

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

BRUNO CORDEIRO NOJOSA DE FREITAS

**O PENSAMENTO POLÍTICO DE JOSÉ DE ALENCAR E O IMPÉRIO DO BRASIL (1829-
1877)**

TESE DE DOUTORADO

ORIENTADORA: PROF^a. DR^a MARIA VERÓNICA SECRETO DE FERRERAS

NITERÓI

2018

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

BRUNO CORDEIRO NOJOSA DE FREITAS

**O PENSAMENTO POLÍTICO DE JOSÉ DE ALENCAR E O IMPÉRIO DO
BRASIL (1829-1877)**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor.

ORIENTADORA: PROF^a. DR^a MARIA VERÓNICA SECRETO DE FERRERAS

NITERÓI

2018

**O PENSAMENTO POLÍTICO DE JOSÉ DE ALENCAR E O IMPÉRIO DO
BRASIL (1829-1877)**

Bruno Cordeiro Nojosa de Freitas

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria Verónica Secreto de Ferreras

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da
Universidade Federal Fluminense, como parte dos requisitos necessários à obtenção do
título de Doutor.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Maria Verónica Secreto de Ferreras (Orientadora)
Universidade Federal Fluminense – UFF

Prof. Dr. Almir Leal de Oliveira
Universidade Federal do Ceará – UFC

Prof^ª. Dr^ª. Isabel Idelzuite Lustosa da Costa
Fundação Casa de Rui Barbosa, Ministério da Cultura

Prof^ª. Dr^ª. Susana Cesco
Universidade Federal Fluminense – UFF

Prof. Dr. Tâmis Peixoto Parron
Universidade Federal Fluminense – UFF

**Niterói
2018**

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

- F866 Freitas, Bruno Cordeiro Nojosa de.
O pensamento político de José de Alencar e o Império do Brasil (1829-1877) / Bruno Cordeiro Nojosa de Freitas ; orientadora: María Verónica Secreto de Ferreras. – 2018.
269 f.
Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense. Instituto de História, 2018.
Bibliografia: f. 255–269.
1. Século XIX. 2. História política. 3. Intelectual; aspecto histórico. 4. Partido político. 5. Alencar, José de, 1829-1877. I. Secreto, María Verónica, 1967-. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de História. III. Título.

Bibliotecária: Mahira de Souza Prado CRB-7/6146

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, minha irmã e minha avó, razões da minha vida.

À Ana Clara, meu amor, e à Elizabeth, a melhor sogra do mundo.

À professora Veronica, que foi mais do que uma orientadora e me auxiliou para muito além da tese: eu não encontraria palavras para expressar a gratidão que tenho.

Aos professores Luiz Fernando Saraiva e Théo Piñeiro, que mudaram minha visão sobre a História do Brasil.

À professora Giselle Venâncio pelo auxílio e pela participação no processo de qualificação.

Aos professores Almir, Isabel, Susana e Tâmis, que me deram a honra de comparecerem à banca.

À secretária Silvana, do PPGH-UFF.

Aos amigos Ruben e Leandro e à UNILAB.

À CAPES e à FAPERJ, pelo amparo à pesquisa.

RESUMO

Esta tese é dedicada à compreensão do pensamento político do escritor cearense José de Alencar através de sua produção intelectual dedicada ao tema e de sua atuação nos meios da política institucional do Império do Brasil. Para tal, os principais documentos utilizados no presente trabalho foram: o conjunto das obras políticas de Alencar, que trataram de temas como o sistema representativo, a Guerra do Paraguai, os partidos políticos no país e a abolição da escravidão, bem como os seus pronunciamentos registrados em atas do Parlamento Brasileiro. Interessa, aqui, entender de que maneira os projetos políticos de Alencar buscaram responder a problemas fundamentais enfrentados pela sociedade do Brasil Imperial e como essa escrita manteve relações de diálogo e influência com o ambiente político e intelectual do período. Ela orbitou em privilegiados lugares de produção, como a Câmara, o Senado e ministérios, e teve uma determinada difusão entre meios intelectuais, caracterizando-se como um fenômeno histórico.

Palavras-chave: Oitocentos, História Política, História Intelectual, partidos políticos.

ABSTRACT

This thesis is dedicated to understanding the political thought of the Ceará writer José de Alencar through his intellectual production dedicated to the theme and his works in the institutional politics of Imperial Brazil. To that end, the main documents used in this work were: the series of Alencar's political writings, which dealt with themes such as the "representative system", the Paraguayan War, the political parties in the country and the abolition of slavery, as well his speeches recorded in minutes of the Brazilian Parliament. Our goal here is to understand in what ways his political projects tried to answer the fundamental problems faced by the Brazilian Empire's society and how this writing kept dialogue and influence with the political and intellectual environments in this period of time. His writings had influence on privileged places like the House of Representatives, the Senate and in Government Executive Departments, and had certain propagation in intellectual fields, characterizing itself as a historical phenomenon.

Keywords: 1800s, Political History, Intellectual History, Political Parties.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO 1: José de Alencar e o Império	17
1.1: A experiência política do Império do Brasil	18
1.2: A família Alencar e a política imperial	32
1.3: José de Alencar entre liberais e conservadores	51
CAPÍTULO 2: Alencar e a política institucional	66
2.1: A obra Os Partidos e a Liga Progressista	67
2.2: Alencar e as tensões políticas do Império	79
2.3: O Sistema Representativo	107
CAPÍTULO 3: Alencar e as Cartas de Erasmo	133
3.1: Cartas de Erasmo ao Imperador	145
3.2: Cartas de Erasmo ao Povo	172
3.3: Novas Cartas de Erasmo ao Imperador	186
3.3.1: Erasmo e a escravidão	194
CONSIDERAÇÕES FINAIS	218
REFERÊNCIAS	223
APÊNDICE	229
BIBLIOGRAFIA	255

INTRODUÇÃO

José Martiniano de Alencar tem sido objeto de uma considerável quantidade de estudos na área das Ciências Humanas ao longo do século XX. Em maior medida, as preocupações acadêmicas em relação ao chamado “pai do romance nacional” dão conta justamente de sua verve literária, atividade que o notabilizou enquanto figura máxima do *comemoracionismo*¹ cívico das terras que ainda hoje têm o epíteto de “alencarinas”. De produções laudatórias sobre sua personalidade a análises relativas ao seu estilo de escrita, a vida de José de Alencar foi amplamente debatida em diferentes meios, despertando não apenas o interesse de estudiosos, mas também os ânimos e as paixões dos admiradores do escritor cearense. Temos em mãos, portanto, um objeto de pesquisa que permite múltiplos olhares e compreensões.

Nesta tese, a seleção temática se dá a partir de um viés menos explorado da trajetória de Alencar enquanto intelectual do Oitocentos: o seu pensamento político. Em termos de desenvolvimento da pesquisa, o interesse sobre essa faceta de sua produção surgiu especificamente através da leitura da obra *Systema Representativo*, publicada no ano de 1868, e cujo conteúdo apresentava assuntos de grande importância para a compreensão dos problemas relacionados ao processo de estruturação do sistema eleitoral do Brasil naquele século². É necessário esclarecer ao leitor, portanto, que este trabalho não tem como ambição a apreensão completa e definitiva de José de Alencar enquanto homem público, mesmo considerando apenas a sua produção política. Embora busquemos apresentar aquilo que entendemos como os principais dados que permitem a compreensão do pensamento político alencarino, temos ciência das limitações do trabalho historiográfico, visto que a incompletude é o fardo e a virtude da História enquanto disciplina; na mesma medida em que limita o alcance do historiador, permite novas perspectivas e abordagens sobre determinado tema no futuro.

¹ CATROGA, Fernando. **Nação, mito e rito: religião civil e comemoracionismo: (EUA, França e Portugal)**. Fortaleza Edições Nudoc : 2005.

² Este havia sido o tema da pesquisa que desenvolvemos durante o curso de mestrado realizado na Universidade Federal do Ceará e cujo conteúdo será melhor mencionado nos capítulos que seguem.

Ao ser apresentado enquanto projeto no PPGH-UFF, este trabalho trazia grande indefinição sobre os principais problemas que deveriam ser respondidos durante os 4 anos de pesquisa historiográfica. Oscilando entre o tratamento exclusivo com as obras políticas de Alencar, uma tentativa de escrita biográfica e até mesmo a análise das obras literárias no sentido de identificar certas noções mais abrangentes de política para o autor, somente o efetivo esforço empírico possibilitou demarcar os parâmetros que a tese deveria percorrer para cumprir sua proposta central. Em termos mais precisos, o trabalho em arquivo que trouxe a base desta escrita pode ser dividido entre a análise dos documentos mais diretamente relacionados a José de Alencar, como suas produções pessoais e biografias elaboradas por seus parentes, e a dos documentos cujo conteúdo não mantinha ligação direta com o autor, embora esses materiais fossem igualmente necessários para a compreensão de seu pensamento. Nesse sentido, apesar de termos realizado profícuos levantamentos sobre aspectos políticos da história do Império brasileiro ainda durante o curso de mestrado, o que invariavelmente facilitava o diálogo entre a produção de Alencar e a história do Império, foi importante que revisitássemos e que explorássemos novos documentos como textos de constitucionalistas, obras de teóricos políticos, atas de governo e demais materiais dessa natureza³.

Esse levantamento trouxe, em simultâneo às leituras e aos fichamentos da produção política e literária do autor, a dimensão da complexidade subjacente à incumbência de compreender o pensamento de Alencar através do filtro da política institucional e a convicção de que essa tarefa apenas poderia ser cumprida mediante o entrelaçamento de Alencar e seu contexto. Dessa forma, não apenas José de Alencar é objeto de estudo, como também lança luz sobre a realidade histórica do Império. Além de sujeito, Alencar se oferece como uma base material para que possamos discutir acerca de questões como a formação dos partidos no Brasil, a tradição política liberal-conservadora, os desafios e os discursos relacionados à escravidão, a política externa brasileira, além de outros pontos de interesse no conjunto que poderíamos denominar de “política imperial”.

Daí que perceber o pensamento político de José de Alencar não se encerra em um

³ Para uma lista mais completa desses documentos, consultar o item **Referências** desta tese.

microcosmo temático. O entendimento sobre o sujeito leva também, em última instância, à compreensão do *horizonte de expectativas* oferecido pelo seu tempo, em constante tensão com seu *espaço de experiência*, ambos transmutados nos vestígios que produziu⁴. O estudo histórico do nosso objeto não se fez possível sem que o vislumbrássemos a articulação de Alencar com as dimensões do seu próprio presente: passado vivenciado e futuro esperado. O resultado dessa vivência em seu tempo tem como consequência desejável o desvelamento do passado que buscamos compreender, em caráter amplo, como especificidade da disciplina histórica.

Disso decorre que a escolha pelo político tampouco poderia implicar na rejeição aos outros aspectos da vida do indivíduo, ou seja, se era imprescindível levar em conta as conjunturas envolvidas nos significados dados por Alencar aos seus escritos e aos seus pronunciamentos, de igual maneira, era fundamental abarcar a sua literatura para compreender seu pensamento. Para Roger Chartier, existe uma negociação de grande importância entre o produtor da escrita, inserido em um lugar social, e as instituições e práticas ao seu redor⁵. Esse mesmo diálogo teve de ser estabelecido com a amplitude da produção alencarina: sua empresa literária respondia, sem dúvidas, a anseios profundos de expressão artística individual, como deixava claro em *Como e porque sou romancista*. Mas a sua tentativa de descobrir e reinventar o caráter brasileiro através da síntese das diversas características regionais, que supostamente traduziriam a essência ao Império, partia de uma concepção específica de como a sociedade deveria se organizar. A união de ambientes distintos do país como os meios urbanos, os sertões, pampas e florestas, bem como dos homens que os habitavam, viria a ser a síntese dessa poética nacional agora substanciada no Império.

Portanto, quando traçamos como meta da tese a compreensão do elemento político de Alencar não ignoramos sua produção literária enquanto manifestação de suas ideias em termos mais amplos e invariavelmente ligados àquele viés. Ainda que a discussão relativa à

⁴ KOSELLECK, Reinhart. **Espaço de experiência e horizonte de expectativas**. In: **Futuro passado – contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

⁵ CHARTIER, Roger. **A ordem dos livros. Leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII**. Trad. Mary Del Priore. Brasília: Editora da UNB, 1994.

sua literatura surja apenas em momentos esparsos desta tese, como nos comentários sobre a obra *O Tronco do Ipê*, é importante ter em mente que esses materiais estiveram em um lugar privilegiado no que diz respeito às prospecções historiográficas. Essa menor presença da literatura na tese se deve muito mais à delimitação de tema do que a uma hierarquia de importância em seu pensamento.

Especificamente no que diz respeito à escolha pela seara política de José de Alencar, figura cujo renome e cujas rugas com companheiros de tribuna poderiam facilmente levar este estudo a cair “no anedotário, na famigerada *histoire événementielle*”⁶, boa parte do cuidado epistemológico se deu no sentido de conduzir as problematizações pertinentes para o aprofundamento das questões aqui trabalhadas. As reflexões envolvendo o universo da cultura política, encontradas na obra *Por uma História Política*⁷, organizada por René Rémond, ofereceram preciosas indicações das maneiras com que a disciplina histórica pode se beneficiar ao trazer a política como objeto de estudo. Ao comentar sobre a obra em um balanço sobre os rumos do conhecimento histórico no século XX, Marieta de Moraes Ferreira enalteceu o historiador francês e notou no autor um intelectual que, apesar de pessoalmente pouco alinhado com a chamada “Escola dos Annales”, era consciente da importância de suas contribuições epistemológicas para esse campo do conhecimento. As noções de “ritmos históricos” e suas durações, os novos objetos, os diversos atores e até mesmo as massas documentais, são ajustados dentro de uma revigorada História Política. Ferreira revelava também sua ânsia por uma renovação desse tipo de pesquisa no Brasil durante a década de 1990:

Mesmo que nos últimos anos tenha crescido o número de pesquisadores e tenham se ampliado as publicações, continua a pairar uma certa desconfiança e desprezo sobre aqueles que se definem como historiadores do político.⁸

⁶ GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

⁷ RÉMOND, René (org.) - **Por uma história política**. Rio de Janeiro. FGV, 1996.

⁸ FERREIRA, Marieta de Moraes. **A Nova “Velha História”: O Retorno da História Política**. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n . 10, 1992.

Relegada ao porão da História Tradicional, a temática da política esteve afastada como objeto principal durante um período significativo no decorrer da renovação de temas e objetos presenciada no século XX. Ao mesmo passo, o assunto permaneceu no centro das preocupações de jornalistas, “politicólogos” e cientistas sociais, desenvolvendo uma tradição epistemológica diversa, e que apenas em determinado momento posterior à metade daquele século, em face das limitações explicativas dos modelos econômicos ou psicológicos, passaria a estabelecer um diálogo mais amplo com a disciplina histórica.⁹ Richard Tuck, ao traçar um quadro geral do desenvolvimento da *História do Pensamento Político*, com ênfase na Inglaterra, reconheceu que contínuas produções sobre as grandes obras de pensamento político mantiveram a ênfase no discurso “universal” das proposições sobre a utilidade da política como objeto¹⁰. Para o autor, muitos incorriam no erro de basear o estudo científico na premissa de que comporiam compêndios para o resultado de “um conjunto de possíveis atitudes políticas” dos cidadãos que os lessem. O intuito desses trabalhos guardaria essencialmente um papel pedagógico¹¹.

A crítica de Tuck, contudo, não visava apontar somente as falhas de uma história política. O autor termina por defender um novo olhar diante desse tema, tanto como fato, quanto como objeto. Pelas suas palavras, o seu objetivo não é pôr em dúvida a possibilidade de se escrever a História fundamentando-se na política, “mas enfatizar que no final terá de haver algum julgamento”. Ou seja, escrever sobre a política não se legitima pela análise fria de dados.

Dessa forma, os apontamentos de Serge Berstein sobre o estudo da política por meio de um viés que dá conta da abordagem cultural são bastante elucidativos. Para o autor, o olhar da cultura política teria grande importância na iluminação de fatos de difícil esclarecimento historiográfico:

⁹ BERSTEIN, Serge A. **Culturas políticas e historiografia**. In: **Cultura política, memória e historiografia**. Orgs. Cecília Azevedo... [et al.]. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. p. 30.

¹⁰ TUCK, Richard. **História do Pensamento Político**. In: **A Escrita da História: novas perspectivas** / Peter Burke (org.). São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

¹¹ Ibid. p. 281

A cultura política é uma chave. Ela introduz a diversidade, o social, ritos, símbolos, lá onde se acredita que reina o partido, a instituição, o imutável. Ela permite sondar os rins e os corações dos atores políticos. Seu estudo é mais que enriquecedor, é indispensável.¹²

Berstein mantém, porém, ressalvas sobre o caráter da abrangência e da utilização do conceito de cultura política:

E se a cultura política responde melhor à sua expectativa é porque ela é, precisamente, não uma chave universal que abre todas as portas, mas um fenômeno de múltiplos parâmetros, que não leva a uma explicação unívoca, mas permite adaptar-se à complexidade dos comportamentos humanos.¹³

Foi a partir de uma perspectiva próxima à de Berstein que buscamos enxergar aspectos como a construção dos relativos consensos que confluíram na formação do Império do Brasil, sendo Alencar um sujeito que revelou traços outrora pouco visíveis através de sua produção. Compreenderemos suas escolhas como o resultado de movimentos complexos o suficiente para deixar de lado qualquer fantasia de que suas adesões ideológicas ou sua origem familiar resumiam plenamente suas direções. É justamente o conflito desses aspectos que traz a riqueza da análise histórica.

O objetivo historiográfico do estudo das culturas políticas, vale lembrar, é fornecer uma resposta para o problema fundamental das motivações do político. [...] Tal pesquisa permite fornecer uma resposta para o paradoxo do ato político, que é, ao mesmo tempo, o fato de um indivíduo que age e o de um grupo inteiro que compartilha a mesma visão de mundo, age no mesmo sentido e, portanto, constitui um elemento coletivo eficaz na vida da cidade.¹⁴

¹² BERSTEIN, Serge. Apud: FERREIRA, op. cit, p. 3.

¹³ Idem. **A cultura política**. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François. **Para uma história cultural**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 350.

¹⁴ Idem. **Culturas políticas e historiografia**. In: **Cultura política, memória e historiografia**. Orgs. Cecília Azevedo... [et al.]. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 41.

Logo, mesmo que a ideia de compreender cultura e política como aspectos históricos relacionados objective, acima de tudo, uma perspectiva mais abrangente das representações envolvidas na configuração de identidades e visões de mundo, abarcando que é plural e universal – os grupos e famílias políticas, a cultura dominante – temos o conjunto de atuações individuais que confluem nesse jogo social e, a todo o momento, dialogam. É nesse espaço de tensão que se insere a produção de José de Alencar como objeto historiográfico. Neste estudo tentamos entender de que maneira os projetos políticos de Alencar buscaram responder a problemas fundamentais enfrentados pela sociedade do Brasil Imperial. Apesar de não ter atingido sucesso na possível tentativa de firmar sua produção como “cultura dominante” do político naquele dado momento histórico, essa escrita manteve relações de sincretismo e influência com o clima cultural vivenciado: ela orbitou em privilegiados lugares de produção, como a câmara, o senado e ministérios, e teve uma determinada difusão entre meios intelectuais. Ou seja, o interesse deste trabalho está na investigação da obra política de Alencar como fenômeno histórico. Temos, assim, a intenção de destacar a relevância de uma pesquisa historiográfica, com base na política, a partir dos critérios da História Social.

Acerca da estrutura desta tese, ela é dividida em 3 capítulos, correspondendo cada um deles a eixos temáticos distintos dentro do pensamento de Alencar. O **primeiro capítulo** apresenta justamente o cenário político do Brasil Imperial e busca discutir os significados políticos envolvidos na trajetória da família Alencar e sua inserção na lógica do bipartidarismo brasileiro, bem como a sua situação dentro das estruturas sociais presentes naquela realidade histórica. O **segundo capítulo** aprofunda o debate do partidarismo e do sistema representativo no Brasil, mas a partir de textos do próprio José de Alencar, que passa a figurar mais claramente neste trabalho enquanto um produtor de ideias sobre a política e homem público, envolvido em acontecimentos importantes da política institucional brasileira. Já o **terceiro capítulo** é inteiramente dedicado à análise histórica do conjunto das Cartas de Erasmo, que, por sua complexidade e volume, cobraram uma parte significativa de nossas atenções. Nesse ponto são debatidos com maior foco questões como a economia imperial, a Guerra do Paraguai e, principalmente, a escravidão (tema que já surge no segundo capítulo, embora em menor medida). Além dos

três capítulos citados, foi incluído nesta tese um apêndice dedicado à discussão sobre os pontos de contato entre a literatura e a política em José de Alencar. Embora esse não seja exatamente o foco da tese, acreditamos que seja conveniente apresentar esse debate por conta de sua relevância dentro do pensamento do autor.

CAPÍTULO 1: JOSÉ DE ALENCAR E O IMPÉRIO

Este capítulo é dedicado ao entendimento das características políticas do Império do Brasil e da inserção de José de Alencar e de sua família nesse universo.

No ponto **1.1** trazemos discussões mais abrangentes em relação à política imperial: a formação dos partidos políticos, os fatores que levaram à construção de uma experiência política e os diferentes grupos, bem como seus diferentes projetos para a nação.

No ponto **1.2** inserimos a família Alencar mais precisamente nessa discussão e buscamos compreender o significado de ser um membro do clã Alencar para a política imperial. Para tal, discutimos brevemente a trajetória de sua família, em especial pela participação em movimentos nacionais e pela atuação institucional de seu pai. Parte da formação e das escolhas de José de Alencar são discutidas nesse momento.

No ponto **1.3** é discutida a compreensão de José de Alencar acerca dos partidos políticos no Brasil e a sua adesão ao partido Conservador. Essa discussão é realizada principalmente através de debates parlamentares com representantes do partido Liberal.

1.1 – A experiência política do Império do Brasil

É um erro temer-se um do outro os dois partidos. Os elementos conservador e liberal além de históricos, são eternos; eles representam na vida política as duas grandes forças humanas, a razão que gradua, a paixão que impelle.

Sem o partido liberal o governo é um autômato, sem o partido conservador é um precipício.

Quando uma subversão política opprime e por algum tempo os legítimos representantes desse princípio elles afinal reagem e superão; ou com elles perece a ordem publica.¹⁵

Estabelecidos definitivamente entre as regências de Diogo Antônio Feijó¹⁶ e Pedro de Araújo Lima¹⁷, os partidos Liberal e Conservador caminharam lado a lado, enquanto adversários solitários, do final da década de 1830 até a criação da breve e expressiva Liga progressista em 1864.¹⁸ O processo de consolidação do modelo político bipartidário no Império do Brasil ocorreu, portanto, após a efetivação do Ato Adicional de 1834 e em meio à turbulência das revoltas do período Regencial.¹⁹ O momento exigia o posicionamento de

¹⁵ ALENCAR, José de. **Os Partidos**. Typ. de Quirino & irmão, rua da Assembléa n. 54. Rio de Janeiro, 1866. p. 32.

¹⁶ Também conhecido como Padre Feijó, teve destacada atuação política desde sua participação nas Cortes de Lisboa (1820-1822) e na Independência do Brasil. Foi regente, ministro e senador, sendo um dos principais responsáveis pela conformação do partido Liberal. Ver: **Diogo Antônio Feijó, 1784-1843**. CALDEIRA, Jorge (organização, apresentação e notas).— São Paulo: Ed. 34, 1999. (Coleção Formadores do Brasil).

¹⁷ Visconde e, posteriormente, marquês de Olinda, foi uma das figuras de destaque do início do partido Conservador, embora também tenha feito parte do partido Liberal e da Liga Progressista durante seus 8 últimos anos de vida. Exerceu as funções de regente, ministro e senador do Império. Chefiou 4 gabinetes ministeriais, feito não superado por qualquer outro homem público. Era um sustentáculo da classe senhorial brasileira, exercendo papel de oposição aos principais momentos de discussão relativas à emancipação até 1870.

¹⁸ Os partidos Liberal e Conservador estabeleceram suas principais diretrizes em processos internos tão tortuosos quanto os acontecimentos políticos verificados durante as Regências.. Embora o partido Liberal tenha sido uma continuidade daquele fundado formalmente em 1861, sua composição sofreu alterações durante toda a década de 1830 e, por conseguinte, os arranjos de liberais moderados e exaltados dentro da legenda resultaram, no início da década de 1840, em parâmetros diferentes dos estabelecidos quando de sua fundação. Algo semelhante se verificou no partido Conservador, que recebeu liberais dissidentes em convívio com antigos regressistas, provocando disputas pela proeminência de determinados projetos.

¹⁹ Entre as quais figuraram a Cabanagem do Pará (1835), a Revolta dos Malês (1835) e a Sabinada (1837) da Bahia, a Balaiada do Maranhão (1838) e a Farroupilha do Rio Grande do Sul (1835).

ministros e parlamentares acerca de questões fundamentais para a organização do Estado, que iam desde o debate sobre a centralização ou a autonomia das localidades, até os detalhes a respeito do modo com que se deveria realizar as eleições. Com um momentâneo predomínio de setores correspondentes aos antigos liberais moderados, o país apontava para algumas medidas próximas ao federalismo, substanciadas especialmente na delegação do papel que outrora seria dos Conselhos Provinciais, subordinados à Corte, agora às Assembleias Legislativas Provinciais – um novo tipo de estrutura administrativa no Império que conferia às províncias a capacidade de aprovar suas contas, empregar funcionários e promulgar leis.

O debate sobre as diferenças ideológicas entre liberais e conservadores quando da fundação dos partidos ocupa um espaço considerável dentro da historiografia relativa à política no Império brasileiro, com explicações que vão daquelas que enxergam claras distinções entre os projetos políticos em circulação às que consideram suas disputas algo próximo de um jogo de cena das elites econômicas. O que parece certo é que a experiência dos primeiros anos da nação independente pendeu para agregar no partido Liberal uma boa parte dos simpatizantes de uma maior descentralização administrativa e, no partido Conservador, um considerável número de defensores da influência do poder central na vida política das vilas e províncias. Esse quadro não foi estanque, contudo, e um expressivo exemplo da mudança de postura de algumas figuras outrora identificadas com ideias postas em oposição será encontrado em Bernardo Pereira de Vasconcelos²⁰.

Um dos principais mentores do Ato Adicional de 1834, Vasconcelos se filiaria ao partido Conservador em 1837, por ocasião de sua nomeação como ministro da Justiça do gabinete de Pedro de Araújo Lima, futuro marquês de Olinda. Longe de uma simples troca de legenda por contingências passageiras, a escolha de Vasconcelos representava a notável

²⁰ Formado bacharel em Coimbra, atuou destacadamente na área jurídica, exercendo as funções de juiz, desembargador e consultor. Participou também da elaboração do Código de Processo Criminal em 1832, na condição de autor do projeto, e de sua reforma em 1841. Além destes, idealizou a criação de órgãos públicos, como o Supremo Tribunal de Justiça, os cursos de Ciências Jurídicas em São Paulo e Olinda, e uma série de reformas, como a do Conselho de Estado em 1841 e da Guarda Nacional em 1838. Em sua carreira política foi deputado, ministro e senador do Império. Ver: RODRIGUES, Luaia da Silva. **O Justo Meio: a política regressista de Bernardo Pereira de Vasconcelos (1835-1839)**. 2016. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2016.

adoção de ideias novas por um dos mais relevantes intelectuais dentre os estadistas brasileiros do período. Por mais que eventualmente consideremos Vasconcelos a substanciação do aforismo²¹ atribuído a Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti Albuquerque (do visconde de Albuquerque)²² sobre as práticas antiliberais dos representantes *luzias* ao ascenderem ao governo – tidas como próprias de seus rivais *saquaremas* – há uma dimensão discursiva nessa questão que envolve não somente a ideia de que liberais no poder governariam visando a perpetuação do seu partido enquanto condutor da nação. Em vários aspectos, as explicações de Vasconcelos sobre sua troca partidária dizem muito sobre o pensamento político da época.

Fui liberal, dirá ele [Vasconcelos], e então a liberdade era nova no país, estava nas aspirações de todos, mas não nas leis, não nas idéias práticas; o poder era tudo: fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade: os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram; a sociedade, que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salvá-la, e por isso sou regressista. Não sou trãsfuga, não abandono a causa que defendo, no dia de seus perigos, de sua fraqueza; deixo-a no dia, em que tão seguro é o seu triunfo que até o excesso a compromete.²³

É possível que Vasconcelos estivesse somente exercendo sua capacidade retórica no sentido de proteção da própria honra, visto que a mudança de partido não seria uma conduta vista com o melhor dos olhos no mundo da política do Oitocentos, como deixou

²¹ “Nada tão parecido com um saquarema que um luzia no poder”. Essa frase era especialmente relacionada aos momentos de governo luzia na década de 1840, com o exemplo do chamado quinquênio liberal.

²² Quanto ao visconde de Albuquerque, convém observar a dimensão da família Cavalcanti de Albuquerque para a política nacional: “[...] três deles tornaram-se senadores do Império. É o único caso de três irmãos senadores na história do Brasil. De acordo com Taunay, somados aos parentes da Paraíba e Alagoas, aos aliados pernambucanos como Araújo Lima, Rego Barros, Maciel Monteiro e a Nabuco de Araújo (que começou a carreira em Pernambuco sob a proteção deles), formavam uma bancada de quinze senadores em meados do século XIX. Para Eul-Soo Pang, se Pedro II tivesse decidido formar uma dinastia brasileira nenhum outro clã teria tanto pedigree para dar um cônjuge à família real do que os Cavalcanti de Albuquerque do Nordeste”. CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. **A Insurreição Praieira**. In: Almanack Braziliense. São Paulo, nº08, nov. 2008. p. 13.

²³ Apud: NABUCO, Joaquim. Um estadista do Império, 5ª ed., Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. p. 65.

claro Zacarias ao admoestar José de Alencar quarenta anos após o caso abordado.²⁴ Entretanto, foi também verossímil a ponderação de Vasconcelos acerca de temas como a importância da união territorial, da ordem nacional e de um governo organizado; de fato, ele não havia sido o mais revolucionário dos liberais mesmo quando atuava no jornalismo durante a juventude.²⁵ Seria, antes, um reformista interessado em garantir determinado grau de autonomia administrativa para as províncias e estabelecer limites para a autoridade governamental.

Com efeito, era notório que liberais e conservadores mantinham certa proximidade quanto a algumas questões relativas ao caráter do Estado, especialmente entre suas fileiras mais moderadas. O tipo de pensamento enunciado por Vasconcelos não seria novidade do ponto de vista político no Brasil: uma interpretação conservadora da tradição liberal estaria presente desde as bases do nosso constitucionalismo monárquico. A inspiração dos irmãos Andradas²⁶ nas contribuições no campo da política constitucional do filósofo e político franco-suíço Henri-Benjamin Constant de Rebecque, teve importância fundamental na redação da Carta Constitucional de 1824, que definia a forma de governo, o modelo político e a relação entre os Poderes no país nascituro. O novo Brasil não seria somente uma unidade regida por normas comuns e tutelado pelos três poderes consagrados na clássica fórmula de Montesquieu em *O espírito das leis*, de 1748. Tampouco seria um reino simploriamente subordinado às vontades de um soberano e seu séquito de nobres. A Constituição de 1824 assegurava a existência do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, bem como a separação entre eles e as devidas amarras que impedissem a prevalência de um Poder sobre outro, mas também introduzia o Poder Moderador como elemento adicional enquanto suposta expressão da vontade do povo e garantidor do bom funcionamento da gestão pública.

²⁴ Ver: ponto 1.3 desta tese.

²⁵ **Bernardo Pereira de Vasconcelos**. CARVALHO, José Murilo de (organização, apresentação e notas).- São Paulo: editora 34, 1999. (Coleção Formadores do Brasil).

²⁶ José Bonifácio de Andrada, Martim Francisco Ribeiro de Andrada e Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva eram oriundos de uma rica família de comerciantes de Santos e tiveram importante atuação política no Império. Bonifácio foi considerado “patriarca da Independência” e exerceu a tutoria de Pedro II após a abdicação de seu pai. Martim e Antônio foram atuantes na manobra da Maioridade. Ver: **José Bonifácio de Andrada e Silva, 1763-1838**. CALDEIRA, Jorge (organização, apresentação e notas). - São Paulo: Ed. 34. 2002. (Coleção Formadores do Brasil).

O aparato burocrático do Brasil se iniciava, assim, buscando negar qualquer espécie de absolutismo, fosse do monarca, fosse de uma classe aristocrática, ou mesmo de um povo exaltado. Na visão de Constant, o poder régio emanaria do povo, assim como o de qualquer governante que firmasse um contrato social sob um modelo político diverso, mas esse mesmo poder viria simultaneamente para vigiar os excessos e as faltas e para proteger seus vassallos:

El soberano tiene derecho de castigar, pero solo las acciones culpables: lo tiene para hacer la guerra, pero solo cuando se ataca á la sociedad: le compete el de dar leyes, pero solo cuando són necesarias, y en tanto que digan conformidad con la justicia. No hay por consecuencia nada de arbitrario ni de absoluto en estas atribuciones.²⁷

Nesse sentido, a própria liberdade dos cidadãos deveria ser parcialmente limitada para que se alcançasse um funcionamento pacífico e pleno do Estado. A experiência do chamado “Período do Terror” na Revolução Francesa marcaria o posicionamento de Constant quanto aos perigos oferecidos pelo ímpeto dos conjuntos de indivíduos pela mudança social. Por outro lado, o belicismo de um Napoleão Bonaparte e suas campanhas militares também viriam a provocar uma profunda reprovação do autor, observando que a liberdade do governante também não haveria de ser incondicional. De acordo com a perspectiva de Constant, no caso revolucionário e no governo napoleônico as liberdades gerais foram não somente limitadas, mas tolhidas. Fosse em nome da igualdade entre os cidadãos, posta em funcionamento pela força, fosse em nome da busca pela grandeza de uma nação em processo de expansão pelo globo, o filósofo defendia que não se poderia comprometer o aspecto básico dos direitos de qualquer pessoa, sob o risco de pôr em xeque um dos mais elevados valores da vida em sociedade, representado na independência individual. Para tanto, refletiu sobre o conceito de liberdade através de um método comparativo, pondo em oposição a vida pública na Grécia, inspiradora de muitos dos

²⁷ CONSTANT, Benjamin. **Curso de Política Constitucional**. Traducido libremente al español por D. Marcial Antonio Lopez. Burdeos: Imprenta de Lawalle Jóven, 1823. p 40.

republicanos de seu tempo, e os aspectos modernos do exercício da política:

Se consegui, Senhores, fazer-vos aceitar a opinião que, em minha convicção, esses fatos produzem, reconheceréis comigo a verdade dos princípios seguintes:

A independência individual é a primeira das necessidades modernas. Conseqüentemente, não se deve nunca pedir seu sacrifício para estabelecer a liberdade política.

Concluí-se daí que nenhuma das numerosas instituições, tão aplaudidas, que, nas repúblicas antigas, impediam a liberdade individual é aceitável nos tempos modernos.

[...] Devemos desconfiar, Senhores, dessa admiração por certas reminiscências antigas. Se vivemos nos tempos modernos, quero a liberdade que convêm aos tempos modernos; se vivemos sob monarquias, suplico humildemente a essas monarquias de não tornar emprestados às repúblicas antigas meios de oprimir-nos.

A liberdade individual, repito, é a verdadeira liberdade moderna. A liberdade política é a sua garantia e é, portanto, indispensável. Mas pedir aos povos de hoje para sacrificar, como os de antigamente, a totalidade de sua liberdade individual à liberdade política é o meio mais seguro de afastá-los da primeira, com a conseqüência de que, feito isso, a segunda não tardará a lhe ser arrebatada.²⁸

Para Constant, nem o período revolucionário e nem o governo napoleônico traduziriam a representação fiel da vontade do *demos*. Essa representação deveria ocorrer mediante mecanismos que permitissem tanto aferição da opinião da maioria (através da participação geral dos cidadãos aptos à vida pública), quanto a consideração sobre as opiniões minoritárias, que deveriam também ser apreciadas. Em suma, o sistema representativo deveria preceder qualquer que fosse a fisionomia de governo adotado. O voto viria como ferramenta fundamental de efetivação da representatividade, mas não a única.

²⁸ CONSTANT, Benjamin. **Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos**. Revista Filosofia Política no. 2, 1985. pp. 4-5.

Respeitando seus direitos individuais, protegendo sua independência, não perturbando suas ocupações, devem, no entanto, consagrar a influência deles sobre a coisa pública, chamá-los a participar do exercício do poder, através de decisões e de votos, garantir-lhes o direito de controle e de vigilância pela manifestação de suas opiniões e, preparando-os desse modo, pela prática, para essas funções elevadas, dar-lhes ao mesmo tempo o desejo e a faculdade de executá-las.

O resultado do voto seria a anuência dos cidadãos para que os representantes eleitos defendessem seus interesses e garantissem seus direitos, mas, ainda assim, de forma relativa. Os indivíduos deveriam exercer constante vigilância para coibir os casos de promessas descumpridas, abusos de prerrogativas, e até mesmo ilegalidades; atos que gerariam a revogação da procuração dada ao representante pelo povo. Além do constante acompanhamento da sociedade civil, as instâncias em que se dividia o Estado exerceriam também uma mútua observância. Constant concordava com os princípios políticos clássicos: as competências do Poder Legislativo seriam restritas pela Constituição, da qual os doutos do Judiciário agiriam como guardiões fundamentais. O Executivo, por sua vez sujeito ao impeachment por parte das Câmaras, teria a incumbência de nomear os membros de uma Suprema Corte. Em seu funcionamento ideal, os três Poderes atuariam de forma equilibrada, sob o risco da tirania por uma parte que exercesse maior poder sobre outra. Caso o Legislativo extrapolasse as leis sem qualquer espécie de reprimenda, poderia pôr em risco a legitimidade do sistema representativo ao arbitrariamente retirar o lugar de um presidente. Caso o chefe do executivo abusasse de suas funções e dominasse as Cortes superiores, poderia gerar uma inviabilidade política na função dos deputados e senadores.

Para Constant, nesse sentido, a garantia de equilíbrio entre os três poderes haveria de ser encontrada não na fé do respeito de cada uma das esferas à lei, mas sempre através de um meio externo em última instância. Em uma república, esse quarto elemento só poderia ser o próprio corpo social, com meios relativamente escassos, como a imprensa e a pressão popular. Em uma monarquia constitucional, todavia, a figura do soberano exerceria esse papel de uma forma tanto mais direta quanto com maior autoridade, gozando do prestígio inerente à sua condição e ancorado na força das tradições:

Los tres poderes políticos, tales como los hemos conocido hasta de presente, á saber, el ejecutivo, el legislativo y judicial son tres resortes que deben cooperar cada uno por su parte al movimiento general: pero cuando éstos, sacados fuera de su lugar, se mezclan entre sí , se chocan ó embarazan, es necesario buscar una fuerza que los ponga en, su lugar. Esta fuerza no puede existir en ninguno de los tres resortes, porque serviria para destruir á los denlas ; y así, debe estar fuera, y ser neutra en cierta manera, á fin de que su accion se aplique en todas las partes donde sea necesaria, y para que preserve y repare sin ser hostil.

La monarquía constitucional tiene esta gran ventaja, porque crea el poder neturo em la persona de un rey rodeado de las tradiciones de una memoria respetable y de un poder de opinion, que sirve de base al político. El interes verdadero de este rey no es en alguna manera el que el uno de los poderes destruya al ótro , sino el que todos se apoyen, se comuniquen entre si, y obren de concierto.²⁹

No Brasil, o contexto de implementação do constitucionalismo mantinha diferenças evidentes em comparação com o caso francês e a experiência de Benjamin Constant. Em primeiro lugar, não estaria presente da mesma maneira a polaridade entre entusiastas de um fervor republicano burguês e os defensores de um regresso ao Ancien Régime de base feudal. No máximo, nossos regressistas desejavam retomar os laços com o Império Ultramarino Português, conquanto muitos dos membros de movimentos sediciosos desse período também tenham proclamado suas repúblicas e defendido a plena emancipação política, como foi o caso dos partícipes mais exaltados da Independência da Bahia e dos membros da Confederação do Equador, na qual a família Alencar exerceu um destacado papel³⁰. A despeito disso, o radicalismo de boa parte dessas revoltas, insurreições e conjurações jamais atingiria um grau equiparável ao do período de domínio jacobino na política francesa. Em termos gerais, as divergências cruciais entre os principais grupos políticos brasileiros se deram em torno dos distintos projetos de nação e de como se deveria delinear o novo país, com embates sobre a natureza das instituições e os arranjos entre centro e periferia.

O resultado desse processo no Brasil seria uma vitória momentânea dos grupos

²⁹ CONSTANT, Benjamin. **Curso de Política Constitucional**. Traducido libremente al español por D. Marcial Antonio Lopez. Burdeos: Imprenta de Lawalle Jóven, 1823. p. 33.

³⁰ Ver 1.2 desta tese.

situados no Centro-Sul e a promulgação de uma constituição tida como moderada.³¹ O perigo constante da insubordinação de eminências políticas de regiões como o Norte e o Sul e o risco real da desagregação territorial teriam papel fundamental na tensão para que as vozes das localidades não fossem silenciadas em âmbito nacional. Haveria de se assegurar a formação de uma espécie de elite nacional, agregando facções políticas diversas em uma unidade possível, dispondo as devidas concessões e privilégios da participação no funcionamento da máquina pública.³²

A despeito da modernidade da Constituição de 1824, que até mesmo adiantaria muitas das medidas adotadas na França pelo “rei burguês” Luís Filipe em 1830³³, não foram tímidas as reações ao seu inegável caráter centralizador. A própria Confederação do Equador, há pouco referida, iniciou-se como contraponto à previsível prevalência do projeto “unitário” em decorrência da dissolução da Assembleia Constituinte de 1823, bem como da queda dos Andradas, e não cessou após a promulgação da Carta. Pelo contrário: demandou o dispendioso uso da força imperial através da repressão exercida pelo almirante britânico Thomas Cochrane, que nessa data já exibia o título de Marquês do Maranhão, concedido por D. Pedro I.³⁴ Além disso, a atuação relevante de divulgadores das ideias republicanas permaneceu constante durante os anos que sucederam a aplicação da Constituição. A figura de Frei Caneca é um exemplo de como algumas das convicções políticas presentes nas revoltas que precederam a Independência e a Carta de 1824 não foram pacificadas com o pacto constitucional. Para Joaquim do Amor Divino Rabelo, o elemento central da monarquia brasileira sintetizado no Poder Moderador seria o coração

³¹ Para mais detalhes sobre essa proeminência, conquistada a duras penas, consultar: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles Oliveira. **Teoria política e prática de governar: o delineamento do Estado imperial nas primeiras décadas do século XIX**. In: A história na política, a política na história. Cecília Helena de Salles Oliveira, Maria Lígia Coelho Prado, Maria de Lourdes Monaco Janotti (orgs.). – São Paulo: Alameda, 2006.

³² DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Globo, 2005, p. 14.

³³ Reinou a partir de uma monarquia constitucional em aliança com elites econômicas que nem sempre tinham traços consanguíneos com a nobreza daquele país.

³⁴ Thomas Cochrane era um condecorado herói da Marinha Real Britânica, tendo combatido contra as frotas de Napoleão Bonaparte e participado de conflitos pela independência de nações sul-americanas. Em 1823 foi contratado por D. Pedro especialmente para lutar em favor da Independência do Brasil e suprimir as posteriores revoltas, como a citada Confederação. Era primo em segundo grau da esposa de José de Alencar, Georgiana Augusta Cochrane.

do conservantismo que impedia a real efetivação da república e da verdadeira tradução das vontades do povo na representação nacional.³⁵ Em suas palavras, a nefasta influência régia seria a “chave-mestra da opressão da nação brasileira”.³⁶

De certa maneira, havia um grau de correspondência entre uma parcela do ideário de personalidades inflamadas, como Frei Caneca, e as aspirações de autonomia e descentralização dos liberais moderados que passaram a ganhar mais força a partir do período Regencial. Entre os representantes mais destacados na política imperial, Feijó seria acusado de encabeçar uma frustrada tentativa de “golpe” contra a monarquia no ano de 1832, mediante reforma constitucional. Entre outras medidas, a malograda reforma liderada por Feijó previa a extinção do poder Moderador, a exclusão do Conselho de Estado e da vitaliciedade no Senado e o aumento da influência política da Câmara dos Deputados³⁷. Embora os radicais e os moderados discordassem em muitos pontos, é possível dizer que suas lutas tiveram repercussões favoráveis e que a bandeira do federalismo tremulou, mesmo que de maneira breve, nas propostas de extinção do Poder Moderador durante a confecção do Ato Adicional de 1834 e nas concessões de autonomia para as províncias.

Se as parciais mais simpáticas ao federalismo e aos princípios de descentralização permaneceram ativas após a Constituição de 1824 e conseguiram relativos triunfos no ano de 1834, a despeito do falhanço da “via revolucionária” de Feijó, não é menos verdadeiro que os setores conservadores também continuaram a exercer forte influência política nas instituições imperiais, com especial vigor no Senado. Pouco após a emenda constitucional de 1834, estabelecer-se-ia um período de domínio conservador que derrocara na Lei Interpretativa do Ato Adicional em 1840, cujo mérito fora defendido e

³⁵ MOREL, Marco. **Frei Caneca: entre Marília e a pátria**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

³⁶ Apud: COSTA, Emilia Viotti da. **Da Monarquia à República – Momentos Decisivos**, São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. p. 145.

³⁷ Segundo Silvana Mota, Feijó teria articulado o apoio da Câmara na tentativa de estabelecer uma Assembleia Constituinte que aprovasse uma nova Carta nos moldes do que seria a “Constituição de Pouso Alegre”, texto liberal que havia circulado em jornais de Minas Gerais 2 anos antes. BARBOSA, Silvana Mota. **A sphinge monárquica: o poder moderador e a política imperial**. - Campinas, SP, 2001. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. pp. 2013-220.

encabeçado por Paulino José Soares de Sousa³⁸, Honório Hermeto Carneiro Leão³⁹ e Miguel Calmon du Pin e Almeida⁴⁰, conhecidos depois como visconde de Uruguai, marquês de Paraná e marquês de Abrantes, respectivamente. Os três foram signatários de um parecer que avaliava negativamente o Ato de 1834 e apontava para a necessidade de sua modificação, por motivo de suposta incompatibilidade constitucional:

Nesta espinhosa tarefa, julga a comissão que cumpre ter muito em vista que o Ato Adicional marcou as atribuições das Assembléias Provinciais afirmativamente, isto é, estabeleceu nos arts. 10 e 11 quais os objetos sobre que poderiam legislar. E no art. 12 dispôs que o não poderiam fazer sobre outros nos ditos artigos não compreendidos.

Logo, tudo que está fora desses artigos pertence ao poder geral. E deve a sua inteligência derivar-se de suas palavras por tal modo que não venha ela, por sua amplitude, a compreender objetos que a letra e o espírito da lei não compreendem, e sobre os quais não estão as mesmas Assembléias por outros artigos autorizadas a legislar.⁴¹

De maneira perspicaz, o parecer também buscava exemplos de medidas provinciais que pudessem pôr em xeque a autonomia de que gozavam para legislar, como foi o caso de uma lei da província do Ceará que criava confusão entre as atribuições de

³⁸ Jurista de grande renome, Uruguai foi também deputado, ministro e senador do Império pelo partido Conservador. Atuou de maneira destacada em questões de política internacional, como as negociações com a Inglaterra em 1850, em decorrência da pressão britânica pelo fim do tráfico atlântico, e assuntos territoriais. Exerceu oposição a propostas de emancipação e permaneceu como uma das principais lideranças conservadoras após a criação da Liga Progressista. Ver: **Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguai**. Organização e introdução de José Murilo de Carvalho – São Paulo: Ed. 34, (Coleção Formadores do Brasil) 2002, pp. 524-534.

³⁹ Antigo regressista, Paraná foi fundamental na supressão das insurreições liberais que eclodiram durante e após a Regência. Ministro, senador e presidente de gabinete, foi provavelmente o mais influente homem público da década de 1850, tendo arquitetado com Pedro II o que viria a ser conhecida como “política de Conciliação”. Ver: ESTEFANES, Bruno Fabris. **Conciliar o Império. Honório Hermeto Carneiro Leão, os partidos e a política de Conciliação no Brasil monárquico (1842-1856)**. Dissertação de Mestrado em História, USP, 2010.

⁴⁰ Intelectual e político conservador, Abrantes foi deputado, ministro e senador do Império. Teve destacada atuação nas matérias de agricultura e indústria. Envolveu-se diretamente com a chamada “Independência da Bahia” e representou nacionalmente a província em sua carreira política.

⁴¹ Parecer da comissão das Assembléias Provinciais da Câmara dos Deputados de 10 de julho de 1837, sobre a Interpretação do Ato Adicional. In: **Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguai**, op. cit., pp. 524-534.

juizes de paz e juizes de direito.⁴² O principal saldo da Lei Interpretativa seria a limitação da autonomia das Assembleias Provinciais, vindo em conjunto com o projeto de reforma do Código de Processo Criminal (o que se efetivou em 1841), o restabelecimento do Conselho de Estado, que havia sido abolido através do Ato de 1834, e tentativas de subordinar a Guarda Nacional à administração central.⁴³

Decorrente dessa guinada conservadora, o volume do descontentamento em províncias distantes do Centro-Sul só tendia a aumentar, como foi o caso da eclosão da já extinta Sabinada na Bahia, da Balaiada no Maranhão e da longa Guerra dos Farrapos no Rio Grande do Sul.

A saída de parte influente do partido Liberal para esse quadro foi encontrada em uma manobra que já havia sido considerada, inclusive, por conservadores na ocasião do período de seu enfraquecimento na década de 1830. Encabeçado pelos Andradas e reunido na residência do padre José Martiniano de Alencar⁴⁴, o Clube da Maioridade costurou o subterfúgio da coroação do jovem Pedro de Alcântara como forma de obter sua graça pela garantia da confirmação de legitimidade da monarquia brasileira pelo único partido que ainda abrigava considerável número de contestadores da coroa e que possuiria a força suficiente para ameaçá-la, caso agregado em torno desse objetivo. De certa forma, o chamado “Golpe da Maioridade” de D. Pedro II descontentaria alguns dos apologistas do ideário liberal e esse fato seria confirmado na permanência da luta Farroupilha no Sul do país. Mas o simbolismo da ascensão real, o relativo consenso de boa parte da classe política em torno de sua figura e o vislumbre do fim das sucessivas e frequentes disputas regenciais exerciam um admirável poder de agregação nacional.

⁴² Ver: “A lei provincial do Ceará acima citada, extinguindo as juntas de paz e passando as suas atribuições para o juiz de direito, extinguiu aquela forma de processo, pois a que é seguida perante tribunais coletivos não é aplicável a um só juiz. O mesmo Código do Processo, supondo a existência da organização judiciária que criara, deu, entre outras, aos juizes de paz a atribuição de conceder as fianças, com recurso para o juiz de direito. Encarregando os mesmos juizes de paz da formação dos sumários e das pronúncias, marcou os recursos respectivos, supondo a existência desses juizes com as atribuições de que os revestira”. *Ibid.*, p. 528.

⁴³ SILVA, Wellington Barbosa da. **Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003, p. 196.

⁴⁴ Mais detalhes sobre a trajetória do Senador Alencar e sobre o Clube da Maioridade a partir do ponto 1.2 desta tese.

The declaration of Pedro II's majority aroused a general euphoria. A feeling of release and renewal united Brazilians. For the first time since the middle of the 1820s the national government at Rio de Janeiro commanded a general acceptance. This acceptance did not, however, mean an immediate return of peace or a willing subordination to orders issued from Rio. In particular, the rebels in Rio Grande do Sul, in the far south, did not display the least willingness to lay down their arms. Despite these problems, the position of the national government was immensely strengthened by the disappearance of the regency, exalted by its ceremonial duties, positioned above partisan and personal interests, and possessed of constitutional powers sufficient to resolve political conflicts.⁴⁵

Mesmo diante desse quadro, o partido Conservador demonstraria sua vivacidade ao depor o gabinete liberal em 1842 e fazer eclodir mais uma série de revoltas liberais, com especial menção para os casos de São Paulo, sob liderança de Diogo Antonio Feijó, e o de Minas Gerais, com o comando de Teófilo Benedito Ottoni⁴⁶ e a partir do qual se originaria o epíteto “Luzia” dos liberais (em decorrência da batalha de Santa Luzia). Ainda que refeito o domínio liberal em 1844, iniciando o que se convencionou chamar de “quinquênio”, este seria um período morno em termos de implementação de medidas autonomistas. Fosse por interesse dos gabinetes liberais que se sucederam, fosse pela falta de apoio de parte dos companheiros de legenda diante dos desentendimentos regionais ocorridos pelo menos desde a subida ao trono de Pedro II e majorados a partir da falta de apoio nacional com as “Revoluções” de 1842, o quinquênio liberal não ousou empreender grandes mudanças.⁴⁷

O fim do quinquênio seria marcado por um longo domínio conservador e pela

⁴⁵ BARMAN, Roderick J. **Citizen Emperor: Pedro II and the Making of Brazil, 1825-91**. Stanford: Stanford Univ. Press, 1999. p. 74.

⁴⁶ Líder liberal mineiro e de renome nacional, foi deputado e senador do Império. Além da influência política em seu partido, exerceu a atividade de imprensa e tomou parte na colonização moderna de Minas Gerais. Incentivou o trabalho livre através do fomento à imigração para a província.

⁴⁷ IGLESIAS, Francisco... [et al.]. **O Brasil Monárquico, v. 5: reações e transações**; introdução geral de Sérgio Buarque de Holanda. 8ª Ed. HOLANDA, Sérgio Buarque de [org.]. **História Geral da Civilização Brasileira**. RJ: Bertrand Brasil, 2004. p. 18.

última das grandes revoltas provinciais a ter efeito no Brasil. Eclodida em 1848 e insuflada por um sentimento nativista, a Praieira de Pernambuco propunha medidas federalistas e questionava a centralização administrativa, como era de praxe na tradição dos movimentos de cariz liberal desde antes da Independência. Sua derrota simbolizou o inquestionável triunfo conservador, mas a fragmentação do partido Liberal sobre as reivindicações da Praieira significavam, por si só, a ruína interna do partido naquele momento. Como notam Marcus Carvalho e Bruno Dornelas, a supressão da rebelião foi trágica para os liberais em todo o país e especialmente amarga para os pernambucanos:

A desastrosa tentativa de tomar o Recife e derrubar o presidente da província não marcou apenas a derrocada do movimento armado mas, sobretudo, esmagou o partido praieiro em Pernambuco. A rebelião também selou o futuro dos liberais no parlamento, condenados dali em diante ao ostracismo político praticamente pelo “espaço de uma geração”, como lembrou Joaquim Nabuco. Quando eles voltaram ao governo, em 1864, o partido estava transfigurado. Alguns dos seus líderes eram justamente os adversários em 1848.⁴⁸

Finalizava-se o que José Murilo de Carvalho chamou de momento de estabilização do Império e estava aberta a caminhada para o apogeu do Segundo Reinado, que duraria de 1853 a 1871.⁴⁹ Em um aspecto amplo, o partido Conservador teria o privilégio de sobressair no domínio da burocracia e comandar a nação através de seus sucessivos gabinetes em boa parte desse período – pelo menos até 1862⁵⁰, quando entraria em cena a Liga Progressista como um novo elemento da disputa política institucional no Brasil.

⁴⁸ CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas, op. cit. p. 6.

⁴⁹ A saber: o autor dividiu o Império em cinco períodos: 1 – Primeiro Reinado, 1822-1831; 2 – Regência, 1831-1840; 3 – Consolidação, 1840-1853; 4 – Apogeu, 1853-1871; 5 – Declínio e Queda, 1871-1889. CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial.** 2ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2006. p. 59.

⁵⁰ SCHIAVINATTO, Iara Lis. **Entre história e historiografia: alguns apontamentos sobre a cultura política, 1820-1840.** In: Almanack Braziliense. São Paulo, nº08, nov. 2008. P. 39.

1.2: A família Alencar e a política imperial

Foi ao final do período de relativa hegemonia⁵¹ conservadora que o jovem romancista José de Alencar ingressou na vida pública, sendo eleito através do distrito da capital o segundo deputado mais votado pela província do Ceará apenas quatro anos após uma fracassada candidatura pelo partido de seu pai, o falecido líder liberal Senador Alencar.

Segundo narrativa elaborada pelo próprio José de Alencar, a sua entrada na política faria parte de uma espécie de fado hereditário, não apenas em termos de renome familiar e das eventuais facilidades que encontraria através dos amigos de seu pai (que acabariam quase por impeli-lo a esse destino), mas algo amalgamado em sua própria essência, que, mais cedo ou mais tarde, tenderia a se manifestar na maioria dos consanguíneos de seu clã. Ao lembrar de sua adolescência, observava que seus interesses intelectuais eram mais relacionados à literatura, como era de se esperar, e ao jornalismo, atividade que passou a exercer na juventude.

Os dois anos seguintes pertencem à imprensa periódica. Em outra ocasião escreverei esta, uma das páginas mais agitadas da minha adolescência. Daí datam as primeiras raízes de jornalista; como todas as manifestações de minha individualidade, essa também iniciou-se no período orgânico.

O único homem novo e quase estranho que nasceu em mim com a virilidade, foi o político. Ou não tinha vocação para essa carreira, ou considerava o governo do estado coisa tão importante e grave, que não me animei nunca a ingerir-me nesses negócios. Entretanto eu saía de uma família para quem a política era uma religião e onde se haviam elaborado grandes acontecimentos de nossa história.⁵²

⁵¹ Nesse caso, referimo-nos a hegemonia não necessariamente em um sentido gramsciano, mas sim próximo à forma utilizada por Jeffrey Needell, em que se admite a constante contraposição de diferentes projetos de nação. NEEDELL, Jeffrey D. **The party of order: the conservatives, the state, and slavery in the Brazilian monarchy, 1831-1871**. Stanford: Stanford University Press, 2006. Ainda sobre esse tema, ver: Idem. **Formação dos Partidos Brasileiros: questões de ideologia, rótulos partidários, lideranças e prática política, 1831-1888**. In: Almanack Braziliense, número 10, novembro 2009. - São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo.

⁵² ALENCAR, José de. **Como e porque sou romancista**. Rio de Janeiro, Typ. De G. Leuzinger & Filhos, 1893. p. 34.

A obra *Como e porque sou romancista* correspondia a um autorretrato do autor e, como seria conveniente, o mesmo buscava uma série de acontecimentos que haviam marcado sua memória desde as primeiras lembranças da infância no intuito de formar um quebra-cabeças cujo resultado final seria a imagem de um literato. Esses recortes de memória, selecionados de acordo com um princípio de coerência bem definido, seriam publicados apenas postumamente, no ano de 1893, mediante organização de seu filho Mário de Alencar. Uma das marcas da narrativa de José de Alencar nesse exercício autobiográfico seria justamente a ideia de cisão entre um “homem literário”, talvez mais próximo de sua personalidade, e um “homem político”, mais relacionado a uma ideia de chamado à vida pública e a uma sina de seu próprio sangue.

Essa perspectiva de Alencar sobre a construção da própria personalidade era especialmente interessante pelo fato de que alguns dados que o autor apontava como característicos de seu gosto pelas letras, caso fossem realmente procedentes, mantinham inevitável ligação com certos aspectos da política nacional. Dois exemplos desse cruzamento de política e literatura entre seus interesses ou curiosidades eram explicitados nos primeiros contatos que tivera com o mundo das letras, ainda na infância. O primeiro deles era relativo às memórias de sua casa na Rua do Conde, n. 55, cidade do Rio de Janeiro. Na residência, o menino de 11 anos lia para sua mãe as cartas recebidas e os jornais do dia, mas também “os volumes de uma diminuta livraria romantica formada ao gosto do tempo”⁵³ e passava a adquirir prazer pela literatura através da “leitura continua e repetida” dessas novelas. Dessa mesma casa saltava, em simultâneo, a recordação vívida das secretas reuniões do “Club Maiorista”⁵⁴ e de seus circunspectos membros, todos da estima de seu pai e considerados pelo próprio garoto como cidadãos respeitáveis.

Uma noite por semana, entravam mysteriosamente em nossa casa os altos personagens filiados ao Club Maiorista de que era presidente o

⁵³ Ibid. p. 17.

⁵⁴ Como Alencar se referia ao Clube da Maioridade.

Conselheiro Antonio Carlos⁵⁵ e Secretario o Senador Alencar.

Celebravam-se os serões em um aposento do fundo, fechando-se nessas ocasiões a casa ás visitas habituaes, afim de que nem ellas nem os curiosos da rua suspeitassem do plano politico, vendo illuminada a sala da frente.⁵⁶

Em tom humorístico, Alencar relatava com detalhes sua grande curiosidade e suas primeiras decepções com a classe política através da figura daqueles homens de feições seríssimas, mas que apresentavam um comportamento pouco polido em certo sentido:

Emquanto deliberavam os membros do Club, minha boa Mãe, assistia ao preparo de chocolate com bolinhos, que era costume offerecer aos convidados por volta de nove horas, e eu, ao lado com impertinencias de filho querido, insistia por saber o que alli ia fazer aquella gente. [...]

Até que chegava a hora do chocolate. Vendo partir carregada de tantas gulosinas a bandeja que voltava completamente destroçada; eu que tinha os convidados na conta de cidadãos respeitaveis, preocupados dos mais graves assumptos, indignava-me ante aquela devastação, e dizia com a mais profunda convicção:

- O que estes homens vem fazer aqui é regalarem-se de chocolate.

Essa, a primeira observação do menino em cousas de politica, ainda a não desmentio a experiencia do homem.⁵⁷

Um segundo exemplo que demonstrava ligação entre os interesses políticos e literários de Alencar, ainda com 13 anos de idade, era encontrado no relato de seu primeiro esboço de um romance. Com a família do jovem José de Alencar a residir, nesse momento, em uma chácara da rua Maruhy, n. 7, o envolvimento de seu pai com o planejamento das Revoltas Liberais de 1842⁵⁸ através da “Sociedade dos Patriarcas Invisíveis”⁵⁹ tornava o domicílio um ponto de apoio seguro para os insurgentes que fossem perseguidos ou se

⁵⁵ Provavelmente Andrada Machado.

⁵⁶ ALENCAR, José de, op. cit. p. 18.

⁵⁷ Ibid.

⁵⁸ Ocorridas principalmente em São Paulo e Minas Gerais, referidas no 1.1.

⁵⁹ Sociedade secreta fundada na Corte, mas com presença nas demais províncias, era um grupo para-maçônica de caráter liberal. Contava com várias lideranças políticas nacionais entre seus quadros, como Ottoni e Feijó. Alencar era o idealizador da sociedade.

encontrassem em dificuldades por conta do malogro dos levantes. Um desses hóspedes, de nome Joaquim Sombra (jovem revolucionário que tinha tomado parte das revoltas em Exu, Pernambuco), teria mostrado interesse pelos arremedos de poema escritos pelo imberbe Alencar àquela altura e o instigado a transformar os simples rabiscos em uma realização maior. Contando ao Cazuzá⁶⁰ sobre suas aventuras na sedição, Sombra teria dado a ideia de aproveitar esses testemunhos como material para uma novela. O romance se passaria na freguesia de Pajeú de Flores, em Pernambuco, e o autor relatava ter enchido seu espírito da imaginação “da fragrancia dos campos nativos”⁶¹ pela simples menção do nome do local que serviria de cenário para a novela. Mesmo não tendo levado a ideia muito adiante, Alencar trazia a informação de que suas primeiras páginas de romance envolviam um episódio político como pano de fundo.

Não é objetivo desta tese resolver o problema da cisão subjetiva de José de Alencar enquanto homem político e homem literário. Nessa tarefa, a avaliação específica de seus romances seria imprescindível e fugiria de nossa alçada atual⁶². Tampouco tenho a intenção de substituir um princípio de coerência por outro – no caso, a ideia de destinação à carreira política desde a infância. A exposição do contato da política com a literatura desde os primeiros relatos do próprio autor tem como proveitoso o questionamento da ideia de que apenas na virilidade Alencar teria demonstrado interesse por essa seara e que, a despeito de não tratar exatamente de temas ligados à vida parlamentar na Corte em boa parte de seus romances, sua visão de mundo estivesse destituída de uma dimensão política quando o assunto era literatura.

Há, também, a possibilidade de que a construção dessa ideia não fosse exatamente a intenção do autor. Mesmo que sua própria narrativa pusesse em dúvida essa ideia de um “homem novo”, político, convém notar uma noção específica do que seria política por parte de Alencar ao cunhar o termo. Esse “homem político” talvez fosse uma referência estrita às suas intenções de desempenhar carreira na política institucional. De qualquer maneira, interessa notar a familiaridade de José de Alencar com o mundo da política desde

⁶⁰ Apelido de infância de Alencar.

⁶¹ ALENCAR, José de, op. cit. p. 24.

⁶² Sobre o assunto, ver: Apêndice desta tese.

muito antes de sua bem-sucedida candidatura em 1860. Como o próprio autor nota, sua eleição não significava apenas a entrada de um indivíduo nas fileiras da representação do Império. A política era uma espécie de *habitat* de sua família e o seu ingresso na função de deputado geral correspondia a um aumento da extensão dos braços de seu clã nas estruturas do Estado.

Os ancestrais do romancista tiveram uma intensa participação nos acontecimentos políticos do Brasil mesmo antes da Independência. Sua avó, Bárbara Pereira de Alencar, seus tios Leonel Pereira de Alencar e Tristão Gonçalves⁶³, além de seu pai, foram figuras centrais na participação cearense dentro da Revolução Pernambucana de 1817. O movimento, que resultou na proclamação da República do Cariri após uma missa celebrada pelo então diácono José Martiniano, foi sufocado pelas forças de José Pereira Filgueiras⁶⁴ e a família Alencar resultou presa por dois anos, ocasião que deu origem à elevação de Bárbara à categoria de heroína no mesmo *comemoracionismo*⁶⁵ cívico do qual seu neto é hoje expoente. Também na anteriormente referida Confederação do Equador, de 1824, os parentes de José de Alencar tomariam parte decisiva. Situado no contexto de embate entre as correntes monarquistas e republicanas no pós-Independência, o movimento de cunho separatista, que irradiou de Pernambuco para outras províncias da atual região Nordeste do Brasil, destituiu o governo provincial de Costa Barros no Ceará e designou Tristão Gonçalves como presidente. Foi a partir da Confederação do Equador que Tristão adotou o nome de Araripe, explicitando o caráter nativista da rebelião – outros de seus participantes também adotariam nomes relativos à geografia, à fauna e à flora nacionais, como Padre Mororó, Pessoa Anta, Francisco Ibiapina e Feliciano Carapinima, todos fuzilados na atual Praça dos Mártires⁶⁶, em Fortaleza, após a morte em combate de Tristão e a retomada do

⁶³ Posteriormente conhecido como Tristão Araripe, nome adotado em referência à região da cearense da Chapada do Araripe.

⁶⁴ Responsável por debelar o movimento de 1817, unir-se-ia aos revolucionários da Confederação do Equador alguns anos antes, entre eles o próprio Tristão.

⁶⁵ CATROGA, Fernando. op. cit.

⁶⁶ Além dos citados, foi também executado na praça o revolucionário Azevedo Bolão, cuja morte é descrita com detalhes por Barão de Studart. Ver: STUDART, Barão de. **O Movimento Republicano de 1824 no Ceará**. Revista do Instituto do Ceará – Tomo Especial, 1924 – 1824-1924 – 1º Centenário da Confederação do Equador.

governo sob ordens de Pedro I.

Se ser um membro do clã Alencar tinha grande significado na política imperial, ser filho do padre José Martiniano de Alencar era algo não menos relevante. Embora a família Alencar tivesse, em termos gerais, interesse e participação em importantes acontecimentos políticos das primeiras décadas do séc. XIX, José Martiniano despontava na própria família como um indivíduo dotado de grande capacidade em oratória e perspicácia para lidar com os meandros da política institucional desde então. Já em 1821, ordenado padre e com apenas 27 anos, Martiniano foi um dos quatro representantes eleitos⁶⁷ pelo Ceará para as Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, também conhecidas como Cortes de Lisboa.

Simbolizando um momento de definição dos rumos que tomaria o país em relação a Portugal, as Cortes de 1820 haviam sido convocadas em decorrência da Revolução Liberal do Porto, datada daquele mesmo ano. O objetivo declarado das Cortes era a redação e aprovação de um texto constitucional que tivesse valia para todo o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Implicitamente, contudo, a influência dos revolucionários do Porto levava a convocação a obedecer aos parâmetros que visavam o restabelecimento de Portugal como centro político do Reino, uma vez que o Brasil tivera assumido esse posto em decorrência da vinda da família real.

Essa restauração da sede do Reino em Portugal teria também um caráter econômico: camadas comerciais da antiga metrópole ofereciam apoio aos liberais do Porto e tinham o desejo do direcionamento para Portugal dos recursos originados no crescente fluxo mercantil das praças brasileiras. Até mesmo uma volta da exclusividade de comércio sobre o Brasil, que havia sido perdida após a Abertura dos Portos às Nações Amigas, em 1808, era considerada nesse momento. Além das questões econômicas e dos interesses políticos relacionados à sede do Reino, contudo, aspectos de ordem ideológica eram presentes naquele ambiente: a inspiração nas Cortes Espanholas de 1812 trazia a

⁶⁷ As Cortes de Lisboa propiciaram a primeira eleição geral do Brasil e inauguraram um modelo eleitoral baseado na Constituição Espanhola de 1812. Ver: FREITAS, Bruno Cordeiro Nojosa de. **A exaltação dos eleitos: evolução eleitoral e política do Império (Ceará, 1846-1860)**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2011, p. 31.

ressonância das ideias de divisão dos Poderes políticos e garantia das liberdades individuais. Sobre isso, diria Gladys Sabina Ribeiro:

Todos os grupos ou “facções” eram unânimes nos bons propósitos de organização da Nação portuguesa ao redor de leis básicas e promotoras da liberdade e do indivíduo. As noções de igualdade e fraternidade eram complexas e foram sendo elaboradas a partir do triunfo do constitucionalismo, reafirmando-se a necessidade de se reforçar a construção do Império Luso-Brasileiro, ideia acalentada desde finais do XVIII.⁶⁸

José Martiniano de Alencar participava das Cortes na companhia de futuras eminências políticas do Império, como Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (futuro Senador Vergueiro)⁶⁹, Diogo Antonio Feijó, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva (Andrada Machado) e Cipriano José Barata de Almeida (Cipriano Barata)⁷⁰ – sendo os dois últimos antigos companheiros na Revolução Pernambucana. A formação do quadro de deputados eleitos para representarem o Brasil nas Cortes de Lisboa punha em contato diferentes projetos nacionais que se emparelhavam naquele momento. Em resumo, as 3 principais possibilidades avultadas naquele momento seriam: 1) a emancipação do país, o que traria a vantagem da manutenção dos privilégios comerciais adquiridos por grupos proeminentes e bem estabelecidos após a Abertura dos Portos; 2) o restabelecimento de uma espécie de pacto colonial, o que beneficiaria grupos que mantinham parceria comercial com a antiga metrópole; 3) a possibilidade de um Reino igualitário, sem vantagens hierárquicas. Às 3 principais propostas, acrescentava-se também o vislumbre do

⁶⁸ RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em construção. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado**. Rio de Janeiro: FAPERJ/Relume Dumará, 2002, p. 30.

⁶⁹ Deputado, ministro e senador do Império, Vergueiro era um jurista e cafeicultor de origem portuguesa estabelecido no Brasil. Assim como Ottoni, fomentou o trabalho livre através da imigração. Sua experiência na fazenda Ibicaba foi alvo de estudos em história econômica. Ver: WITTER, José Sebastião. **A contribuição da fazenda Ibicaba para a introdução do braço livre na lavoura brasileira**. Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História – ANPUH – Goiânia, setembro de 1971. / BEIGUELMAN, Paula. **A formação do povo no complexo cafeeiro**. 3.ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

⁷⁰ Liberal histórico, Barata teve participação na Independência e em insurreições, como a Pernambucana. Como jornalista fundou o periódico “Sentinella da Liberdade” em Pernambuco, cujo nome seria copiado por outros jornais do país.

federalismo em grupos diminutos.

O resultado imediato das Cortes de Lisboa foi o abandono de boa parte dos representantes brasileiros e a promulgação da Constituição Política da Monarquia Portuguesa, de 1822, mesmo sem a assinatura desses deputados. A cisão gerada pelo abandono desses brasileiros veio a ser um dos fatores que exerceram influência no movimento da Independência, que tomaria termo dois anos depois. Entre os deputados que recusaram assinatura do texto constitucional lusitano estava José Martiniano de Alencar. O padre se refugiou na Inglaterra após seu abandono das Cortes de Lisboa e lá permaneceu até dezembro de 1824, ocasião em que retornaria ao Brasil na condição de deputado geral do país independente. A partir desse período e da morte de Tristão, Martiniano tomaria as rédeas do clã e estabeleceria uma considerável liderança política no Ceará.

Menos de 6 anos depois de seu retorno ao Brasil, Martiniano veio a ser nomeado presidente da Câmara dos Deputados, sucedendo Martim Francisco Ribeiro de Andrada, irmão Andrada Machado, seu antigo companheiro de Revolução Pernambucana e Cortes de Lisboa, estas abandonadas por ambos. A ocasião de sua nomeação como presidente da Câmara e, ainda naquele ano 1831, senador do Império, propiciou a formulação de certas hipóteses por parte de membros do Instituto Histórico Geográfico e Antropológico do Ceará. A principal delas dizia respeito a uma possível recompensa a Martiniano por sua fidelidade à causa liberal ou, até mesmo, sobre um eventual papel central do padre nas pressões exercidas sobre Pedro I no contexto de sua abdicação. Antonio da Rocha Almeida⁷¹ e José Marcelo Pinto⁷², que trataram, respectivamente, da vida do marquês de Aracati e da senatoria de Martiniano, trouxeram essas suposições. De fato, a justificativa da abertura de vaga senatorial, que precederia a nomeação de Martiniano para o cargo, seria a ausência de Aracati do país, tendo o marquês acompanhado Pedro I em sua viagem para Portugal após a abdicação. A vacância senatorial era sintetizada por Estevão Ribeiro de Rezende, à época Conde de Valença, da seguinte maneira:

⁷¹ ALMEIDA, Antônio da Rocha. **Marechal-de-campo João Carlos d'Oeynhausien e Gravenburg – Marquês de Aracati**. In: Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, 1963. p. 258.

⁷² PINTO, José Marcelo. **A eleição senatorial de José Martiniano de Alencar**. In: Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, 1960.

Sendo público, e fora de dúvida, que o Senador Marquês de Aracati se ausentou para fora do Império sem licença da Câmara e do Governo, cuja circunstância bem prova que abandonou os empregos que tinha na qualidade de Cidadão Brasileiro, requeiro que se indique ao Governo que se expeçam as ordens para se proceder à Eleição do novo Senador pela Província respectiva, que julgo ser a do Ceará.⁷³

A proeminência de Martiniano apenas cresceria com os anos de atividade política, que incluíram também o exercício do cargo de presidente da província do Ceará em 1834-1837 e em 1840-1841 – o que consolidava seu posto de maior chefe liberal local – e a reconhecida participação no planejamento e na execução de ideias que foram decisivas em episódios da política imperial, como as revoltas da década de 1840 e, principalmente, o nascimento do Segundo Reinado através da manobra da Maioridade de Pedro II.

José de Alencar era o primogênito desse vulto da história do Brasil. A despeito de seu declarado gosto pelas letras e de um (não tão procedente) distanciamento do mundo da política, o herdeiro do padre começava a ser talhado para a vida pública ainda muito jovem. Ao que tudo indica, Martiniano tinha a intenção de que seu filho mais velho o sucedesse como representante da família nos quadros institucionais do Império. Dessa maneira, no “Império dos bacharéis”, o menino de apenas 13 anos era enviado para São Paulo com a tarefa de frequentar as aulas preparatórias para o curso de Direito. Sob tutela de seu primo mais velho Tristão de Alencar Araripe (filho do mártir da Confederação do Equador)⁷⁴ e convivendo com estudantes que, assim como Araripe, galgariam posições privilegiadas na política e na magistratura, José entrava em contato tanto com obras de literatura moderna quanto com futuros companheiros de tribuna e de literatura. A descrição de José de Alencar sobre seus primeiros anos em São Paulo mostraria que até mesmo um estudante recluso e ainda menino conseguiria tirar proveito daquela atmosfera e da

⁷³ Anais do Parlamento Brasileiro – Câmara dos Srs. Deputados, **Sessão de 14 de maio de 1831**, tomo II, pág. 5, ed. de 1878. Apud: PINTO, op. cit. pp. 256-257.

⁷⁴ Araripe teve uma longa carreira política e burocrática no Império. Além de juiz, deputado, presidente de província e ministro, teve atuação intelectual e participou Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Ver: SILVA, Ítala Byanca Moraes da. **Tristão de Alencar Araripe e a História do Ceará**. Fortaleza: Museu do Ceará, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2006.

interação com os colegas de república:

Nossos companheiros foram dois estudantes do quinto anno; um delles já não é deste mundo; o outro pertence á alta magistratura, de que é ornamento. [...]

Os dois primeiros annos que passei em S. Paulo, foram para mim de contemplação e recolhimento de espirito. Assistia arredio ao bulicio academico; e familiarisava-me de parte com esse viver original, inteiramente desconhecido para mim, que nunca fôra pensionista de collegio, nem habia até então deixado o regaço da família.

As palestras á meza do chá; as noites de cinismo conversadas até o rompr d'alva entre a fumaça dos cigarros; as anedoctas e aventuras da vida academica, sempre repetidas; as poesias classicas da litteratura paulistana e as cantigas tradicionaes do povo estudante; tudo isto sugava o meu espirito adolescente, como a tenra planta que absorve a limpha, para mais tarde desabrochar a talvez pallida florinha.⁷⁵

O ambiente acadêmico vivido por José de Alencar em São Paulo fazia parte daquilo que José Murilo de Carvalho compreendeu como um dos terrenos mais férteis no processo de construção da coesão política das elites imperiais. Em levantamento referente à educação dos ministros do Império, Carvalho identificou uma classe altamente ilustrada, oriunda de instituições que possibilitavam o contato e a formação de laços de amizade entre discentes que posteriormente se encontrariam nas fileiras do Estado, tal qual José de Alencar relatava em relação ao clima amistoso propiciado pela vida dentro e fora de sala de aula.

Quadro 1

Nível Educacional dos Ministros, por Períodos, 1822-1889 (%)

Educação	1822-31	1831-40	1840-53	1853-71	1871-89	Total
Com Educação	86,67	85,72	86,96	96,00	95,46	91,32

⁷⁵ ALENCAR, José de, op. cit. p. 27 e p. 32.

Superior						
Sem Educação Superior	11,11	14,28	13,04	4,00	4,54	8,22
Sem Informação	2,2	-	-	-	-	0,46
Total	100 (N=45)	100 (N=35)	100 (N=23)	100 (N=50)	100 (N=66)	100 (N=219)

Fonte: A lista, por ordem alfabética e por períodos, de todos os ministros, senadores e conselheiros, com as informações sobre lugar de nascimento, ocupação, local e tipo de educação superior e origem social pode ser encontrada em José Murilo de Carvalho, “A Elite Política Imperial”, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, texto mimeografado.⁷⁶

Esses números eram particularmente expressivos caso fossem levados em consideração os dados do recenseamento de 1872, que punham apenas 23,43% dos homens e 13,43% das mulheres dentro dos parâmetros básicos da alfabetização⁷⁷. No que diz respeito à área de formação desses ministros, levantamentos obtidos em dados de Spencer Vampré e Clóvis Bevilácqua mostrariam uma constante prevalência dos egressos de cursos ligados às ciências jurídicas.

Quadro 2

Formação dos Ministros, por Períodos, 1822-1889 (%)

Formação	1822-31	1831-40	1840-53	1853-71	1871-89	Total
Jurídica	51,29	56,67	85,00	77,09	85,73	72,50
Ciências Exatas	20,51	13,33	5,00	2,08	-	7,00
Militar	28,20	20,01	10,00	18,75	7,93	16,50
Médica	-	6,66	-	2,08	6,34	3,50
Religiosa	-	3,33	-	-	-	0,50
Total	100 (N=39)	100 (N=30)	100 (N=20)	100 (N=48)	100 (N=63)	100 (N=200)

⁷⁶ CARVALHO, José Murilo de, op. cit. p. 78.

⁷⁷ **Recenseamento do Brasil em 1872.** Typ. De G. Leuzinger & Filhos, Rio de Janeiro, 1874.

Fonte: Para as listas de estudantes formados nas duas escolas, ver Spencer Vampré e Clóvis Beviláqua.⁷⁸

Se as possibilidades de ostentar um diploma de bacharel antes de 1828 eram restritas à matrícula em faculdades da Europa, a criação dos cursos de Ciências Jurídicas de São Paulo e Olinda, a partir de decreto imperial de 1827⁷⁹, facilitava e reduzia os custos da formação dos quadros da burocracia imperial. Olinda se consolidava como importante centro acadêmico do país – cidade de onde partiram as ideias de 1817 e cujo Seminário formou José Martiniano – mas o Largo de São Francisco representava uma nova e cômoda escolha para as famílias proeminentes⁸⁰ que habitavam a Corte, como a família Alencar.

Instituir o ensino do Direito no Brasil representava, além dos fatores logísticos ligados à proximidade geográfica, uma possibilidade de cisão em relação à tradição acadêmica fundada na Universidade de Coimbra; daí que o decreto de criação dos 2 cursos supracitados seria publicado justamente nos primeiros anos de independência do país. Coimbra era, de longe, o maior polo de atração dos estudantes brasileiros até 1827 (aliás, continuaria sendo até pelo menos meados da década de 1840), e agregava em seu campus os filhos de famílias abastadas de todas as regiões do Brasil. O levantamento do local de formação dos ministros do Império demonstrava, portanto, a influência que São Paulo e Olinda passaram a exercer na composição das pastas ao longo dos anos, até atingirem o momento de predomínio na década de 1850.

⁷⁸ CARVALHO, José Murilo de, op. cit. p.84.

⁷⁹ Lei de 11 de agosto de 1827, Crêa dous Cursos de sciencias Juridicas e Sociaes, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda. In: **Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1827**. Rio de Janeiro, Typographia Nacional. 1878.

⁸⁰ Um exemplo raro de financiamento público de para estudos no Império era encontrado na Lei n. 792 de 18 de setembro do ano de 1856. Na Lei, o vice-presidente da província do Ceará, Herculano Antonio Pereira da Cunha, concedeu uma subvenção de trezentos mil réis anuais a um estudante chamado João da Rocha Moreira, para que este realizasse o curso de Farmácia “onde lhe convier”. A ocorrência desses casos era excepcional e, por vezes, incluía a exigência de que o estudante retornasse o investimento público em serviços dentro de sua área de formação. Compilação das Leis Provinciaes do Ceará compreendendo os anos de 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso seguida de um indice alphabetico pelo mesmo autor – Tomo III 1856-1861. Rio de Janeiro, Typografia Universal de Laemmert. Rua dos Invalidos, 61 B. 1863. Original de ACL – Academia Cearense de Letras.

Quadro 3

Local de Educação Superior dos Ministros, por Períodos, 1822-1889 (%)

Local	1822-31	1831-40	1840-53	1853-71	1871-89	Total
Coimbra	71,80	66,68	45,00	-	-	28,50
Outro*	28,20	16,67	-	-	-	8,00
Total Portugal	100	83,35	45,00	-	-	36,50
São Paulo	-	3,33	30,00	35,42	49,20	27,50
Olinda/Recife	-	-	15,00	39,58	34,92	22,00
Outro*	-	6,66	15,00	20,83	14,28	11,50
Total Brasil	-	9,99	55,00	95,83	98,40	61,00
Outro País	-	6,66	-	4,17	1,60	2,50
Total Geral	100 (N=39)	100 (N=30)	100 (N=20)	100 (N=48)	100 (N=63)	100 (N=200)

Fonte: ver Quadro 1. * Indica quase sempre formação em escolas militares, de Portugal ou do Brasil.⁸¹

O cruzamento de dados do Quadro 2 e do Quadro 3 demonstrava que as primeiras gerações de ministros do Império eram, em sua grande parte, ex-alunos do curso de Direito em Coimbra. Tal era a relação de proximidade dos estudantes brasileiros em Coimbra que os mesmos chegariam a exercer oposição sobre grupos de nativos de Portugal e a se organizar em sociedades que teriam correspondência, posteriormente, no Brasil⁸². Esse caráter de unidade possibilitado por Coimbra, entretanto, era diminuído mediante a criação das duas escolas de Ciências Jurídicas no país independente. Se a anterior falta de opções no território nacional tinha o efeito de aproximação dos brasileiros no estrangeiro, a polarização regional das novas escolas jurídicas no Brasil produzia uma espécie de afastamento de grupos políticos que outrora interagiam com maior frequência. O levantamento da origem dos estudantes matriculados nas instituições de ensino superior do

⁸¹ CARVALHO, José Murilo de, op. cit. p. 81.

⁸² “Já discutimos a grande importância de Coimbra para a unificação da elite política. Não só se desenvolviam contatos e se formavam amizades entre os brasileiros, como surgiam atritos abertos com os estudantes portugueses, especialmente após a Independência. Os brasileiros chegaram a organizar associações do tipo que ficou conhecida como a Jardineira”. CARVALHO, José Murilo de, Ibid.

país no ano de 1854 demonstrava esse distanciamento a partir de critérios regionais.

Quadro 4

Origem Geográfica do Estudantes de Quatro Escolas, 1854 (%)

Origem	Escolas			
	Olinda/Recife	São Paulo	Bahia	Rio de Janeiro
Norte	88,12	6,82	92,08	15,54
Sul	11,88	93,18	7,92	84,46
Total	100 (N=320)	100 (N=264)	100 (N=269)	100 (N=303)

Fonte: Relatório do Ministro do Império, 1855. O norte inclui as províncias do Amazonas até a Bahia, o sul o resto.⁸³

Segundo esses dados, os alunos nascidos no Norte e com matrícula ativa em São Paulo no ano de 1854 seriam apenas 18. Caso as porcentagens relativas à década de 1840 fossem semelhantes, José de Alencar e Tristão de Alencar Araripe seriam dois dos poucos alunos nortistas no curso de Ciências Jurídicas de São Paulo. Considerando a origem política dos dois jovens membros do clã Alencar, destacada mesmo entre boa parte dos discentes da instituição, seria interessante a investigação relativa às exceções numéricas do quadro, assim como eles. Seriam os demais representantes dessa minoria percentual também oriundos de famílias com larga tradição política? Acompanharam a família por conta de nomeações ou transferência de cargos? Tais questões escapam dos objetivos desta tese, mas aguçam o interesse sobre o tema do papel da educação na construção política do Império.

Mesmo tendo vivido por 7 anos, ao todo, em São Paulo, José de Alencar teria também a oportunidade de frequentar as aulas jurídicas em Olinda de do fim de 1847 a 1849. A transferência temporária para Olinda se devia à também temporária volta de seu pai para o Ceará, em uma data curiosamente próxima à eclosão da Revolução Praieira em Pernambuco. Embora José de Alencar não relatasse os detalhes sobre seu contato com

⁸³ Ibid. p. 82.

outros estudantes do curso jurídico nos trechos de seu *Como e porque sou romancista*, o autor citava como fundamental para sua definição enquanto escritor a experiência de leitura dos cronistas do período colonial brasileiro a partir da rica biblioteca do convento de São Bento. A iniciação do jovem Alencar com os grandes autores do romantismo havia ocorrido em São Paulo, mas, segundo o próprio, sua breve visita ao Ceará e a estadia em Olinda ofereciam o substrato de que necessitava para sua futura tarefa de compor um romance nacional.

Foi somente em 1848 que resurgiu em mim a veia do romance.

Acabava de passar dois mezes em minha terra natal. Tinha-me repassado das primeiras e tão fagueiras recordações da minha infancia, alli nos mesmos sitios queridos onde nascera.

Em Olinda onde estudava meu terceiro anno e na velha bibliotheca do convento de S. Bento á ler os chronistas da era colonial; desenhavam-se á cada instante na tela das reminiscencias, as paysagens do meu patrio Ceará.

Eram agora os seus taboleiros gentis; logo apoz as varzeas amenas e graciosas; e por fim as matas seculares que vestiam as serras como o ararroia verde do guerreiro tabajara. [...]

Uma coisa vaga e indecisa, que devia parecer-se com o primeiro broto do Guarany ou de Iracema, fluctuava-me na fantasia. Devorando as paginas dos alfarrabios de noticias coloniaes buscava com soffreguidão um thema para o meu romance; ou pelo menos um protagonista, uma scena e uma epocha.⁸⁴

O final de seu período em Olinda, que coincidiria com o enfraquecimento da Revolução Praieira em Pernambuco em 1849, trazia como saldo a escrita de suas primeiras novelas – *O ermitão da Glória* e *A alma do Lázaro* – e com o aparecimento dos primeiros sintomas da tuberculose, mal que o acompanharia durante toda a vida. Com o retorno de sua família à Corte, Alencar voltaria a São Paulo para concluir os dois anos restantes de seu curso. Na província paulista continuaria por dar vazão ao seu ímpeto literário, produzindo rascunhos acerca da questão indígena, como em *Sobre a vida de d. Antônio Felipe Camarão*, e textos de crítica literária, como *O estilo na literatura brasileira*.

⁸⁴ ALENCAR, José de, op. cit, pp. 26, 37.

Já com o diploma de bacharel em 1851, José de Alencar ainda transitaria em algumas atividades antes de efetivamente enveredar pela carreira política. De volta ao Rio de Janeiro, trabalharia na área de sua formação, em escritórios de advocacia e como professor de Direito, e daria vazão ao seu gosto pela escrita ao contribuir com colunas jornalísticas. Apesar de sua capacidade e de sua dedicação durante os anos de ensino básico e faculdade, o jovem Alencar tinha caminho facilitado na obtenção de ocupações em atividades que o atraíam; fator que mantinha relação tanto com os contatos formados no mundo acadêmico, quanto pela influência de seu pai e pela escassez de profissionais em uma sociedade marcada pela restrição de acesso à educação superior. Um exemplo disso seria demarcado em sua ascensão no campo do jornalismo: no *Correio Mercantil*, relevante periódico da Corte, Alencar ganharia fama como folhetinista em 1854, a partir de convite do futuro senador Francisco Otaviano de Almeida Rosa, seu antigo companheiro de república e genro do proprietário do jornal. Já nessa época Alencar se prestava à elaboração de alguns textos políticos, alternados com comentários sobre o Carnaval da cidade e acontecimentos cotidianos.

Apenas em 1856 José de Alencar demonstraria com mais seriedade a intenção de enveredar na política institucional. Seguindo os passos de seu pai, o então jornalista se candidatou a deputado pelo partido Liberal para as eleições daquele ano e recebeu relativo suporte de correligionários da província natal. A falta de empenho na campanha, entretanto, impedia a vitória do herdeiro do Senador Alencar. O jovem sequer pausara as atividades profissionais que exercia na Corte para fortalecer sua candidatura no Ceará, então restrita à declaração de apoio do jornal de Thomaz Pompeo de Souza Brazil⁸⁵. O fracasso eleitoral de Alencar naquele ano contrastaria com seu sucesso literário: ainda em 1856 publicaria *Cinco Minutos* e, em 1857, apresentaria ao Brasil o poema épico *O Guarani*.

A malograda candidatura de José de Alencar tampouco o impediria de ingressar

⁸⁵ Deputado e senador do Império, Pompeo assumiu o posto de chefe do partido Liberal no Ceará após a morte de José Martiniano. Intelectual, foi membro do IHGB e do Instituto de Pernambuco. Foi incentivador da indústria na província e padrinho político do futuro oligarca Antonio Pinto Nogueira Accioli, seu genro.

no funcionalismo público. Através de José Thomaz Nabuco de Araújo Filho – titular do Ministério da Justiça de 1858 a março de 1859, durante gabinete de Antonio Paulino Limpo de Abreu (visconde de Abaeté)⁸⁶ – Alencar exerceria funções de diretoria burocrática no órgão⁸⁷. Também através de outro amigo de seu pai, Eusébio de Queirós, José de Alencar seria promovido ao cargo de consultor jurídico interino do mesmo ministério após a saída de Nabuco e a mudança de funcionários, agora subordinados a Manuel Vieira Tosta (marquês de Muritiba), o que lhe conferia o privilégio de ser tratado como “conselheiro” enquanto ocupasse a posição.

O emprego no ministério era uma chance de crescimento enquanto profissional do Direito, o que abria portas para Alencar na área jurídica através da demonstração de sua competência e da amplitude de seu conhecimento em questões legais – algo que se aprofundaria posteriormente na publicação de obras teóricas relativas ao sistema representativo e à natureza dos partidos no Brasil Imperial, como veremos mais a partir do cap. 2 desta tese. Mas a convivência com políticos de renome nacional nos corredores do ministério também oferecia a oportunidade de maior aproximação de membros do governo. O contato de Alencar com membros do partido Conservador a partir de seu trabalho e da troca de favores no ministério cimentou sua mudança de legenda com perspectiva nas eleições de 1860.

De maneira diferente de 1856, o José de Alencar de 1860 era um candidato que havia adquirido experiência na área da administração pública e, agora, detinha renome nacional por conta de seus célebres romances. Não mais podendo contar com o apoio de seu pai, que havia falecido após longo período de doença, Alencar passava a se ancorar em mentores do partido Conservador, como o já referido Eusébio de Queirós e os chefes carcarás da província do Ceará, Miguel Fernandes Vieira e Manoel Fernandes Vieira⁸⁸.

⁸⁶ Conservador histórico, foi ministro, senador e chefe de gabinete do Império.

⁸⁷ Sobre as funções, os vencimentos e demais detalhes relativos aos empregados do Ministério da Justiça, ver Decreto nº 2.350, de fevereiro de 1859. In: Coleção de Leis do Império do Brasil de 1859, Tomo XXII. Parte II. Rio de Janeiro. Typographia Nacional. 1859. p. 43.

Especificamente sobre a função de “Diretor de Secção”, ver art. 34. do mesmo documento. p. 50.

⁸⁸ Filhos de Francisco Fernandes Vieira, o visconde de Icó, os irmãos “carcarás” exerceram um largo domínio político no interior do Ceará, principalmente após a morte do Senador Alencar. Miguel foi senador do Império e Manoel foi juiz e deputado. Eram cunhados de Gonçalo Baptista Vieira, que dera

Famoso e bem preparado para a votação, Alencar seria o segundo candidato a deputado mais votado de toda a província.

Entretanto, o contexto do pleito que o elegeu, a despeito do expressivo número de votos que angariara, passaria longe da tranquilidade. Logo em uma de suas primeiras participações no plenário, o novo deputado conservador precisou se defender dos reclames de parlamentares liberais acerca da legitimidade da eleição da qual resultara vitorioso: ocorria que uma estimável quantidade de conflitos havia estremecido a tranquilidade eleitoral na província do Ceará durante aquela votação. Entre esses conflitos, um caso em particular, presenciado na vila de Telha, geraria clamor nacional por conta do número de mortos decorrentes de um tiroteio entre liberais e conservadores ocorrido dentro e no entorno da igreja matriz daquela localidade.⁸⁹ Esse conflito, que demandou a realização de novas eleições na província, foi utilizado como munição para discursos parlamentares, como o do deputado e futuro senador Francisco de Paula da Silveira Lobo, de Minas Gerais. Segundo o deputado liberal, o parecer de legitimidade concedido sobre o resultado das eleições no Ceará seria um completo abuso:

É no proprio parecer da comissão que se vê que não houve concelhos municipaes de recurso. E tambem para recorrer-se uma provincia onde está plantado o inqualificavel systema de se escolherem autoridades immoraes e perversas para disputar eleições a pontas de baionetas e de punhaes, e com o emprego do bacamarte?

Achei curioso dizer a comissão: << Na parochia da Telha as eleições correrão regularmente. >> Seria melhor dizer – reina a paz e Varsovia. – Na Telha, depois que o espingardeamento dos liberaes os convenceu de que a constituição e as leis não forão feitas para eles, e de que não tinham o direito de votar, toda e qualquer eleição posteriormente feita devia correr mui placidamente. Para que mais sangue derramado?⁹⁰

origem a uma casa nobiliária própria, ao tornar-se barão de Aquiraz em 1871. Gonçalo Baptista Vieira fora casado com duas das filhas do visconde de Icó e, viúvo pela segunda vez, casou-se também com a viúva de Miguel.

⁸⁹ Ver: FREITAS, Bruno Cordeiro Nojosa de, op. cit. p. 108.

⁹⁰ Quarta sessão preparatoria em 18 de abril. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro anno da Undecima Legislatura. Sessão de 1861. Tomo 1. Rio de Janeiro. Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve. 65 – Rua do Ouvidor – 65. 1861. p. 21.

Na visão de Silveira Lobo, as escaramuças anteriores teriam condicionado as eleições remarcadas e coagido os eleitores de seu partido, temerosos de sofrer ataques por parte dos conservadores. O ambiente nada amistoso nesses primeiros momentos na tribuna obrigava José de Alencar a argumentar em favor da legalidade dos resultados, que incluíam sua própria candidatura:

Senhores, a provincia do Ceará apresentou nesta legislatura o exemplo de uma eleição calma, tranquila e regular. Infelizmente na municipal deu-se na villa da Telha um facto que não podia ser prevenido nem pela prudencia (apoiados), nem pelas proprias autoridades do lugar.

Entretanto essa mesma occurrencia veio demonstrar a legalidade com que se procebeu á eleição em toda a provincia; porque tendo marchado o chefe de policia para a villa de Telha, e havendo-se concluido alli e no Icó a nova eleição municipal, vimos estampada no orgão das idéas liberaes na provincia uma declaração das primeiras influencias opposicionistas do lugar, confessando a imparcialidade e justiça com que tinha sido feita essa eleição, e asseverando com que nenhum dos votantes qualificados da sua parcialidade fora excluido da urna.⁹¹

Aguardando pela estreia do herdeiro do Senador Alencar no palanque, a impressão inicial de muitos companheiros de parlamento do deputado de 32 anos era a de que ele não havia herdado o mínimo da eloquência e do poder de oratória de seu renomado pai. Acanhado e cheio de tiques, José de Alencar não apenas causava pouco encanto nos demais deputados como até gerava comentários jocosos⁹². No que diz respeito aos argumentos utilizados em sua fala, entretanto, o estreante Alencar já apresentava boa

⁹¹ Quarta sessão preparatoria em 18 de abril. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Ibid. p. 25.

⁹² Sobre os comentários em relação ao desempenho de Alencar nos primeiros discursos, observou Taunay: “Não foram, comtudo, auspiciosos e promettedores os seus começos na tribuna parlamentar, principalmente para quem a ella subiu com a reputação já feita de notavel publicista, e até jurisconsulto [...] Dado a habitos de concentração e fugindo ao que elle chamava de *populacidade*, de estatura pouco elevada e sem caracteristica ou qualidade physica, que o impuzesse á attenção publica, como um todo, pelo contrario, repassado de timidez, que jámais poude totalmente perder, de compleição franzina, barbado demais para as feições delicadas, dispondo de orgão pouco extenso e sujeito a velar-se de repente pela fraqueza do larynge e debilidade dos pulmões, sem gesticulação larga, antes constrangida e inexpressiva, não parecia destinado a desempenhar papel subido e influente no mundo politico pela oratoria”. TAUNAY, visconde de. **Reminiscencias**. Segunda edição. Editora-Proprietaria Companhia Melhoramentos de S. Paulo (Weiszflog Irmãos incorporado). S. Paulo – Cayeiras – Rio, 1923. pp. 81-82.

organização lógica e se demonstrava versado em boa parte dos pressupostos que defendeu. Embora não tivesse experiência em oratória, Alencar já era um calejado polemista a esta altura e não tardaria a desenvolver a prática necessária para debater com parlamentares mais experientes, como indicava no caso de seus pronunciamentos do dia 18 de abril de 1861 e como seria presenciado em participações posteriores⁹³.

Apesar da gradual familiarização de Alencar com o púlpito ao longo dos anos, a figura do padre Martiniano ainda permaneceria como uma constante sombra para seu filho na política. Se a sina familiar impelia Alencar à carreira política, como disse em *Como e porque sou romancista*, seu ingresso através do partido Conservador foi também algo que carregou como fardo ao longo da vida pública. Considerando que senador Alencar era um estandarte do partido liberal, o fato de seu filho ser eleito deputado pelo partido Conservador não muito tempo após sua morte era algo que, sem dúvidas, causava o desprezo de muitos luzias.

1.3: José de Alencar entre liberais e conservadores.

Algumas declarações de Thomaz Pompeo de Souza Brazil, maior liderança liberal na província cearense após a morte do senador Alencar, demonstram o fermentado ressentimento que alguns membros do partido ainda nutriam pelo romancista 9 anos após sua primeira eleição, quando então ocupava o respeitável cargo de ministro da Justiça do gabinete de Joaquim José Rodrigues Torres, o visconde de Itaboraí:

Eu não esperava que o nobre ministro da justiça, elevado ao governo do Estado nesta situação conservadora imposta ao paiz, fizesse favores aos

⁹³ Completaria Taunay acerca da afirmação de Ottoni de que Alencar nem de longe lembrava o pai: “Poucos annos depois, teve, porém, de reconhecer quão errado havia sido o seu prognostivo, vendo surgir-lhe em frente, na tribuna do Senado como ministro da justiça, um verdadeiro gigante. TAUNAY, visconde de. Idem. p. 91.

seus antigos correligionarios politicos do Ceará, aos liberaes, a esses amigos de outr'ora, que ainda se recordam hoje com saudade do nome de Alencar. Eu sei, Sr. presidente, que a politica impõe deveres crueis ao coração do estadista; S. Ex. havia abandonado seus amigos desde 1861; tinha destinado mais largos horisontes, deslumbrara-se diante de luz mais brilhante; o pobre partido liberal, então ainda se debatia nas trevas exteriores, nem bruxoleava para elle a aurora da redempção. Não o digo em censura ao nobre ministro; não, senhores, faço-lhe plena justiça, acredito que o nobre ministro obedeceu a sua razão e a sua consciencia; respeito as convicções sinceras e creio que as de S. Ex. estão neste caso; digo-o para observar, que comquanto eu nada esperasse de favor do nobre ministro para com os liberaes, contava que S. Ex. não consentiria que se praticassem tantas injustiças e violencias contra seus antigos amigos e correligionarios; contava com seus sentimentos de justiça no governo.

E tanta era, Sr. presidente, a confiança que me inspirava o nobre ministro da justiça, que quando vi o furor satanico da reação em minha provincia, eu disse por vezes aos meus amigos, que S. Ex. e o nobre Sr. visconde de Itaborahy, não apoiaria semelhantes excessos.⁹⁴

O senador fazia referência a cinco assassinatos ocorridos na província do Ceará, motivados por questões diversas, e mais outros dois, os quais atribuía ao recrutamento militar forçado (uma recorrente prática de controle político nas localidades).⁹⁵ Sua intenção era a de caracterizar um quadro de abandono da justiça na província e denunciar o que chamou de “dictadura nesta malfadada terra”. Por mais que suas insinuações sobre a natureza política dos homicídios supostamente decorrentes do recrutamento ainda deixassem margem para a dúvida sobre a responsabilidade conservadora nos crimes, era direto o ataque à atribuída ineficiência jurídica na investigação desses atos. Para Pompeu, a falta de preocupação do partido Conservador e, especialmente, do titular da pasta competente na questão, seria letargia que gerava uma perigosa suspeita de premeditação.

Além de insinuar uma espécie de deliberada omissão, Pompeu atribuía

⁹⁴ **Annaes do Senado do Imperio do Brasil**. Anno de 1869. Livro 5. 72ª Sessão em 9 de setembro de 1869. p. 66. (Documento Transcrito)

⁹⁵ Essa prática foi amplamente relatada na historiografia sobre o período como uma estratégia de neutralização de adversários políticos, recrutando possíveis candidatos a cargos eletivos, eleitores importantes e até mesmo familiares de certas lideranças. As reclamações sobre esse tema eram gerais e nada circunscritas a um ou outro partido. A Lei nº 2.556 de 1874 foi uma tentativa de modificar esse quadro. Ver: MENDES, Fábio Faria. **A Lei da Cumbuca**. Revista Estudos Históricos – Uma publicação do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - CPDOC/FGV. Vol. 13, No 24 (1999): Cultura Política.

principalmente à ambição de José de Alencar sua escolha pelo partido Conservador, muito mais do que a qualquer tipo de devoção política ou convicção ideológica. Quando falava em um “pobre partido liberal”, que “ainda se debatia nas trevas exteriores”, fazia referência direta ao fato de que os conservadores viviam um longo período de domínio político, do qual falamos há pouco. Notando que não lograria êxito em ingressar na carreira política através do partido que defendeu até o ano de 1860, ainda mais após o fracasso da candidatura de 1856, Alencar se coligaria ao partido da situação para, finalmente, obter o êxito esperado e alcançar os “longos horizontes” aos quais estaria destinado. Conseguiria cumprir o objetivo, mas sob a consequência de relegar o nome “Alencar” ao campo da saudade dos antigos amigos e admiradores de seu pai.

De forma semelhante a Pompeu, mas em um tom mais impetuoso e ofensivo, dispensando as sutilezas da ironia do senador cearense, Teófilo Ottoni tratava de lembrar do episódio da primeira eleição bem-sucedida de José de Alencar para questionar sua honradez. A fala de Ottoni delineava um José de Alencar oportunista, que mancharia a memória de seu progenitor em troca da ocupação do cargo de deputado, ao mesmo tempo em que enganaria seus eleitores ao defender ideias completamente opostas àquelas que poria em prática durante o exercício de seu mandato. Junto às agressivas acusações diretas, o senador mineiro incluía a insinuação de que José de Alencar teria se utilizado de seu próprio nome e de sua autoridade no Senado como uma justificativa para a reprovável prática de recorrer a eleitores liberais na corrida pelos votos necessários para o sucesso de sua candidatura, visto que o ministro da Justiça havia comentado que Ottoni recebera votos conservadores durante o período da Conciliação. Para o senador mineiro, José de Alencar havia se colocado como uma espécie de falso representante *luzia* dentro da província do Ceará naquela ocasião, comprometendo-se em seguir uma agenda política associada à causa mesmo tendo ciência de que terminaria por traí-la:

Portanto, para que o nobre ministro pudesse tirar vantagem de citar o meu nome e a minha insignificante autoridade, para justificar as suas evoluções políticas, era preciso que tivesse procedido da mesma maneira.

Fel-o o nobre ministro?

O nobre ministro dirigindo-se mais de uma vez aos eleitores do Ceará, escondia-se atrás do vulto venerando de seu falecido pae, o nosso saudoso collega senador Alencar, e lhes pedia votos em nome das tradições gloriosas desse martyr da liberdade.

Mas o nobre ministro, que antes, como disse, tinha sido liberal, que tinha redigido o Diario do Rio de Janeiro, apresentou-se, aos successores de Pinto Madeira, e pediu aos amigos de seu pae, que se abstivessem, que se retirassem das urnas, para que S. Ex. fosse votado pelos conservadores. Já vê o nobre ministro, já vê o senado, que as nossas posições são muito differentes.

Do Ceará se me denunciou ha annos este procedimento do nobre ministro.⁹⁶

Tanto Pompeu quanto Ottoni engendravam um discurso que reclamava a vultosa memória do padre José Martiniano de Alencar como um monumento pertencente ao partido Liberal, com o qual teria mantido laços ideológicos muito maiores do que os que mantivera com seu filho primogênito e sucessor político; uma figura decepcionante, segundo a “generosa” classificação de Tomás Pompeu, e profanadora dos gloriosos feitos do próprio pai, de acordo com os termos empregados por Teófilo Ottoni. Os correligionários do finado padre julgavam ter autoridade moral sobre seu legado, invocando seu nome como maneira de açoiar o então ministro da Justiça, que não faria jus à esplêndida herança que o precedia. Se José de Alencar fora vítima de comentários hostis durante sua infância por descender de um clérigo ainda sob os votos sacerdotais, algo que poderia scandalizar até indivíduos pouco fervorosos no catolicismo, sua maturidade não seria mais tranquila quanto aos sacrilégios em torno de seu nome – embora dessa vez fossem de ordem secular, caberia aos seus opositores enfatizar que tais heresias feririam a memória de um mártir, figura mais próxima da sacralidade dentro do culto cívico em um regime constitucional.⁹⁷

Alencar debruçou-se principalmente em questões técnicas em seu discurso do dia 9 de setembro de 1869.⁹⁸ Nesse pronunciamento, tratou de despesas da pasta que

⁹⁶ **Annaes do Senado do Imperio do Brasil.** Anno de 1869. Livro 5. 76ª Sessão em 14 de setembro de 1869. p. 117. (Transcrito)

⁹⁷ CATROGA, Fernando, op. cit.

⁹⁸ **Annaes do Senado do Imperio do Brazil.** Primeira Sessão em 1869. Decima quarta legislatura.

comandava, realizou apontamentos jurídicos acerca do recurso do *habeas corpus* e comentou sobre críticas que recebeu em relação a algumas das reformas que propôs no tocante à jurisdição do júri e dos juízes de direito. Não replicou diretamente as insinuações de Tomás Pompeu sobre a negligência quanto aos crimes ocorridos no Ceará, conquanto tenha abordado pontos relativos aos procedimentos de recrutamento para a Guarda Nacional no Império que, de certa forma, atestariam a honestidade de sua atuação ministerial nesse tema, posta em dúvida por Pompeu. Respondendo ao senador liberal Francisco José Furtado, representante do Maranhão e ex presidente do Conselho de Ministros do Império⁹⁹, que cobrava a punição de um oficial da Guarda que teria prendido um recruta supostamente munido de documento de isenção das obrigações de recrutamento, Alencar esclarecia que a referida isenção não existia quando da prisão e que essa só seria concedida posteriormente, logo, não haveria o cabimento de qualquer punição sobre o referido oficial.

Já em seu discurso do dia 14 de setembro, Alencar não se furtaria a responder de maneira mais direta e menos delicada parte das acusações feitas por Teófilo Ottoni durante a sessão senatorial daquela mesma data. Largamente experimentado nas nada inéditas utilizações do nome de seu falecido pai para atingi-lo, o ministro da Justiça asseverava desde o início de sua fala que “declinaria da discussão” sobre o que lhe era “pessoal”, referindo-se claramente às evocações que Ottoni fizera da memória do senador Alencar. Mais especificamente, incomodaria a José de Alencar a insinuação de que teria citado o nome de Ottoni, anteriormente, como um apelo à autoridade de sua figura, em uma espécie de desculpa mal-acabada para a suposta ignomínia do atos que teria cometido na eleição do ano de 1860, da qual saiu vitorioso.

Não devo ocupar-me nesta ocasião com minha pessoa, nem com alguns trabalhos litterarios que tenho publicado e que já foram nesta casa objecto

Apêndice. Typographia do Diario do Rio de Janeiro, rua do Ouvidor, 97, Rio de Janeiro. 1869.

⁹⁹ Além de ter chefiado o Gabinete Liberal de 1864, Furtado também havia ocupado o cargo de ministro da Justiça antes de Alencar, o que pode ajudar a explicar a evidente preocupação do romancista cearense em debater sobre os assuntos da pasta com aquele senador.

de larga discussão. Devo, porém, restabelecer um facto que não foi com exactidão referido pelo nobre senador.

Quando aqui disse, alludindo a uma censura que se me fez e mencionando o facto de minha candidatura á deputação pelo Ceará em 1860, que nesse tempo o nobre senador por Minas aceitava votos dos conservadores daquela provincia, não tive em mente apadrinhar-me com a autoridade do nobre senador; não careço felizmente de padrinhos, e quando carecesse, não tomarei de certo o nobre senador; preferia ficar pagão. Desengana-se pois S. Ex.; nem me quis valer da autoridade de seu nome, nem também lançar-lhe insinuações...

[...] Referi-me a um facto publico, para caracterisar uma época de nossa historia politica: a época da conciliação e tolerancia dos partidos. Ocorreu-me aquelle exemplo: servi-me delle.

O nobre senador não contestou o facto, antes o confessou: lisongeando-se de ter obtido votos dos conservadores. É isso privilegio de S. Ex.; outros não pódem ter obtido votos liberaes sem haverem effectuado evoluções politicas.¹⁰⁰

Alencar explicava, portanto, que citar os votos conservadores recebidos por Ottoni durante a Conciliação tinha como objetivo demonstrar que o trânsito de ideias e de posicionamentos poderia levar tanto o candidato quanto o eleitor para rumos nem sempre engessados no que normalmente se esperaria da filiação partidária; era possível que um candidato liberal defendesse medidas que agradassem eleitores conservadores de sua província, bem como seria possível que eleitores liberais encontrassem maior identificação nas propostas de um deputado conservador do que nas de um representante do partido Liberal, ainda mais considerando as especificidades regionais e eventuais circunstâncias políticas de cada caso. Observava, ainda, que nada disso seria exclusividade do senador Ottoni e, tampouco, dele próprio.

Essa discussão tratada por Alencar, aliás, estaria inserida na polêmica mais ampla de sua mudança partidária de liberal para conservador, objeto de debate no Senado há algumas sessões, como apontava a fala do senador Pompeu e como veremos em outro exemplo mais à frente. O próprio ministro da Justiça tornaria isso evidente nos argumentos

¹⁰⁰ Discurso pronunciado pelo Exm. Sr. Ministro da Justiça na Sessão de 14 de setembro de 1869. **Annaes do Senado do Imperio do Brazil**. Primeira Sessão em 1869. Decima quarta legislatura. Apêndice. Typographia do Diario do Rio de Janeiro, rua do Ouvidor, 97, Rio de Janeiro. 1869. p. 2.

que sucediam a explicação sobre o fato de ter citado o nome de Ottoni anteriormente:

[...] a circumstancia de ter pertencido a uma opinião, pugnado por certas ideas, e posteriormente pelas vicissitudes da politica, por certas circumstancias, por uma deslocação dos partidos, phenomeno muito commum nos paizes constitucionaes representativos, separar se esse homem daquella opinião e achar-se defendendo outras ideas [...] succede isso com os melhores caracteres, com os homens mais sizudos, com os cidadãos mais circunspectos; tem-se dado semelhantes modificações em nosso paiz, assim como nos paizes mais illustrados, que se regem pelo systema parlamentar.¹⁰¹

Mesmo em um momento do Senado saturado pelo clima de constantes ironias, insinuações e apartes “malcriados”, nos quais senadores e ministros chegavam a fazer referência a características físicas na intenção de irritar os interlocutores, o discurso do ministro Alencar causava o silêncio dos demais componentes da mesa e a tímida concordância do senador Ottoni. De fato, a argumentação de José de Alencar esvaziava boa parte das reprimendas morais que sofria pela troca de partido¹⁰², observando que a liberdade política, valor tão estimado pelos seus opositores, pressupunha que os homens públicos tivessem a autonomia de agir sempre de acordo com sua própria consciência. Inquirir constantemente determinada mudança partidária acabaria pondo em dúvida a moralidade de qualquer cidadão que, por mais sisudo e circunspecto que fosse, considerasse por bem seguir rumos ideológicos distintos daqueles que tivera tomado outrora. Ainda conjurando o imperativo da liberdade, Alencar arrebatava também a ideia de que o indivíduo deveria honrar a memória dos seus ancestrais repetindo sempre seus posicionamentos partidários e assumindo uma facção política como um tipo de égide hereditária.

¹⁰¹ Ibid.

¹⁰² Era comum que fosse acusado de vira-casacas, “saltimbanco”, entre outros adjetivos referentes à sua mudança de lado.

Durante a adolescência, as ideias se vão formando, se vão desprendendo a pouco e pouco das tradições da família, das influências que nos cercam desde o berço. O homem adquire então uma individualidade política, e toma enfim o partido a que a índole e sua inspiração o chamam.

[...] Nunca tradições de família terão influência sobre mim, a ponto de me fazerem negar justiça a quem a tiver. Nunca eu tornarei o filho responsável por actos de seu pai, por factos alheios.

Neste ponto, como em todos, sou mais liberal do que o nobre senador, que me recusa o direito de pertencer a um partido, porque este não foi o partido de meus antepassados. Não admitto a herança nem das convicções, nem dos odios.¹⁰³

Após o discurso de 14 de setembro, nenhum outro senador ousaria retomar esse tipo de polêmica durante o restante do ano de 1869. O Alencar desse período já era um político experiente e acostumado a bate-bocas, por vezes, ainda mais acalorados do que os que normalmente tinham vez no Senado. Seu desempenho no púlpito era capaz de emudecer grandes lideranças, em especial ao discutir sobre assuntos que pudessem gerar reflexões de ordem teórica. Entretanto, um debate anterior a essa data, e ainda dentro do tema de sua mudança de posicionamento, trouxe questões relevantes acerca de sua compreensão relativa a conceitos políticos e sobre a natureza dos partidos no Império do Brasil.

Embora em 06 de setembro de 1869 os argumentos de Zacarias de Góes e Vasconcelos¹⁰⁴ em relação a essa matéria fossem, em termos gerais, os mesmos utilizados por Thomaz Pompeo e Teófilo Ottoni nas sessões posteriores, eles ajudariam a revelar uma outra dimensão do pensamento de Alencar a esse respeito.

Nessa sessão, Pompeo, Ottoni e Zacarias tinham a companhia do agora senador Silveira Lobo – o mesmo que, em 1861, havia questionado as eleições na província do

¹⁰³ Discurso pronunciado pelo Exm. Sr. Ministro da Justiça na Sessão de 14 de setembro de 1869. **Annaes do Senado do Imperio do Brazil**. Primeira Sessão em 1869. Decima quarta legislatura. Apêndice. Typographia do Diario do Rio de Janeiro, rua do Ouvidor, 97, Rio de Janeiro. 1869. p. 3.

¹⁰⁴ Deputado, ministro e Senador, viveu seu auge político na década de 1860, quando chefiou nada menos do que 3 gabinetes ministeriais: 2 através da Liga Progressista e 1 através do partido Liberal. Também foi um intelectual relevante, tendo escrito uma das mais conceituadas obras sobre o poder Moderador em seu período. Ver: GÓES E VASCONCELOS, Zacarias de. 1815-1877. **Da natureza e os limites do poder moderador**. Nova edição com intr. de Pedro Calmon. Brasília, Senado Federal, 1978.

Ceará por conta dos acontecimentos da vila de Telha – nas interpelações contra o ministro da Justiça. Dos quatro, Pompeo seria o mais contido, manifestando-se apenas brevemente, enquanto Zacarias e Silveira Lobo protagonizariam os principais momentos de sarcasmo, com especial destaque para o primeiro. José de Alencar também não se furtaria a tecer comentários à altura das provocações durante discurso, por vezes chegando à distração sobre a estrutura argumentativa da fala que se dispunha a desenvolver naquele púlpito. Respondendo aos habituais julgamentos sobre sua filiação ao partido Conservador, o ministro deu vazão a reflexões sobre temas como a liberdade, como trataria novamente e com ainda mais paixão no discurso em resposta a Ottoni, e sobre o ponto de vista de teóricos e políticos europeus acerca das diferenças entre conservadorismo e liberalismo dentro das disputas partidárias. Sua fala se iniciava, portanto, ligando esses pontos com as suas impressões pessoais:

A minha infância, Senhores, foi liberal, é verdade, conforme disse o nobre Senador pela Bahia [Zacarias de Góis e Vasconcelos]; foi liberal como é hoje a idade da reflexão. Hoje, porém, compreendo melhor a liberdade do que então a compreendia. O sentimento não mudou, mas a razão se esclareceu. Outrora, liberdade era para mim o entusiasmo popular, a eletricidade da multidão; hoje, porém, considero como o verdadeiro cunho da liberdade a felicidade de calma, tranquila do povo, a manifestação vivaz e enérgica da opinião pública.

Li um escritor muito notável, que ultimamente foi aqui citado, Ers'kine May, estas palavras: “O espírito conservador é o estado normal da maior parte dos homens que chegam aos 50 anos; é o estado produzido não pela experiência ou pela filosofia, mas por um temperamento natural da velhice” [...].¹⁰⁵

Remetendo à defesa de Bernardo Pereira de Vasconcelos em relação à sua adesão à causa conservadora, Alencar repetiria o tom e as diretrizes enumeradas naquele discurso. Aqui, o principal recurso de Alencar seria o de questionar um conceito de liberdade que

¹⁰⁵ ALENCAR, José de. **Discursos parlamentares de José de Alencar – Deputado-geral pela província do Ceará (1861 a 1877)**. Perfis parlamentares 1. “Obra comemorativa do centenário da morte 1877-1977). Brasília, Câmara dos Deputados, 1977. p. 83.

considerava ordinário, do qual os senadores do partido Liberal se projetavam como guardiães automáticos, e propor um novo significado para esse termo, baseado tanto nas propostas de constitucionalistas do Velho Mundo quanto nas próprias reflexões. Em sua ideia de liberdade, recorria a uma escola filosófica conservadora que punha em dúvida o grau absoluto desse termo, tão empregado como exortador de revoluções, assim como fizera Benjamin Constant ao contrapor a liberdade dos povos antigos aos anseios das sociedades modernas, regidas pelo sistema representativo e também pelo constitucionalismo. A liberdade proposta por Alencar seria aquela encontrada na salvaguarda do bom funcionamento do Estado.

Assim sendo, portava-se como um entusiasta do modelo político vigente e não via lugar para outro tipo de liberdade em seu tempo que não o da garantia dos direitos individuais e da participação política dos cidadãos. Caso algum aspecto da representação no Brasil demandasse melhorias, elas não seriam alcançadas através de meios abruptos, excitados pelo frenesi fugaz de agitadores, mas mediante reformas postas em curso através dos dispositivos oferecidos pelas próprias instituições baseadas na carta constitucional. Essa classe de argumento tinha especial peso pelo fato de que todos naquele ambiente eram, ao menos a princípio, signatários declarados das regras petrificadas na Constituição de 1824 e em respectivas suas emendas. Mesmo se algum dia tivessem erguido armas e lutado em nome de ideais que punham em dúvida a legitimidade monárquica, nesse momento, os senadores que questionavam seu abandono do partido Liberal (o que ocasionaria, pela lógica explicitada, o abandono do valor da liberdade) nesse momento vestiam o manto da legalidade e falavam na condição de representantes vitalícios do povo na mais estimada câmara do Império.

Além da inequívoca influência de Constant sobre a reflexão relativa ao conceito abordado, o ministro da Justiça dispunha de outras referências epistemológicas no discurso que proferia. O autor mencionado por Alencar no trecho destacado anteriormente, Thomas Erskine May, barão de Farnborough, era um influente teórico britânico que tinha entre suas principais contribuições registradas em forma de publicação os estudos que realizou sobre o sistema político parlamentar, focando-se justamente no caso do Reino Unido e em questões como o direito consuetudinário. Embora não fosse óbvio o grau de proximidade

intelectual do ministro da Justiça com o autor, até mesmo por conta da brevidade explanação, este fazia questão de demonstrar conhecimento sobre o tema tratado, citando o nome da obra, a página da qual retirou a citação e, diante da irônica provocação de Ottoni sobre ter esquecido de assinalar a edição, também a especificou.

De fato, Tristão de Alencar Araripe (Araripe Júnior, seu primo) listava o lorde de Farnborough como uma das principais inspirações de José de Alencar para escrever a obra *Systema Representativo*, que realmente apresentava constantes referências à constituição inglesa, bem como a diversos autores daquele reino, embora nenhuma delas fosse nominal a Erskine May.¹⁰⁶ Visto que a publicação da obra datava de 1868 e que Alencar havia realizado um expressivo trabalho de pesquisa sobre a política britânica, é verossímil a conclusão de que ele realmente possuía traquejo nos assuntos abordados por aquele teórico.

Bem como Erskine May, o ex primeiro-ministro britânico George Canning seria utilizado por Alencar nesse mesmo discurso, dessa vez para se defender da acusação de que seu comportamento na tribuna era ofensivo aos senadores da casa, visto que não devia em nada para os mesmos em termos de hostilidade e acidez. Junto com o estadista e também ex primeiro-ministro François Pierre Guillaume Guizot, da França, Canning era posto como exemplo de que mesmo nos países “de tão elevada civilização, que por muito tempo ainda não poderemos atingi-la”, as discussões políticas às vezes tomariam um tom inflamado, ocasionando ofensas e a emissão de termos nada decorosos para se dirigir aos adversários, como “insolência aristocrática e cinismo revolucionário”, no caso de Guizot, e os insultos de “caluniador” que Canning teria utilizado ao ser agredido verbalmente pelo Lord Brougham.¹⁰⁷ Mesmo que a intenção de Alencar fosse mais exasperar Zacarias do que realmente se preservar das acusações prévias – como deixaria claro nas constantes provocações ao solicitar que o senador anotasse as páginas às quais aludia para que este as conferisse posteriormente e atestasse sua exatidão, ou ao requisitar que o mesmo tomasse nota de cada citação completa que, com evidente jactância intelectual, realizava – essas

¹⁰⁶ ARARIPE JUNIOR, T. A. **José de Alencar**. 2ª edição. Fauchon & Cia, livreiros-editores, rua do Ouvidor, 125. Rio de Janeiro, 1894. p. 125.

¹⁰⁷ ALENCAR, José de, op. cit. p. 87.

referências evidenciam muitas das bases de leitura do ministro e romancista, que além de fascinado pelo mundo da literatura, mostrava-se intensamente interessado nos detalhes da política pelo mundo, não se limitando às generalidades e escrutinando as pendengas cameraais da França, os eventos da história parlamentar inglesa, bem como a essência da filosofia constitucional de países com maior tradição nesse assunto.

Em meio às provocações, José de Alencar continuava a revelar outros aspectos de seu pensamento político. Ainda retorquindo Zacarias, o escritor cearense defendia um modo de ver os partidos que, assim como o conceito de liberdade anteriormente tratado, também haveria de diferir do que comumente seria praticado em nível nacional. Para Alencar, a política brasileira sofria com o fato de que seus partidos políticos costumavam se organizar como confrarias em que seus membros eram unidos por laços externos às próprias convicções ideológicas. Valorizando vínculos familiares, de amizade ou de compadrio, os indivíduos que assim procediam acabariam por subverter o real propósito da representação nacional, que deveria ser, antes de tudo, baseado na efetivação das ideias políticas.

Desde muito cedo habituei-me a considerar os Partidos como entidades políticas, e não como agregações de indivíduos. Dedicando-me a um Partido, e combatendo o outro, vejo idéias, não homens. Se para combater o Partido Liberal fosse necessário ofender pessoalmente o nobre Senador pela Bahia, ou qualquer outro de seus amigos, sem dúvida este sacrificio me custaria muito; repugnaria a meus hábitos; repugnaria a meus sentimentos.¹⁰⁸

Evidentemente, o próprio José de Alencar poderia ser questionado sobre o exercício dessas palavras durante sua trajetória pública: desde jovem gozava dos benefícios de ser filho do senador Alencar e possuía portas abertas na burocracia brasileira através da influência dos amigos de seu pai. Mesmo que aceitássemos a opinião de que Alencar ingressara e permanecera no partido Conservador unicamente por conta de sua adesão ao

¹⁰⁸ Ibid. p. 86.

programa político da legenda, não seria possível esquecer das suas relações pessoais com alguns de seus correligionários como Eusébio de Queiroz. Igualmente, também seria discutível a ideia de que em nenhum momento recorreria ao ataque contra membros do partido Liberal como forma de atingir a generalidade dos opositores de seu próprio grupo.

Contudo, mesmo que por muitos momentos não fosse observada a completa consonância entre as bandeiras hasteadas e a efetiva atuação institucional alencarina, essas apreciações trariam com grande valia um prisma específico de sua prática política, que seria o próprio discurso posto a público enquanto defesa de determinados significados. José de Alencar era um homem da palavra, como observaram Marcelo Peloggio e Tito Medeiros.¹⁰⁹ Seu modo de agir e sua interação com o mundo eram mediados especialmente através do domínio das letras, fosse com a escrita dos romances e das peças de teatro, fosse por intermédio da meditação mais aprofundada ou dos sermões mais entusiasmados sobre temas como a política nacional. Certamente, e ainda mais diante da volumosa produção intelectual, seria de se esperar que a coerência das ideias desse homem entrasse, por vezes, em dúvida. É possível observar, entretanto, uma constância no pensamento de Alencar dentro da defesa de uma considerável parte das ideias políticas que expôs ao longo da vida (e tratadas aqui), como o caráter dos partidos na política imperial.

Era nessa perspectiva que José de Alencar atribuía ao partido Conservador a epígrafe de sentinela da Constituição, encarnando os valores que regiam o próprio Império do Brasil, os quais correspondiam exatamente à conceituação que realizou acerca do conceito de liberdade nessa mesma sessão. Para o autor, a essência de seu partido traduziria, inclusive, o nível mais próximo da democracia que se deveria desejar em um país ordeiro; algo já posto em prática, ao menos na letra da lei, na estrutura política em voga no país.

Sr. Presidente, o nobre Senador pela Bahia, o segundo dos oradores, não compreende como eu concilio as ideias democráticas com minha posição no Partido Conservador. Oh! Senhores, o que é o Partido Conservador? Não é, não tem sido sempre o Partido da Constituição? E há, porventura,

¹⁰⁹ Ver: Apêndice desta tese.

uma Constituição com ideias mais democráticas que a nossa? (Apoiados). Não a conheço. Se a Democracia é o governo da Nação pela Nação, não conheço uma Constituição que no estado atual da civilização, a realize melhor do que a Constituição brasileira.¹¹⁰

Na interpretação de Alencar, a extrapolação máxima desse ideal de democracia traria tantos malefícios quanto a falta absoluta da representação, encontrada nos casos de despotismo já presenciados no passado. Exemplos dos extremos de um conservadorismo desmesurado e de um liberalismo sem freios seriam detectados no “carlismo” espanhol e no “comunismo” francês¹¹¹, como classificava o romancista no ano de 1873, em um debate parlamentar que envolvia também questões burocráticas e o papel da Igreja na edificação da sociedade civil. Explicitando de antemão que não aplicaria os termos “carlista” ou “comunista” a qualquer representante brasileiro naquela ocasião, por considerá-los “odiosos” e “vergonhosos”, Alencar avaliaria:

O carlista assim como o comunista são, S. Ex.^a bem frisou, duas aberrações. (Apoiados.) Um traz a roupeta negra, o outro o boné frígio. Mas, Senhores, porque o carlista representa o estado de degradação a que chegou o fanatismo, trajando o hábito do jesuíta, e o comunista a feroz utopia de uma impossível igualdade, hão de ser a religião e a liberdade as vítimas de semelhantes extravagâncias e aberrações? (Apoiados.)

Se há homens que, dizendo-se jesuítas, praticam atos de hipocrisia, e se abrigam àquela sombra gloriosa para cometerem crimes torpes, também os há que profanam o santo nome da liberdade, e se revoltam contra a ordem social; tais são os que em Paris horrorizaram o mundo com a sua ferocidade.¹¹²

¹¹⁰ Sessão do Senado de 06 de setembro de 1869. In: ALENCAR, José de. Discursos parlamentares de José de Alencar – Deputado-geral pela província do Ceará (1861 a 1877). Perfis parlamentares 1. “Obra comemorativa do centenário da morte 1877-1977). Brasília, Câmara dos Deputados, 1977. p. 85.

¹¹¹ O carlismo espanhol foi um movimento reivindicatório de sucessão dinástica, com caráter profundamente conservador e regressista, e que possuía ligação com certas eminências da Igreja naquele país. Já o que chamava de “comunismo” era referência à Comuna de Paris, experiência de gestão popular na França, tendo caráter socialista não essencialmente marxista.

¹¹² ALENCAR, José de. Op. Cit. p. 169.

Com efeito, a percepção de Alencar sobre o que limitava e o que unia os partidos Liberal e Conservador no Brasil seria o mesmo motivo que o levaria a refutar qualquer tipo de similaridade entre membros de cada um deles e movimentos radicais que tiveram lugar no Velho Mundo. Para o autor, os dois partidos seriam faces distintas de uma mesma ordem política, tendo mais pontos de encontro do que de cisão. Excluindo as revoltas que conclamavam a emancipação política nas primeiras décadas do Império e os indivíduos que lutaram pela instauração de uma ordem republicana, o resguardo da monarquia constitucional seria o grande consenso entre a maior parte dos liberais e conservadores no país, ao menos até a intensificação do debate em torno do fim da escravidão e a implementação de medidas abolicionistas.

CAPÍTULO 2: Alencar e a política institucional

Este capítulo insere trata precisamente do pensamento político de José de Alencar e o insere na sua experiência política institucional.

O ponto **2.1** é uma espécie de aprofundamento do 1.3, na medida em que traz a análise da obra *Os Partidos* e das elaborações do autor em relação à natureza e ao papel das legendas políticas no funcionamento do Estado.

O ponto **2.2** traz os principais momentos de dissensão de Alencar em relação à política. Nele, confrontamos sua elaboração e sua prática e encontramos dados importantes para o entendimento dos pontos de ligação entre o seu pensamento e a sua atuação parlamentar.

O ponto **2.3** é dedicado à análise concentrada da densa obra *O Systema Representativo*, cujo tema representava uma das principais preocupações de José de Alencar em termos de elaboração política. Além da análise da obra em si, buscamos o diálogo de seu texto com os momentos em que demonstrou coerência ou contradição a respeito dessas ideias.

2.1: A obra *Os Partidos* e a Liga Progressista

José de Alencar já havia demonstrado uma perspectiva sobre pontos de ligação entre liberais e conservadores sete anos antes do discurso sobre carlistas e comunistas, quando publicou, em 1866, um ensaio dedicado especificamente aos partidos políticos no Brasil. Na obra *Os Partidos*, Alencar empregou um tom de consonância e união entre ximangos e saquaremas ao eleger um inimigo comum entre ambos, que seria a anormalidade personificada no partido Progressista de 1864, que, segundo o qual, formar-se-ia completamente a partir de “interesses efêmeros” e governaria segundo uma verdadeira demagogia (no sentido aristotélico), não importando qualquer resquício de princípio fundador ou programa ideológico – sua existência só teria sentido enquanto ocupasse os ministérios e, embora contasse com um considerável número de eminências políticas, representaria nada “além de duas províncias”.¹¹³

De acordo com Alencar, as táticas convencionais da oposição para inviabilizar os projetos e as medidas do partido que detivesse a chefia do Conselho de Ministros acarretavam um maior prejuízo à nação do que aos seus rivais imediatos, gerando o risco da perda de fé dos cidadãos brasileiros em relação à política e às instituições vigentes. Em contrapartida, os gabinetes da situação costumavam nascer já fadados ao descrédito da opinião pública, visto que era corriqueira a nomeação de homens com pouca competência nos assuntos de cada pasta do governo.¹¹⁴ Insinuava aquilo que mais tarde evidenciou verbalmente: nomeava-se a partir da amizade, do compadrio e por outros motivos possivelmente mais alarmantes, em vez de se buscar indivíduos com a capacidade necessária para tratar dos conteúdos que um ministério exigia. A Liga Progressista seria tratada como o extremo dessa prática, a união dos membros mais afeitos aos conchavos entre os dois principais partidos.

A visão de Alencar era particularmente curiosa considerando as leituras feitas por

¹¹³ ALENCAR, José de. **Os Partidos**. Typ. de Quirino & irmão, rua da Assembléa n. 54. Rio de Janeiro, 1866. p. 4.

¹¹⁴ Ibid. p. 2.

alguns historiadores sobre a natureza do partido Progressista e sua atuação na política imperial naquele momento. Em *História Geral da Civilização Brasileira*, coleção organizada por Sérgio Buarque de Holanda e escrita com a contribuição de diversos especialistas da área, a compreensão era a de que a Liga Progressista se arquitetava justamente como uma tentativa de nova conciliação entre liberais e conservadores dotados de convicções políticas mais moderadas.¹¹⁵ A grande força motriz para a conformação da Liga seria a perda de unidade dos conservadores após seu longo período de domínio da política nacional: as antigas chefias do partido Conservador tomavam rumos próprios a partir do início da década de 1860, compondo subdivisões mais adensadas dentro do próprio grupo – na verdade, essas subdivisões já existiam mesmo nos primeiros anos de criação dos dois principais partidos do Império, mas, agora, essas camarilhas alcançariam uma maior dimensão em termos de desacerto. Os progressistas viriam como uma união entre “conservadores que não se davam bem com a oligarquia dominante em suas fileiras” e liberais menos radicais e há muito afastados do governo.¹¹⁶

Além das fraturas internas do partido Conservador, é importante acrescentar que seria relevante a eleição de uma maior quantidade de liberais desde o ano de 1856, a partir da primeira eleição geral regida pelo controverso Decreto de 19 de setembro de 1855, convertido em lei eleitoral no ano seguinte¹¹⁷, que criava os chamados “círculos eleitorais” e as “inelegibilidades”.¹¹⁸ Esse crescimento da representação liberal, que continuaria presente também na eleição seguinte e oferecia considerável resistência contra medidas do Gabinete liberal de Luís Alves de Lima e Silva, o marquês de Caxias¹¹⁹, evidenciava tanto a fragmentação conservadora quanto o impulso de setores políticos que há muito ocupavam cargos na administração do Estado, mas não teriam, até então, o fôlego necessário para

¹¹⁵ IGLESIAS, Francisco... [et al.]. Op. Cit. p. 107.

¹¹⁶ Ibid. p. 107.

¹¹⁷ Decreto nº 842, de 19 de setembro de 1855. In: SOUZA, Francisco Belisário de. **O sistema eleitoral no Império; com apêndice contendo a legislação eleitoral no período 1821-1889**. Brasília, Senado Federal, 1979. Apêndice – Legislação Eleitoral do Império.

¹¹⁸ Para mais detalhes, ver ponto 2.3 desta tese.

¹¹⁹ Futuro duque de Caxias, único indivíduo agraciado com esse título no Segundo Reinado, Lima e Silva teve participação decisiva na supressão de revoltas liberais e na Guerra do Paraguai. Além da notoriedade militar, foi senador e chefe de gabinete em 3 ocasiões, todas pelo partido Conservador.

efetivamente ameaçar o controle conservador.

Em um certo sentido, era verdadeira a conclusão de que a Liga Progressista tinha um caráter de união entre diferentes correntes partidárias, mas talvez seja precipitado concluir que essa união teve uma natureza análoga à presenciada na política de conciliação posta em curso pelo marquês de Paraná. Primeiramente, o período da conciliação de Paraná era uma iniciativa do governo e contava com especial simpatia de Pedro II. Em segundo lugar, mesmo que Carneiro Leão tenha promovido algumas reformas de caráter liberal, muitas delas desagradando correligionários como Ângelo Muniz da Silva Ferraz, que discordava com veemência dos círculos, seu ministério possuía uma orientação claramente conservadora e não exatamente reformista. A Liga Progressista, por outro lado, surgia não como um empreendimento da situação, mas como um meio a chegar a ela.¹²⁰ Quanto às reformas, os progressistas tinham divergências internas desde sua gênese, com o antigo conservador e ideólogo da Liga José Tomás Nabuco de Araújo Filho especialmente compenetrado em elaborar medidas que regulassem o sistema judiciário, enquanto setores oriundos dos liberais estavam preocupados em garantir a descentralização administrativa (algo que, por sinal, desagradou o Imperador).¹²¹

As semelhanças entre ambos eram, contudo, inegáveis. Elas estiveram presentes até mesmo entre as razões de sua queda: se a conciliação foi minada por dissensões internas de conservadores descontentes com governo, as divergências de objetivos entre liberais históricos e conservadores dissidentes acabariam por “minar aos poucos” a união partidária.¹²² No fim, essas diferenças dos primeiros anos da Liga ganhariam maior corpo com a criação do Clube Radical, que reunia os proponentes de medidas como a abolição da escravidão no Brasil. Enquanto membros do partido Progressista menos relacionados com a produção rural pleiteavam o fim do trabalho cativo no país, o mesmo não seria válido para alguns dos proprietários de terras que ingressaram na Liga. A discrepância em torno de temas como esse, além do fim dos Conselhos de Estado e da vitaliciedade no Senado,

¹²⁰ SALLES, Ricardo. “As águas do Niágara. 1871: crise da escravidão e o ocaso saquarema”, in: Keila Grinberg, R. Salles (org.), **O Brasil Imperial, volume III: 1870-1889**, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2009 pp. 55-60.

¹²¹ CARVALHO, José Murilo de, op. cit. p. 207.

¹²² Ibid. p. 206.

contribuíram para que a Liga perdesse o propósito de agregar grupos distintos dentro de um mesmo governo. A queda de Zacarias em 1868 tanto seria causada por essa desunião quanto representaria o término da iniciativa “liguista”.

Entretanto, algo tratado por José de Alencar em seu ensaio sobre os partidos também teria uma relação direta com a perda de força da Liga Progressista ao longo de seu breve domínio. A proposta alencarina de cooperação entre os dois partidos agora postos na condição de oposição foi algo que efetivamente se praticou em províncias como a do Rio de Janeiro, segundo os apontamentos de Maria de Fátima Silva Gouvêa. Mesmo sem uma relação direta (ao menos não de uma forma declarada) com a recomendação de Alencar, liberais e conservadores exerceram uma forte resistência à ascensão progressista na política provincial, com a maioria conservadora da assembleia fluminense sendo apoiada pelos liberais que não ingressaram na Liga, a despeito de seu domínio no cenário nacional.¹²³

Para José de Alencar, a existência do partido Progressista seria algo deletério para o país em uma perspectiva que ia além da aceção de iniquidade que atribuía aos objetivos do grupo. Na segunda parte de *Os Partidos*, o autor realizou um silogismo no qual apontou que a concorrência de mais de duas legendas partidárias em um sistema representativo seria um indicativo de sua subsequente ruína. A presença de três partidos na Inglaterra durante as crises do reinado de Jorge III e na França durante o fim de sua monarquia constitucional demonstrariam que apenas duas deveriam ser as parcialidades para que houvesse o bom funcionamento de qualquer governo representativo. Em um recurso argumentativo que remetia à filosofia pitagórica sobre o valor metafórico dos números e, principalmente, a tradições esotéricas como a cabala judaica, bastante difundida entre maçons como seu pai¹²⁴, ponderava:

¹²³ GOUVÊA, Maria de Fátima. **O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 179.

¹²⁴ Apesar de ter demonstrado apreço pela maçonaria, ao atribuir à sua organização um fomento à participação política de simples operários que objetivavam a “protecção commum” também chegou a criticá-la no púlpito: “Não sou maçom, nem espero que minhas palavras possam ter força para se fazerem ouvir por tão poderosa associação, mas entendo que ella podia, sem alterar sua nobre instituição, encontrar emblemas mais conformes ao espirito do progresso, deixando repousar os velhos signos maçons, como reliquias do passado; como os vestigios de uma antiga e caduca instituição, que perdeu hoje em dia a sua razão de ser.”. Além disso, provocava a natureza secreta da maçonaria, observando que o Código Criminal as vetava, e tecia elogios a ordens católicas. **Sessão de 24 de maio de 1973**. Annaes

Si a historia parlamentar condemna, a razão repelle esse numero fatidico na lide politica. Tres é o simbolo do equilibrio, da ponderação e quietude; como é o simbolo do absoluto, da inercia e immobilidade. Entre esses dois extremos está a dualidade, expressão do movimento, condição de luta e progresso.

Não havendo mais que a unidade, a opinião fica sopitada; havendo mais que a dualidade, ella entorpece. Os partidos governamentaes no systema representativo não podem ser mais que dois.

Aspecto subversivo da própria representatividade, esse terceiro elemento do jogo político impediria a síntese positiva das ideias distintas, algo naturalmente gerado pelo debate dos lados opostos, uma vez que afanaria propostas de um e de outro sem, no entanto, definir-se. Para Alencar, seria uma facção sem ideias próprias e sem qualquer tipo de compromisso entre seus pares além da própria manutenção do poder político. Não seria, enfim, um verdadeiro partido.

A liga não tem uma razão de ser; é um absurdo.

Absurdo moral, porque representa a corrupção; absurdo nacional, porque se arroga a missão de justo meio; absurdo politico, porque faz da governação do estado seu titulo de legitimidade.¹²⁵

Se um partido deveria ser definido inicialmente pelo agrupamento de indivíduos que compartilhavam de certos ideais políticos, mas também cresceria em torno das peculiaridades de cada um, o que definiria a Liga passaria ao largo disso, supostamente reprimindo a discordância e admitindo membros entre suas fileiras por uma simples convenção fisiológica – abrigaria, inclusive, os famigerados “trânsfugas”; adjetivo que perseguiu Alencar durante muito tempo e que, agora, este utilizava como forma de

do Parlamento Brasileiro. Camara dos srs. Deputados, segundo anno da decima-quinta legislatura. Sessão de 1873. Tomo 1. Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C. Rua do Ouvidor, 65, Rio de Janeiro. 1873. p. 184.

¹²⁵ ALENCAR, José de. Op. Cit. p. 17.

invalidar os componentes do partido Progressista:

Os partidos não se organizam, como exércitos, pelo recrutamento; nem se disciplinam pela obediência passiva. Há em seu seio luta intestina, discussão livre, domínio da maioria e resistência da minoria. Ordinariamente essas dissidências entre aliados não atingem a profundidade das divergências entre adversários: por outro lado os partidos têm compromissos com seus beneméritos e não deixam fácil acesso aos transfugas com preterição de amigos sinceros.¹²⁶

Por outro lado, toda essa explanação que Alencar realizava em torno da Liga Progressista expunha uma sistematização do escritor a respeito dos dois outros partidos e de suas relações com a monarquia constitucional. Ao atacar constantemente os progressistas, Alencar conseqüentemente propunha os modelos que o sistema representativo deveria adotar no âmbito partidário. Para o autor, o estado natural do sistema bipartidário era o de constante confrontação, da luta justa, obedecendo-se às regras constitucionais e à honestidade na administração pública. Dois partidos deveriam coexistir como antítese mútua, não compartilhando ideias ou membros. Tampouco deveriam firmar uniões meramente pragmáticas, a não ser em casos extremos que ameaçassem o próprio ordenamento político, algo que supunha estar em curso naquele exato momento com o domínio de um “cancro” que haveria de ser “extirpado”.¹²⁷

A proposição de união que Alencar fizera, portanto, não significava uma moção pelo estabelecimento de um governo de coalizão contra os progressistas, visto que uma coligação desse tipo denotaria um erro semelhante àquele cometido pela Liga, mesmo que sob a melhor das intenções. A oposição jamais deveria ter consórcio com a situação, pois “qualquer partilha ou transacção que a represente no parlamento” representaria também a

¹²⁶ Observar que nesse momento Alencar elabora um discurso que remete ao que foi utilizado contra ele posteriormente e chega até mesmo a valorizar os laços de amizade dentro do partido, sendo que posteriormente observou que as posições políticas devem vir acima disso. ALENCAR, José de, op. cit. p. 8.

¹²⁷ ALENCAR, José de, op. cit. p. 27. Alencar também defende que, após a vitória de uma aliança momentânea entre liberais e conservadores, os participantes da Liga não deveriam ser aceitos por qualquer dos dois, pois seriam um “vírus” que acabaria por novamente os corroer internamente. Ver também: p. 29.

renúncia da própria missão e a submissão ao adversário.¹²⁸ Essa contraposição de liberais e conservadores representaria uma dualidade eterna, inerente e necessária à vida pública: “sem o partido liberal o governo é um *authomato*, sem o partido conservador é um *precipicio*”¹²⁹, definia Alencar sobre o grande valor de cada um deles dentro da política nacional, reconhecendo, inclusive, o mérito fundamental de seus adversários históricos.

Para José de Alencar, os partidos Liberal e Conservador seriam, ao mesmo tempo, opostos e irmãos. Se nos aspectos relacionados aos ideais eles deveriam entrar em perpétuo confronto, alguns valores ainda maiores que as convicções ideológicas determinantes das parcialidades deveriam ser subjacentes a ambos. Algumas dessas virtudes seriam de uma natureza mais genérica, como os princípios básicos da probidade, da legalidade e da moralidade, guias de qualquer homem público e de todo agrupamento político. Para além desses valores gerais, porém, um mais específico deveria ser inquestionável segundo o romancista: a defesa da monarquia constitucional brasileira haveria de persistir como um imperativo sempre presente no coração de qualquer cidadão pátrio e, em especial, no âmago dos representantes eleitos através do voto popular.

Jeffrey D. Needell, ao analisar o momento de conformação dos dois partidos no Brasil, observou que o quadro de apreço pela monarquia, defendido por Alencar como um valor universal nesse caso, nem sempre foi algo tido com a mesma unanimidade esperada pelo romancista. Especialmente nos anos que sucederam a abdicação de D. Pedro I, setores políticos mais relacionados com ideias republicanas atuaram de maneira bastante relevante em diversas regiões do país, como mencionamos no ponto 1.1 desta tese. Esse quadro não foi menos tortuoso durante os últimos anos do período Regencial, mesmo considerando somente os membros filiados ao partido Liberal, que deu guarida a boa parte dos indivíduos envolvidos em revoltas e insurreições de caráter federalista.

Mas o brasilianista também observa que a efetiva sedimentação desses grupos acabou por se dar através da concreta admissão da legitimidade da coroa nos trópicos por parte de suas principais lideranças, com cada uma delas discordando, em geral, das formas

¹²⁸ Ibid. p. 26.

¹²⁹ Ibid. p. 32.

de se lidar com o papel do monarca dentro do mundo da política. Analisando especificamente o processo que teve lugar a partir da implementação do Parlamento no Império em 1826, e permaneceu em curso na década de 1830, durante a vigência de seus sucessivos governos regenciais, sob caráter parlamentar, Needell comentou:

A liderança ideológica dos dois partidos, embora distinta em muitos aspectos, priorizava o governo representativo parlamentar. Os homens da Reação o destacavam como o elemento regulador de um monarca forte e como o principal aspecto legitimador do Estado centralizado; a ala radical-reformista da oposição o considerava crucial para limitar o monarca e impedir as inerentes tendências à tirania. São essas diferentes perspectivas em relação ao monarca o que mais distingue os dois partidos.¹³⁰

O apreço pela manutenção da dinastia de Orleans e Bragança como guardião da soberania nacional seria um elemento especialmente presente no programa político dos saquaremas na década de 1830, mas que também foi demonstrado em alguns momentos por setores relevantes dentro do partido Liberal. O próprio discurso de uma “salvação nacional”, que Alencar utilizaria em seu ensaio, foi empregado por ximangos na década de 1840 para justificar a maioria de D. Pedro II – assim como seria reproduzido posteriormente por saquaremas para rechaçar os movimentos de caráter liberal que punham em risco até mesmo a unidade territorial do Império.

Nesse sentido, o autor norte-americano observa que a composição dos dois partidos tinha, também, mais similaridades do que diferenças no que diz respeito aos seus membros de maior destaque dentro do âmbito da política institucional. Apesar de abrigarem integrantes mais radicais quanto à centralização política sob a tutela do imperador, ou à plena autonomia de cada província, os grupos mais influentes em cada partido representariam, ao fim e ao cabo, o preceito de manutenção do poder socioeconômico dos seus grupos de origem. Needell aponta que foi sob esse aspecto

¹³⁰ NEEDELL, Jeffrey D. **Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857**. In: Almanack Braziliense. São Paulo, n°10, nov. 2009. p. 19.

estrutural que se deu a consolidação dos partidos, o que ajudaria a explicar os relativos consensos a respeito da natureza do Estado: antes mesmo da defesa de qualquer bandeira ideológica, essas pessoas estariam preocupadas em garantir e sedimentar seu lugar de proeminência no quadro de acomodação política já em curso.

O estabelecimento dos dois principais partidos do Segundo Reinado estava, então, consolidado na Corte e em várias das províncias mais importantes entre os anos de 1837 e 1848. [...]

No início dessa formação partidária, os grandes líderes da Câmara agiam como intelectuais orgânicos, os mais articulados, instruídos e eloqüentes membros ou representantes das elites socioeconômicas na Corte e no interior.¹³¹

De certa forma, os estudos de historiadores como Marcus Carvalho fornecem uma leitura mais específica e detalhada do quadro genérico exposto por Needell em relação ao arranjo das partes dentro de cada partido, chegando a remontar a um período anterior à década-chave de 1830. Ao se debruçar sobre os diferentes projetos em voga nos meios políticos de Pernambuco durante o processo de iminência da Independência, Marcus Carvalho notou que cada um deles tinha uma correspondência mais ou menos clara com os interesses econômicos dos grupos que disputavam o controle local. Relacionadas a esses interesses, estavam também as alianças interprovinciais firmadas pelas diferentes parcialidades. De um lado, boa parte de uma oligarquia tradicional fundada na produção da cana-de-açúcar mantinha relações de mútuo apoio com os promotores do projeto centralista do Rio de Janeiro; de outro, uma quantidade considerável de comerciantes de grosso trato tinha mais interesse pela autonomia em seus negócios, à indiferença de proclamar-se ou não a Independência de Portugal – esse segundo grupo, formado especialmente por mercadores e profissionais liberais, também recebia e oferecia suporte a congêneres em outras províncias, como foi o caso do auxílio de emancipacionistas da

¹³¹ NEEDELL, Jeffrey D. Op. Cit. p. 16. Observar que Needell não trata todos os representantes partidários como intelectuais orgânicos. Para mais detalhes, consultar: p. 57.

Paraíba e do Ceará durante a Revolução Pernambucana de 1817 e a coordenação em torno da Confederação do Equador, em 1824.¹³²

O trabalho de Keile Socorro Leite Felix sobre a construção do Estado nacional e os projetos políticos no Ceará, também mostra como essas disputas entre elites provinciais estiveram no cerne do processo de conformação dos partidos políticos do Império.¹³³ Em sua dissertação, Keile investigou o antagonismo entre os diversos projetos políticos na região, que no início do séc XIX foram condensados na luta em torno da cidade que deteria a primazia política da província, pendendo entre o Aracati, destino final de toda a produção baseada na pecuária do vale do rio Jaguaribe, e Fortaleza, que por sua vez representava o principal bastião de influência dos proponentes de uma centralização administrativa.

De maneira semelhante, Wlamir Silva oferece uma análise sobre o processo que levou ao domínio, em âmbito provincial, de grupos políticos filiados a um dos partidos que se consolidaram na Regência.¹³⁴ Mesmo focado em um período mais próximo daquele que especialmente interessou a Needell, Wlamir também recorreu ao cenário econômico de Minas Gerais durante a Independência para compreender as razões da filiação de determinadas categorias sociais a certos projetos políticos. Remetendo a Alcir Lenharo, o autor explicitou a força do abastecimento interno para a economia da província, promovido principalmente por produtores e comerciantes do sul de Minas, e a correspondência dessa atividade econômica com uma perspectiva política liberal moderada.¹³⁵ A esses grupos, interessaria possuir autonomia administrativa em relação a qualquer que fosse a sede do governo (Rio de Janeiro ou Lisboa), mas também era importante para essas lideranças políticas manter uma relação próxima com os mercados consumidores de seus produtos, que incluíam as demais províncias do Centro-Sul.

¹³² CARVALHO, Marcus J. M. de. **Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824**. Revista Brasileira de História, v. 18 n. 36. São Paulo, 1998. p. 6.

¹³³ FELIX, Keile Socorro Leite. **“Espíritos inflamados”: a construção do estado nacional brasileiro e os projetos políticos no Ceará (1817-1840)**. Dissertação de Mestrado em História, UFC, 2010, p.112.

¹³⁴ SILVA, Wlamir. **Liberais e povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830-1834)**. São Paulo: Aderaldo & Rotschild: Belo Horizonte, MG. Fapemig, 2009.

¹³⁵ LENHARO, Alcir. **As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842**. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1993. pp 89-90.

Nesse sentido, Wlamir traz uma releitura das visões comuns sobre o papel de Minas Gerais na Independência, normalmente tida como um braço do projeto centralista agrupado em torno da figura de D. Pedro I: o que era tido como adesão incondicional seria, na verdade, o resultado de longos embates e negociações entre o príncipe regente e as lideranças políticas das diversas vilas da província.¹³⁶

Uma importante contribuição dos três trabalhos se dá no sentido de perceber que a adesão aos partidos não ocorria de uma forma automática ou estanque. Mesmo entre os membros de determinados grupos políticos dotados de interesses em comum, havia uma grande diversidade de posicionamentos, gerados por fatores que iam desde a estruturação financeira, passando pela resposta a eventos ou contingências que se davam de uma forma mais imediata, e chegando finalmente à questão ideológica, que nem sempre seria a simples expressão dos parâmetros determinados por uma base econômica, muito embora geralmente tivesse com ela uma relação estreita – especialmente se observada a partir de uma perspectiva focada nas principais lideranças de cada partido, no qual haveria graus de variação dentro de uma mesma lógica de domínio entre as elites políticas do país, cujas lutas partidárias seriam definidoras das supremacias locais, muito mais do que ameaças à ordem monárquica (ao menos até o crescimento efetivo da causa Republicana na década de 1870).

No fim das contas, o grande momento de ruptura dentro dessas camadas proeminentes, ligadas aos elementos “ilustrados” que participaram da política institucional, será presenciado no processo relativo ao fim da escravidão, forma de trabalho que não apenas figuraria como um sustentáculo constante do Estado nacional, mas que também seria indissociável da gênese e do desenvolvimento do Império do Brasil.¹³⁷

O que José de Alencar ajudava a lembrar, em sua conclamação à defesa da monarquia constitucional pelos dois principais partidos do Segundo Reinado, era justamente o instante em que confluíram os grupos políticos de maior influência no país, na legitimação da soberania régia através da simbólica figura de D. Pedro II; algo

¹³⁶ SILVA, Wlamir. Op. Cit. p 79.

¹³⁷ MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. 5ª edição, São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

fomentado tanto por conservadores, principais devotos da coroa brasileira, quanto pelas lideranças liberais, que, a partir do final de 1830 e início de 1840, admitiam não haver mais uma necessária oposição entre o valor da liberdade e a autoridade monárquica.¹³⁸ Não era, portanto, uma simples expressão de seu apreço pela monarquia, mas também a fixação de parâmetros que deveriam ser seguidos pelo seu partido e pelo partido Liberal.

Sua nostalgia coincidia, sem dúvidas, com o período no qual as instituições brasileiras receberam a massiva influência de uma política ligada às classes senhoriais e, em especial, àqueles setores alicerçados na produção cafeeira do Vale do Paraíba Fluminense. Por mais que argumentasse a favor da possibilidade de uma preponderância liberal na composição dos gabinetes ministeriais após uma almejada queda da Liga Progressista, o tipo de Estado do qual Alencar falava era, de maneira comprometida ou não com essa base econômica escravocrata, um Estado guiado pelas premissas saquaremas. Nesse sentido, mesmo que gabinetes liberais figurassem na chefia dos assuntos públicos, eles resultariam condicionados aos limites estabelecidos nos anos de domínio conservador.

Embora não fosse explícita a adesão de Alencar à chamada “Trindade Saquarema” durante seu ensaio¹³⁹, é certo que no ano seguinte à publicação de *Os Partidos*, o romancista abordaria incisivamente o tema da escravidão e apontaria para a necessidade da permanência do cativo no Brasil como requisito para a sobrevivência de sua monarquia constitucional, visto que essa forma de trabalho seria o fundamento econômico de toda a sociedade, não apenas durante o Império ou mesmo a partir do Segundo Reinado, mas desde o período colonial.

A despeito das possíveis relações de financiamento e compadrio que Alencar poderia ter com os membros de grupos econômicos baseados no latifúndio e na escravidão,

¹³⁸ Ibid. p. 150.

¹³⁹ Segundo Ilmar de Mattos, a Trindade era definida como uma aliança entre famílias proeminentes dentro do partido Conservador fluminense. Os membros iniciais do grupo eram Paulino José Soares de Sousa, José Rodrigues Torres e Eusébio de Queirós, com quem Alencar manteve proximidade durante certo período. MATTOS, Ilmar. Op. Cit. Sobre as diferenças de percepção entre Needell e Mattos em relação ao tema, consultar: SALLES, Ricardo. Crítica: **Escravidão e política no Império**. In: Hist. Cienc. saúde-Manguinhos vol. 15 n.º.1. Rio de Janeiro Jan./Mar. 2008. / MARQUESE, Rafael de Bivar. **Capitalismo, escravidão e a economia cafeeira do Brasil no longo século XIX**. In: SAECULUM – Revista de História [29]; João Pessoa, jul./dez. 2003.

que devem ser levadas em consideração ao se buscar a compreensão do porquê de certos posicionamentos e da defesa de determinadas agendas em momentos específicos, é possível notar que a sua visão sobre os partidos também teve relação fundamental com uma cultura política de ordem ainda mais ampla, que dialogava com tradições filosóficas envolvidas na sistematização de temas como Liberdade, contrato social, representação popular e Poderes do Estado.

2.2: Alencar e as tensões políticas do Império

A década de 1870 marcava o momento de decepção de José de Alencar com a política. Desiludido com o rei, com seu próprio partido, e com os rumos que eram tomados pelo país, o então deputado se isolava gradativamente. O episódio que representava o início desse recolhimento correspondia ao resultado da nomeação régia relativa às eleições senatoriais ocorridas no final de 1869. Com duas vagas disponíveis para o cargo na província do Ceará, Alencar obtinha o maior número de votos naquele pleito e apenas aguardava a decisão de Pedro II sobre quais seriam os novos senadores vitalícios do Império. Constaria a lista sêxtupla divulgada em 12 de dezembro de 1869:

Alencar	1.185 votos
Jaguaribe	1.112
Manoel Fernandes	1.109
Domingues	1.053
Figueira de Mello	1.040
Araujo Lima	1.023 ¹⁴⁰

A nomeação por parte do Imperador não seguiria, entretanto, a ordem dos mais

¹⁴⁰ TAUNAY, Visconde de, op. cit. p. 171.

votados. No início de 1870 Alencar receberia a notícia de que os dois senadores do Ceará seriam seu amigo Domingos José Nogueira Jaguaribe (visconde de Jaguaribe) e Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, respectivamente o segundo e o quinto colocados na votação. A especulação sobre os motivos da escolha de Pedro II são parte do anedotário político do Império, com explicações que normalmente remetem a uma conversa que teria ocorrido entre o Imperador e Alencar quando de sua declaração de interesse naquele cargo enquanto ainda era ministro da Justiça. Segundo visconde de Taunay, baseado no relato de um “certo jornalista muito relacionado no mundo político”, a quem “José de Alencar lhe referira o diálogo entabulado com o soberano”, a conversa datada de antes da abertura das votações se dera nos seguintes termos:

O Imperador observa o jornalista, foi franco [...] e Alencar desabusado.

- “No seu caso, não me apresentava agora; o senhor é muito moço...” [...]

- Por esta razão, Vossa magestade, devia ter devolvido o acto que o declarou maior, antes da idade legal...

E com habilidade que lhe era peculiar, vendo talvez que o golpe fôra demasiado rude, derramou um pouco de balsamo na ferida aberta:

... entretanto, ninguém até hoje deu mais lustro ao governo.

- Bem sabe, que obedeci a uma razão de Estado.

- É também uma razão de Estado para um político não desamparar o seu direito...¹⁴¹

O suposto diálogo, que seria seguido de outro em tom mais amistoso referente à entrega do cargo de ministro em 9 de janeiro de 1870, é comumente referido por biógrafos de Alencar como um fator que teria demovido Pedro II da possibilidade de nomear o ex-ministro da Justiça como senador¹⁴². É necessário considerar, entretanto, que um problema em particular envolvia a candidatura de Alencar naquele momento: as eleições senatoriais de 1867, que haviam resultado na vitória dos liberais Joaquim Saldanha Marinho e padre

¹⁴¹ Ibid. pp. 169-170.

¹⁴² É o caso de Lira Neto em: NETO, Lira. O inimigo do rei: uma biografia de José de Alencar, ou, A mirabolante aventura de um romancista que colecionava desafetos, azucrinava D. Pedro II e acabou inventando o Brasil. - São Paulo: Globo, 2006. p. 289.

Antonio Pinto de Mendonça, foram anuladas sob acusação de fraude eleitoral. A abertura de um novo processo de sufrágio para o cargo, agora sob um gabinete conservador, gerava um ambiente de desaprovação e suspeita, promovido notadamente pelo partido que agora ocupava o papel de oposição.

Um ministro da Justiça entre os concorrentes a uma das vagas que haviam permanecido abertas por conta de uma clamorosa anulação era o principal foco das reclamações de liberais, que atribuíam essa mesma anulação a uma manobra escusa por parte dos conservadores. Na data de 15 de julho de 1869, o periódico *O Cearense*, de propriedade do liberal Thomaz Pompeo de Souza Brazil, que em setembro do mesmo ano discursaria contra Alencar no Senado¹⁴³, já em sua primeira página fazia graves inferências sobre a probidade do ministro nas circunstâncias daquela iminente organização de pleito:

Já começam a ser conhecidos os manejos pelos quaes o Sr. José de Alencar, ministro da justiça, vae procurando ageitar a sua próxima eleição senatorial, e a de seus parentes os Srs. Araripe e Jaguaribe.

Contavamos que os dados da corrupção haviam de ser lançados, desde que soubemos, que a maioria conservadora do senado havia escandalosamente annullado a eleição dos Srs. Saldanha Marinho e Pinto de Mendonça:

Contavamos que o Sr. Alencar com todo o seu catonismo havia de empregar a corrupção, como meio de supprir a falta de elementos legitimos para se fazer eleger [...]

Ora!..... o Sr. José de Alencar com isso pouco importa-se, o que quer, o que tem em mira é a eleição, e depois d'ella como consequencia uma cadeira do senado, eis o fim, e para tão grande empresa não escolhe meios, se não os que para tal fim lhe parecerem conducentes.¹⁴⁴

As acusações d'*O Cearense* eram relacionadas à reintegração de um coronel da Guarda Nacional como comandante de batalhão na cidade de Sobral, que correspondia ao primeiro colégio eleitoral do 2º distrito. Sendo a Guarda Nacional subordinada ao ministério da Justiça, era da alçada de Alencar realizar alterações funcionais em seus

¹⁴³ Ver: 1.3 desta tese.

¹⁴⁴ *O Cearense*. Anno XXIII. Fortaleza, Quinta-feira 15 de julho de 1869. n. 154.

quadros. Segundo o jornal, essa reintegração era de desejo dos conservadores da região e atendia a motivações políticas no sentido de preparar terreno para sua própria vitória no lugar através do controle de contingentes militares. Em relação à afirmação de que Domingos Jaguaribe era parente de Alencar, *O Cearense* fazia referência ao fato de que o futuro visconde era casado com uma das tias maternas do ministro, Clodes Alexandrina Santiago de Alencar, o que significava um fator de aproximação entre os dois.

O discurso d'*O Cearense* dialogava com o clima disseminado pelo partido Liberal na Corte diante da candidatura de Alencar. No Rio de Janeiro, o periódico *Sentinella da Liberdade* tomava a dianteira no papel de crítica ao ministro. Na página 2 de sua edição de 22 de agosto de 1869, a *Sentinella* repercutiria na Corte o noticiário de 15 de julho d'*O Cearense* em uma sessão intitulada “transcrição”¹⁴⁵. O órgão liberal já trazia acontecimentos semelhantes ao da reintegração do coronel de Sobral como mote para atingir a idoneidade de Alencar havia meses. Na data de 2 de maio de 1869, na sessão *chronica da semana*, apresentava um diálogo fictício entre o ministro da Justiça e o recém-demitido chefe de polícia da Corte, Frederico Augusto Xavier de Brito, que, segundo o periódico, teria “uma intelligencia boçal” e agiria por demarcada “intolerancia politica” no cumprimento de suas funções. Para a *Sentinella*, Brito somente havia sido nomeado para o cargo com a missão de “derrubada da côrte” e, tendo sido estabelecido um suposto controle pleno por parte dos conservadores na capital, seus serviços já não mais seriam necessários: percebendo “que o seu agente era embecil a tal ponto que os compromettia aos olhos do apice”, José de Alencar teria providenciado sua imediata exoneração através de uma postura caracterizada como arrogante e autoritária¹⁴⁶.

Até o anúncio da renúncia de Alencar de seu cargo, os meios liberais insistiriam nas críticas morais sobre a incompatibilidade de se concorrer ao posto de senador enquanto se exercia a função de ministro. Em 3 de outubro de 1869, no que seria uma surpreendente “palavra de louvor ao Sr. ministro da justiça”, a *Sentinella* iniciava um texto dedicado a Alencar com vários elogios sobre sua atuação contrária ao projeto de inclusão de conde

¹⁴⁵ *Sentinella da Liberdade*, Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1869. Transcrição.

¹⁴⁶ *Sentinella da Liberdade*, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1869. p.4.

d'Eu e princesa Isabel no Conselho de Estado¹⁴⁷, o que contrariava tanto o Imperador quanto a maioria do partido Conservador. Nas palavras do jornal, Alencar dava um “benefico exemplo” a “todos os homens que dirigem este paiz” ao manifestar-se “contrario aos favores que se quer conceder aos principes”. Mas esses elogios, restritos a um comportamento pontual do ministro, durariam apenas até o primeiro quarto do texto:

Entretanto é pena que o cavalheiro que tanto se clevou, por seu nobre rasgo de coherencia, não tenha tido a abnegação de renunciar a sua candidatura á senatoria, pelo facto de ser ministro.

Um ministro candidato, é sempre uma immoralidade e uma animação á corrupção; porque ninguém acredita na espontaneidade da eleição, e fazem-se para merecer as graças do ministro que provavelmente será o escolhido, todas as tropelias e indignidades que o vil interesse suggere. [...]

Que gloria póde vir a S. Ex. de ser eleito sendo ministro e nesta quadra, a mais desgraçadamente immoral que temos tido? [...]

S. Ex. é moço, podia esperar; e em nosso entender mais vale o cidadão que dá ao paiz o exemplo nobre de moralisadora abnegação, do que o senador, que para obter a cadeira que occupa, emprega duas vezes a sua influencia de ministro, uma quando concalcou [sic] os direitos de uma provincia, rasgando os diplomas de seus escolhidos; outra quando novamente concalcou [sic] aquelles direitos sagrados, impondo a sua candidatura!

A ambição é um pessimo conselheiro, e a ambição cegou, neste caso, o Sr. Alencar.¹⁴⁸

De fato, a renúncia de José de Alencar apenas ocorreria após o término das eleições – que haviam sido boicotadas pelos liberais cearenses sob orientação dos chefes nacionais do partido¹⁴⁹ – e 2 meses antes da nomeação dos senadores a ser realizada por Pedro II. Em uma carta datada de 22 de maio de 1870 e endereçada ao visconde de Itaboraí, com a orientação de ser lida por todos os conselheiros do Império, o próprio Imperador expunha o problema da candidatura de ministros para os cargos de senatoria. Ao

¹⁴⁷ O projeto será discutido posteriormente, neste mesmo ponto da tese.

¹⁴⁸ **Sentinella da Liberdade**, Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1869.

¹⁴⁹ TAUNAY, Visconde de, op. cit. p. 172.

comentar sobre a pertinência da escolha de Joaquim Antão Fernandes Leão (então ministro da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas) para uma das vagas de senador de Minas Gerais, Pedro II diria que:

Sr. Visconde – [...] A minha opinião contra a preferência do Antão, fundamenta-se, 1º, no que êle, e, sobretudo, o Alencar e o Sr. me ouviram do Antão, sôbre a inconveniência de ministros se apresentarem candidatos; principio que, aliás, admite para mim exceções, em casos essenciaes [...].¹⁵⁰

Fernandes Leão seria um desses casos essenciaes, provavelmente relacionado ao desejo de aprovação de “reformas mais urgentes”, como diria ainda naquela correspondência. Alencar, no entanto, ocupava uma pasta de maior prestígio e com decorrências mais diretas na questão das eleições e era o principal alvo dos ataques liberais. Sua escolha gerava mais chances de indignação do que a do candidato por Minas Gerais. Além desses fatores, Pedro II citava um receio de que, não escolhendo Fernandes Leão, o ministério de Itaboraá poderia cair em descrédito perante a Câmara, que talvez entendesse que o rei não confiava em seu gabinete após a recusa de mais um de seus ministros.

Levando em consideração casos como o de Fernandes Leão, entre outros, José de Alencar não aceitaria a ideia de que sua recusa era relacionada essencialmente ao fato de ser ministro durante a votação, como seria a justificativa murmurada nos círculos políticos e nos jornais do Império. Alencar acreditava que essa hipótese era facilmente falseada por qualquer análise superficial e que, não mais restando a razão de “exclusão” por conta do exercício do ministério no decorrer do pleito, o cidadão não inteirado do problema faria a inferência lógica de que existiria algum tipo de problema com o seu trabalho à frente da pasta da Justiça. Por esse motivo Alencar enviou para o *Jornal do Commercio* uma

¹⁵⁰ Arquivo da Família Imperial do Brasil, Museu Imperial de Petrópolis, Maço 157, doc. 7.319. Apud: VIANNA, Helio. **Por que José de Alencar não foi Senador**. In: Folhetim do “*Jornal do Commercio*”. *Jornal do Commercio*, 31 de Janeiro de 1964. Obs: dada a antiguidade da referência documental, é improvável a ocorrência do documento no arquivo e na guarda referidos. Obs 2: o Folhetim fazia parte de uma série de publicações, às sextas-feiras, dedicadas às polêmicas entre José de Alencar e D. Pedro II.

correspondência dedicada a esclarecer o episódio:

Não havendo uma razão aparente que justifique ou ao menos explique a causa da excepção, póde este facto lançar alguma duvida sobre meu character e ser interpretado como uma condemnação do procedimento que tive no ministerio.

Sou, portanto, obrigado a revelar ao paiz os motivos pessoaes e as razões occultas que determinárao minha exclusão. Abrirei aos contemporaneos as paginas de um livro que eu havia escrito para o futuro.

Acredito que não serão paginas perdidas para a historia deste paiz; aquelles que se derem ao trabalho de as folhear conheceráõ que esta condemnação de meu ministerio foi logica. Eu a esperava como a consequencia necessaria de alguns actos de energia e moralidade que pratiquei no governo.¹⁵¹

Mesmo afirmando que “abriria as páginas” do livro da verdade sobre o assunto, José de Alencar se limitava a dizer que sua recusa ao senado tinha relação não com algum indício de improbidade ou incompetência, mas, ao contrário, por sua conduta de plena observância das leis e zelo à moralidade. No entanto, sobre a ideia de que teria lançado candidatura à revelia da vontade de Pedro II, Alencar seria mais direto e até mesmo reforçaria o relato de Taunay, divulgado décadas depois, sobre as duas conversas que tivera com o imperador no contexto da eleição senatorial.

Ha quem pretenda que a corôa se oppoz á minha candidatura. Não é exacto; ella não tinha esse poder; nunca o reconheci.

A questão foi por mim apresentada nestes termos: e não uma, senão duas vezes. “Se a corôa entende que minha candidatura altera de qualquer modo sua confiança, me retiro do ministerio”. Tive em resposta que “estava no meu direito apresentando-me candidato”. [...] Podia eu dar melhor exemplo de abnegação do que esse re retirar me do ministerio para pleitear a eleição, sem a minima esperança na escolha?¹⁵²

¹⁵¹ **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, 30 de abril de 1870. Obs. a carta data de 23 de abril de 1870.

¹⁵² Ibid.

Seria esse o momento de maior desencanto de José de Alencar sobre D. Pedro II até então. Se desde as Cartas de Erasmo o escritor cearense já alternava rendidos elogios às capacidades do Imperador com ferozes críticas sobre sua inércia e suas decisões incorretas, a balança passaria a pender cada vez mais para o lado da oposição contra o monarca. De acordo com Taunay, essa guinada de Alencar seria plenamente sentida por Pedro II, que “longos anos depois” da morte do “illustre brasileiro”, teria confessado em relação à decisão de não nomeá-lo: “Tive sempre José de Alencar no alto apreço que de todos mereceu pelos talentos e aptidões; mas, lamentando as circunstancias que o tornaram tão hostil a mim, não me arrependo da resolução que julguei dever tomar”¹⁵³

As relações entre José de Alencar e Pedro II já não eram as mais amistosas mesmo antes do evento da nomeação e é possível que esse fato estivesse presente entre as “razões ocultas” referidas pelo romancista em sua carta publicada no Jornal do Commercio. Além dos momentos de desaprovação ao Imperador contidos nas *Cartas de Erasmo*, o escritor havia publicado em 1867 um livreto de título “A Corte do Leão: obra escrita por um asno”, que satirizava, através de alegorias, a situação política do país, as tradições de etiqueta da família real e a bajulação de seus súditos¹⁵⁴. Naquele mesmo ano, movido pela postura de pretensa independência política que assumia, Alencar também recusava o título honorífico da Imperial Ordem da Rosa em 1867, concedido por suas relevantes contribuições literárias para o país. Embora não se tratasse de um insulto, a recusa poderia ser vista como antipatia perante o trono.

Finalmente, como fator agravante das relações pouco amistosas, figurava a objeção de Alencar sobre o projeto de autoria de Pimenta Bueno (marquês de São Vicente)¹⁵⁵ relativo à possibilidade de nomeação da princesa Isabel e do príncipe consorte ao Conselho de Estado. O projeto de São Vicente previa a aplicação do artigo 6º da lei n. 234 de 23 de novembro de 1841, nos termos de que:

¹⁵³ TAUNAY, Visconde de, op. cit. p. 176.

¹⁵⁴ ALENCAR, José de. **Obras Completas**. Rio de Janeiro: José Aguilar, 1959.

¹⁵⁵ Senador, ministro e chefe de gabinete, Pimenta Bueno teve também uma relevante carreira jurídica no Império. Foi representante liberal e adotou o partido Conservador no final da década de 1840. Ver: **SÃO VICENTE, José Antônio Pimenta Bueno, marquês de**. KUGELMAS, Eduardo (org).- São Paulo. Ed. 34, 2002. (Coleção Formadores do Brasil). p. 26.

O Príncipe Imperial, logo que tiver dezoito annos completos, será de direito do Conselho de Estado: os demais Príncipes da Casa Imperial, para entrarem no Conselho de Estado, ficão dependentes da nomeação do Imperador, Estes, e o Príncipe Imperial, não entrão no numero marcado no artigo primeiro, e sómente serão convidados para o Conselho reunido; o mesmo se praticará com os antigos Conselheiros de Estado, quando chamados.

Reunindo suas avaliações sobre essa matéria, José de Alencar publicou *Uma these constitucional: a princeza imperial e o principe consorte no Conselho de Estado* na data de 25 de julho de 1867¹⁵⁶, obra dedicada especificamente a tratar do projeto em questão. A tese jurídica era dividida em duas partes, que haveriam de ser abordadas sob bases diferentes; a primeira versava da applicabilidade do artigo relativo ao “príncipe imperial” na figura da princesa Isabel. A segunda dizia respeito à applicabilidade do mesmo artigo ao príncipe consorte.

Na “primeira questão”, Alencar trazia como foco o problema da definição de gênero do príncipe aludido no artigo. São Vicente pressupunha que o termo era indefinido quanto ao sexo do príncipe e, portanto, plenamente applicável a D. Isabel. Alencar não discordava exatamente dessa tesa interpretação e admitia que, tecnicamente, era “ponto incontroverso” que a palavra tinha validade para as princessas do Brasil. No entanto, para fundamentar sua avaliação de que a prerrogativa não era extensiva à então princesa, o autor recorria à jurisprudência. Lembrava ele que no momento da promulgação da lei de 1841 “a attribuição de principe imperial se achava na pessoa da senhora D. Januaria, irmã do nosso augusto soberano”¹⁵⁷ e, no entanto, mesmo que D. Januaria já tivesse 20 anos quando da efetivação do Conselho de Estado através do regulameto n. 124 de 5 de fevereiro de 1842, esta não foi chamada para ocupar a posição que era agora requisitada para D. Isabel. O autor defendia que, sabendo da existência de uma “princesa imperial” em exercício, os

¹⁵⁶ A data da publicação correspondia justamente ao período de discussão do projeto no Senado. Ele foi aprovado e enviado para a Câmara dos Deputados dois dias depois, em 27 de julho.

¹⁵⁷ ALENCAR, José de. **Uma These Constitucional: a princeza imperial e o principe consorte no conselho de Estado**. Rio de Janeiro, na Livraria Popular de A. A. da Cruz Coutinho. Rua de S. José 75, 1867. p. 6.

jurisconsultos que elaboraram a lei teriam feito referência a essa possibilidade se fosse o caso. Com essa fundamentação, Alencar recorria ao direito consuetudinário:

A lei política, ninguém ignora, assenta sobre outra lei mais vasta, que não se acha compilada em código, mas profundamente entranhada no povo. É a lei social, a norma inflexível dos costumes, a qual rege o mundo civilizado, e recebe a poderosa sanção de uma opinião mais que pública, pois é universal.¹⁵⁸

Sua conclusão era a de que Januária não havia sido chamada para compor o Conselho por um motivo óbvio: a compreensão de todos os parlamentares e juristas do período sobre a “distinção social dos sexos” e a função que homem e mulher haveriam de cumprir de acordo com a natureza. Conscientes dessa espécie de “lei universal”, estes jamais consentiriam com uma “inversão social dos sexos” provocada pela inserção feminina na política. Seria o mesmo caso, inclusive, do que se dispunha na Inglaterra sobre o assunto do exercício do governo por uma rainha, visto que o soberano seria destituído de algumas de suas funções constitucionais caso fosse do sexo feminino, especialmente suas atribuições de comando militar. Além disso, argumentava Alencar, caso se admitisse que as mulheres pudessem fazer parte do mundo da política, a lei de 1841 seria extensível à própria D. Leopoldina e algumas normas que dispunham sobre o acesso masculino exclusivo perderiam seu sentido, como os requisitos de gênero para o cargo de senador. Alencar recorria à declarada discriminação institucional e social contra a mulher no período como um meio de reforçar sua própria posição igualmente discriminatória: sabendo da adesão geral à mesma base de pensamento, o autor extrapolava determinada medida que ferisse uma norma pontual e a refletia sobre outros aspectos normativos relacionados à questão da hierarquia social dos gêneros, até que efetivamente atingisse a sensibilidade de seus pares sobre a referida “inversão”.

As ponderações legais, os exemplos estrangeiros e a exposição das consequências em relação à primeira parte de sua tese ainda se estenderiam por um bom número de

¹⁵⁸ Ibid. p. 7.

páginas, sendo, todavia, sintetizados nesses pressupostos. A avaliação da “segunda questão”, entretanto, era mais baseada no texto constitucional brasileiro e em questões de ordem representativa do que na “natureza philosophica” dos costumes e, portanto, mais breve. O princípio da argumentação de Alencar sobre a questão da aplicabilidade do art. 6 da lei n. 234 de 23 de novembro de 1841 ao conde d’Eu era o art. 120 da Constituição de 1824. Determinava o referido artigo que:

O Casamento da Princeza Herdeira presumptiva da Corôa será feito a aprazimento do Imperador; não existindo Imperador ao tempo, em que se tratar deste Consorcio, não poderá elle effectuar-se, sem approvação da Assembléa Geral. Seu Marido não terá parte no Governo, e sómente se chamará Imperador, depois que tiver da Imperatriz filho, ou filha.¹⁵⁹

Em primeiro lugar o artigo pontuava a subordinação da princesa ao parecer masculino sobre seu casamento, visto que ou o Imperador ou a Assembleia teriam que aprovar a união. Especificamente sobre a questão do príncipe consorte, destacava-se o trecho final. A supressão da participação do esposo da princesa nas atribuições régias era uma condição essencial para a permanência do poder real na dinastia nacional, pois a participação desse mesmo príncipe no governo significaria inserir um elemento estranho nas decisões soberanas da nação. O fato do conde d’Eu ser um nobre de nacionalidade francesa traria, ainda, uma restrição adicional por conta de sua condição de estrangeiro. Em hipótese alguma poderia participar das decisões administrativas não sendo cidadão brasileiro. A solução para esse problema, entretanto, seria simples; a naturalização do príncipe o tornaria legalmente apto a ocupar os mesmos cargos públicos que qualquer cidadão nascido no Brasil, exceto os de deputado, ministro e regente.

Mas a sabedoria contida no art. 120 remeteria a um outro aspecto impeditivo do envolvimento do príncipe consorte, mesmo que brasileiro, em círculos políticos como o

¹⁵⁹ **Constituição política do Imperio do Brasil.** Seguida de Acto Adicional, da Lei de sua Interpretação e de outras. Analysada por um jurisconsulto e novamente annotada com as Leis regulamentares, decretos, avisos, ordens, e portarias que lhe são Relativas, por José Carlos Rodrigues. Rio de Janeiro, em Casa dos editores Eduardo & Henrique Laemmert. Rua da Quitanda, 77. 1863.

Conselho de Estado. Discorrendo sobre a realidade inglesa mais uma vez, o autor levava em conta a participação do falecido esposo da rainha Vitória, Albert de Saxe-Coburgo-Gota, em “conselhos e actos administrativos” para avaliar a condição de dar-se algo semelhante no Brasil. Segundo Alencar, conde d’Eu não estaria abaixo de Albert em seus “dotes superiores” e em sua capacidade de resignação diante das facilidades que poderiam se oferecer a um príncipe consorte em matéria política, mas o contexto brasileiro distava do que era presenciado na Inglaterra durante a vida de Albert. A Inglaterra seria um exemplo de pleno amadurecimento do sistema representativo, no qual reinariam “segurança e tranquilidade a respeito das instituições do paiz”, com efetivo equilíbrio de forças entre partidos e nobreza, mas:

O Brasil, porém, é uma nação que ainda se está educando para o systema representativo. Os partidos não dispõem de grande força de opinião; difficilmente lutão com o poder. Nossos vultos politicos sujeitos ao azar, só adquirem certa permanencia no senado.

Em um paiz assim disposto, a presença do esposo da imperatriz na alta administração do estado é um phenomeno que abala profundamente a consciência publica. Embora estejam patentes as virtudes do principe e sua consummada prudencia, a nação brasileira ha de sentir um máo estar indefinivel, um vago receio. [...]

A indole do systema representativo não permite que a corôa desça da sua esphera culminante para insinuar-se nas attribuições dos tres poderes, que a nação collocou sob a sua immediata vigilancia. Quando isso aconteça rompe-se a neutralidade do principio moderador, e portanto o equilibrio constitucional.

Essa ruptura não se produz sem grande estremecimento do systema.¹⁶⁰

A estrutura de sua argumentação mantinha completa ligação com o que defendia nas cartas de Erasmo naquele mesmo ano: a realeza exercia um papel indispensável no sistema representativo brasileiro, mas as atribuições régias não deveriam se confundir com aquelas exclusivas dos demais poderes, sob risco de perversão da própria representação.¹⁶¹

¹⁶⁰ ALENCAR, José de, op. cit. pp. 44-45.

¹⁶¹ Idem. **Cartas de Erasmo**. Organizador, José Murilo de Carvalho. - Rio de Janeiro: ABL, 2009. 428p. (Coleção Afrânio Peixoto; v. 90). p. 70

O príncipe consorte, mesmo não sendo detentor do poder Moderador, tinha seu título atribuído pela ligação indireta com o rei e, por esse motivo, poderia ser visto como uma extensão do trono. Para Alencar, a prova substancial desse ponto seria a “perturbação” política causada pela simples ideia de inserção de d’Eu em uma instância administrativa. Resumidamente, o autor admitia a legalidade da participação administrativa do príncipe, visto que seria inconstitucional vedá-lo do exercício político, mas acreditava que “a abstenção completa, a abnegação absoluta, parece não só a mais prudente, porém a mais brilhante attitude do príncipe ligado á herdeira presumptiva da corôa e futura soberana de imperio”¹⁶², para o bem da representação.

Se José de Alencar já acumulava uma série de restrições relacionadas à leniência de Pedro II com supostos atos de improbidade praticados desde 1862¹⁶³ e à adulação de homens públicos em relação ao Imperador, o cenário seria agravado justamente no período que se seguia ao seu marcante insucesso na tentativa de ascender ao cargo de senador. Desfeito o gabinete de Itaboraí ainda naquele ano de 1870, o homem escolhido para encabeçar o novo Conselho de Ministros seria ninguém menos que José Antonio Pimenta Bueno, autor do projeto tratado anteriormente e figura de confiança de Pedro II em outra matéria que também era de suma importância nas preocupações de Alencar: a emancipação.

As circunstâncias políticas suscitadas a partir de 1870 colocavam José de Alencar em uma situação desfavorável dentro de seu próprio partido. Embora compartilhasse de uma visão sobre a escravidão semelhante à de boa parte de seus pares, a direção majoritária do partido Conservador agora se encontrava prestando apoio ao gabinete formado com base em representantes de sua legenda e, portanto, a possibilidade de aprovação de uma lei que atingisse o direito de propriedade dos senhores de escravos era algo cada vez mais palpável. Desde 1865, Pimenta Bueno havia sido encarregado por Pedro II de conduzir um projeto deliberativo em relação às melhores formas de se enfrentar o problema da escravidão no país e, com o fim da Guerra do Paraguai, nada mais obstava as principais

¹⁶² Idem. **Uma These Constitucional: a princeza imperial e o príncipe consorte no conselho de Estado**. Rio de Janeiro, na Livraria Popular de A. A. da Cruz Coutinho. Rua de S. José 75, 1867. p. 49.

¹⁶³ Ver ponto 3.2 desta tese.

ideias defendidas por Bueno de serem postas em prática¹⁶⁴.

Ciente da situação que se estabelecia, José de Alencar não tardaria a se manifestar sobre ela e, na primeira sessão da Câmara dos Deputados com a presença de Pimenta Bueno após sua nomeação como chefe do gabinete, deixaria evidente o seu papel de insatisfação com a mudança ministerial:

Serei breve, senhores; estas discussões de sua natureza são rapidas.

A mudança que se operou ultimamente na politica teve, em minha opinião, uma causa superior, uma causa maxima, da qual as causas assignaladas são apenas meros accidentes.

Essa causa, senhores, essa causa superior, é uma força mysteriosa e irresistivel que avassalla tudo e tudo nivela, que no seio do mesmo gabinete, nos conselhos da corôa, reúne homens que ainda hontem votavão aqui sobre uma questão de confiança em sentido diverso [...]

Senhores, eu previ e annunciei, não ha muito tempo, nos primeiros dias de Maio, a mudança que se acaba de operar na politica do paiz. [...]

Nessa occasião, senhores, eu felicitava o gabinete de 16 de Julho [Itaboraí] pelo triumpho brilhante e esplendido que tinha obtido, omittindo ou antes eliminando ainda mais uma vez do discurso da corôa um tópico relativo á questão do elemento servil. Mas, felicitando o partido conservador e o seu órgão, o gabinete de 16 de Julho, pr esta conquista da liberdade constitucional, eu prophetisava para muito breve a reacção do predomínio da corôa contra esse triumph obtido pela influencia parlamentar.¹⁶⁵

Alencar não poderia ser mais direto em sua exposição. O agora deputado atribuía aquela mudança de gabinete a uma manobra política centrada na questão do chamado “elemento servil”. Se o gabinete Itaboraí, do qual o próprio Alencar fazia parte como ministro da Justiça, havia conseguido o “mérito” de protelar o quanto podia as discussões sobre medidas abolicionistas, a principal razão para a composição do novo gabinete, efetivada no dia 29 de setembro, seria justamente a orientação régia de levar adiante a

¹⁶⁴ Ver ponto 3.3 desta tese, no qual trago mais detalhes sobre essas ideias através das críticas realizadas por José de Alencar sobre os projetos de emancipação que corriam no Conselho de Estado.

¹⁶⁵ **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Camara dos Srs. Deputados, segundo ano da decima-quarta legislatura. Sessão de 1870. Tomo 5. Rio de Janeiro, Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C. Rua do Ouvidor, 65. 1870. Sessão de 30 de setembro de 1870, p. 121.

questão da emancipação. Daí que Alencar afirmaria: “porém, como eu mostrarei a seu tempo, o programma do gabinete de 29 de Setembro fórma um contraste perfeito com o programma do gabinete de 16 de Julho”¹⁶⁶, mesmo que ambos fossem de direção conservadora.

Senhores, uma única palavra existe no programma do gabinete de 29 de Setembro, mas esta é importante, esta é o verbo creador, o fiat da nova organização refere-se ao elemento servil.

O gabinete de 29 de Setembro apresenta-se francamente emancipador; elle o diz na sua physionomia (risadas), nos membros que o compoem, e o enuncia em sua linguagem, no seu programma.

Bastava esta palavra, senhores, para que eu me julgasse obrigado a levantar-me, e desta tribuna declarar ao gabinete de 29 de Setembro que pretendo fazer-lhe opposição franca.¹⁶⁷

Além da óbvia discordância sobre o mérito da matéria que motivava a mudança, Alencar também incluía uma reprovação sobre a ingerência da coroa sobre os assuntos que eram de incumbência dos partidos. Para o deputado, a nomeação de um gabinete visando unicamente a aprovação de aspirações do próprio Imperador configurava um caso de “governo pessoal” em um país que deveria ser regido pela representação. Ao comentar sobre a renúncia voluntária de Itaboraí, senador de sua proximidade e principal apoiador de seu ministério, o Alencar tecia palavras duras de reprovação daquela atitude de saída silenciosa, mas, a seguir, convocava-o para o seu lado na luta que seria travada contra o avanço da emancipação:

Entregastes uma das mais bellas situações do systema representativo, em que nosso partido podia, apoiado na opinião publica, restringir a influencia directa da corôa na questão do elemento servil, restaurando assim a verdade do governo parlamentar. Em vez de resignar o poder, e vir no seio da representação nacional combater aquella influencia indebita, condescendestes com ella [...]

¹⁶⁶ Ibid. p. 122.

¹⁶⁷ Ibid. p. 124.

Não soubestes cahir a proposito, e nem ao menos vos lembrastes daquelle bello conceito de Richelot, que apreciando a queda de Roberto Peel, disse: “Os ministros nos governos constitucionaes devem, como os gladiadores romanos, cahir com graça”.

Só ha um meio de remir as faltas que commettestes: é vir para estes bancos onde eu vos precedi como uma guarda avançada, para combater a influencia a que não soubestes resistir no governo, e pugnar pela realidade do systema representativo.¹⁶⁸

Junto à percepção sobre o quadro político que decorreria da mudança ministerial, Alencar demonstrava ter em conta que o apoio de uma parcela significativa da Câmara ao novo gabinete o colocava em um relativo isolamento ideológico, daí que a convocação de Itaboraí e de seus antigos companheiros de ministério não era simples recurso de oratória. Se o governo recém-inaugurado se mostraria uma extensão da vontade de Pedro II e se a maioria do Parlamento coadunava com esse fato reprovável, a oposição deveria se organizar contra essa espécie de domínio irrestrito de uma orientação política.

[...] tendo o partido conservador no senado uma maioria numerosa e nesta camara uma quasi unanimidade. Digo – quasi unanimidade porque me exceptuo, não do gremio do partido, mas do numero daquelles que podião dar sua adhesão ao governo.¹⁶⁹

A fraqueza liberal naquele momento obrigava que grupos do próprio partido Conservador garantissem a efetividade da dialética política nos moldes que expunha em *Os Partidos*. Nenhum governo haveria de funcionar sem oposição, pois esse caminho, invariavelmente, derrocava no abuso e na improbidade. O gabinete de 26 de setembro geraria uma anomalia na representação desde sua idealização, visto que a sua plataforma era justamente a formação de consensos suprapartidários relativos à emancipação. A maior prova dessa perspectiva seria dada pelo próprio Pimenta Bueno ao chamar para o ministério da Guerra um militar completamente alheio à política institucional: o marechal João Frederico Caldwell. Caldwell havia tido atuação destacada na Guerra do Paraguai,

¹⁶⁸ Ibid. p. 122.

¹⁶⁹ Ibid. pp. 122-123.

mas não mantinha nenhum tipo de relação com os partidos do Império e, portanto, não seria merecedor de um posto de prestígio político como o de ministro.

José de Alencar se mostrava contrário a qualquer tipo de interferência na lógica do bipartidarismo brasileiro e não somente à inserção de um príncipe ou à intromissão provocada por uma terceira legenda, como havia ocorrido através da Liga Progressista. No seu pensamento, manobras que visassem assegurar uma governabilidade imune às objeções, como a prática da coalizão ou a compra de apoio do adversário por meio de concessões políticas deturpavam a ordem constitucional.

É por isso, senhores, que não posso de modo algum concordar com aquella parte do programma do nobre presidente do conselho, que promete cercar-se dos homens de merecimento, qualquer que seja o seu partido, esperando o apoio de todos os Brasileiros.

Senhores, essas palavras importão uma ameaça de falseamento e annullação do systema representativo; é um retrocesso á funesta conciliação, esse poderoso dissolvente dos partidos, cujos effeitos se têm propagado até hoje, e parecem próximos a recrudescer, segundo se mostram os signaes do tempo.¹⁷⁰

Se a unanimidade não poderia existir, o próprio José de Alencar encarnava essa posição de resistência e demonstrava esperar a mesma iniciativa por parte de seus companheiros do ministério de 16 de julho. Para Alencar, os conservadores descontentes com a bandeira da emancipação deveriam assumir essa mesma postura e promover uma oposição frutífera, impelidos pela ameaça ao equilíbrio de forças das parcialidades. Em relação aos liberais, o deputado acreditava que estes viam esvaziada sua função de oposição quando o gabinete de 29 de setembro antecipava e conduzia uma matéria que deveria ser justamente parte do programa liberal. Aliado a este ponto, a sedução da possibilidade de participação no governo, anunciada por Pimenta Bueno, trazia o risco da inação para um partido que já era minoritário no Parlamento. Alencar julgava que os liberais não deveriam ceder a isso e propunha uma espécie de aliança protocolar e

¹⁷⁰ Ibid. p. 123.

momentânea entre conservadores não alinhados ao gabinete e liberais enfraquecidos, não exatamente em termos de adesão ideológica, mas no sentido de manter a sacralidade da oposição enquanto elemento imprescindível para a preservação do sistema representativo brasileiro. Nesse sentido, o deputado tomava a licença de falar em nome dos liberais acerca da suposta abertura do governo à sua participação.

Senhor, ninguém mais do que eu respeita e estima no seu justo valor os talentos da illustrada opposição. Sinto que ella não tenha neste recinto uma voz que neste momento solemne exprimisse a sua opinião. Mas eu creio que interpretando os sentimentos da grande maioria do partido liberal; que eu considero uma opposição regular com justos motivos de aspirar ao governo, posso affirmar ao nobre presidente do conselho que os liberaes não carecem nem aceitação favores individuaes; o que elles querem, a que têm direito, é a restauração do systema representativo.¹⁷¹

Os clamores de Alencar, no entanto, não seriam imediatamente atendidos. As reações de falta de apoio ao seu discurso já anunciavam a pouca disposição de liberais e conservadores em enveredarem nessa luta contra a orientação do Imperador antes que o novo gabinete realmente se mostrasse engajado em promover a emancipação. Com sua voz tendo pouca ressonância na Câmara, o deputado cearense recorria a outros meios para convencer a opinião pública sobre os problemas que a iminente emancipação geraria para o país. Menos de 4 meses depois de declarar formalmente sua “oposição franca” a um ministério orientado pela libertação dos escravos, José de Alencar publicava um romance especialmente simbólico. *O Tronco do Ipê*, com sua primeira edição datada de janeiro de 1871, desenhava em cores vivas um ambiente bucólico baseado no Vale do Paraíba fluminense da década de 1850:

Era linda a situação da fazenda de *Nossa Senhora do Boqueirão*.

As aguas magestosas do Parahyba, regavam aquellas terras fertilissimas, cobertas de abundantes lavouras e extensas mattas virgens.

A casa de habitação chamada pelos pretos *casa grande*, vasto e custoso

¹⁷¹ Ibid. p. 123.

edifício, estava assentada no cimo de formosa collina, d'onde se descortinava um soberbo horisonte.¹⁷²

Se o autor empregava o conhecimento constitucional e a avaliação da conjuntura política em seus pronunciamentos parlamentares como forma argumentativa, a publicação de um romance nos moldes d'*O Tronco do Ipê* pressupunha o diálogo com os sentimentos enquanto principal recurso retórico. Seus alertas políticos de que o país enfrentaria caos econômico e social com o fim da escravidão nem sempre convenceriam o interlocutor, mas o anúncio da ruína de um modo de vida que remetia à memória afetiva dos leitores tocava em um ponto que dificilmente poderia ser ignorado, mesmo por uma considerável parcela dos abolicionistas da década de 1870, visto que muitos destes tiveram contato com o universo da escravidão através da perspectiva do *senhor* durante a infância e a juventude. A melancolia produzida pela imagem daquela espécie de éden pastoril em decadência seria o presságio do fim de um modo de vida ainda presente no Brasil, mas que era ameaçado pelos projetos que corriam nas câmaras.

Tudo isso desapareceu; a fazenda de *Nossa Senhora do Boqueirão* já não existe. Os edifícios arruinaram-se; as plantações em grande parte ao abandono morreram suffocadas pelo mato; e as terras, afinal retalhadas, foram reunidas a outras propriedades.¹⁷³

Todo o cenário do romance era pensado para remeter àquilo que seria perdido com a libertação. Tanto a data em que se iniciava o enredo quanto o local em que se passava a trama eram de um significado insuspeito: 1850 correspondia ao ano de promulgação da Lei Eusébio de Queirós, aprovada no dia 4 de setembro, e o Vale do Paraíba fluminense representava um dos principais focos da produção agrícola baseada no trabalho cativo. Não à toa que a imagem do fim da fazenda do Boqueirão era apresentada ao leitor já em suas primeiras páginas. Seu destino estava selado a partir do fim do tráfico intercontinental de

¹⁷² ALENCAR, José de. **O Tronco do Ipê, romance brasileiro**. Rio de Janeiro, editor proprietário, B. L. Garnier. - Rua do Ouvidor n. 69, 1871. p. 1. Grifos do autor.

¹⁷³ Ibid. p. 8. Grifos do autor.

escravos. Mas nesse mundo condenado ainda subsistiam sua bela paisagem e as relações sociais supostamente amistosas fomentadas pela existência da escravidão.

Além da formosura que era encontrada na descrição do ambiente físico, a beleza do passado também se apresentava nos laços de sentimento e na tutela do senhor sobre o escravo, retratada não como um exercício arbitrário de autoridade, mas como uma ação civilizadora do branco sobre o negro. Na obra, o escravo era educado pela própria convivência com o senhor e internalizava suas virtudes através do bom exemplo que observava. Eram os casos do preto Benedito e da ama Chica, que se afeiçoavam após o casamento de seus senhores e emulavam o comportamento destes, também unindo-se pelo matrimônio. No universo do Boqueirão, estabelecia-se uma espécie de relação familiar através do contato próximo entre os cativos e os parentes dos proprietários através das gerações:

Benedicto como fôra pagem grande do pai de Mario em criança, considerava-se até certo ponto avô do menino. Da mesma fôrma tia Chica que tinha criado a mãe de Alice, olhava para esta como si fosse em parte sua netinha.

Cada um exaltava o seu idolo, com entusiasmo ardente e exclusivo.¹⁷⁴

Mas a tutoria senhorial ainda estava longe de ser dispensável, apesar das relações amáveis entre senhores e escravos: estes últimos ainda distavam da possibilidade de caminharem solitários e prescindirem da “ajuda” de seus donos para terem uma vida digna. Mesmo inteligentes e astutos, teriam ainda um estado mental infantil em muitos aspectos e estariam presos aos sortilégios e às mandingas de crenças que traziam da África – mas que, no caso dos pretos do Boqueirão, eram crenças mediadas pela decência adquirida.

Pai Benedito porém era um feiticeiro de bom coração. Em vez de usar de seu poder para soprar intrigas e desavenças, ao contrario servia de conciliador em todas as brigas que se davam entre os pretos da fazenda; aconselhava os parceiros nos casos de aperto por alguma falta; e

¹⁷⁴ Ibid. p. 81.

apadrinhava o fujão perante o antigo senhor que o tinha em grande estima e muitas vezes o ia visitar na sua cabana.¹⁷⁵

Até certo ponto, *O Tronco do Ipê* agregava boa parte dos argumentos de José de Alencar sobre a questão da emancipação, em especial aqueles que foram produzidos nas *Cartas de Erasmo* 4 anos antes: a defesa da tutela senhorial, a gradual inserção social do escravo através de seu aprendizado, a docilidade presente na relação entre senhor e cativo e os riscos práticos da libertação, entre alguns outros, eram aspectos das *Cartas* que passavam a ser apresentados no romance de uma forma leve, em meio ao desenvolvimento da narrativa sobre os mistérios que envolviam aquela nostálgica fazenda.

A obra também antecipava o vigor da atuação de Alencar sobre o mesmo tema no Parlamento. Concretizado seu prenúncio sobre a evidente intenção de aprovar medidas abolicionistas por parte do gabinete de Pimenta Bueno, o deputado cearense passava a receber maior apoio de setores contrários à libertação a partir do avanço de um projeto que propunha o fim da renovação da população escrava no Brasil. Menos de um ano após a recepção amplamente negativa dos deputados gerais ao seu anúncio precoce de oposição ao novo gabinete, o cenário havia se modificado. Em discursos proferidos especialmente no mês de julho de 1871, abundaram as manifestações de aprovação de membros do partido Conservador e de representantes do partido Liberal na Câmara. Ao seu lado, alguns parlamentares se destacavam na prestação de apoio às suas palavras, como Paulino de Sousa¹⁷⁶, Domingos de Andrade Figueira, Joaquim Duque-Estrada Teixeira, Cruz Machado¹⁷⁷ e Raimundo Ferreira de Araújo Lima.

O gabinete, agora presidido por José Maria da Silva Paranhos (visconde de Rio Branco)¹⁷⁸ e publicamente assumido como continuidade do anterior, ainda permanecia

¹⁷⁵ Ibid. p. 82.

¹⁷⁶ Não confundir com visconde de Uruguai, seu pai.

¹⁷⁷ Antônio Cândido da Cruz Machado (visconde de Serro Frio) seria, posteriormente, o presidente da sessão que aprovaria a Lei Áurea.

¹⁷⁸ De formação militar e atuação jornalística, ingressou na vida pública com 26 anos, ao ser eleito deputado pelo partido Liberal. Aderiu ao partido Conservador na década de 1850 e posteriormente se tornou um dos principais líderes do partido a nível nacional. Teve também destacada atuação em questões diplomáticas, como na Guerra do Uruguai e na Guerra do Paraguai. Foi senador, conselheiro e chefe de

majoritário enquanto força política na Câmara, mas a causa da escravidão mobilizava parte da classe senhorial brasileira através de parlamentares dos dois partidos. Não seria sem obstáculos o caminho de aprovação do projeto que propunha a libertação imediata de toda criança filha de escravos que nascesse a partir da data de sua promulgação. Alencar seria um mais eloquentes obstáculos contra a ideia do Ventre Livre.

Convencido pelo menos desde 1870 de que o país passava por uma fase de autocracia, o deputado cearense investia duramente contra a presidência do ministério e contra o próprio imperador – fato que provocara comentários da mesa sobre a inviolabilidade legal do monarca. Para Alencar, o gabinete de Paranhos agiria como um agente direto do Imperador, destituído de qualquer grau de independência, e disposto a qualquer meio para manter sua posição de privilégio. Visando agradar e cumprir a agenda de Pedro II, o ministério teria rompido com seu próprio partido e atendido a caprichos dignos de um Luís XIV. Nas palavras do deputado cearense, a conduta do Rei Sol tropical poderia ser definida na máxima “O partido sou eu; inclino-me à emancipação; logo o Partido Conservador deve ser emancipador”¹⁷⁹. Ao soberano não interessariam as convicções ideológicas subjacentes a cada partido. Se a causa da emancipação era própria dos liberais e estes estavam enfraquecidos no momento, a ponto de serem incapazes de encabeçar um projeto sobre o tema, convinha ao Imperador dissolver o partido Conservador para torná-lo o depositário dessa tarefa.

Tal demonstração de autoritarismo teria um efeito terrível sobre a população brasileira. Nesse momento, a fala de Alencar assumia um tom de horror que era apenas esboçado em avaliações conjunturais anteriores. O que seria o perigo da criação de tensões entre ex-escravos e antigos senhores a partir da libertação passava a se tornar, agora, uma verdadeira ameaça de “guerra civil”. Segundo o deputado, o atual governo punha em dúvida até mesmo a garantia “do direito sagrado e inviolável que tem o cidadão brasileiro de defender seus legítimos interesses, sua propriedade”¹⁸⁰; a retórica emancipacionista de

gabinete do Império por mais de 4 anos.

¹⁷⁹ ALENCAR, José de, 1829-1877. **Discursos parlamentares de José de Alencar** – Deputado-geral pela província do Ceará (1861 a 1877). Brasília, Câmara dos Deputados, 1977. (Perfis parlamentares, 1). Sessão 13/07/1871. p. 236.

¹⁸⁰ Ibid. p. 230.

que a resistência do proprietário poderia resultar em um risco desnecessário para a aplicação da lei (caso aprovada) era tratada por Alencar como uma grave forma de coação, que remetia ao exemplo da Guerra Civil Americana com o objetivo de amedrontar os “proprietários e lavradores”, receosos de terem um destino semelhante ao dos Confederados¹⁸¹. O deputado chegava a ir além e citava supostos boatos de que a aprovação do projeto já envolvia ameaças diretas, o que provocava reações de clamor no Parlamento:

Propala-se que o Governo pretende fazer a emancipação já, à mão armada, de chofre, porque é isto o que exige a sociedade abolicionista. (Oh! Oh! Muitos apoiados e não apoiados) Porque é isto que, segundo a carta da Junta Central¹⁸² “Pode erguer à altura do maior e do mais raro triunfo o nome de um Rei”. (Oh! Oh!)¹⁸³

A imagem de um governo pronto para erguer armas contra os cidadãos era contrastada com a ideia de uma emancipação voluntária e natural, provocada “pelo melhoramento dos costumes, pela generosidade do caráter brasileiro, pela nossa civilização”¹⁸⁴. Mas se a emancipação já era uma causa ganha espontaneamente, pela boa índole da população e pelo estado de civilização em que já se encontravam os escravos, o que motivaria a antecipação forçada desse fato consumado? Segundo Alencar, o que ministério visava era “extorquir” a glória do povo brasileiro na abolição da escravatura na intenção de exibi-la como um “troféu” para o Imperador, chamado por Andrade Figueira de “o general da ideia”. Pedro II, por sua vez, seria igualmente movido pelo desejo de ser laureado como um monarca filantropo e esclarecido, grande defensor da liberdade em uma sociedade arcaica. Nesse caso, seriam as sociedades abolicionistas estrangeiras que tratariam de exercer tal nefasta influência sobre Pedro II. Tanto nas *Cartas de Erasmo* quanto em seus discursos parlamentares relativos às Lei do Ventre Livre, o motor da

¹⁸¹ Referência à derrota dos Estados Confederados na Guerra Civil e ao posterior domínio político dos Estados Unidos.

¹⁸² Referência à Junta Francesa de Emancipação, tratada no ponto 3.4 desta tese.

¹⁸³ ALENCAR, José de, op. cit. Sessão 13/07/1871, p. 231.

¹⁸⁴ Ibid. Sessão 10/07/1871. p. 203.

emancipação seria sempre a opinião vinda do exterior, inteiramente contrária aos reais interesses nacionais¹⁸⁵.

Senhores, há outras alforrias que não seriam fatais, mas, ao contrário, úteis e proveitosas para o País e pelas quais o Governo devia empenhar-se de preferência à do ventre. Tais são a alforria do voto (muitos apoiados da Oposição), cativo do Governo; a alforria da justiça, cativa do arbítrio (apoiados); a alforria do cidadão, cativo da Guarda Nacional e, finalmente, Senhores, a alforria do País, cativo do absolutismo, cativo da prepotência do Governo pessoal. (Apoiados da Oposição.)

Mas essas emancipações não têm em seu favor as declamações da filantropia européia; são necessidades vitais do País e não cortejos à opinião estrangeira!¹⁸⁶

Segundo Alencar, a emancipação nos moldes aventados operaria justamente a favor da ignorância e do obscurantismo, em vez de favorecer um pretenso esclarecimento. Em outro ponto de ligação com *O Tronco do Ipê*, mas dessa vez de forma explícita, o deputado defendia a tutela do senhor sobre o escravo como uma das ferramentas mais eficientes que poderiam existir a favor da civilização. O “dom” da liberdade seria um perigo contra o próprio escravo caso fosse concedido precipitadamente; comparando a liberdade com o fogo mitológico dos deuses e o liberto com um “novo e selvagem Prometeu”, Alencar acreditava que permitir que o escravo portasse esse fogo sem ter a devida capacidade para bem utilizá-lo significava uma condenação à eterna condição de “besta-fera”¹⁸⁷. Nessa comparação, o escravo teria obtido grandes benefícios civilizatórios ao ser submetido à condição de propriedade de um senhor que portava a luz do conhecimento. Mas esse processo ainda não estaria completo e o escravo tampouco teria atingido um grau de desenvolvimento moral que Alencar julgasse suficiente para que a

¹⁸⁵ De uma forma geral, Alencar apresentava algumas antinomias características em sua fala, estando todas elas ligadas, de alguma forma, entre si. Revolução *versus* naturalidade; estrangeiro *versus* nacional; governo *versus* povo; subserviência *versus* soberania; animalidade *versus* civilização: para o deputado, todos esses confrontos indicavam o erro da proposta conduzida pelo ministério de 7 de março, que se posicionaria sempre a favor da opção mais nociva.

¹⁸⁶ ALENCAR, José de, op. cit. Sessão 13/07/1871, p. 226.

¹⁸⁷ Ibid. p. 228.

sociedade brasileira dissesse “vós sois homens, sois cidadãos. Nós vos remimos não só do cativo, como da ignorância, do vício, da miséria, da animalidade em que jazíeis”¹⁸⁸.

O deputado cearense também antecipava críticas que poderia sofrer em relação à sua defesa da tutela senhorial, mas não exatamente sobre o racismo intrínseco à sua fala – que não havia gerado qualquer tipo de manifestação de repúdio ou desaprovação dos demais deputados presentes na Câmara, mesmo os abolicionistas – e, sim, acerca das possíveis referências às crueldades a que eram submetidos os escravos no Brasil. Para Alencar, nada poderia ser mais distante do cativo no país do que qualquer suposição de maus-tratos. A escravidão brasileira seria marcada pela mesma docilidade retratada em sua obra literária publicada no início de 1871. Sem deixar dúvidas sobre a natureza de seu romance, o autor descrevia uma cena típica do que seria a vida na fazenda de Nossa Senhora do Boqueirão para comentar sobre a realidade brasileira:

Quem de nós, Senhores, não teve ocasião de ver, uma e muitas vezes, no seio da família, a mãe querida e respeitada, reclinando-se sobre o leito de dor onde jazia o escravo, não levada por interesse mesquinho e sórdido, mas pelo impulso desse sentimento da caridade que é o resplendor da senhora brasileira? [...]

Meditai bem na vossa obra; ides desunir aquilo que Deus criou para viver unido; ides separar as raças, as gerações, as famílias por um abismo imenso: o que separa a liberdade da escravidão. Semeais o ódio, a inveja, a ingratidão, onde só devia reinar o amor e a ternura.¹⁸⁹

Além da questão das relações supostamente afetuosas formadas através da escravidão, sua crítica sobre os eventuais efeitos do projeto da Lei do Ventre Livre era outro ponto de seu discurso que mantinha semelhanças visíveis com suas criações literárias. Para Alencar, além de todos os problemas relacionados a uma emancipação apressada e antinatural, a forma da lei em discussão era um ponto particularmente problemático. O deputado considerava que seria uma verdadeira iniquidade permitir que todas as novas gerações fossem libertadas enquanto a geração atual, que mais havia

¹⁸⁸ Ibid. pp. 228-229.

¹⁸⁹ Ibid. p. 240.

contribuído com “serviços e dedicação” para o país permanecesse cativa. Em uma das situações que imaginava como decorrência desse problema, o conflito central presente na peça *Mãe*, encenada em 1860, surgia agora como uma possibilidade real: com as gerações mais antigas condenadas à escravidão até o fim da vida e as mais novas já nascidas em liberdade, tragédias como a de um filho se tornar senhor de sua própria mãe saíam das páginas da ficção e poderiam vir a ocorrer – e de fato, José de Alencar já havia manifestado considerar uma abolição completa e imediata menos perniciosa que as propostas de emancipação por etapas¹⁹⁰.

Entretanto, nem o vigor de Alencar na defesa da escravidão no Brasil e nem o apoio que ele recebera nesse momento final de discussão sobre o projeto de libertação gradual seriam capazes de frear a aprovação da Lei n. 2040, de 28 de setembro de 1871, posta sob questão ministerial devido à diminuição da maioria com que o ministério contava anteriormente. Conhecida pelo mesmo nome com que se havia popularizado o projeto ou como “Lei Rio Branco”, a Lei do Ventre Livre estabelecia que todos os filhos de escravas nascidos a partir daquela data eram livres e permaneceriam sob a guarda e proteção obrigatória do senhor de suas mães até os seus 8 anos. Após essa idade, o senhor de sua mãe teria como escolha manter o menor e usufruir de seus serviços até que este completasse 21 anos ou transferir sua guarda para o Estado e receber em troca uma indenização de 600\$000 em título de renda. À Lei se seguiam decretos normativos, que regulavam sua aplicação, como o Decreto n. 4835, de 1 de dezembro de 1871 e o Decreto n. 5135, de 13 de novembro de 1872.

Se o episódio da nomeação marcava o desencanto de José de Alencar em relação ao rei, a promulgação da Lei do Ventre Livre representava o seu momento de maior decepção com a política e com os rumos tomados pelo país. A efetiva inclusão da princesa Isabel e de seu esposo no Conselho de Estado em 1872, medida à qual o deputado tanto se opunha, e a dissolução da Câmara naquele mesmo ano, que denunciava o impasse entre gabinete e parlamento após o desgaste gerado pela matéria da emancipação no ano anterior,

¹⁹⁰ Idem. **Cartas de Erasmo**. Organizador, José Murilo de Carvalho. - Rio de Janeiro: ABL, 2009. 428p. (Coleção Afrânio Peixoto; v. 90). p. 326.

apenas agravavam sua desilusão. O bacharel que tinha como principais bandeiras a moralidade pública e a sacralidade do sistema representativo assistia ao que considerava a completa degradação desses dois valores e, dessa vez, não seria a Liga Progressista o agente da ruína, senão o próprio soberano. Complementando essa decadência institucional, o elemento que seria o grande sustentáculo da sociedade brasileira acabava de ser também posto abaixo. Para Alencar, o ambiente seria de ampla devastação.

Tâmis Peixoto Parron, ao se deter na leitura das matrizes de pensamento relacionadas à permanência da escravidão no Brasil, fez questão de ressaltar a filiação de José de Alencar ao que chamava de “a fração mais poderosa” dentro da classe senhorial brasileira, que se agregava no seio Partido Conservador e teria sido responsável direta “pela expansão e pela manutenção do cativo no Brasil durante o século XIX”.¹⁹¹ Essa fração seria representada justamente pelos fazendeiros do café da Zona da Mata Mineira e do Vale do Paraíba paulista e fluminense – esta segunda região, sintomaticamente cenário d’*O Tronco do Ipê*.

De fato, o autor identificou determinados padrões presentes nos discursos em defesa da escravidão durante a experiência parlamentar do Império. Alencar teria feito parte do que Parron classificou como “política da escravidão”, conceito formulado com base na realidade sócio-política do Sul dos Estados Unidos. A dimensão dos “protocolos discursivos” seria apenas um dos braços dessa *política* no caso brasileiro, que mostraria presença também nas legislações relativas ao tema, nas decisões do Judiciário e do Executivo e nos programas econômicos. A escravidão e o contrabando teriam constituído a “base material” de organização do Estado durante o intervalo que ia de 1835 a 1850: “foi um misto de planejamento econômico e de formação partidária que se atrelou intimamente à construção do Estado nacional brasileiro”.¹⁹²

Para Parron, a eclosão dos discursos em defesa da escravidão no momento posterior à transformação do comércio em tráfico demonstrou uma diferença em relação à institucionalização ideológica de antes. Segundo o autor, esses novos discursos

¹⁹¹ PARRON, Tâmis. **A Política da Escravidão no Império do Brasil, 1825-1865**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2011. p. 11.

¹⁹² Ibid. p. 18.

configuravam uma espécie de reação à expansão do pensamento antiescravista e à afronta, cada vez mais viva, do abolicionismo – que teria golpeado o principal modelo retórico dos escravocratas brasileiros. A fórmula desse combate seria a utilização das ferramentas operacionais do próprio liberalismo, como vimos nas ideias de Alencar – e como nota Alfredo Bosi em *A Dialética da Colonização*¹⁹³. A resposta de Bosi sobre as aparentes contradições entre o liberalismo e a defesa da escravidão foi a de que esse tipo de separação parece não ter sido tão explícito para os indivíduos que viveram o período. Uma das marcas que evidenciam sua hipótese é o fato de que muitos dos parlamentares pró-escravistas discursaram em favor do direito de propriedade dos *senhores*, que era garantido constitucionalmente e configurava uma dimensão particular das liberdades individuais, visto que ferir o direito adquirido seria ferir as próprias bases legais da sociedade imperial. Mas Alencar não apenas era um exemplo desse amálgama entre liberalismo e conservadorismo como até mesmo racionalizava a relação entre ambos, tal qual fizera em seus discursos acerca do problema de sua mudança partidária.

Se José de Alencar pode ser encaixado dentro de uma orientação geral classificada como “política da escravidão”, como de fato apontam suas filiações, suas práticas políticas e até mesmo suas referências intelectuais, e se este mesmo Alencar pode também ser visto como um exemplo da não-contradição entre liberalismo e escravismo para os homens da metade do século XIX, ainda assim a complexidade de seu pensamento oferece dados de encontro e distanciamento em relação a agrupamentos conceituais mais amplos. Visto que o estudo de apenas uma de suas obras políticas e a análise de alguns de seus discursos parlamentares em conjunto com a realidade histórica, até agora, trouxeram essa possibilidade de diálogo, aprofundemos a pesquisa sobre o pensamento desse sujeito histórico e partamos especificamente para a investigação de suas demais obras políticas.

¹⁹³ “A escravidão entre dois liberalismos”. BOSI, Alfredo. **Dialética da Colonização**.- São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

2.3: O Sistema Representativo

Geralmente se acredita que o verdadeiro critério da liberdade política, ou da democracia, para uzar do termo próprio, é o voto. Quanto mais se amplia o voto, quer á respeito dos agentes, quer á respeito das delegações, mais latitude se dá ao liberalismo; ao contrario quanto mais se restringir, maior será a força da idéa conservadora.

Por minha parte rejeito absolutamente tão falso critério; e declaro que sob esse aspecto repugnante eu não seria o conservador, que me préso de ser no dominio da sabia e liberal constituição brasileira.

[...] Póde-se portanto ser conservador no Brasil, e sustentar a maior amplitude do voto em relação á universalidade dos cidadãos. É até esse um dos deveres do partido; zelar a pureza e verdade do principio da representação que elle defende e mantém.¹⁹⁴

1868 foi o ano de publicação da obra mais meticulosa de José de Alencar sobre assuntos relativos à representação e à natureza do Estado. *Systema Representativo* reunia reflexões e propostas que o romancista e parlamentar havia elaborado desde antes de sua eleição para o cargo de deputado, em 1860. Dividida em três livros, a obra tinha como principal tema de discussão a questão do voto, compreendido como a origem de toda a representação em qualquer modelo político democrático. Sua primeira unidade foi dedicada às leituras de Alencar sobre os fundamentos filosóficos e jurídicos do sistema representativo, bem como sobre as origens da democracia moderna de uma maneira geral. A segunda parte teve como foco a questão do voto como elemento integrante da cidadania, também abordando seus fundamentos, origens e competências. Já a terceira seção da obra trouxe a eleição como mote, dessa vez se dedicando mais especificamente à sua organização no país e trazendo, inclusive, avaliações sobre as reformas eleitorais postas em vigor década de 1850. Além das três unidades de meditação teórica, Alencar acrescentou ao final da publicação um esboço de lei eleitoral, contando com 97 artigos, além dos presentes incisos e parágrafos, que abordavam de forma completa as disposições relativas à

¹⁹⁴ ALENCAR, José de. **O Systema representativo**. Por J. de Alencar; introdução de Walter Costa Porto. – Ed. fac-sim. Brasília: Senado Federal, 1996. Fac-símile de: Rio de Janeiro: Garnier, 1868. pp. 9-10.

fundamentação das eleições, que iam dos cargos sob delegação da representação política à realização do pleito.

José de Alencar concentraria no primeiro tomo boa parte de suas opiniões acerca do conceito de representação, bem como suas propostas sobre as maneiras pelas quais se deveria organizar um sistema político constitucional no Brasil. Nesse sentido, é conveniente esmiuçar de forma mais detida o pensamento exposto nessa unidade, ainda que o conjunto da obra esteja presente nas análises aqui realizadas e que as suas demais partes sejam tratadas nas discussões que a sucedem.

Partindo para o corpo do trabalho, logo no início do texto o autor já deixava claro que discordava da noção de que o sistema representativo haveria de ser expresso através da simples vontade da maioria (absoluta ou relativa) dos votantes. Para o autor, mesmo que essa maioria resultasse vitoriosa em uma consulta eleitoral destinada à escolha dos candidatos às funções públicas, a representação única de sua voz na direção do Estado seria, por si, só uma prática iníqua, visto que anularia completamente a parcela derrotada nas urnas. Configurar-se-ia uma “tyrannia da multidão” caso não se assegurasse também a participação das minorias dentro do processo democrático.¹⁹⁵ Nessa perspectiva, a representação ideal de Alencar não deveria ser exclusiva, mas inclusiva: era um dado palpável que quadros minoritários não teriam a relevância numérica suficiente para fazer frente aos grupos mais volumosos nas urnas. Nem por isso um Estado representativo teria a prerrogativa de ignorar as opiniões de qualquer parcela da população, até mesmo porque uma minoria acuada poderia recorrer a meios extremos como a violência na tentativa de alcançar visibilidade.

A cidade Antiga de Atenas e os modernos Estados Unidos da América seriam exemplos de uma democracia ideal e de uma democracia que acabava por derrocar em uma espécie de despotismo. Enquanto na Eclésia grega qualquer cidadão poderia ativamente exercer sua liberdade política e, através de suas ideias e argumentos, participar diretamente das decisões gerais da *pólis*, na democracia norte-americana até mesmo a atuação dos poderes tripartites, embora em prática formalmente, seria subordinada à vontade da

¹⁹⁵ Ibid. p. 14.

multidão. Naquele país, a maioria exerceria um papel persecutório sobre qualquer que fosse a ideia divergente, admitindo ou rechaçando certas opiniões de acordo com seus caprichos. Para Alencar, por mais odiosa que uma opinião fosse para a maioria dos cidadãos, ela deveria ser amparada pela garantia dos direitos fundamentais:

Individuo, jornal, idéa ou religião que se tornar odioso á maioria da confederação americana será immediatamente suprimido. A opposição só é admittida e tolerada no limite da paciencia do maior numero; quando essa se esgota, a liberdade de uns ficará immediatamente sequestrada em bem do arbitrio de outros.

Diz-se vulgarmente que os Estados-Unidos são o paiz modelo da liberdade de imprensa: entretanto o cidadão americano que neste momento pretendesse sustentar em New-York o direito da Confederação do Sul talvez corresse perigo de vida, e não publicasse tranquillamente seu diario.¹⁹⁶

Outrossim, no caso da Inglaterra, cujo modelo teria ainda inspirado outras monarquias representativas, sobreviria um outro risco, oposto ao da tirania das maiorias. Decorrentes da boa intenção de certificar a participação das minorias, os “embaraços” constitucionais que impediam a tomada exclusiva da representação pela maioria acabariam por ter o efeito colateral de beneficiar setores minoritários de forma exacerbada. Em termos formais, incorrer-se-ia em uma anomalia da mesma natureza da chamada “tirania” da maioria, visto que essas minorias privilegiadas dominariam a política e a gerência do Estado. Aparentemente, o quadro seria até mais perverso do que o do domínio pela voz da maior parte dos cidadãos: nele se perpetuariam pequenos grupos governando por interesses próprios.

Na avaliação de Alencar, contudo, a análise prática desses casos mostraria um panorama diverso de sua definição teórica. Por mais que os nobres e os aristocratas efetivamente se consolidassem no governo, estes não teriam meios efetivos para direcionar a administração pública unicamente para aquilo que lhes interessava. Uma vez que a

¹⁹⁶ Ibid. p. 16.

maioria estava concentrada no papel de oposição, sua constante e ameaçadora vigilância produziria o efeito de semear a prudência das minorias ocupantes dos principais quadros políticos.¹⁹⁷

Em contrapartida, essa observação não levava à “legitimação da prepotência de uma fração sobre o todo” por parte de Alencar.¹⁹⁸ Apesar dos eventuais méritos de um governo da minoria sobre um governo da parte máxima da sociedade, o autor apontaria que esse paradigma político também não era o que considerava excelente. O modelo almejado por Alencar deveria respeitar à máxima de ser “um governo de todos por todos”, mas também haveria de assegurar “a independência de cada um por si mesmo”, ou seja: todos deveriam participar das decisões políticas, tendo suas opiniões absorvidas (porém não desconsideradas) dentro de um conjunto resultante da consideração de cada unidade; nesse mesmo sentido, o aspecto pessoal de cada cidadão não poderia ser absorvido por uma totalidade, sob a pena de ferir as autonomias e os direitos individuais, em uma perspectiva próxima à defendida por Benjamin Constant em relação à diferença entre a liberdade dos antigos *versus* a liberdade dos modernos – embora Alencar tivesse uma visão distinta do pensador francês, como demonstrou em seus elogios à democracia ateniense.

O autor colocaria a diferença entre esses dois aspectos (totalidade e individualidade) como uma distinção palpável através do campo do Direito: juridicamente, o homem seria dividido entre ser social e indivíduo, sendo o primeiro não mais que uma parte do todo coletivo comumente expresso no termo “massa” e o segundo um ente integral em si mesmo, dotado de soberania sobre sua própria vida. O perfeito sistema representativo seria aquele que conseguisse equilibrar a efetiva consideração das opiniões gerais com o respeito aos direitos individuais:

¹⁹⁷ Alencar não explica, contudo, o porquê de oferecer exemplos de tirania da maioria que iriam além da norma legal, como as ameaças de morte contra opositores minoritários e, ao destacar os méritos de um governo das minorias, considerar que as condições às quais esses representantes estariam sujeitos seriam expressas essencialmente na pressão e na vigilância da maioria disposta no papel de oposição – maioria essa limitada, por sua vez, pelas amarras constitucionais. Estaria o respeito à lei também condicionado ao domínio político? A menor representação nas instituições democráticas teria o efeito de coibir crimes de natureza política?

¹⁹⁸ ALENCAR, José de. Op. Cit.pp. 21-22.

Da communhão da pessoa collectiva sahe o estado, a sociedade politica. Da isolação da pessoa individual, sahe a cidade, a sociedade civil.

E' essencial fundir todas as vontades em uma só e unica para formar a lei. Se nesse todo compacto e homogeneo se destacassem individualidades, o direito seria perturbado. A soberania nacional não significa uma somma de vontades, ou o producto da addição de certa quantidade de votos; é um poder indiviso que emana da totalidade do paiz; uma vontade máxima e plena formada pela concreção das vontades. Todos concorrerão para ella; ninguém isoladamente a creou.

[...] A mais perfeita democracia póde todavia tornar-se uma servidão reciproca, se não respeitar a independencia da individualidade, resguardando a esphera da vida privada, onde funcione livremente o direito civil.¹⁹⁹

Alencar não questionava o fato de que o poder deveria emanar do povo ou, como preferia definir, da materialização da “soberania nacional”. Tampouco negava que o escrutínio do voto seria um meio necessário para o exercício das democracias modernas, ainda mais considerando a inviabilidade da participação direta de cada cidadão nas decisões do Estado. Mas ele questionava particularmente a hipótese de que o fundamento de toda a representação se situava na ideia de que a vontade da maioria se legitimava por exprimir uma soma de vários direitos, algo que abriria margem para concluir que a jurisprudência poderia admitir essa perspectiva também em outras esferas, gerando graves distorções jurídicas, como arbitrar em casos de impasses cíveis e criminais utilizando a quantidade de partes prejudicadas ou beneficiadas em determinado processo como um autêntico critério de resolução.

Seu reconhecimento da necessidade de se apurar o voto da maioria partia de uma perspectiva diferente: o conceito de “maioria” que defendia não seria o de um ente coletivo exercendo ativamente o poder de governar e decidir em nome da totalidade. Pelo contrário: a maioria nada governaria, mas seria tão somente “um meio material de manifestação para a' soberania nacional” e, por essa mesma soberania (definida como “vontade complexa do povo”), absorvida.²⁰⁰ O povo e a Nação não se confundiriam com a maioria e esse segundo

¹⁹⁹ Ibid. p. 26.

²⁰⁰ Ibid. p. 31.

termo não passaria do denotativo de uma condição transitória, cujas decisões ganhariam também uma materialidade própria, não estando por essa maioria condicionadas após a consulta eleitoral. Além disso, a própria parte máxima da sociedade também deveria se submeter à soberania expressa no voto, tanto quanto as menores parcelas da sociedade. Essa mudança de perspectiva sobre a ideia de maioria, conjugada com a divisão jurídica dos homens e o respeito tanto pelos direitos políticos quanto pelas liberdades individuais – que deveriam ser equilibrados nas instituições do Estado – geraria a revelação de uma espécie de *verdade* no sistema representativo:

Compreende-se, sob o domínio desta doutrina racional, a estabilidade das instituições políticas, a divisão dos poderes, a permanência de certos magistrados, a renovação periódica da legislatura, o veto suspensivo e todas as fórmulas adoptadas pelos países constitucionaes, para regular a acção da soberania. E' o todo, o estado em sua integridade, quem prescreve a si mesmo uma norma futura; amanhã, annos depois, o estado será a mesma pessoa; as leis que o regem fôrão decretadas por elle e não por uma ephemera opinião, hontem maioria, hoje fracção. Renovão-se os cidadãos pelas leis naturaes da creação; modificão-se os partidos e as idéas; a nação porém permanece o mesmo eu, a mesma soberania.²⁰¹

Apesar de todos os méritos da Constituição de 1824 e das Leis eleitorais que regiam o processo de consulta popular, Alencar não acreditava que o Brasil estivesse gerido por um modelo equiparável a esse. Considerava que país ainda caminhava para o objetivo de equilíbrio por ele defendido, mas que algumas medidas recentes teriam apontado para a percepção dessa necessidade também por outros homens públicos. Acreditava que a instituição do tribunal do júri no país era um exemplo de medida bem-intencionada para a ampliação da participação dos cidadãos em decisões públicas que, nesse aspecto, estavam relacionadas a questões de ordem eminentemente judicial. Outro caso fortuito seria encontrado nos círculos eleitorais de 1856, que haviam estendido o alcance da consulta política para unidades menores do Império. Mesmo discordando essencialmente dessa medida, reconhecia que ela demonstrava a preocupação com a

²⁰¹ Ibid. p. 33.

extensão da representatividade para além da decisão geral das maiorias, ocasionando uma efetiva aplicação do princípio da representação para minorias no Brasil, ainda que nesse caso fosse realizada de forma errônea e acabasse por produzir efeitos indesejados.

A representação da minoria não é mais utopia. No Brasil mesmo já essa idéia penetrou no domínio da legislação, em 1856, com a instituição gorada dos círculos eleitoraes. Mas não será como uma concessão generosa que o principio vigore, e sim como um direito pleno, absoluto e inviolavel.

A instituição do jury é a mais brilhante homenagem prestada pela actual ordem de cousas è verdadeira e sã democracia. Os cidadãos, chamados indistinctamente á julgar seus pares; uma parte do poder judiciario confiado ao membro da associação, porque o é simplesmente, e não porque pertence ao partido vencedor; eis realizada em relação á um ramo da autoridade o que a razão exige em prol da soberania, fonte da lei e do governo.²⁰²

Da mesma maneira que a ideia de aferir o resultado eleitoral pela maioria dos votos não deveria pressupor uma espécie de tirania de uma parte sobre outra, Alencar observava que tampouco uma região do país ou uma segmentação provincial poderiam ter preponderância sobre as demais partes que compunham sua totalidade. Essa diferença de relevância entre as regiões seria repugnante primeiramente à luz da igualdade entre os entes constitucionais, que juntos davam corpo à nação. Além disso, criaria rivalidades entre as diversas províncias ou vilas e, reduzindo a disputa política ao bairrismo, terminaria por esvaziar as motivações de natureza mais elevada, ligadas às ideias filosóficas.

Em segundo lugar, incidiria sobre um aspecto talvez ainda mais grave do ponto de vista da administração local: as demandas, os problemas e as soluções para cada questão que surgisse como importante dentro de determinada contingência poderiam ser diferentes de acordo com o lugar tratado. Oportunamente, Alencar citaria a polêmica em torno da escravidão como um dado objetivo dessa diferença entre as regiões: enquanto em algumas províncias o clamor pela abolição era amplamente disseminado, reproduzindo a vontade da

²⁰² Ibid. p. 23.

quase totalidade dos cidadãos, em outras ela seria uma instituição tida como imprescindível para os negócios conduzidos por seus conterrâneos. Por mais que a nação fosse una, ela deveria ser plural, com as mesmas garantias de representação das minorias que os cidadãos possuiriam incidindo também sobre cada unidade provincial.

José de Alencar também estendeu a importância dessa pluralidade a aspectos nem sempre relacionados diretamente à política formal, como era o caso dos órgãos propagadores de ideias políticas, promovidos tanto pela sociedade civil quanto relacionados aos partidos. Aplicava à imprensa política, portanto, critérios de avaliação próximos aos adotados para sua defesa do equilíbrio entre os elementos que compunham a democracia indireta. Mesmo reconhecendo a natureza indireta de sua relação com o sistema burocrático, Alencar apontava as ligações entre ambos e observava que uma tirania no campo institucional também conduziria a uma opressão no âmbito jornalístico.²⁰³

Nesse sentido, o autor destacou a importância do papel dos representantes eleitos para o funcionamento do sistema político. Pressupondo ser inviável a democracia direta na modernidade, tendo em vista a ocupação dos cidadãos comuns em uma maior quantidade de assuntos e a dimensão territorial dos Estados de seu período – enquanto na Antiguidade o ócio grego tornaria possível a participação frequente e ativa de cada pessoa, bem como o tamanho reduzido da *pólis* permitiria que a fala de seus cidadãos não desembocasse em uma multidão a deliberar por períodos infinitos – a fórmula encontrada pelas primeiras experiências da participação de classes comerciais, corporações de ofícios ou associações bancárias nas assembleias políticas modernas seria através da delegação de representantes.²⁰⁴

²⁰³ Ibid. pp. 41-42.

²⁰⁴ Reforçou essa ideia em obra posterior, que trataremos com mais detalhes no capítulo 3 desta tese: “Já passou o tempo em que o exercício do direito político era a ocupação principal, e muitas vezes exclusiva, do homem. O estado provia a subsistência pública; os grandes cidadãos, enriquecidos com os despojos do inimigo, mantinham suas clientelas. Nesse período embrionário da sociedade, quando a vida civil era um acidente apenas, podia o indivíduo dedicar toda sua actividade ao negócios públicos.

Actualmente, de acidente que foi a vida civil, se manifestou o fim da sociedade, de que a política é apenas meio.

A família está na cupula, a nação na base. O cidadão que nada recebe do Estado para a subsistência do seus, antes contribue com sangue e dinheiro para a communhão, tem jus indisputavel de zelar seu tempo e a sua actividade.

Para Alencar, o representante de seu tempo não deveria ser mais um mero delegado de determinados interesses unicamente ligados às atividades econômicas de seu grupo profissional, mas uma espécie de síntese do caráter e das ideias do meio de onde era oriundo. Esse aspecto haveria de superar, inclusive, certos compromissos que o representante teria com sua legenda partidária: mesmo legitimamente identificado com determinados valores e comprometido com certos ideais políticos, nenhuma espécie de aliança poderia limitar as decisões de um deputado ou senador que estivesse convencido de que uma medida contrária à direção geral de seu partido seria mais justa, benéfica e coerente. Mas também não deveria ser obrigado a seguir o clamor popular na sua tomada de decisões, desde que fosse leal àquilo que demonstrou no momento em que foi alçado à condição de representante do povo:

Concebe-se que um representante nesse caracter não está adstricto á vontade posterior dos eleitores; seu mandato cifra-se nesta clausula única: deliberar com lealdade em nome da opinião que personifica. Desde que empregue seus recursos intellectuaes nas questões do estado e se haja no exercicio do cargo com inteireza; compriu seu dever. Não se obrigou a pensar desta ou daquela fôrma; votar por esta ou aquella medida; mas sustentar os interesses da communhão que representa; ser mais do que o órgão, ser a razão de um certo nucleo de cidadãos.

Com isso não se nega o direito que tenha uma opinião de conhecer préviamente as idéas professadas pelo candidato, e o dever deste de cingir-se ás suggestões dos seus constituintes e mesmo de consultar suas impressões. Mas esses actos não interessão a soberania; são factos intimos da domesticidade de cada partido; ahi nascem e morrem.²⁰⁵

Quanto às formas de se chegar a essa boa representação das minorias e das localidades, Alencar discorreu também de uma maneira teórica sobre o assunto, apresentando e avaliando os modelos conhecidos por constitucionalistas e políticos modernos dentro desse assunto. O primeiro método que analisou, baseado em projetos do

A lei deve, pois, tornar sempre o exercicio de qualquer direito político o mais facil e menos penoso que seja possível". ALENCAR, José de. Esboços Jurídicos. B. L. Garnier – Livreiro-editor. Rua do Ouvidor, 71. Rio de Janeiro. 1883. pp. 32-33.

²⁰⁵ Ibid. p. 46.

lorde John Russell²⁰⁶, primeiro-ministro britânico entre 1865 e 1866, chamaria de “restrição do voto da maioria” e consistiria na garantia de que ao menos um terço dos candidatos eleitos em cada pleito pertencessem ao partido com o menor número de votos em um sistema bipartidário.

A base desse recurso era limitar o voto de cada eleitor para um número correspondente a dois terços do total de representantes em certo local: caso um país contasse com nove deputados, cada eleitor só poderia votar em seis candidatos. A tendência era a de que o resultado final apresentasse uma composição diversa quanto aos partidos dos representantes. Mas esse método também teria dois inconvenientes principais. Primeiramente, seria ineficaz para o caso de um país adotar algo além do bipartidarismo, já que apenas duas chapas comporiam a representação na fórmula de Russell. Em segundo lugar, excluiria a possibilidade de certa opinião ser tão unânime que mereceria ser representada por mais de dois terços da totalidade dos representantes. Apesar de apontar a necessidade de garantir a participação da minoria na política e de ser um defensor das intenções desse primeiro método, José de Alencar reconhecia que nem sempre garantir os 33% seria a medida justa para uma posição imensamente rechaçada.

A segunda fórmula partia para a ampliação do voto da minoria e era baseada nas ideias do escritor e político inglês James Garth Marshall. A proposta era a de que cada eleitor possuísse uma quantidade de votos correspondente à quantidade de representantes de seu distrito, mas que esses votos pudessem ser distribuídos como bem entendesse, inclusive votando mais de uma vez em um só candidato. Segundo Alencar, Marshall acreditava que as minorias, reconhecendo sua inferioridade numérica, concentrariam seu voto em menos candidatos buscando garantir sua representação e, daí, elegeriam a menor parte dos representantes (em correspondência à sua própria quantidade). O principal problema desse método seria a dependência da percepção e do cálculo por parte dos eleitores. Caso muitos eleitores da maioria dividissem amplamente seus votos e eleitores da minoria concentrassem o voto de forma otimizada, o resultado facilmente levaria a uma

²⁰⁶ O conde Russell foi uma figura de grande importância na história política da Inglaterra, sendo um dos principais líderes e pensadores do partido Whig. A título de informação, era avô do matemático e filósofo inglês Bertrand Russell.

representação maior das minorias que da maioria, o que tampouco seria o desfecho justo.²⁰⁷

O terceiro modelo, chamado de “especialização do voto”, baseava-se em propostas encontradas no livro *De la representation nationale de France*, do teórico Jean Guadet. A essência dessa proposta lembraria o início da participação das corporações de classe no âmbito da política dos Estados nacionais, visto que consistia em instituir o direito de representação garantido para cada grupo profissional que compunha a sociedade civil. Embora demandasse certa relevância numérica das profissões, ou das áreas de atuação, abarcaria uma quantidade de ofícios muito superior à das guildas da Baixa Idade Média.

Professores, lavradores, pescadores, toneleiros, e profissionais de vários outros ramos teriam como prerrogativa indicarem um representante em seu nome e, assim, influenciarem ativamente nos assuntos da administração pública. Entretanto, Alencar também veria defeitos nessa sugestão, uma vez que ela não dispunha em nada sobre o equilíbrio entre maioria e minoria dentro desses ajuntamentos profissionais. Além disso, a natureza desse modelo acabaria por avolumar o aspecto “materialista” da política no período, o que, julgava o autor, era um grave problema por si só; mesmo admitindo a legitimidade da preocupação de certa classe com a manutenção de seus negócios, a política não poderia se resumir a isso ou tampouco ter esse aspecto como seu principal guia na política institucional; mas sim a promoção das “grandes idéas civilisadoras”.²⁰⁸

A quarta e última fórmula de sua relação crítica seria denominada “Unidade absoluta do voto” e atribuída principalmente a dois pensadores europeus de sua época: o primeiro era o político, teórico e jornalista francês Émile de Girardin (embora o autor admitisse não ter certeza do pioneirismo de Girardin no assunto) e o segundo era sir Thomas Hare, cientista político e legislador britânico. A principal proposição dessa fórmula seria a de que cada votante tivesse direito a apenas um voto por pleito, independente do número de representantes eleitos pelo território em que seu sufrágio era

²⁰⁷ Ibid. p. 52. Alencar realiza um cálculo simples considerando: distrito de 3 deputados; 11000 votantes, sendo a maioria 6000 e a minoria 5000. Caso a maioria dividisse seu voto em 3 candidatos, cada um deles teria 6000 votos. Caso a minoria dividisse seu voto em apenas 2 candidatos, cada um deles teria 7500 votos. Nesse exemplo, os dois candidatos da minoria seriam eleitos e apenas um da maioria figuraria como representante.

²⁰⁸ Ibid. p. 54.

válido. Considerando a unicidade dos votos, esse sistema acabaria por reproduzir com maior fidelidade as reais condições de cada local, fosse dividido entre ideias diversas, fosse associado em consensos mais palpáveis.

Para o funcionamento desse método, atribuir-se-ia uma quantidade prévia de votos necessários para que cada candidato fosse eleito. Tal medida, todavia, resultaria em dois problemas básicos e de tipos semelhantes: primeiramente, um candidato especialmente carismático poderia puxar uma quantidade de votos muito superior àquela necessária para que tivesse sucesso em sua candidatura, desperdiçando os votos sobressalentes e gerando uma distorção na vontade de seus eleitores. Nesse caso, a maioria sofreria por sua própria agregação em torno de um objetivo em comum. O segundo caso seria o oposto a esse: mesmo que a minoria estivesse decidida em fazer-se presente através dos candidatos de determinada parcialidade, uma eventual desagregação em torno de um nome forte poderia espalhar seus votos entre outros concorrentes, desembocando em vários candidatos com uma quantidade razoável de votos, mas com nenhum deles portando o total de votos necessários para uma bem-sucedida investidura no cargo público em disputa.

A mesma fórmula, entretanto, teria a virtude de antecipar esse tipo de problema e, através dele, propor uma solução semelhante à aplicada mediante o modelo de “lista aberta”, que passou a ser adotado no Brasil a partir de 1932.²⁰⁹ O expediente encontrado pelos proponentes da “unidade absoluta”, analisada por Alencar, seria o de investir cada chapa da quantidade de votos que cada um de seus candidatos recebeu em certo pleito. Tendo três candidatos de uma chapa recebido aproximadamente dois mil votos, a chapa contaria com algo em torno de seis mil. Caso o número necessário para a eleição de um candidato fosse cinco mil votos, ainda assim essa chapa teria o direito de nomear seu concorrente com a maior quantidade de votos. De maneira semelhante procederia com os votos excedentes, mas dessa vez os transferindo para os candidatos seguintes, até se atingir o número necessário de votos por cargo e assim por diante.

José de Alencar era cético, entretanto, quanto à viabilidade desse sistema. Para o

²⁰⁹ NICOLAU, Jairo. **O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil**. Revista Dados vol.49 n°4 Rio de Janeiro, 2006.

autor, a questão das cotas necessárias seria um problema essencial da fórmula, além dos desentendimentos relativos ao cálculo sobre a transferência dos votos. Segundo ele, a atribuição de certa cota exata para a eleição de um representante haveria de ser atrelada, necessariamente, ao censo eleitoral. Se o censo falhasse, para mais ou para menos, ou mesmo se a ausência de eleitores fosse maciça, as cotas poderiam ser excedidas ou sequer atingidas – o que poderia gerar o entrave do processo eleitoral e até mesmo conflitos entre as parcialidades. Também o cálculo sobre a distribuição dos votos por chapa, avaliava Alencar, seria impreciso e permitiria uma série de interpretações diferentes, que iriam desde a realização de múltiplas eleições para se atingir o número de votos atribuído em cada cargo, até uma aplicação da proporcionalidade dos votos em relação ao total atribuído anteriormente à apuração.²¹⁰

Ao fim dessa análise dos quatro tipos, em que reconhecia as vantagens e apontava os defeitos de todos, Alencar propôs o seu próprio modelo. Sua proposta consistia primeiramente na qualificação dos eleitores a partir da votação dos cidadãos ativos no país: no exemplo que utilizou, para cada cinquenta cidadãos votantes, um eleitor qualificado os representaria. Esses eleitores escolheriam, por sua vez, apenas um candidato cada para o parlamento. Apenas ao fim da apuração se estabeleceria a cota necessária para cada representante, seguindo uma fórmula próxima à da “unidade absoluta do voto”; os votos seriam somados de acordo com o partido e, a partir daí, os deputados ocupavam suas vagas seguindo a classificação interna na legenda específica. Nesse caso, o autor tratava a maleabilidade dos números necessários como uma espécie de aperfeiçoamento em relação ao quarto modelo, visto que as cotas deveriam seguir um percentual fixo: caso fossem duzentos representantes na câmara, uma vaga corresponderia a 0,5% dos votos totais, independente do número final.²¹¹

Se o país tivesse quatro mil eleitores para duzentos deputados e determinado partido recebesse setenta e oito votos, esse partido teria direito a três deputados, mesmo que nenhum de seus candidatos tivesse, eventualmente, alcançado a cota de vinte (0,5%)

²¹⁰ ALENCAR, José de. Op. Cit. p. 58.

²¹¹ Ibid. p. 68.

por conta de votos espalhados entre os demais concorrentes da mesma legenda. Desse modo, Alencar julgava resolver qualquer espécie de confusão sobre a forma de distribuir votos excedentes dos candidatos após a eleição. Também acreditava explicar como proceder em relação à falta ou ao excesso de eleitores, sem necessariamente atrelar as cotas da representação ao censo populacional prévio.

De fato, a visão de José de Alencar sobre o processo eleitoral mantinha uma proximidade evidente com a noção corrente de que os principais defeitos encontrados no sistema político vigente poderiam ser minimizados através de medidas relativas ao pleito. Esse tipo de pensamento, presente no código eleitoral de 1845 e evidenciado no postulado “se queres curar o mal, procura extirpar sua origem”²¹², era a justificativa de boa parte das medidas de qualificação dos eleitores de que falava Alencar. A ideia de que a representação deveria partir, antes de tudo, de uma aptidão do cidadão para realizar decisões sensatas e honestas era algo presente desde os primeiros e rudimentares decretos eleitorais da monarquia constitucional brasileira, sendo o mais antigo deles datado de 1824.²¹³ Já naquele decreto havia a divisão do processo eleitoral entre eleições primárias (também chamadas de “eleições paroquiais”), que eram realizadas na sede de cada freguesia e cujos votantes selecionavam os eleitores, e as eleições destinadas à escolha dos deputados, senadores e conselheiros provinciais.

Esses delegados eleitorais, que também recebiam a nomenclatura de “eleitores paroquiais”, estariam aptos a participar das eleições gerais, mas somente após a comprovação de que atendiam a requisitos específicos estabelecidos no decreto. Essas exigências incidiam do simples votante primário ao senador, cada um deles possuindo critérios específicos e condições que seguiam parâmetros evidentemente hierárquicos. Isso se comprovava especialmente ao observar a questão da renda anual exigida para cada função normatizada pelo decreto de 1824: além de terem 25 anos completos²¹⁴ e

²¹² **Código de eleições para o Brasil.** Ceará, Tipografia cearense José Pio Machado, 1845. Original da Biblioteca do Senado Federal.

²¹³ **Decreto de 26 de março de 1824:** manda proceder à eleição dos Deputados e Senadores da Assembléia Geral Legislativa e dos Membros dos Conselhos Gerais das Províncias. In: SOUZA, Francisco Belisário de. Op. Cit. p. 187

²¹⁴ Importante notar que a idade caía de 25 para 21 anos caso o cidadão fosse casado, bacharel, oficial

comprovarem sua “honra e probidade”²¹⁵, os eleitores deveriam atestar também o dobro da renda anual dos cidadãos ativos aptos ao voto primário; os deputados, por sua vez, comprovariam o dobro dos rendimentos dos eleitores para a efetiva investidura em seus cargos. Os senadores, finalmente, possuiriam o dobro da renda dos deputados e teriam necessariamente não menos que 40 anos. Eram completamente excluídos do processo de votação as mulheres, sequer mencionadas em qualquer lei eleitoral do Império, os escravos e a maioria dos libertos que exerciam a função de “criados de servir”.²¹⁶ Além disso, ainda que alguns libertos pudessem compor o quadro de eleitores primários, eles não poderiam atuar como eleitores paroquiais ou ocupar cargos eletivos.

Ao concordar com a qualificação dos eleitores sob aspectos financeiros e etários, além das restrições supracitadas, Alencar demonstrava acreditar que esses fatores teriam uma influência determinante nas faculdades dos indivíduos. Isso foi exposto no art. 22 de sua proposta de Lei eleitoral, quando definiu quem seriam os “incapazes políticos”, não discordando das especificações normativas anteriores.²¹⁷ A capacidade de sustento próprio e digno e a maturidade testificarão que o homem era alguém responsável e não dependeria de qualquer ajuda para exercer sua cidadania. Além disso, a honra e a probidade excluíam do processo democrático os “facínoras” e vadios.²¹⁸

militar ou membro de ordem religiosa da Igreja Católica.

²¹⁵ Muitas dessas exigências haviam sido fixadas desde as instruções eleitorais de 1822, decorrentes da Constituinte daquele ano. Ver: **Decisão n. 57 – Reino – em 19 de junho de 1822: instruções, a que se refere o Real Decreto de 3 de junho do corrente ano que manda convocar uma Assembléia Geral Constituinte e legislativa para o Reino do Brasil**. In: SOUZA, Francisco Belisário de. *Op.* p. 178

²¹⁶ Eram assim chamados os ex-escravos ou negros, de forma geral, que exerciam atividades consideradas subalternas, normalmente ligadas ao mundo doméstico, como a limpeza da casa e a função de ama de leite. Ainda que os ofícios compreendidos por esse termo também fossem também exercidos por parte da população branca e pobre, havia uma constante associação entre a cor da pele desses trabalhadores e a vadiagem. Segundo o decreto de 1824, guarda-livros, primeiros caixeiros, certos criados da casa Imperial e administradores de fazendas e fábricas ainda poderiam participar das eleições primárias. Para mais detalhes sobre o tema, ver: COSTA, Ana Paula do Amaral. **Criados de servir: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894)** / orientador Lorena Almeida Gill. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Pelotas, 2013.

²¹⁷ ALENCAR, José de. *Op.* Cit. p. 189.

²¹⁸ Sobre o conceito de vadiagem no séc. XIX, consultar: FILHO, Walter Fraga. **Mendigos e vadios na Bahia do século XIX**. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Mestrado em História – Dissertação. Salvador, março 1994.

A escalada das exigências financeiras de acordo com o cargo ocupado também apontava para o fato de que não apenas Alencar, como boa parte dos juristas do período, enxergavam uma correspondência entre a posição social do indivíduo e sua legitimidade para exercer as atividades políticas. Uma cultura política ligada à ilustração de camadas abastadas da população, socializadas a partir da formação superior em antigos centros como Coimbra, e instituições mais novas como Olinda e São Paulo, se fazia presente através das regras do ingresso na política: os deputados deviam “ter a maior instrução”, assim como todo senador haveria de ser uma “pessoa de saber, capacidade e virtudes” comprovadas.²¹⁹

Todavia, convém mencionar que as restrições para o exercício da cidadania durante a vigência do voto censitário permitiram a participação de um maior número de eleitores do que o total que passou a ser verificado após as exigências de alfabetização, postas em prática na República.²²⁰ Mesmo observando a natureza exclusivista do fundamento da cidadania no Império, é necessário ter em conta o contexto da aplicação das restrições eleitorais no país. A ideia de utilizar o voto censitário no Brasil, endossada no decreto de 1824, tinha como exemplos a Constituição francesa de 1791 e a Constituição de Cádiz de 1812, ambas de caráter liberal. Na circunstância de promulgação dessas cartas magnas, estabelecer a renda como critério de participação política tinha um significado de amparo às camadas sociais outrora relegadas da vida pública. Era um passo importante para a ampliação da representação garantir a opinião de profissionais liberais e trabalhadores autônomos, em vez da exclusividade de nobres ou membros de uma aristocracia fundiária. Ou seja, não eram mais a terra ou o sangue os princípios de cidadania, mas a comprovação de determinado meio de sustento, desde que o indivíduo fosse homem, livre e íntegro.

No caso brasileiro, o crescimento urbano e a atuação de comerciantes, bacharéis e clérigos nos acontecimentos políticos presenciados desde o fim do período colonial e,

²¹⁹ Decreto de 26 de março de 1824: manda proceder à eleição dos Deputados e Senadores da Assembléia Geral Legislativa e dos Membros dos Conselhos Gerais das Províncias. In: SOUZA, Francisco Belisário de. Op. Cit. p. 187

²²⁰ CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

especialmente, durante a Independência, já apontavam para uma necessidade da admissão desses setores no sistema representativo em gestação, a despeito de terem ou não relações familiares com as antigas classes senhoriais que se baseavam no latifúndio e no emprego do trabalho escravo. A redução da idade exigida de um eleitor que pertencesse a duas dessas classes (bacharel e clérigo) era um fator que demonstrava parte do esforço político de acomodá-las. Embora nem sempre compartilhassem de noções políticas semelhantes às de cidadãos versados nas tratativas do direito civil ou canônico, trabalhadores pobres do meio rural também teriam a possibilidade real de alcançar as condições fixadas para a participação na democracia como votantes ou até eleitores – mesmo que os requisitos de instrução normalmente os impedissem de concorrerem às funções públicas. Nesse sentido, o grau de abrangência do voto no país, mesmo com as restrições de renda, seria verificado no censo relativo ao ano de 1872, em que se aferiu uma porcentagem de 13% da população livre como votante, algo ainda não alcançado por países como Portugal (9%), Inglaterra (7%), Holanda (2,5%) e Itália (2%) em um período próximo.²²¹ Considerando uma amplitude do voto no Brasil desde os primeiros anos do Império, José Murilo de Carvalho comentou:

A maior parte dos cidadãos do novo país não tinha tido prática do exercício do voto durante a Colônia. Certamente, não tinha também noção do que fosse um governo representativo, do que significava o ato de escolher alguém como seu representante político. Apenas pequena parte da população urbana teria noção aproximada da natureza e do funcionamento das novas instituições. Até mesmo o patriotismo tinha alcance restrito. Para muitos, ele não ia além do ódio ao português, não era o sentimento de pertencer a uma pátria comum e soberana. [...] O que estava em jogo não era o exercício de um direito de cidadão, mas o domínio político local. O chefe político local não podia perder as eleições. A derrota significava desprestígio e perda de controle de cargos públicos, como os de delegados de polícia, de juiz municipal, de coletor de rendas, de postos na Guarda Nacional. Tratava, então, de mobilizar o maior número possível de dependentes para vencer as eleições.²²²

²²¹ Ibid. p. 31.

²²² Ibid. pp. 31-32.

Nesse sentido, apesar dos louros de figurar como a primeira norma sistemática a regular as eleições do Império e definir como requisito uma renda anual acessível por uma parte relevante da população do país, o decreto de 1824 possuía graves defeitos em sua elaboração. Os mais evidentes eram relacionados a questões como a falta de especificação sobre a maneira de verificação dos rendimentos anuais dos eleitores e candidatos, além dos modos de compor as juntas e as mesas de votação em cada pleito. Somados aos defeitos práticos desse decreto, que foram parcialmente corrigidos na resolução de 1842²²³ e na Lei eleitoral de 1846²²⁴, outros pontos presentes em seu corpo também geraram críticas ao longo das sucessivas legislaturas do Brasil imperial.

A parte final da citação mais acima transcrita tinha relação com uma característica eleitoral que desagradava em muito as oposições provinciais e que estava amparada tanto pelo decreto de 1824 quanto pela Lei de 1846: boa parte das autoridades públicas das capitais e vilas eram nomeadas pelo presidente da província, que eram designados, por sua vez, pelos gabinetes da situação. Essas autoridades provinciais, além de influenciarem ativamente a realização das eleições nos locais de sua jurisdição, tinham ainda a prerrogativa de nelas concorrerem, usufruindo de poder não apenas para constringer eleitores em favor de certo partido, como também para acompanhar de perto sua própria situação nas urnas. Sobre um quadro ainda mais amplo, mas, ainda assim, relacionado aos problemas gerais das leis eleitorais e das normas sobre o funcionalismo público, o senador Nabuco de Araújo eternizaria em 1868 o “paradoxo sorites” do falseamento da representação no Brasil, acrescentando como elemento ativo dos vícios eleitorais do país o próprio Poder Moderador:

Ora, dizei-me: não é isto uma farsa? Não é isto um verdadeiro absolutismo, no estado em que se acham as eleições no nosso país? Vede

²²³ **Decreto nº 157 – de 4 de maio de 1842.** Dá Instruções sobre a maneira de se proceder às Eleições Gerais, e Provinciais. In: SOUZA, Francisco Belisário de. Op. Cit. p. 201.

²²⁴ **Lei nº 387 – de 19 de Agosto de 1846.** Regula a maneira de proceder ás Eleições de Senadores, Deputados, Membros das Assembléas Provinciaes, Juizes de Paz, e Camaras Municipaes. In: Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1846. Tomo VIII. Parte I. Rio de janeiro. Typographia Nacional, 1847. Original da Library of the University of Texas. p. 28. Disponível em <http://www.camara.gov.br>

esse sorites fatal, este sorites que acaba com a existência do sistema representativo: o poder Moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios; esta pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí está o sistema representativo do nosso país!²²⁵

A medida mais incisiva em relação ao problema da atuação de servidores públicos como agentes ativos nas eleições secundárias não contemplaria os reclames de Nabuco de Araújo, mas buscaria moralizar parte importante do processo de votação. Durante o gabinete de Honório Hermeto Carneiro Leão foi posto em discussão um controverso projeto de Lei que, apesar de não modificar em absoluto o modo de ordenamento das eleições – estas ainda organizadas por autoridades determinadas pelo presidente de cada província – tinha como uma de suas principais propostas o veto à candidatura de certos funcionários públicos dentro da área em que exerciam sua jurisdição. As chamadas “inelegibilidades” ou “incompatibilidades” atingiam especialmente os cargos estabelecidos através de nomeação, como os chefes de polícia, delegados e juizes municipais referidos por Carvalho.

Após convocatória de questão ministerial por parte do chefe do Conselho de Ministros, tendo em vista a intensa oposição ao projeto, a aprovação do decreto de 1855 punha em vigor os termos definidos pelas inelegibilidades. Além disso, também alterava o artigo 73 da Lei eleitoral de 1846, que havia mantido o veículo de votação a partir do preenchimento de cédulas que continham os dados de todos os candidatos a deputado na província, sendo o eleitor designado a escolher um nome para cada vaga de deputado a ser preenchida:

Art. 73. As cédulas devem conter os nomes, moradas empregos ou ocupações de tantas pessoas quantas são os Deputados que a Província deve dar.²²⁶

²²⁵ NABUCO, Joaquim. Op. Cit. p. 766.

²²⁶ **Lei nº 387 – de 19 de Agosto de 1846.** Regula a maneira de proceder ás Eleições de Senadores, Deputados, Membros das Assembléas Provinciaes, Juizes de Paz, e Camaras Municipaes. In: Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1846. Tomo VIII. Parte I. Rio de janeiro. Typographia Nacional, 1847. Original da Library of the University of Texas. p. 28. Disponível em <http://www.camara.gov.br>

A discussão em torno desse tema foi ainda mais polêmica do que os desentendimentos relativos às restrições de candidatura das autoridades nomeadas. Considerando que as listas eleitorais da Lei de 1846 traziam os candidatos radicados em qualquer vila da província e até mesmo os moradores de outras regiões, como o próprio José de Alencar, existia o verificado problema da pouca possibilidade de partes menos populosas das províncias elegerem seus representantes para o Parlamento.

O debate sobre essa questão adquiria um aspecto de polarização entre os partidos liberal e conservador desde as primeiras sessões na Câmara relativas à sua apreciação. Apesar de Paraná comandar um gabinete conservador, boa parte dos apoiadores de sua proposta eram ligados ao partido Liberal. Muitos destes consideravam que o modelo de votação por cédulas extensas desfavorecia as “localidades” e beneficiava os chamados “candidatos de enxurrada”²²⁷, que eram normalmente os chefes políticos e alguns concorrentes mais famosos aos cargos em disputa, conhecidos até mesmo nos rincões das províncias. Tendo em vista a força política desses nomes, que espalhavam sua influência em áreas muito vastas, avaliava-se que o processo eleitoral acabaria por resultar sempre na diplomação dos mesmos nomes, ou na eleição de candidatos que fossem apadrinhados por lideranças já consolidadas em seu amplo “curral”.²²⁸

Sustentada por esses argumentos, a lei dos “círculos” ou “distritos eleitorais” foi posta em vigor juntamente às “incompatibilidades”, modificando o procedimento do pleito dentro de cada província. Para efeitos eleitorais, as províncias passariam a ser divididas em tantos distritos quanto fossem os deputados aos quais teriam direito: uma província como a da Bahia, que possuía 14 deputados, dividir-se-ia em 14 círculos correspondentes; o Ceará, contando com 8 representantes na Câmara, teria 8 distritos em seu território.²²⁹ Essa

²²⁷ IGLESIAS, Francisco... [et al.]; op. cit. pp 68-69.

²²⁸ Os chamados currais seriam estruturas sociais que datavam do período colonial, formadas a partir dos “potentados” rurais e fundadas em laços de parentela e compadrio. Ver: CHANDLER, Billy Jaynes. **Os Feitosas e o Sertão dos Inhamuns; a história de uma família e uma comunidade no Nordeste do Brasil – 1700-1930**. Tradução de Alexander F. Caskey e Ignácio R. P. Montenegro. Fortaleza, Edições UFC; Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.

²²⁹ Sobre a quantidade de deputados de cada província, consultar: **Lei nº 387 – de 19 de Agosto de 1846**. op. cit. p. 28.

medida tinha como cerne permitir que cada parte da província tivesse um representante atuando em âmbito nacional. Ao estabelecer os círculos, havia uma tendência de que seus eleitores votassem em candidatos locais, mesmo que os políticos de maior renome pudessem se candidatar em distritos nos quais não residiam. Era especialmente nesse sentido que José de Alencar refletia sobre a tentativa de mudança na representação brasileira promovida pela Lei de 1856, que homologava o decreto do ano anterior.

As críticas de Alencar sobre os círculos eleitorais mantinham uma notável correspondência com a rejeição encabeçada por membros do partido Conservador durante o período contíguo à sua aprovação. A resistência a essa mudança vinha principalmente através da ideia de que, ao cindir as províncias em áreas menores, alguns candidatos pouco preparados para lidar com os assuntos inerentes à administração do Estado acabariam por ocupar os cargos em disputa. A proximidade com os eleitores obscureceria a percepção de ambos sobre o que deveria ser levado em conta ao eleger um deputado, já que as questões afetivas sobressairiam em relação à avaliação racional do voto. Segundo relevantes opositores da medida, como o visconde de Niterói, a diplomação dessas “notabilidades de aldeia” danificaria o nível da representação no país e reduziria o compromisso patriótico do representante a um mero conchavo com os camponeses de seu lugarejo.

Se conseguir-se fazer da Câmara dos Deputados um complexo de representantes de localidades que, com as vistas tão-somente postas no bem-estar dessas localidades, nem bem atendam, nem compreendam os interesses gerais, é visto que não se terá dado a mais consentânea organização à Câmara.²³⁰

A ponderação de José de Alencar sobre esse tema era em muito semelhante à de Niterói. Apesar de reconhecer a boa intenção da divisão provincial em distritos, acreditava que deveria existir um limite mínimo quanto ao número dos deputados em cada unidade eleitoral, já que círculos muito reduzidos gerariam as falhas no sistema representativo

²³⁰ Discurso de Francisco de Paula Negreiros de Saião Lobato (visconde de Niterói). **Sessão da Câmara de 25 de agosto de 1855**. Apud: IGLESIAS, Francisco... [et al.]. Op. cit. p. 68.

apontadas pelo visconde. Avaliava, assim, que círculos com menos de 6 deputados não traduziriam corretamente a vontade do povo. Na terceira parte de *Systema Representativo*, o autor observava que o fundamento da democracia se baseava, ao contrário do estabelecido em 1856, na maior amplitude possível do voto.

Com as pequenas provincias de um e dois deputados, torna-se vão o canone da generalidade do voto que é virtual da democracia representativa. Quanto mais se alarga o circulo dos eleitos, tanto se eleva e nacionalisa a eleição. Ao contrario se amesquinha e rebaixa, a medida que se localisa e acanha. E' indispensável que o eleitor escolha o maior numero de deputados; e que o deputado concentre a maior quantidade de votos, e represente a maior massa de opinião. Sem estes dois predicados perde a representação o caracter democrático que a deve revestir.²³¹

Além disso, Alencar utilizou o ufanismo das localidades como um argumento em defesa das listas extensas. Nesse caso, ia além do discurso comum de seus companheiros de legenda sobre os efeitos nefastos do bairrismo dos vilarejos em relação à escolha dos representantes: uma vez que eleitores locais teriam a justa preferência por seus conterrâneos, esse fato compensaria qualquer espécie de fama a nível provincial de um candidato oriundo de outros municípios. As localidades que conseguissem concordância dos votos em torno de candidatos mais unânimes mereceriam a conquista da representação. Portanto, o moderado “amor à terra” não seria um motivo de alumbramento do eleitor, mas um dos alicerces da própria nacionalidade:

Ha um bairrismo funesto que tende á desmembrar a communhão [provincial e nacional], por um excessivo apego á localidade, ou por uma força divergente do centro para as extremidades; esse sentimento é o egoísmo collectivo entranhado no solo: convém extirpal-o. Mas o amor natal, o respeito filial do homem pelo canto onde nasceu, longe de se parecer com aquelle sentimento, é um dos mais generosos impulsos da creatura racional. E' elle que desenvolvendo-se gera em uma esphera mais larga o amor da província, e na esphera superior o santo amor da

²³¹ ALENCAR, José de. Op. Cit. pp. 131-132.

patria, o entusiasmo da nacionalidade.

Para educar o povo no sincero patriotismo, cumpre cultivar aquelle primeiro e legitimo impulso; não é bom cidadão, o homem que não fôr bom provinciano, bom municipe: e não será nada disto o que não amar o canto do nascimento. E' como o máo filho; hade ser máo homem.²³²

Os dois eixos de refutação de Alencar sobre os círculos inaugurados em 1856 acabavam por pesar, também, sobre a Lei eleitoral de 1860, que modificava esse quadro diante da intensa oposição de conservadores, especialmente após o crescimento da representação liberal na legislatura de 1847. Com a morte de Paraná, principal articulador e guardião dos círculos ao lado de D. Pedro II, e especialmente após o advento do gabinete de Ângelo Moniz da Silva Ferraz, contumaz opositor dos distritos de um deputado, ganhava força uma proposta que visava diminuir o número de círculos em cada província, abarcando uma maior área e contando, também, com um maior número de deputados em cada um deles. A ideia de expandir os círculos era uma relativa concessão por parte do barão de Uruguaiana; situava-se no meio do caminho entre a volta das cédulas amplas e os distritos de um deputado.²³³ Mesmo desagradando liberais e eventualmente contrariando uma das principais bandeiras do imperador, a medida ainda mantinha parte da estrutura de 1856. Nem por isso foram menos intensos os debates parlamentares em torno da medida, concentrando quase todos os assuntos discutidos durante o ano de 1860.²³⁴ Convocando questão ministerial, assim como fizera Paraná em relação à Lei de 1856, Ferraz aprovou a expansão dos círculos de um para três deputados ainda no ano eleitoral de 1860: o Ceará passava de oito para três subáreas eleitorais e assim se seguia também em outras províncias.²³⁵

O modelo proposto por José de Alencar em seu esboço de Lei eleitoral extrapolava a reforma de 1860. Em suas explicações sobre a forma de se proceder em

²³² Ibid. p. 132.

²³³ NABUCO, Joaquim. Op. Cit. p. 412.

²³⁴ Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. Quarto anno da decima legislatura. **Sessão de 1860**. Tomo 1. Rio de Janeiro. Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C. 65 – Rua do Ouvidor – 65. 1860.

²³⁵ FREITAS, Bruno Cordeiro Nojosa de. Op. Cit. p. 98.

relação às eleições, chegava a considerar a possibilidade de fusão entre províncias menores para ampliar o aspecto de amplitude do voto nessas áreas – algo que mais adiante julgou inviável, prevendo conflitos entre grupos políticos das províncias fundidas em termos eleitorais. Diante da impossibilidade de contornar esse tipo de percalço, o autor defendia o estabelecimento do grande distrito provincial, abarcando todo seu território como unidade eleitoral. A parte relativa à proximidade das minorias da representação seria encontrada não nas eleições gerais, mas no processo de escolha dos eleitores paroquiais. As eleições primárias deveriam seguir o modelo oposto ao das secundárias: enquanto nestas a generalidade corresponderia à dimensão nacional do pleito, nas eleições de eleitores a menor divisão garantia que cada delegado de freguesia tivesse relação estreita com o meio de onde vinha.

No primeiro gráo, a representação deve ser a mais estreita e limitada possível, para que as individualidades que permanecem em um nível inferior estejam em intimo contado com os mandatarios por ellas escolhidas. No segundo gráo ao contrario a representação deve ter a maior latitude que o paiz e a população comportem; só deste modo ella conseguirá nacionalisar-se, depurando-se das fezes locais.

Em resumo, aproximar phisicamente o eleitor do votante, quanto moralmente do representante: eis a problema a resolver para a boa divisão territorial. O menor districto para a eleição primaria; e a maior província para a eleição secundaria, é sem duvida a solução conforme á democracia representativa.²³⁶

Ou seja, nas votações paroquiais, os candidatos ao cargo de eleitor seriam muito próximos dos demais cidadãos: a cada 25 votantes, um eleitor paroquial era investido da procuração popular.²³⁷ Além disso, o autor sugeria a criação de novas freguesias quando possível, dividindo ao máximo os locais de votação e levando a recantos ainda mais afastados a possibilidade de representação. Essa sugestão se dava no sentido de permitir que moradores de povoados menores compusessem mesas comuns de votação, visto que

²³⁶ ALENCAR, José de. Op. Cit. p. 130.

²³⁷ Art. 49. Esboço da Nova Lei Eleitoral. In: ALENCAR, José de. Op. Cit. p. 194.

era recorrente que votantes se deslocassem para as paróquias de vilas maiores e acabassem espalhados em diferentes turmas de 25, perdendo a unidade prévia. Essa era a aplicação essencial da ideia de representação das minorias. Em vez de buscá-la diretamente nas eleições gerais, acreditava que os legisladores deveriam olhar com mais atenção para o processo relativo à qualificação do corpo de eleitores, pois daí partiria o passo seguinte. As eleições secundárias, por sua vez, haveriam de seguir exatamente a fórmula elaborada como inspiração das propostas de Émile de Girardin e Thomas Hare. As províncias seriam os distritos eleitorais do país, cada uma delas contando com um mínimo de seis deputados e a apuração se daria através da proporcionalidade esmiuçada por Alencar no primeiro tomo.

Mantendo as incompatibilidades e propondo esse duplo aspecto do voto, que variava completamente das eleições primárias em relação às eleições secundárias, José de Alencar substanciava o esforço intelectual aplicado em *Systema Representativo*. Como via a si mesmo enquanto uma espécie de idealista das questões políticas, julgava que os princípios filosóficos necessitavam de apreciação antes de qualquer tentativa de mudança da realidade vivida.

A reforma eleitoral é o ponto para onde com razão convergem mais frequente as mediações daquelles que sobrepõem a questão politica á questão material, o espirito do corpo. Sem desconhecer a importância da prosperidade nacional, entendem esses que um estado não póde bem desenvolver-se quando seu organismo soffre.²³⁸

A análise comparativa de nações famosas ao redor do mundo, a defesa de um modelo político específico, a apreciação dos conceitos centrais envolvidos com a democracia representativa, o entendimento legal da competência do voto e da cidadania, enfim, todos os temas discutidos em sua obra foram transformados em proposta prática. O célebre escritor José de Alencar revelava de maneira inequívoca uma parcela significativa de seu pensamento político nessa produção, mas outros importantes aspectos de seus

²³⁸ ALENCAR, José de. Op. Cit. p. 7.

projetos de nação e sociedade foram também explorados em obras distintas: mesmo que nesse momento pusesse os assuntos econômicos em uma escala inferior (embora não sem importância) em relação à “alta” política, certos problemas relacionados à “prosperidade nacional” seriam a tônica de críticas mordazes a vultos da vida pública nacional.

CAPÍTULO 3: ALENCAR E AS CARTAS DE ERASMO

As “Cartas de Erasmo” foram a síntese das suas opiniões e reveladoras de sua missão. Nelas, assume a condição radical de crítico e se dirige diretamente ao imperador, produzindo um dos primeiros diagnósticos de nossa condição política. Percebe-se, ao lê-las, que ele aplicou a elas todas as suas qualificações de escritor e de pensador; é o sentimento de amor à pátria que transparece como ideal coletivo, vindo daí o afinco de Alencar em estudar pormenorizadamente autores e textos que contivessem informações e interpretações capazes de tornar compreensível o seu projeto.²³⁹

Entre os anos de 1865 e 1868, José de Alencar publicou, por meio de páginas semanais que eram vendidas em livrarias, três séries de textos políticos no formato de carta, todas sob o sugestivo pseudônimo de Erasmo.²⁴⁰ A primeira (17 de novembro de 1865 a 24 de janeiro de 1866) e a terceira (24 de junho de 1867 a 15 de março de 1868) séries tinham como destinatário o Imperador D. Pedro II. Já a segunda, toda publicada no ano de 1866 e finalizada no dia 6 de agosto, era destinada “Ao Povo”, e vinha acompanhada de duas cartas com destinatários específicos – ao marquês de Olinda e ao visconde de Itaboraí.

Se n’*O Systema Representativo* José de Alencar tentava imprimir uma linguagem mais técnica à sua análise das formas de governo e da questão eleitoral, nas *Cartas de Erasmo* o escritor não se furtava a abarrotar as linhas das publicações de suas paixões pessoais. De certa maneira, mesmo que através de um pseudônimo, o personagem²⁴¹ das

²³⁹ RODRIGUES, Antonio Edmilson Martins. **José de Alencar: o poeta armado do século XIX.** – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001. p. 117.

²⁴⁰ Na edição de 2009, organizada por José Murilo de Carvalho através da Academia Brasileira de Letras, o prefácio do organizador indicava uma evidente referência a Desiderius Erasmus, filósofo do séc. XVI, e à obra do autor “A Educação de um Príncipe Cristão”. Além da similaridade no tema da orientação à majestade, Carvalho também apontava a curiosidade de Erasmo ter sido filho de um padre católico. ALENCAR, José de, 1829-1877. **Cartas de Erasmo.** Organizador, José Murilo de Carvalho. - Rio de Janeiro: ABL, 2009. 428p. (Coleção Afrânio Peixoto; v. 90). p. 10.

²⁴¹ Nesta tese consideramos que, além de mero pseudônimo, “Erasmo” é uma construção de José de Alencar e possui uma personalidade própria, mesmo que essa personalidade não seja inteiramente distinta ou oposta à do autor: Erasmo ainda é um personagem criado para reproduzir as opiniões de seu criador e na maior parte das vezes com ele se confunde, mas também se assume de uma forma diversa, como “voz da verdade” e na condição de uma espécie de mentor do próprio Imperador e de seus outros interlocutores.

cartas em muitos momentos se aproximava do estilo discursivo demonstrado pelo autor nos debates parlamentares de que tratamos anteriormente. Também, ao contrário de suas ponderações sóbrias acerca dos modos de governo e das formas de se chegar à qualidade da representação, impressas no livro em questão, nas cartas, José de Alencar dava vazão à sua veia literária e trazia as recorrentes metáforas e descrições visuais tão distintivas de sua escrita romântica.

As duas publicações estavam, sem dúvidas, em completa ligação com as preocupações do autor acerca de determinados aspectos da vida política do Brasil Imperial naquele momento. Contudo, a abordagem de Alencar se dava de forma diferente em cada uma. Tanto por ser o formato de publicação em folhetos semanais quanto pela própria natureza textual, o Erasmó das cartas tinha a oportunidade de dialogar com fatos imediatos e questionar problemas diversos de uma forma não encontrada na obra que publicaria em 1868. Mesmo que as reformas propostas no seu *O Systema Representativo* fossem de uma contemporaneidade incontestada e surgissem como soluções aos problemas práticos identificados no regime constitucional brasileiro, a liberdade do autor para tratar de outros temas era limitada pelo próprio assunto em foco. Nas cartas, por outro lado, os pontos abordados não raro traziam pautas relacionadas a eventos muito atuais, como sessões de determinada semana na Câmara ou recentes episódios de guerra.

As 8 páginas que abriam a série de cartas vinham como uma justificativa dos próprios folhetos apresentados, bem como dos subsequentes, e tratava de oferecer uma espécie de panorama das impressões de José de Alencar sobre a situação política naquele momento. O cerne de sua percepção sobre os defeitos políticos do Império se encontrava justamente naquilo que motivaria a publicação de *O Systema Representativo* e de *Os Partidos*: o problema da coalizão partidária e do enfraquecimento das legendas conservadora e liberal em decorrência da ascensão da Liga Progressista. Sua argumentação nas epístolas também partia do pressuposto de que a representação de um país só se

Por esse motivo, utilizaremos o nome do personagem neste terceiro capítulo quando fizermos referência ao texto das Cartas, mas também traremos o nome de José de Alencar ao comentar sobre seu pensamento ou sobre a elaboração das correspondências.

moveria diante de uma espécie de luta franca de ideias, substanciadas através da posição de partidos opostos e complementares – hipótese esta que voltaria a apresentar no ano seguinte²⁴². Para dar força a esse ponto inicial, Alencar conclamava Montesquieu:

“A desgraça de uma república é a carência de luta; sucede isso quando corrompem o povo; ele torna-se frio e se afeiçoa ao dinheiro; mas perde o gosto aos negócios. Sem interesse pelo governo e pelo que lhe propõem espera tranquilamente o salário.”²⁴³

Nesse aspecto, colocava-se o autor, ele próprio, como um instrumento de confronto em resposta a uma espécie de postura passiva da nação diante dos “sintomas de corrupção” e de uma suposta iniquidade moral que se fazia prestigiada mesmo nos domínios “sagrados” da política nacional. Mas Erasmo não propunha engajar solitário nesse combate contra a “hidra” que crescia como “miasmas da terra”²⁴⁴. Limitando seu papel ao de um arauto da verdade na luta em favor do Brasil, era o próprio Imperador que o autor convocava como o herói de tal campanha:

Levanto apenas o pendão de uma cruzada santa. Convocai para ela, senhor, vós que podeis, todos os homens honestos; congregai-os ao redor de vosso trono para que sobre as ruínas dos antigos partidos desbaratados pelo egoísmo, se eleve o grande partido da lei e da moralidade.

O povo espera de vós: – que aniquileis os bandos de ambiciosos que se associam para explorar as desgraças públicas em proveito seu: – que expulseis dos santuários da nação os réus de improbidade política, como Cristo enxotou os mercadores do templo: – que ordeneis aos poderosos o respeito à moral e à justiça dando vós primeiro o exemplo do desprezo pelos caracteres poluídos, qualquer que seja a altura a que tenham galgado.

Cometei a empresa, senhor.²⁴⁵

²⁴² Ver: 2.1 desta tese.

²⁴³ ALENCAR, José de, op. cit. **Ao Imperador: Cartas**. Carta I, p. 10.

Sobre a primeira edição: Rio de Janeiro, vende-se nas principaes livrarias, 1865.

²⁴⁴ Ibid.

²⁴⁵ Ibid. p. 14.

A construção textual de Alencar se dava justamente em torno da ideia de que a figura do Imperador, tendo importância crucial no modelo constitucional brasileiro, deveria também colocar-se à dianteira da resolução dos problemas políticos do país. Por esse mesmo motivo, não deve ser ignorada a exaltação que o autor fez ao posto ocupado por D. Pedro II naquele momento. Ao elogiar o papel do monarca brasileiro durante a abertura de sua série de cartas, José de Alencar não estava simplesmente praticando um exercício de “morder e assoprar”. De fato, enaltecer o Imperador significava prestar uma respeitosa reverência antes de tecer as críticas que viriam, por vezes, de forma mordaz. Mas esse engrandecimento do destinatário tinha o adstrito efeito de pressionar a figura pública do soberano, visto que denunciava, por consequência, a sua capacidade de intervir sobre adversidades que estariam além do alcance dos cidadãos comuns. Na mesma medida em que elogiava, Alencar outorgava responsabilidade; lembrava que o Imperador não apenas teria o direito legítimo de ocupar o trono brasileiro, mas que deveria, igualmente, fazer jus ao encargo de “defensor perpétuo”²⁴⁶ do país.

O tom de Erasmo era provocativo em relação a D. Pedro II desde a primeira das correspondências. Isso ficava evidente quando, ao exortá-lo a tomar para si a honraria de herói nacional, tratava o recém-conquistado epíteto de “herói de Uruguaiana”²⁴⁷ como não mais que produto da mera bajulação de “gente leviana”, trazendo a possibilidade adicional de esconder “uma sátira amarga”²⁴⁸. Considerando que D. Pedro II não havia se envolvido em combate no episódio do Cerco de Uruguaiana, o autor questionava a pertinência de tal galardão e indicava como caminho profícuo para a conquista do heroísmo a atuação do imperador à frente do governo do Brasil:

²⁴⁶ Art. 4. “A dynastia imperante á a do Senhor D. Pedro I, actual Imperador e Defensor Perpetuo do Brasil”, in: **Constituição política do Imperio do Brasil**. Seguida de Acto Adicional, da Lei de sua Interpretação e de outras. Analysada por um juriconsulto e novamente anotada com as Leis regulamentares, decretos, avisos, ordens, e portarias que lhe são Relativas, por José Carlos Rodrigues. Rio de Janeiro, em Casa dos editores Eduardo & Henrique Laemmert. Rua da Quitanda, 77. 1863.

²⁴⁷ O “título” fazia referência à participação de D. Pedro II na rendição das tropas paraguaias no dia 18 de setembro de 1865. Pessoalmente, o Imperador e os presidentes de Uruguai e Argentina autorizaram um ultimato contra o paraguaio Antonio de la Cruz Estigarribia, que se entregou sob ameaça de avanço aliado após o cerco da cidade de Uruguaiana.

²⁴⁸ ALENCAR, José de, op. cit. Cartas de Erasmo ao Imperador. Carta I, p. 12.

Porque sereis herói em Uruguaiana, onde não se feriu batalha, nem celebrou vitória?

Pela magnanimidade do perdão? Já era D. Pedro II herói antes de lá ir. Não tem conta as vezes que ele perdoou a seus inimigos as injúrias e doestos com que armam a popularidade. Esta clemência foi maior e mais difícil, porque era de vosso próprio agravo. [...]

A espada do soldado é sem dúvida um instrumento de civilização e liberdade, como é o gládio da justiça ou o báculo da igreja. Mas vossa destra, a Providência a armou de mais sublime insígnia; do cetro, que é símbolo de governo.

É neste ponto que os reis são feitos à imagem de Deus.²⁴⁹

Segundo Erasmo, os louros desse triunfo superariam qualquer sombra de um eventual ato de bravura durante a guerra. Seria uma tarefa tanto mais árdua quanto mais importante que a participação em batalhas. Na parte final da primeira de suas correspondências, dizia ele:

Quando houverdes consumado esta gloriosa conquista, não sereis o herói de qualquer vila, nem o vencedor de um ridículo tiranete. Podereis desvanecer-vos de ser o herói de um império e talvez de um século americano; tereis esmagado a hidra da corrupção que ameaça devorar a pátria.

A nação inteira irá depositar a vossos pés, não espadas ou despojos opimos de hinos e flores; mas um troféu que raros conquistadores já mereceram e tiveram; o coração agradecido de um povo orgulhoso de seu monarca.

Avante, senhor!²⁵⁰

Esse quadro de calamidade política desenhado nas cartas, que deveria ser combatido como uma besta pelo soberano, seria o resultado inevitável de uma das principais bandeiras do período da Conciliação; a reforma eleitoral encaminhada como decreto em 1855²⁵¹. Em consonância com a desaprovação da Lei dos Círculos, que realizou

²⁴⁹ Ibid. p. 13

²⁵⁰ Ibid. p. 15.

²⁵¹ Ver ponto 2.3 desta tese.

n’*O Systema Representativo*, e com a ideia de que no sufrágio se encontraria a raiz das virtudes e dos vícios na representação, o autor sustentava que a corrupção institucional do Brasil era gerada por uma deturpação na sua própria origem. Todo o “adiantamento do povo brasileiro”²⁵² seria posto em risco a partir daquele fato. Na avaliação de Erasmo, todas as legislaturas do período que compreendia do início do Primeiro Reinado até o ano de 1855, a despeito de contingências problemáticas, traziam o que se destacar como exemplos de benefícios à nação. A partir de 1855, entretanto, estaria inaugurado um tempo de perversão resumido na substituição do idealismo político pela “venalidade” do dinheiro e dos arranjos pessoais. Atendendo aos parâmetros de uma “nova organização” oriunda dessa situação, as instituições políticas de 1865 seriam não mais que “versões ridículas” do que foram outrora e do que deveriam ser.²⁵³

A degradação moral provocada pela deturpação da representação teria, ainda, o efeito de contaminar o próprio povo que, descrente dos homens públicos tomados pela desonra, não mais respeitaria a lei ou a autoridade. Lembrando uma máxima do escritor francês Sébastien-Roch Nicolas (Nicolas Chamfort)²⁵⁴ sobre a relação de ingleses e franceses com a ordem, Erasmo fazia a apreciação do caso brasileiro:

Chamfort, em uma breve máxima, traçou o caráter político das principais duas nações da Europa; disse ele que – “o inglês despreza a autoridade e respeita a lei; o francês despreza a lei e respeita a autoridade.”

Não viver atualmente o ilustre moralista que descobriria em nós um duplo contraste!

Não respeitamos a lei, porque falta-nos aquela fé robusta de sua autonomia que tem em alto grau o povo inglês para quem a lei é como uma consciência nacional.

Não respeitamos a autoridade, porque ela não reveste o lustre que em França constitui sua maior força. Essa Atenas moderna como a antiga se embriaga facilmente de glória e talento.²⁵⁵

²⁵² ALENCAR, José de, op. cit. Carta II, p. 19.

²⁵³ Ibid. p. 20.

²⁵⁴ Filósofo e literato francês, era defensor da radicalização da Revolução Francesa.

²⁵⁵ ALENCAR, José de, op. cit. Carta II, p. 23.

Além das manifestações morais geradas pela degradação apontada pelo autor, este também calculava um problema econômico decorrente do mesmo cenário. Para Erasmo, a desmoralização da política no Brasil, aliada à falta de liquidez nas contas públicas e às dívidas não pagas em decorrência dos gastos com a corrupção, resultava diretamente na falta de fé de parceiros comerciais do país e de seus cidadãos. A “falência de nosso crédito”²⁵⁶ seria um golpe fatal aos cofres brasileiros, com o agravamento do momento delicado vivido na Guerra do Paraguai. Necessitando de aportes financeiros para custear as despesas de suas tropas e sem a confiança necessária do mercado para fechar acordos vantajosos de empréstimo, as taxas cobradas por credores seriam impeditivas e levariam o país à bancarrota.

De fato, foram recorrentes os investimentos estrangeiros no Brasil até aquele momento, em especial, mediante recursos britânicos. Tanto a participação na construção e no controle de empreendimentos infraestruturais no país quanto o crediário relativo à guerra expandiam a interferência inglesa na economia brasileira²⁵⁷. Se a participação britânica nos negócios do país remontava à própria Independência²⁵⁸, circunstâncias como a implementação das estradas de ferro a partir do fim da década de 1820, e intensificada na década de 1850, aproximara ainda mais o Brasil de financistas como Nathan Mayer Rothschild e sua família²⁵⁹. Tendo o governo brasileiro o que Niall Ferguson chamou de

²⁵⁶ Ibid. p. 25.

²⁵⁷ Ver: GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial: os casos da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Cia. (1808-1840)**, São Paulo, Alameda, 2012.

²⁵⁸ “A participação da Samuel Phillips & Co em socorrer as finanças do Estado do Brasil, independente de Portugal pós 7 de setembro de 1822, reforçou mais ainda os laços da firma inglesa com D. Pedro I e com o governo. Numa carta para Rothschild em 1824, a firma Samuel Phillips & Co, ao tratar da chegada no Rio de Janeiro de Woodbine Parish, primeiro ‘embaixador’ inglês na Argentina, dizia o seguinte: ‘Mr. Parrish handed us also kind introductions and we tendered him our services and table **with invitation to meet the minister of state with some of our particular friends** (destaque nosso)’.” GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **Finanças e Comércio no Brasil da primeira metade do século XIX: a atuação da firma inglesa Samuel Phillips & Co, 1808-1831**. In: Anais do XIV Encontro Regional da ANPUH-Rio. Citação inclusa Apud: BARMAN, Roderick J. **Nathan Mayer Rothschild and Brazil: the role of Samuel Phillips & Co**. Disponível em: https://www.rothschildarchive.org/materials/ar2003_brazil.pdf

²⁵⁹ Família de origem “ashkenazi” alemã, os Rothschild estabeleceram um vasto domínio financeiro na Inglaterra em decorrência de investimentos na bolsa de valores, notadamente a compra e a venda de títulos em momentos propícios, como o início da formação e do estouro de bolhas econômicas. Através do banco **N. M. Rothschild & Sons** mantiveram relações com diversos países e foram responsáveis pela nomeação de uma série de embaixadores britânicos. Ver: FERGUSON, Niall. **The House of Rothschild**:

uma “relação financeira monogâmica” com esses investidores, os empréstimos junto à N M Rothschild & Sons funcionaram como fontes de assistência à liquidez por diversas vezes:

A currency crisis in 1860 and a slide in the price of Brazilian bonds necessitated a period of consolidation; a new loan of £3.8 million in 1863 therefore mainly served to convert earlier debts dating from the 1820s and 1840s. However, the outbreak of war with Paraguay in 1865 put Brazilian finances under renewed pressure and it was only after protracted negotiations with Brazilian minister Moriera [Moreira] that Lionel [Rothschild] agreed to a new loan of just under £7 million. As the war drew to a close in 1869-70, there was talk of yet another loan. It was just the beginning of an exceptionally monogamous financial relationship between the Brazilian government and the London house which, between 1852 and 1914, generated bond issues worth no less than £142 million.²⁶⁰

Embora com tintas carregadas em seu texto, as preocupações de Alencar sobre a situação econômica brasileira não eram infundadas. A aquisição de empréstimos estrangeiros fora concretizada durante e após a Guerra do Paraguai e, como diagnosticava o autor, avolumava os juros das dívidas do Estado. Para Erasmo, entretanto, esse deficit bancário seria mais um *coup de grâce* que a raiz dos problemas financeiros do país.

Acompanhando a corrupção e a própria guerra como fatores determinantes para a crise que o autor caracterizava, alguns problemas conjunturais também contribuiriam para a suposta falência do Segundo Reinado. Ao todo, três aspectos principais teriam relevância na estruturação do ambiente que ensejava a urgência das Cartas. O primeiro deles seria a “liquidação forçada”²⁶¹ do comércio na data de 10 de setembro de 1864.

Sem detalhar exatamente a que evento se referia, o mais provável é que Erasmo fizesse alusão à falência da casa bancária Souto & Cia naquele mesmo dia.²⁶² Ostentando

Volume 2: The World's Banker: 1849-1999. Penguin Books, New York, NY, USA, 2000.

²⁶⁰ FERGUSON, Niall. Ibid. p. 68.

²⁶¹ ALENCAR, José de, op. cit. Carta II, p. 25.

²⁶² De fato, é compreensível que Alencar tivesse a certeza de que seus leitores associariam facilmente a data em questão à “Crise do Souto”, deflagrada naquele mesmo dia. Àquela altura, a queda da Casa Souto teve ampla repercussão nos meios de imprensa de todo o país e ensejou até mesmo a composição de certa

solidez e gozando de abundante prestígio na praça até então, a Casa Souto, companhia financeira sob propriedade do imigrante português Antônio José Alves Souto (visconde de Souto), mantinha importante relação com uma série de atividades comerciais estabelecidas a partir da Corte; da corretagem de títulos privados ao financiamento de produções agrícolas. Evento que acarretou transtornos em cadeia na economia imperial, a chamada “Crise do Souto” se deu a partir do encerramento das atividades da companhia, ocasionado por sua falta de lastro financeiro e pela negativa de recuperação por parte do Banco do Brasil. Sua falência representava a queda de uma das mais confiáveis instituições de crédito do Império e acabava por colocar em dúvida a segurança de todo o setor, ainda mais considerando que a Casa Souto operava junto aos principais bancos da Corte.²⁶³

Incertos sobre as garantias dessas instituições, a reação imediata de boa parte dos correntistas das demais casas bancárias do Rio de Janeiro foi a tentativa de retirada do “resto das economias acumuladas”²⁶⁴ e de seus investimentos. Sem a possibilidade de lidar com o volume de saques após o dia 10 de setembro, os principais estabelecimentos que lidavam com o crédito suspenderam seus pagamentos e, com isso, agravaram a situação de “pânico geral”²⁶⁵ vivida na Corte. A crise que sucedeu esse episódio teria sido uma das maiores presenciadas no Império até aquele momento e trouxe como consequência imediata uma inflação de difícil controle por parte do governo, que, por sua vez, estava também preocupado com a segurança pública e a integridade do território nacional. Com a irrupção da Guerra do Paraguai, dois meses após o início da crise, o poder Executivo e a pasta da Fazenda teriam que lidar com a situação de favorecimento da especulação e da agiotagem, a súbita alta dos preços e os problemas de alocação de recursos em sua campanha bélica, todos ao mesmo tempo.

quantidade de músicas sobre o evento. Ver: SOUZA, Silvia Cristina Martins de. **Crise! Crise! Crise! A quebra da Casa Souto nas letras de lundus compostos no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX**. In: Topoi (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 588-611, jul./dez. 2014. p. 588.

²⁶³ SOUZA, Silvia Cristina Martins de, *Ibid.* p. 596.

²⁶⁴ **Semana Ilustrada**, 18 set. 1864. Apud: SOUZA, Silvia Cristina Martins de, *op. cit.* pp. 594-595.

²⁶⁵ *Ibid.*, p. 594. Além disso, “Diante do alastramento da crise, o governo imperial viu-se compelido a intervir na situação. Além da garantia de proteção armada aos bancos, foi deslocado um contingente policial para a residência do visconde de Souto, para evitar possíveis retaliações por parte de alguma vítima de sua bancarrota”. *Ibid.* p. 595.

Para Théo Lobarinhas Piñeiro, os motivos que levaram à liquidação da Casa Souto tiveram início com a Lei nº 1083, de 22 de agosto de 1860, promulgada sob a gestão do ministro da Fazenda Ângelo Moniz da Silva Ferraz. A “Lei dos Entraves”, como passou a ser conhecida, estabelecia o padrão-ouro como lastro das operações financeiras no Brasil e trazia um maior controle sobre instituições de crédito fundadas no país, bem como as submetia ao escrutínio das Assembleias Legislativas.²⁶⁶ Em decorrência dos efeitos da Lei, noticiários como o *Jornal do Comércio* associaram a medida a uma espécie de favorecimento dos bancos ingleses em detrimento das empresas brasileiras, posto que “parecendo desconhecer a realidade nacional, tinha por base a lógica do sistema bancário inglês”²⁶⁷. Segundo Piñeiro, “os bancos estrangeiros passaram a dominar o mercado, especialmente no que se refere às operações de câmbio e do comércio exportador”, sem, no entanto, retornarem investimentos para o mercado interno ou estabelecerem parceria com outros “objetivos do governo imperial”²⁶⁸.

O ano de 1864 seria a consequência inevitável da Lei de 1860. O crescimento do déficit público naquele ano teria relação inquestionável com o início da Guerra do Paraguai, mas esta não explicaria sozinha o desgaste do crédito brasileiro que resultou na crise. Nesse sentido, Piñeiro apresentou a seguinte tabela:

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	DEFICIT
1863/1864	54.801:409\$	56.494:440\$	1.693:030\$
1864/1865	59.995:926\$	83.346:158\$	26.350:230\$
1865/1866	58.523:370\$	121.856:028\$	63.332:657\$

²⁶⁶ Nesse caso, é importante ter em conta que a adoção do padrão-ouro facilitava a conversão de moedas e oferecia segurança sobre emissões financeiras. Com essa facilitação do câmbio, houve um crescimento dos negócios de países estrangeiros cujas casas bancárias já adotavam esse tipo de lastro – as casas britânicas tinham especial vantagem, visto que a Inglaterra fora pioneira na utilização do padrão.

²⁶⁷ GARRIDO, *Jornal do Commercio*, de 18 de junho de 1860. Apud: PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. **A Carteira Hipotecária do Banco do Brasil: os conflitos em torno do Crédito Agrícola no II Reinado**. In: GUIMARÃES, Elione Silva, Org.; MOTTA, Márcia Maria Menendes, Org. **Campos em disputa: história agrária e companhia**. - São Paulo: Annablume; Núcleo de Referência Agrária, 2007.

²⁶⁸ LEVY, Maria Bárbara. **A Indústria do Rio de Janeiro Através de Suas Sociedades Anônimas**. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ/Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1994. Apud: PIÑEIRO, Théo Lobarinhas, op. cit. p. 45.

1866/1867	64.776:843\$	120.889:799\$	56.112:995\$
1867/1868	71.200.927\$	165.984.772\$	94.783:844\$
1868/1869	87.542:342\$	150.894:798\$	63.352:264\$
1869/1879	94.847:342\$	141.594:107\$	46.746:764\$
1870/1871	97.736:559\$	100.074:292\$	2.337:732\$

FONTE: Relatórios do Banco do Brasil, 1864-1872.²⁶⁹

O crescimento alarmante da despesa no exercício “1864/1865” se daria devido à crise econômica desencadeada no dia 10 de setembro, sendo o aumento da despesa nos demais anos ligado principalmente aos custos da guerra. Se a crise afetava de maneira evidente a administração pública através do deficit em suas contas e as atividades comerciais urbanas em decorrência da estagnação do consumo e do crédito, é importante ter em conta que a dificuldade dos meios de empréstimo afetou também a atividade agrícola no país. A partir desse ponto, Piñeiro introduz a discussão relativa à criação da Carteira Hipotecária do Banco do Brasil²⁷⁰, representando o esforço de setores do governo em redirecionar os recursos públicos das atividades urbanas para a agricultura.

A tentativa de mudança da natureza do Banco do Brasil para um financiador da lavoura e da indústria, em vez de instituição direcionada essencialmente à circulação e ao saneamento econômico, dever-se-ia, segundo Piñeiro, à “pressão [não homogênea] dos proprietários de terras e escravos”²⁷¹. Apesar da procrastinação sobre a aplicação dos efeitos da Lei nº 1.349, de 12 de setembro de 1866²⁷², que permitia a concessão de empréstimos hipotecários e encerrava a função de emissão de moeda por parte do Banco, é

²⁶⁹ PIÑEIRO, Théo Lobarinhas, *Ibid.* p. 47.

²⁷⁰ Apesar da utilização de hipotecas antes do estabelecimento da reforma hipotecária, no ano de 1864, dados estatísticos revelam uma ampla variação nos valores hipotecários em certas localidades a partir da metade da década de 1860. Ver: “Exercício comparativo das hipotecas antes e depois de 1864”. In: MARCONDES, Renato Leite. **Hipotecas, mudanças institucionais e o Banco do Brasil na segunda metade do século XIX**. Anais do XII Congresso Brasileiro de História Econômica & 13ª Conferência Internacional de História de Empresas. Niterói, Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica, 2017. pp. 10-14.

²⁷¹ PIÑEIRO, Théo Lobarinhas, *op. cit.* p. 50.

²⁷² Segundo Piñeiro, havia resistência por parte dos funcionários e da direção do Banco, que buscaram adiar por mais 6 meses sua implementação. *Ibid.* pp. 52-53.

importante notar como o discurso de Erasmo, já em suas primeiras cartas, acabava por manter relação com os principais aspectos que levaram à busca pela implementação da Carteira Hipotecária.

Ao apontar a data de 10 de setembro de 1864 como um momento inflexão na economia brasileira, Erasmo trazia como dado de igual ou maior relevância uma situação de dificuldade presenciada no que diz respeito à produção e à exportação agrícolas do país. Para o autor, os “bafijos de prosperidade”²⁷³ vividos nos anos anteriores do Império seriam fruto das boas safras e da receptividade do mercado externo para os gêneros brasileiros. Sem qualquer responsabilidade dos produtores, entretanto, a posterior alternância entre colheitas abundantes e escassas, assim como a falta de demanda de mercados importantes como os EUA, retirariam qualquer possibilidade do setor agroexportador de promover uma eventual recuperação econômica do governo.

Foi em meio a esse cenário que Alencar mencionou pela primeira vez o tema da escravidão nas Cartas de Erasmo: a “questão magna da emancipação que avança a grandes passos e estremece até o imo a sociedade”²⁷⁴ seria mais um dos fatores que atrapalhariam a agricultura naquele momento. Embora esse tema passasse a receber maior foco do autor em cartas posteriores, em sua segunda publicação já se apresentava o argumento de que o fim da escravidão representaria um enorme risco para a sanidade econômica do país, em especial durante um momento de crise. É possível dizer que essa carta tinha como efeito a prefiguração de uma espécie de ambiente catastrófico no qual passariam a se desenvolver as demais correspondências da primeira série de cartas e boa parte das demais. Resumidamente, os grandes problemas enfrentados pelo Brasil em 1865 seriam: 1) a degradação moral promovida por um meio político dominado pelos acordos e interesses pessoais; 2) a crise econômica enfrentada pelo comércio e, principalmente, pela lavoura; 3) a Guerra do Paraguai. Sendo o ponto 2 menos objeto de estudo do autor do que as matérias de ordem política ou jurídica, seu alvo inicial estaria nos dois outros pontos.

²⁷³ ALENCAR, José de, op. cit. Carta II, p. 25.

²⁷⁴ Ibid.

3.1: Cartas de Erasmo ao Imperador

O povo inerte, os partidos extintos, o parlamento decaído!... Restam, é verdade, alguns cidadãos eminentes, abrigados na tribuna vitalícia; como as relíquias do senado romano, esperam tranquilos em suas curules o momento de morrer com a liberdade que amaram.

São fracos, porque estão descritos; mas acendei-lhes a fé no coração enregelado, que se tornarão fortes e vigorosas. Com esse elemento do passado podereis ainda corrigir a têmpera desta geração caquética.²⁷⁵

A primeira série das Cartas de Erasmo, cujas duas correspondências iniciais foram abordadas há pouco, era composta de dez folhetos destinados ao Imperador e publicados da forma informada no início deste terceiro capítulo. Conquanto a “advertência”²⁷⁶ e as duas cartas que abriam a série tivessem uma natureza justificativa acerca da iniciativa das publicações e mantivessem, invariavelmente, ligação com temas abordados nas séries posteriores, essas unidades estavam inseridas no âmbito discursivo elaborado no primeiro conjunto²⁷⁷. De forma geral, a primeira série de cartas se organizaria com base na explicação dos problemas do país e nos meios de resolvê-los através da intervenção do imperador, sendo esses pontos acompanhados de análises relativas à história do Brasil e às teorias constitucionais das quais Alencar bebia. Não seria possível dividir cada carta entre explicativa ou proponente, pois o tom analítico era constante em cada correspondência – mesmo nas que traziam propostas mais claras e diretas de resolução dos problemas.

Embora não tenhamos a intenção de esmiuçar ordenadamente cada carta, tendo em vista que a constância dos temas tratados pelo autor tampouco se apresenta de forma

²⁷⁵ ALENCAR, José de, op. cit. Carta III, p. 37.

²⁷⁶ Uma página denominada “argumento”, datada de janeiro de 1866, passou a preceder as 10 cartas após o fim da publicação em forma de folhetos e a partir da publicação da série em tomo único. Em resumo, trazia breves comentários sobre a natureza das publicações e alertava para as intenções do autor naqueles escritos.

²⁷⁷ A separação desses 4 textos do restante da análise a respeito das primeiras Cartas de Erasmo ao Imperador não se dá, portanto, motivada por tratarmos de objetos de natureza distinta. Comentamos tais textos separadamente pois eles são aqueles que trazem os primeiros dados de contextualização da iniciativa de Alencar ao publicar tais produções: sua própria apresentação e as motivações iniciais declaradas.

sequencial, partiremos da terceira correspondência para tratar das ideias de Alencar contidas naquele conjunto textual. Essa carta é especialmente interessante na tarefa de iniciar a análise pelo fato de que o autor tinha por objetivo apresentar ao leitor um histórico da situação política que levou os dois principais partidos do Império àquela situação de enfraquecimento comentada nas cartas anteriores. O caminho percorrido naquela correspondência iria, invariavelmente, levar ao momento presente do interlocutor e ao cenário problemático caracterizado por Erasmo.

O caráter geral da narrativa de Erasmo na terceira carta estava de acordo com as ideias desenvolvidas por Alencar em sua obra *Os Partidos*, abordada no segundo capítulo desta tese: tanto liberais quanto conservadores teriam uma missão fundamental no funcionamento da política imperial. Os dois partidos seriam a representação legítima de grupos políticos ilustrados do país, agregando membros dentre as eminências das diversas localidades que compunham o todo nacional. Ambos, entretanto, teriam chegado à caducidade por erros próprios de seus membros e líderes. No caso do partido Liberal, este teria perdido seu caminho no momento da Praieira. Ao permitirem que uma “mocidade ilustrada” contaminasse o partido com as inspirações da Revolução Francesa, os liberais teriam posto a legenda em descrédito e subvertido o papel magno que a precedia. A despeito de qualquer ímpeto por autonomia, não se poderia pôr em risco a ordem constitucional ou ameaçar as conquistas iniciadas na Independência²⁷⁸.

O partido Conservador, por outro lado, teria sofrido desgaste pela dispersão interna, ao invés da proeminência de grupos mais jovens. Seria o exato oposto do caso presenciado no partido Liberal: segundo Alencar, os conservadores teriam entrado em um estado de “torpor” após lograrem êxitos como “o grande benefício da extinção do tráfico”, o desenvolvimento do “progresso material” do país e a melhoria da administração pública²⁷⁹. A renúncia de pastas ministeriais por parte de lideranças do partido a partir dos primeiros anos da década de 1850, como Eusébio de Queiroz e Manuel José Vieira Tosta

²⁷⁸ Para Alencar, entretanto, o líder Joaquim Nunes Machado e outros participantes da Praieira seriam exemplos de “sinceros patriotas”, não automaticamente relacionados com o quadro de dominância da referida “mocidade”. Ver: ALENCAR, José de, op. cit. Carta III, p. 28.

²⁷⁹ Ibid.

(Marquês de Muritiba), seria um anúncio desse desânimo identificado por Erasmo. Sendo compartilhada entre líderes nacionais e representantes locais, essa letargia teria a resistência de poucas figuras ainda firmes em sua devoção às causas da legenda, como o visconde de Itaboraí e o visconde de Uruguai – nem esses, entretanto, manter-se-iam firmes após a dissolução do Gabinete de Itaboraí em setembro de 1853 e a posse do marquês de Paraná naquele mesmo ano.

Essa sucessão de erros internos dos dois partidos resultaria em um problema grave para o sistema representativo brasileiro: o comportamento político natural e desejável na monarquia constitucional seria a constante alternância entre os partidos que a compunham, mas, no caso em questão, mesmo diante da fraqueza conservadora, a similar debilidade liberal – esta provocada por infundáveis disputas internas e pelejas por razões mesquinhas – impediria que a oposição fizesse frente ao partido que ocupava os ministérios naquele momento. A falta de uma ameaça real, por conseguinte, apenas agravava a prostração dos conservadores. Mais uma vez, Alencar definia o “período da Conciliação” como uma subversão dos princípios da representação. Ela seria a própria institucionalização dessa estagnação da luta franca de ideias que deveria oxigenar a política no país:

Essa corrupção geral dos partidos e dissolução dos princípios, que tinham até então nutrido a vida pública no Brasil, é o que se convencionou chamar conciliação: termo honesto e decente para qualificar a prostituição política de uma época.²⁸⁰

O autor era cuidadoso, contudo, ao comentar sobre o papel do marquês de Paraná nesse período. Tendo o admirado outrora, o que ocasionou a escrita de um necrológio dedicado ao estadista durante sua juventude, Alencar parecia poupar Paraná de uma possível conduta dolosa em sua iniciativa ao comandar o Gabinete formado logo após o de Itaboraí. Na visão de Erasmo, após Honório notar que não teria meios de reformar o partido Conservador em sua gestão, este tentaria tirar proveito do período de relativa inércia política para promover reformas que julgava benéficas para o país, mesmo que à

²⁸⁰ Ibid, p. 30.

revelia de seu próprio partido ou recorrendo a meios pragmáticos para lograr tais objetivos. O resultado não seria, entretanto, o desejado. Se julgava alcançar a “verdade” política em reformas como a Lei dos Círculos, por exemplo, encontraria, na realidade, o seu oposto:

Desamparado pelos chefes a que se dirigiu, forçado a organizar com um amigo e cinco nomes novos um gabinete que só do seu reflexo recebia força; essa vontade rígida, sentindo que o chão de suas glórias antigas vacilava, tirou da posição crítica novo arrojo. Apoderou-se da enguia nojenta que resvalaria em outras mãos; e fez da conciliação uma política, emprestando-lhe ideias e aspirações. [...]

Entretanto, Paraná lançava os fundamentos de sua política, atraía a si a flor da inteligência e mocidade, deslumbrava a população com projetos de engrandecimento material, e arrancava das câmaras a lei dos círculos que se lhe afigurava a verdade do sistema representativo, quando devia ser o aviltamento.²⁸¹

Uma das provas de que não era exatamente a figura de Paraná o causador de todo esse cenário de perversão política na década de 1850 foi a aceitação por parte do marquês de Olinda, opositor da Conciliação durante os anos de gabinete de Paraná, dos princípios dessa mesma orientação quando de sua nomeação como presidente do Conselho de Ministros após o gabinete de Caxias. Olinda seria vítima das mesmas circunstâncias que forçavam Paraná à “sujeição implacável à ordem providencial dos acontecimentos”²⁸². Do ponto de vista de Erasmo, a suposta derrota do ponto de vista moral que sofrera Olinda seria o golpe fatal contra a lógica bipartidária no Império. Se nem mesmo o maior estandarte da oposição à Conciliação dentre os conservadores pudera resistir às agruras das circunstâncias políticas, tampouco figuras menos relevantes no partido teriam tal fôlego. De forma artificial seria dado o ressurgimento do partido Liberal e de alguns de seus líderes, configurando o que Erasmo entendia como a essência da política de Conciliação: a degeneração das bases institucionais que sustentavam a monarquia constitucional no Brasil, não iniciada propositalmente determinados representantes, mas agravada pela subordinação de alguns e pela tomada de rédeas de outros.

²⁸¹ Ibid.

²⁸² Ibid. p. 32.

Para galvanizar os fragmentos do extinto partido liberal e consumir assim a obra de sua degeneração, a Providência designou o mais acérrimo dos adversários, o último campeão que na tribuna do senado levantara o enérgico protesto contra a conciliação e defendera a pureza das tradições conservadoras.

O ministério de 4 de maio de 1857 foi de coalizão; surgem com ele nomes históricos, que figuravam nas antigas lutas; seu reaparecimento na cena produz grande efeito moral nos restos esparsos do antigo partido liberal; pululam esperanças, que os orvalhos do poder vão regando aqui e ali.²⁸³

Para Erasmo, seria esse o momento em que ganharia corpo a real possibilidade de criação da futura Liga Progressista. O abandono das disputas ideológicas e o convite à parceria na condução do governo em meio ao clima de letargia, embora tido por entusiastas da Conciliação como demonstração de maturidade e de cooperação administrativa, esvaziaria o “espírito” dos partidos e abriria margem para a vinculação de indivíduos de acordo com interesses puramente pessoais e momentâneos:

Os partidos, no sistema representativo, são a milícia da nação; velam sobre o exercício da soberania; defendem as instituições e preservam simultaneamente o monarca e o povo. Destruídas essas legiões da ideia, ficam em campo as guardas pretorianas que fazem e desfazem ministros, como outrora imperadores.²⁸⁴

Voltando ao tema da conformação dos partidos no Império e, invariavelmente, à questão da Conciliação, Erasmo propôs a divisão da história da política Imperial em 3 momentos durante a sétima carta de seu primeiro conjunto²⁸⁵. Em resumo, esses períodos seriam: primeiramente, o que datava da Independência até o ano de 1853; o segundo teria início naquela data e iria até 1862; o terceiro, finalmente, começaria em 1862 e ainda estaria a correr. Em cada um desses períodos Erasmo destacou o comportamento do

²⁸³ ALENCAR, José de, op. cit. Carta III, p. 32.

²⁸⁴ Ibid. p. 35.

²⁸⁵ ALENCAR, José de, op. cit. Carta VII, pp. 75-76.

imperador em relação à formação ou dissolução dos gabinetes. Embora essa cronologia estivesse ligada a uma análise do papel do monarca e do Poder Moderador no Brasil, da qual trataremos mais adiante, interessa comentá-la neste momento pelo fato de que toda a elaboração do autor sobre a derrocada dos partidos e a implementação da “política de conciliação” realizada na primeira carta apresenta sua contextualização nessa mesma linha do tempo.

Para Erasmo, o primeiro período seria marcado pela alternância de poder entre os partidos. Em certos momentos, a preponderância de um ou de outro se daria de maneira correspondente ao prestígio de seus membros e de determinadas ideias, de acordo com a influência dos acontecimentos históricos ou das circunstâncias políticas. Em outros, as manifestações e revoltas exerceriam pressão decisiva no domínio do governo. Entretanto, a despeito de entender como louvável a dinâmica da rotatividade entre os partidos enquanto princípio constitucional, Erasmo considerava que a resistência demasiada da oposição, fosse encarnada por liberais ou conservadores, esterilizaria qualquer possibilidade de governabilidade da situação durante aqueles anos. Embora clamasse pela disputa de ideias, o autor acreditava que os meios de barrar reformas e embaraçar os planos de governo do partido oposto, muitas das vezes, trariam prejuízo à própria nação. Além das questões de oposição e situação, Erasmo também observou que uma certa “prudência da coroa”²⁸⁶ seria outro fator que dificultaria reformas no país.

Sobre esse período, Erasmo não condenava a intervenção régia em circunstâncias que realmente demandassem sua presença, como face às insurreições e levantes da época ou a casos de manifesta incapacidade na condução do governo. No segundo período, contudo, um certo abuso das prerrogativas imperiais acabaria por trazer influência indesejada nas questões que diziam respeito às disputas entre os dois partidos.

À semelhança da absolvição de Paraná em relação a qualquer possibilidade de intenção nefasta ao promover reformas que tenham causado danos à representação no Brasil, Erasmo também eximiu D. Pedro II de dolo em relação às suas intervenções políticas, que se intensificaram a partir de 1853. Na visão de Erasmo, ambos tinham

²⁸⁶ ALENCAR, José de, op. cit. Carta VII, p. 77.

intenções nobres nas respectivas condutas. No caso de D. Pedro II, Erasmo acreditava que o imperador visava promover a paz em um período conturbado, acalmando as paixões políticas através da cooperação partidária ao mesmo tempo em que teria a ideia de se colocar nos bastidores da cena parlamentar, buscando reduzir os momentos de uso do Poder Moderador:

No período da conciliação de 1853 a 1862, nota-se uma alteração muito sensível em vossa política. Os ódios das antigas lutas tinham magoado vosso coração realmente bom; doía-vos reinar sobre um povo que vivia a se dilacerar, e para o qual o exercício de vossas atribuições constitucionais era o sinal de uma hecatombe.

Adotastes, então, uma política de tolerância e concórdia em vez das transições bruscas do período anterior, reinou uma flutuação do poder, obrigado a moldar-se às menores asperezas da opinião.²⁸⁷

O imperador passaria a gerir o governo de forma ativa, embora pretensamente silenciosa, evitando intervenções ruidosas e preferindo a constante participação nos rumos da política. De toda forma, o plano inicial não se concretizaria e a coroa acabaria por incorrer na “conhecida repugnância de usar da prerrogativa de dissolver a Câmara”²⁸⁸ para garantir sua influência sobre o governo e domesticar partidos opostos. Seria D. Pedro II, portanto, o principal responsável pelo aguçamento do torpor que atingiria o partido Conservador na década de 1850. Mas, mesmo que um dos principais causadores dos problemas políticos do país, o Imperador tampouco teria sobre si o manto da culpa pelo que viria a seguir. Pedro II esvaziara as paixões políticas quando quis reprimir a violência, mas foi à sua revelia que se formou a “hidra da corrupção” da qual falava Erasmo. Tendo exercido tanta influência na composição dos gabinetes, nichos paralelos de poder mais ou menos esparsos se formariam debaixo das barbas do imperador, longe de suas vistas e de sua presença:

²⁸⁷ Ibid, p. 76.

²⁸⁸ Ibid, p. 77.

No estado de decadência a que chegou o parlamento era impossível conhecer os verdadeiros diretores da opinião, pois de fato não existiam. Pequenas saliências, a presidência da câmara, um banquete ou qualquer circunstância insignificante apontavam à situação um homem talvez na véspera nulo.²⁸⁹

Alencar não seria explícito, portanto, nas suas acusações sobre os indivíduos que exerceriam mais ativamente o papel de corruptores da nação nesse momento. Até mesmo líderes da agora extinta Liga Progressista, que galgaria o poder logo após o “fim da agonia” do partido Conservador, eram poupados da pecha de artífices da corrupção. Mesmo considerando que a Liga não deveria sequer receber a denominação de partido, pois não possuiria qualquer fundamento além da própria participação no governo como princípio em si – algo muito natural de se presenciar após a experiência da Conciliação, segundo Erasmo –, muitos de seus membros seriam tidos como indivíduos de verdadeiro espírito patriótico, sem manchas em suas vidas públicas. O que se depreende da opinião de Erasmo é que este considerava o grosso da base partidária da remanescente “política progressista” uma agregação de sujeitos sem qualquer compromisso de honra ou apreço ao dever constitucional: “Admira, senhor, como cidadãos individualmente probos e cordatos se consolidam assim com a escória em uma liga monstruosa, que humilha a cada um no recesso da consciência”²⁹⁰.

Se havia culpa em indivíduos como Uruguai, D. Pedro II e Pedro de Araújo Lima²⁹¹, seria a da condescendência. O papel de Erasmo enquanto uma espécie de clarividente das coisas políticas do país seria o de compartilhar sua sensibilidade e despertar certos homens verdadeiramente bem-intencionados do adormecimento em que se encontravam. Nessa missão, além do exame acerca da situação dos partidos ao longo das legislaturas que preencheram a história imperial, Alencar apresentou também modelos de comparação dessa mesma situação com experiências estrangeiras, além de trazer

²⁸⁹ Ibid. p. 78.

²⁹⁰ Ibid. p. 72.

²⁹¹ Tanto que Alencar teria a preocupação de dirigir uma relação específica de textos direcionados ao marquês de Olinda quando da publicação das cartas *Ao Povo*, acreditando que poderia auxiliar na tomada de consciência de seu interlocutor declarado.

comentários sobre o estado institucional no país dentro de uma perspectiva mais teórica, em muito se aproximando do teor argumentativo apresentado em *O Systema Representativo*. Dito isto, era importante para o Erasmo de Alencar demarcar os limites acerca do que desejava despertar nos homens públicos a quem se dirigia e, em especial, no imperador.

Sua chamada não era para um recrudescimento das atribuições régias ou, tampouco, para um maior uso do Poder Moderador. Não exortava o monarca a se tornar um “soberano usurpador”²⁹² de seu próprio reino, governando de forma pessoal ou fazendo de sua vontade a Lei, como, segundo o autor, teria feito Luís XIV na França. Trazendo outro exemplo da história política europeia, também alertava para o triste caso de Jorge III do Reino Unido, que, apesar de ter em grande conta o valor das instituições constitucionais de seu império, seria inflexível em relação aos partidos e teria exercido influência excessiva no parlamento durante os anos que precederam a degradação de sua saúde. Para Erasmo, D. Pedro II seria um homem dotado de mais qualidades para o exercício da soberania que ambos, superando-os em virtudes cívicas e morais. Mesmo tendo se aproximado do comportamento de Jorge III quando buscou moldar a política imperial dentro do ideal da cooperação entre partidos, posição gerada pelo mesmo senso de dever do rei inglês, D. Pedro teria mais prestígio perante a nação e mais possibilidades de resolver o problema da formação de camarilhas políticas no parlamento.

Quanto às reprimendas que, segundo Erasmo, o imperador sofria em meios como jornais ou nos burburinhos dos corredores da Câmara, o autor dividia esse comportamento em, pelo menos, duas categorias. Primeiramente, considerava que, pelo fato de D. Pedro II corporificar o arquétipo da paternidade para os cidadãos da pátria, muitos de seus súditos a ele dirigiam palavras de lamento não visando censurá-lo, mas, ao contrário, clamando por sua proteção e capacidade:

Na parte não editorial, são frequentes os artigos pagos com endereço a vossa augusta pessoa. Contém eles queixas de indivíduos de todas as

²⁹² Ibid. Carta IV, p. 39.

classes sobre minudências do expediente de empregados subalternos! Apelam os súditos para vossa autoridade, à qual parecem ter devolvido toda confiança e todo poder.²⁹³

Entretanto, ainda que observando uma natureza positiva em relação à intenção elementar de tais artigos, Erasmo alertava para o que aquilo também trazia de risco: depositar na figura do monarca todas as esperanças, devoções e – considerando o período de guerra – glórias era um convite à quimera da suntuosidade. O conselho de Erasmo era o de adotar uma postura cada vez mais austera em relação a homenagens que o Imperador recebia²⁹⁴. Em sua perspectiva, considerando as virtudes do imperador, não havia risco de D. Pedro II iludir-se a si mesmo com tais apologias, mas certas reações da população da Corte demonstrariam o risco da criação de um verdadeiro culto típico da fase “heroica dos povos”, que precipitava o “mitologismo” sobre seu líder²⁹⁵.

Sobre as festas na corte, alguns estudiosos como Lilia Moritz Schwarcz, de fato, notaram a construção de uma espécie de “realeza mística” no campo simbólico desses bailes e banquetes²⁹⁶. Para além da verificada estima que D. Pedro II tinha diante de boa parte da população do país, eventos como os cortejos revelavam, ainda, uma dimensão tradicional dos festejos populares em torno da imagem da realeza. Essas ocasiões serviriam como “espaço privilegiado para a construção de uma representação da monarquia”²⁹⁷, em que se afirmava todo o esplendor da coroa nos trópicos. Segundo a autora, a figura de D. Pedro II, enquanto representação, precedia até a sua própria coroação: desde a abdicação de seu pai, sobre o menino herdeiro eram depositadas as “esperanças do povo”. Não

²⁹³ ALENCAR, José de, op. cit. Carta V, p. 53.

²⁹⁴ Apesar dos rituais de beija-mão protagonizados por Pedro II de forma corriqueira, o Imperador também apresentava momentos de insuspeita austeridade, como ao pedir o arquivamento de um projeto de estátua equestre em sua homenagem por conta do fim da Guerra do Paraguai. Ver: *Jornal do Commercio*, 19 de março de 1870. Apud: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. - São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Notas do cap. 12.

²⁹⁵ Não fica claro como o autor estrutura esses períodos históricos; se em um esquema linear, cíclico ou meramente circunstancial. Mesmo citando Luís XIV, Frederico II e Napoleão como indivíduos característicos desses momentos, o autor não indicava se esse “período heroico” era um fenômeno teleológico ou provocado pela ação dos líderes. ALENCAR, José de, op. cit. Carta 5, p. 53.

²⁹⁶ SCHWARCZ, Lilia Moritz, op. cit. Cap. 10.

²⁹⁷ *Ibid.*

tardaria, portanto, a participação do jovem Pedro em comemorações em torno de seu nome e, mesmo após a data em que Alencar lhe escrevia as cartas através do pseudônimo de Erasmo, era certa a presença do imperador nas festividades da Corte. A descrição de viajantes que acompanharam festas populares já durante a maturidade de D. Pedro II, como a celebração de Nossa Senhora da Glória²⁹⁸, era a de um teatro bem orquestrado, cujo ritual fascinava a toda a multidão presente, ansiosa para ver a comitiva imperial revelar a augusta aparição do imperador e da imperatriz D. Teresa Cristina.

Depois que elas pacientemente exibiram seus encantos e seus brilhantes, durante algumas horas, um frêmito de animação perpassa pela multidão, e salvas de artilharia anunciam a chegada da comitiva imperial que, quando o tempo o permite, deixam as suas carruagens no começo da ladeira e lentamente a sobem até o alto da igreja. A ladeira foi previamente coberta de flores e de folhas de canela silvestre.

Em certas ocasiões, bandos de crianças, vestidas de branco, dos diferentes pensionatos, estão esperando, no alto do morro, para beijar as mãos de Suas Majestades. É o mais lindo número do espetáculo — o Imperador, com sua estatura majestosa, e a Imperatriz, com seu sorriso amável, passando lentamente pelas fileiras de meninas, que, com os olhinhos brilhando, não deixam de fazer idéia da parte importante que estão representando.²⁹⁹

Considerando a dimensão de todo o simbolismo que envolvia a coroa, recomendar que D. Pedro II mantivesse uma mentalidade circunspecta diante de tantas loas à sua figura poderia significar, em última instância, questionar uma das principais formas de reforço da legitimidade da realeza no imaginário popular. O Erasmo de Alencar, no entanto, mais repetia o alerta acerca dos riscos de um império sustentado na ilusão de seus vassalos, remetendo sempre a exemplos funestos como Luís XIV e Napoleão Bonaparte, do que, de

²⁹⁸ Com descrições a respeito da vida urbana no Brasil, os missionários protestantes norte-americanos James Cooley Fletcher e Daniel Parish Kidder tiveram seus relatos de viagem publicados em um único livro intitulado “O Brasil e os Brasileiros”. Fletcher, em particular, havia presenciado a cerimônia de Nossa Senhora da Glória no Rio de Janeiro e comentado acerca do ritual que envolvia a presença da família real brasileira. Ver: KIDDER, D. P. e FLETCHER, J. C. **O Brasil e os Brasileiros (Esboço Histórico e Descritivo)**. Tradução de Elias Dolianiti. Revisão e Notas de Edgard Sússekind de Mendonça. 1º volume. Companhia Editora Nacional. São Paulo – Rio de Janeiro – Recife – Porto Alegre, 1941. p. 114.

²⁹⁹ KIDDER, D. P. e FLETCHER, J. C. James Cooley Fletcher, op. cit. p114. Obs: parte desse trecho é citado por Schwarcz, 1998.

fato, conclamava o imperador a pôr abaixo toda a tradição das “lantejoulas da corte”³⁰⁰

De volta às queixas dos súditos de D. Pedro II, sendo a primeira categoria de reclames relativa às consequências da apreensão popular da representação do imperador como um tipo de figura paternal, a segunda seria mais relacionada a uma espécie de comportamento político frequente entre representantes públicos afastados dos grupos mais poderosos dentro da burocracia ou, também, presenciado em circunstâncias políticas adversas, como seria o caso da discrepância entre a composição do parlamento e a chefia do Gabinete em vigência:

Já tive ocasião de falar-vos do parlamento. Passou a axioma ali que a câmara não pode repelir preliminarmente um ministério organizado em desprezo dela porque esse voto seria um desacato à coroa!

Assim tortura-se o bom senso e incorre-se no escárnio público para disfarçar com a máscara do princípio a depravação de uma instituição política.³⁰¹

Mas, nesse aspecto, a despeito de considerar que havia casos de demagogia entre as vozes que manifestavam descontentamento diante da adversidade política, Erasmo não cobrava inflexibilidade ou retaliações por parte da coroa. Na verdade, sugeria que o imperador fosse benevolente em relação aos motivos que levavam tais indivíduos a esse tipo de comportamento. Para o autor, a melhor medida não seria reprimir, mas retirar desses representantes as razões de compreensível desagrado.

Os mesmos varões fortes que de longe gritam contra o imperialismo e vos atribuem exclusivamente os males da atualidade... Algum será sincero; do geral quereis provar a têmpera à sua independência?

Aproximai-os do trono. Mais de uma vez já vistes as ambições encouraçadas dos demagogos que empunharam a acha popular contra a tirania abaterem as fúrias ante vossa magnanimidade. Se lhes estendeis a mão benévola, elas se agacham para beijar a cauda do manto imperial.

³⁰⁰ ALENCAR, José de, op. cit. Carta V, p. 53.

³⁰¹ Ibid. p. 54.

Quando vos acusam, esquecem o passado alheio e não pressentem o próprio futuro!³⁰²

Na perspectiva de Erasmo, embora afastados de uma expectativa cultística sobre o soberano, o comportamento desses “varões” não seria por completo diferenciado da conduta dos populares que ao imperador recorriam esperando a proteção paternal: eles também esperavam, ao fim, que D. Pedro II atendesse às suas lamúrias. A prova de que ainda depositavam fé e nutriam respeito pelo imperador seria dada nas felicitações que este recebeu na câmara em 1863 por ocasião da postura firme da coroa brasileira diante da chamada “Questão Christie”³⁰³. A saber, o episódio tratava-se de um imbróglio diplomático envolvendo Brasil e Inglaterra, iniciado em torno do requerimento formal de indenização e de desculpas realizado pelo embaixador britânico William Dougal Christie diante do saque do navio naufragado HMS Prince of Wales. Ao episódio se seguiu mais um desentendimento, este relacionado a uma briga entre marinheiros ingleses e policiais brasileiros, e o desgaste dos vínculos entre os dois países, culminando na quebra de

³⁰² Ibid.

³⁰³ A embarcação *Prince of Wales* havia zarpado de Glasgow com uma carga de carvão, louças, tecidos, azeite e vinho, com destino a Buenos Aires. Entretanto, próximo ao arroio Chuí, no Rio Grande do Sul, o navio sofreu encalhamento e adernagem. 6 dos mortos do naufrágio foram enterrados por moradores da região e apenas 4 corpos foram entregues ao cônsul britânico Henry Predergast Vereker, todos os 10 sem objetos. Além dos corpos, foram encontrados caixas e baús vazios e outros indícios de saque, mas nada que indicasse assassinato da tripulação. Venker acusou as autoridades brasileiras de negligência na investigação e na apuração do caso, que permaneceu sem conclusões por meses. Após a chegada de dois navios britânicos destinados a auxiliar nas investigações se iniciou um impasse em torno da soberania brasileira e da interferência estrangeira no país. O embaixador Christie, que já pressionava o governo brasileiro em relação à questão da emancipação dos escravos, passou também a exigir providências por parte dos ministros na Corte sobre o caso do naufrágio. Um ano após o naufrágio do *Prince of Wales*, e sem solução efetiva para o caso, 3 tripulantes de um dos navios enviados para a investigação no Rio Grande do Sul foram presos no Rio de Janeiro por conta de atritos com policiais brasileiros. Os dois fatos, juntos, resultaram na trocas de acusações e na ameaça de intervenção militar britânica no Brasil, seguida de protelações brasileiras e desentendimentos diplomáticos. Finalmente, após um ultimato não compreendido e não atendido durante as negociações, navios ingleses foram enviados para as águas da Bahia, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Rio de Janeiro e fecharam seus principais portos. Diante da manobra, o ministério brasileiro requereu arbitragem internacional do caso por Leopoldo da Bélgica, que foi aceita pela Inglaterra. A demora para a retirada dos navios de guerra britânicos, entretanto, levou Pedro II ao rompimento das relações diplomáticas com a Inglaterra e ao pagamento de indenização pelo saque do *Prince of Wales*. No fim das contas, Leopoldo deu ganho de causa para o Brasil. Ver: SINÉSIO, Daniel Jacuá. **A Questão Christie e a atuação do secretário João Batista Calógeras. (1862-1865)**. Universidade Federal Fluminense – UFF, Programa de Pós-Graduação em História, Mestrado em História – Dissertação. Niterói, 2013.

relações diplomáticas por parte do Brasil e em uma solicitação de arbitragem internacional do conflito, que havia chegado ao ponto bloqueio do porto da Corte sob ameaça de uma armada inglesa. Tocados pelo sentimento patriótico e indignados por considerarem injusta a intimidação sofrida pelo país, os parlamentares de 1863 teriam, apoiado D. Pedro II em sua decisão de romper relações com o Reino Unido.

Erasmus não duvidava, em absoluto, do amor que boa parte da nação nutria por seu imperador, mas a este sugeria glórias que, em seu ponto de vista, seriam muito mais meritórias que a bajulação palaciana ou o heroísmo em guerra. O que Erasmus oferecia a Pedro II era a glória em seu sentido mais elevado, associado à reverência da posteridade – algo que José de Alencar já demonstrara ser uma de suas preocupações enquanto escritor³⁰⁴. O amor da nação não era uma conquista sem importância, pois o autor concordava com a ideia de que um rei deveria ser sempre amado pelos seus súditos, mas, para além do amor dos cidadãos, haveria a nação enquanto ente maior e a história, na qual mirava a eternidade. Na perspectiva de Erasmus, caso não combatesse a corrupção e permitisse a tomada completa do governo pela imoralidade, Pedro II trocava a glória pela desonra póstuma. O primeiro passo para decapitar a hidra seria tolher os resquícios da Liga Progressista dos altos escalões do poder Executivo, realizando uma espécie de “revolução pacífica”³⁰⁵.

Assim gera-se a crença do governo pessoal; dela resulta para o poder uma força imensa.

Vossos escrúpulos a poupam; quando muito aproveitais migalhas. Mas o gabinete onipotente a esbanja com prodigalidade.

Senhor! A constituição vos fez sagrado e inviolável; a corrupção desta

³⁰⁴ As referências de Alencar à posteridade seriam encontradas em obras nem sempre relacionadas diretamente com a política, como nas Cartas sobre a Confederação dos Tamoyos, ver: ALENCAR, José de. **Cartas sobre a Confederação dos Tamoyos**, por Ig. (Publicadas no Diário). Empreza Typographica Nacional do Diário. Rua do Rosario n. 84, Rio de Janeiro, 1856. p. 52. (Traremos citação referente à página em questão no Apêndice) / E também poderiam ser vistas nas próprias Cartas de Erasmus, por mais de uma ocasião, entre elas: “De resto, para saciar a ardente aspiração de minha alma, há um favor que não depende nem dos reis, nem dos povos; uma graça de maior valia que a munificência da coroa e o sufrágio popular: é a benção da posteridade. Se me for dada obtê-la!... Afirmo que não a troco pelas mais preciosas do presente.” ALENCAR, José de. **Ao Povo, Cartas Políticas de Erasmus**. Carta I. p.132.

³⁰⁵ ALENCAR, José de, **Ao Imperador**. Carta VII, p. 69.

época elimina o salutar princípio e vos responsabiliza ante a nação e a história pelos desvarios de vossos ministros!

A nação vos ama; mas a história vos julgará com severidade.³⁰⁶

Ao fazer uma comparação entre a relação do rei com o Conselho de Ministros no Brasil e na Inglaterra, Erasmo observou uma diferença fundamental no que diz respeito à forma de deliberação nos dois casos. No caso brasileiro, o Conselho de Ministros realizaria sempre conferências preliminares para, depois, em reunião com o monarca, obter seu aval para a tomada de decisões. No caso inglês, as reuniões seriam sempre secretas e o monarca, apesar de nomear seu ministério, não participaria diretamente da deliberação. Sua assinatura diante de determinada medida proposta pelos ministros seria ato posterior, próprio, em forma de aceite ou recusa. O procedimento brasileiro poderia parecer, à primeira vista, mais passível ao controle do soberano e menos sujeito ao descabro de um gabinete com más intenções. Segundo Erasmo, no entanto, por depender do aval e da participação deliberativa do imperador, o modelo brasileiro retiraria muito da responsabilidade dos ministros nas decisões tomadas, pois atos questionáveis teriam o soberano como escora e este acabaria por pagar o preço do apoio dado ao gabinete que nomeara. Esse seria, de acordo com o autor, um dos entraves para Pedro II afastar a Liga do Conselho. Já na Inglaterra, por outro lado, sendo a participação real limitada por sua assinatura, as consequências dessa ação no processo político seriam mais graves e teriam um caráter mais solene. Enquanto no Brasil o ato de uma reunião seria moldado ao sabor da discussão entre soberano e Conselho, tendo como resultado um consenso mais ou menos maleável, na Inglaterra, uma assinatura de recusa poderia comprometer a governabilidade e até mesmo provocar a retirada voluntária de um gabinete caso seus membros considerassem que não poderiam prestar apoio e lealdade à decisão régia.

Admitindo-se admirador do modelo inglês de parlamentarismo em decorrência de, em suas palavras, ser o povo daquele país “mestre em ciência governamental, inventor do sistema representativo e seu modelo”, Erasmo apresentava alguns elementos fundamentais da monarquia constitucional inglesa para refletir sobre a natureza de certos aspectos da

³⁰⁶ Ibid. Carta V, p. 56.

representação no Brasil, julgando sua pertinência ou, na perspectiva do autor, as verdadeiras razões de determinados dispositivos relacionados ao papel do monarca. Nesse sentido, o que o autor tentava provar é que os sistemas teriam naturezas muito próximas e, sendo assim, o entendimento da tradição constitucional britânica ajudaria a compreender os reais motivos de um ou de outro preceito da constituição brasileira.

Sua análise inicial sobre as diferenças de relação entre rei e ministério era estendida para esse ponto: para o autor, as duas monarquias tinham como princípio a figura do soberano como a “origem das leis”, embora apenas na constituição inglesa isso estivesse explícito. No caso brasileiro, a compreensão desse fundamento constitucional se daria de forma mais dedutiva do que taxativa, mas já se mostraria indubitável quando imbuía o monarca de poder para nomear ou dissolver os gabinetes, bem como aprovar ou recusar atos ministeriais antes de sua efetividade, tal como ocorreria no parlamentarismo inglês. Em ambos os casos, o soberano seria a peça fundamental que daria efeito a qualquer ato executivo. Mas isso não significava que o rei devesse exercer um papel próximo ao de primeiro-ministro ou que tivesse incumbência e faculdade de deliberar para além da própria esfera do poder Moderador. Na perspectiva de Erasmo, haveria um certo tipo de impessoalidade na monarquia inglesa que deveria ser tida como exemplo para a brasileira.

Nas duas monarquias havia a separação entre poder Moderador e “poder ministerial”, mas apenas na brasileira a participação do monarca nas reuniões do Conselho de Ministros, como exposto mais acima, traria um certo risco de desbalanceamento dos freios constitucionais, pois aproximava o rei de questões que deveriam ser de competência exclusiva do ministério. A vedação de participação por parte do rei inglês poria cada poder em seu devido lugar, sem confusão de qualquer ordem. Era a explicitude do próprio fundamento magno daquele país; o rei conduziria a nação, vigiaria e protegeria seu povo e velaria “sobre sua marcha”, mas não governaria. Para o autor, a constituição brasileira estabelecia o mesmo princípio quando dispunha sobre o poder Moderador e sobre a forma com que o imperador exerceria o seu papel de chefe do poder Executivo.

De acordo com o art. 102 da Constituição de 1824³⁰⁷, o rei do Brasil era o chefe do ~~Art. 102. O Imperador é o Chefe do Poder Executivo, e o exercita pelos seus Ministros de Estado. [após~~

poder Executivo, mas esse poder não seria desempenhado de maneira direta pelo próprio soberano. A forma de exercício do poder Executivo no Brasil se daria, na verdade, através da nomeação dos ministros de Estado. Daí que Erasmo afirmava: “minha convicção a respeito da função da coroa é nas conclusões idêntica ao axioma do *rei reina e não governa*”³⁰⁸. O rei cumpriria sua função no Executivo mediante seus ministros e os atos desses representantes bastariam como emanção do poder da coroa em caso de aprovação de seus atos. Seria o presenciado no modelo inglês com a deliberação secreta dos ministros, que acabariam por permitir, desse modo, a participação de inimigos do rei enquanto ministros do conselho.

Esses eram os principais motivos de censura de Erasmo em relação à participação ativa de D. Pedro II junto aos atos de seus gabinetes, mas não cessavam aí as recomendações e reflexões políticas sobre a conduta régia nesse mesmo aspecto. Um trecho em particular da sétima carta da primeira série era especialmente importante no que diz respeito à proposta de Erasmo em relação à forma através da qual o imperador haveria de vencer a luta contra a *hidra* da corrupção. Apesar do que pudesse parecer no início, Erasmo não propunha que D. Pedro II adotasse uma postura supraconstitucional³⁰⁹ e se investisse de um verdadeiro autoritarismo para castigar ministério e representantes corruptos; ao contrário, a orientação era para que Pedro II cumprisse à risca a função que competia ao monarca segundo a Constituição, renovando o gabinete e fazendo do Conselho a expressão da nação que conduzia, sem, para isso, confundir seu papel com o dos demais membros do Executivo.

Não é, pois, do poder executivo, senhor, que deveis tirar a força para

o caput seguem 15 incisos com as principais atribuições do imperador] **Constituição política do Império do Brasil**. Seguida de Acto Adicional, da Lei de sua Interpretação e de outras. Analysada por um juriconsulto e novamente anotada com as Leis regulamentares, decretos, avisos, ordens, e portarias que lhe são Relativas, por José Carlos Rodrigues. Rio de Janeiro, em Casa dos editores Eduardo & Henrique Laemmert. Rua da Quitanda, 77. 1863.

³⁰⁸ ALENCAR, José de, op. cit. Carta VII, p. 69.

³⁰⁹ Posteriormente utilizará o termo “sobreconstitucional” em relação ao rei, mas no sentido de que a figura do monarca é protetora da constituição e de que sua sacralidade a precede e, não, no aspecto de ter legitimidade para feri-la. Ver: Ibid. p. 88.

debelar a crise; esse poder não vos compete. A mínima fração dele, que a tibieza dos ministros vos obriga a exercitar, em vez de robustecer, ao contrário amesquinha e debilita a majestade.

É esta uma verdade incontestável. Desde que o monarca desce um só grau da cúpula eminente onde a nação o colocou, ele confunde-se com o turbilhão que reina nos espaços atingidos pela ambição. [...]

Vossa força, tão grande quanto benéfica, está nas atribuições supremas que em outros países se qualificam de prerrogativas da coroa, e nossa constituição reuniu em um poder, sob o título de moderador. Aí repousa a majestade cingida de todo o esplendor; aí reside aquela porção importante da soberania popular, que a nação desprende de si, e encarnou em um homem superior, para a advertir em seus erros, e resistir à veemência de suas paixões.

O poder moderador é o eu nacional, a consciência ilustrada do povo.³¹⁰

A opinião de Erasmo sobre o papel do imperador enquanto “primeiro representante” da nação, tal como assinalado na Constituição, era a de que dele haveria de emanar todo o equilíbrio político do país, reverberando o caráter dos cidadãos brasileiros em na estrutura institucional da nação. Em termos gerais, sua perspectiva não estava distante, de fato, dos fundamentos filosóficos que davam corpo à aplicação da ideia do poder Moderador no Brasil: na concepção de Benjamin Constant³¹¹, a atuação de um monarca seria o elemento fundamental para garantir a harmonia entre os três poderes, impedir a prevalência de um sobre outro e, além disso, assegurar o respeito às liberdades política e civil. Foi em uma perspectiva semelhante que François Guizot, a propósito do funcionamento *in concreto* do dispositivo constitucional do quarto poder, comentou de forma entusiasmada em seu *Cours d'histoire moderne*, publicado no ano de 1828:

[...] pois que com singular rapidez [a ideia de Constant de um poder neutro] passou dos livros aos factos. Hum soberano fez della , na constituição do Brazil, a base de seo throno; sendo ahi representada a realza como poder moderador, collocado acima dos poderes activos, como espectador e juiz³¹².

³¹⁰ Ibid, pp. 74-75.

³¹¹ Ver: ponto 1.1 desta tese.

³¹² GUIZOT, François. **Theoria do Governo Representativo, de M. Guisot, Extractada de suas obras políticas**. Pernambuco: Typographia de Santos & Companhia, 1845. p. 162. Obs: coletânea de obras. O

Embora apenas posteriormente se referisse a Constant ao comentar sobre as competências do rei em suas cartas, Erasmo trazia como demonstração da importância do papel mediador do monarca a posição de intelectuais como James Madison (4º presidente estadunidense) em seu voto³¹³ durante a Convenção da Filadélfia de 1787, que teve como fruto a Constituição dos Estados Unidos da América – e, sobre isso, observe-se que a afirmação de que os pais do federalismo norte-americano reconheciam a necessidade de um poder que gerisse os demais era algo particularmente significativo. Segundo o autor, não apenas Madison, como boa parte dos delegados presentes na Convenção, haviam demonstrado preocupação com a forma ideal de garantir o equilíbrio entre os poderes e, igualmente, entre maioria e minoria. Os signatários da Constituição dos Estados Unidos não teriam chegado a uma resolução efetiva para esse problema na forma de um governo puramente democrático, denunciando, para Erasmo, o fato de que a Moderação seria o único meio efetivo para se alcançar a desejada harmonia entre as diversas esferas da representação.

De fato, Madison se debruçou sobre a questão da opressão da maioria sobre a minoria em outros momentos, como durante alguns artigos de *O Federalista*³¹⁴, obra que tivera também a contribuição dos estadistas John Jay e Alexander Hamilton. Em suas propostas para remediar problema gerado em ocasiões nas quais o domínio da maioria suplantava a voz da minoria, todavia, o foco se deu principalmente na conveniência de equilibrar a própria ordem republicana em seus mecanismos internos de representação, que, na perspectiva de Madison, seriam suficientes para estabelecer um sistema político justo. Os termos sugeridos pelo constitucionalista estadunidense eram relacionados principalmente à fórmula da votação – concebida como origem de toda a representação –, à

texto original do qual foi retirada a citação é de 1828.

³¹³ As cédulas e alguns documentos da votação podem ser encontrados no sítio do National Archive: <https://catalog.archives.gov/id/301680>

³¹⁴ Coleção de artigos publicados através de jornal conservador e reunidos com o mesmo nome. Ver: HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. **O Federalista**, publicado em inglês por Hamilton, Madison e Jay, cidadãos de Nova York, e traduzido em português por * * *. Rio de Janeiro. Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp, Rua do Ouvidor, n.º 65, 1840.

semelhança das preocupações de intelectuais brasileiros que se propuseram a moralizar o sistema eleitoral, como o próprio José de Alencar. Demonstrando confiança nas possibilidades da república norte-americana se autorregular, Madison estabelecia que as eleições que não deveriam se dar em âmbito nem muito extenso e tampouco muito restrito; em sua perspectiva, algo possível de ser feito em um país das dimensões dos Estados Unidos, mas que encontraria dificuldades de aplicação em repúblicas de tamanho reduzido por questões de ordem prática³¹⁵.

Embora a profundidade desse assunto não fosse explorada nas Cartas de Erasmo, tal qual fora na obra *O Systema Representativo*, é importante ter em conta que quando Erasmo punha o poder Moderador como o elemento fulcral de mediação entre as porções políticas em que se dividia a sociedade, ele acabava por responder uma das questões centrais postas naquele livro. Ao afirmar os problemas derivados da desarmonia entre minoria e maioria não poderiam ser efetivamente corrigidos em uma república “pura”, mas, sim, através de “uma força moderadora”, Erasmo propunha que essa mesma força pudesse oferecer o caminho para se chegar à “verdade” da representação em uma monarquia constitucional. Nesse ponto, sua argumentação se apresentava um tanto contraditória em relação à própria iniciativa de dedicar um longo estudo às maneiras de regular o sistema eleitoral e garantir a quebra de uma possível “onipotência da maioria”³¹⁶; tal como Madison, os meios que buscou para resolver a questão não se concentravam em um clamor pela intervenção do soberano, mas nos mecanismos que o próprio sistema representativo ofereciam para regular o processo eleitoral.

De toda forma, a despeito dos eventuais excessos argumentativos cometidos por Erasmo quando demarcou a importância do poder Moderador na regulação do

³¹⁵ “Outra circunstancia que favorece mais as republicas federativas que as democracias, he que as primeiras podem comprehender maior numero de cidadãos, e hum territorio mais vasto que as ultimas [...] quanto menor he o numero de indivíduos de que se compoem a maioria, tanto menor he o circulo que a encerra, e tanto mais facilmente ella pôde concertar e executar planos de oppressão. O contrario deve acontecer quando se estende a esphera da maioria [...].

Daqui resulta com evidencia, que a mesma vantagem que tem huma republica federativa sobre huma democracia para corrigir o effeito das facções, tem huma republica maior sobre outra republica menor, ou huma união de republicas sobre os estados que a compoem. HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John, op. cit. pp. 80, 81.

³¹⁶ ALENCAR, José de, op. cit. Carta VIII, p. 80.

constitucionalismo brasileiro, o autor buscava demonstrar que o papel do rei seria indispensável na resolução dos problemas práticos que vinha a elencar desde suas primeiras correspondências. Ainda nesse aspecto, Erasmo julgava que o poder Moderador tinha uma dupla natureza, sendo ela expressa através de “duas forças inversas; conservação e restauração”³¹⁷. A força conservadora seria observada na atuação ordinária do imperador, em que dava continuidade aos processos políticos, fosse ao aprovar ou vetar uma lei, conceder perdão ou anistia, ou até mesmo ao compor um novo gabinete – enfim, ações que não alterariam de forma abrupta a situação política do país. A força restauradora, por outro lado, seria aquela que se apresentaria quando a nação estivesse em colapso e a sua simples conservação “seria insuficiente para preservar o sistema da ruína”³¹⁸. Segundo Erasmo:

Tais crises, motivadas pela extravasão de um poder ou inércia de outros, produzem o emperramento de todo o mecanismo político e logo após a corrosão e completo aniquilamento.

Momento semelhante é o da nossa atualidade. A depravação do poder legislativo e dependência do judiciário, de um lado, exorbitância do executivo, por outro, paralisaram entre nós o governo representativo. A atonia do povo e sua rudez política, a par do espantoso desenvolvimento e corrupção do elemento burocrático, dão ao mal uma enormidade assustadora.

É para estas graves crises que a constituição armou o monarca também de uma ação impulsora, capaz de restaurar o sistema.³¹⁹

Nesse momento, finalmente, o autor lembraria da figura de Benjamin Constant para sustentar sua ideia de que o soberano deveria reparar as “molas desarranjadas”³²⁰ e preservar a integridade da nação em momentos de manifesta gravidade. Se em cartas anteriores Erasmo se referia à dissolução da câmara como um ato de “repugnância”³²¹,

³¹⁷ Ibid. p. 87.

³¹⁸ Ibid.

³¹⁹ Ibid. p.88.

³²⁰ CONSTANT, Benjamin. Tratado de Política Constitucional – cap. 2.º (1818-1820). Apud: ALENCAR, José de, op. cit. p. 88.

³²¹ Convém, de toda forma, notar que o parlamento brasileiro era formado a partir do voto, enquanto os ministérios esse formavam unicamente através da nomeação régia. Sendo tanto a nomeação quanto a dissolução competências exclusivas do soberano, é compreensível que Alencar não tratasse esses atos

acerca da possibilidade de dissolução do ministério o autor não teria as mesmas ressalvas³²². Pôr fim a um gabinete que era parte ativa na degradação do país seria não apenas aceitável, como haveria de ser também o primeiro passo que deveria tomar o monarca munido da arrogada força restauradora. Para restabelecer a ordem, o imperador deveria, antes de tudo, derrubar o ministério em vigência. Nesse sentido, se o poder Moderador não permitiria ações que ferissem a Constituição, ele seria, ainda assim, um tipo de poder “sobreconstitucional”³²³, que operava acima dela, mas sempre enquanto uma força de ligação e jamais exercendo as atividades que eram de competência exclusiva dos demais poderes. Ao dissolver um ministério, não seria o imperador que passaria a controlar as atribuições relativas à alçada de cada pasta. Tampouco o imperador teria direito de revogar uma lei através da força de seu cargo – apesar de ter, de acordo com a Constituição, o direito de impedir a promulgação de certa norma antes de ela se fazer vigente.

A proposta de Alencar não era, portanto, para que D. Pedro II tomasse o controle do ministério e governasse de forma autocrática. Em especial durante suas 3 últimas cartas da primeira série, o autor dava dimensão da importância e da potência do poder Moderador no Brasil, mas, a despeito disso, não confundia esse requerimento pelo exercício das faculdades reais com um tipo de persuasão em direção a um golpe palaciano. Se a primeira medida a ser tomada pelo soberano era garantir o fim do gabinete oriundo da política progressista, que representava o principal bastião da crise, o que viria após esse ato é o que concluiria a força restauradora exercida pela coroa. Já em sua 5ª carta, Erasmo dava pistas da resolução que terminaria por propor após a derrubada do Gabinete: quando sugeriu compreensão do imperador em relação aos parlamentares que o criticavam por razões

como ações moralmente abjetas, tal como considerava a dissolução da Câmara. Ver: ALENCAR, José de, op. cit. Carta VII, p. 77.

³²² Erasmo até mesmo destacaria a liberdade conferida pela Constituição para que o imperador exercesse tal prerrogativa: “Admirai, senhor, a sabedoria de nossa constituição, que mencionando esta atribuição, a firmou com uma palavra enérgica, não usada em relação às anteriores: livremente. Como nenhum obstáculo pode surgir na órbita das outras prerrogativas, não houve necessidade de as robustecer; bastou indicá-las. Nesta era possível que se opusesse a razão do costume e a suscetibilidade parlamentar; desatou-se pois a majestade dessas filigranas”. ALENCAR, José de, op. cit. Carta VIII, p. 89.

³²³ Ibid. p. 88.

justificáveis³²⁴, o autor também pedia para que Pedro II aproximasse do trono esses mesmos homens que o repreendiam quando seus motivos não fossem torpes. Não seria exatamente uma sugestão para que o soberano intimidasse esses indivíduos através de sua presença, mas, ao contrário, para que tais representantes tivessem suas ideias ouvidas, bem como aproveitado o seu ímpeto pela mudança.³²⁵

Aberta com a expressão direta “a atitude que deveis tomar”, a 9ª carta trazia o alvitre final de Erasmo para D. Pedro II naquele seu primeiro conjunto de correspondências:

A primordial necessidade da política, podeis agora palpá-la, é recolher à sua órbita legal o elemento aristocrático, para restabelecer o equilíbrio entre os três princípios cardeais da monarquia representativa.

Não se trata de reproduzir a obra ingrata da assolação das notabilidades, que em 1858 cometeram alguns cavadores de ruínas, sob o pretexto de oligarquia.³²⁶

Erasmo acreditava, assim, que D. Pedro II haveria de restaurar o papel da aristocracia brasileira na política institucional nesse momento decisivo da trajetória do Império. Essa restauração significaria, na ótica do autor, uma espécie de purificação, à imagem daquela que havia proposto sobre os partidos no país. Acerca disso, Erasmo realizou uma breve análise em relação à classe aristocrática enquanto conceito e, logo após, avaliou mais detidamente a situação da aristocracia no Brasil em sua atualidade.

A aristocracia é um elemento infalível e salutar no governo e na sociedade. Deus a estabeleceu dando ao homem cabeça e coração, inteligência e virtude. Sem o estímulo da elevação a humanidade ficaria eternamente jungida à sua animalidade. [...]

De todas as aristocracias, a que se forma da classe administrativa e da

³²⁴ Ver: Idem. Carta V. p. 54.

³²⁵ No final de suas Cartas ao Imperador, entretanto, Erasmo sugerirá que o Imperador assumira uma postura de intimidação sobre os corruptos e os ímprobos – e não exatamente sobre os seus críticos legítimos.

³²⁶ ALENCAR, José de, op. cit. Carta IX, p. 94.

influência oficial é reconhecida pelos publicistas como de maiores vantagens para o país.

Ela desenvolve a ciência do governo, acumula avultado cabedal de tradições e mantém a firmeza e persistência na marcha do Estado³²⁷.

Segundo a avaliação de Erasmo, a aristocracia brasileira seria formada justamente por uma classe burocrática, educada através de gerações no trato com a coisa pública e familiarizada com as engrenagens do Estado. O autor partia de uma referência não apenas às fileiras do partido Conservador, mas a boa parte da classe política nacional – da qual José de Alencar e seus familiares eram típicos representantes e que, curiosamente, tampouco haviam se limitado a aderir a uma única legenda partidária. Erasmo não duvidava, portanto, dos benefícios que uma classe aristocrática “honesta e moralizada”³²⁸ poderia oferecer para uma monarquia constitucional. Ela seria não apenas um elemento de bom funcionamento da política de um país, como também poderia contribuir no desenvolvimento da “ciência do governo”³²⁹ e aprimorar os mecanismos fundamentais da representação.

No momento de crise vivenciado em fins de 1865 e início de 1866, entretanto, a situação da aristocracia no Brasil seria diferente daquela que a havia legitimado como berço das mentes mais brilhantes do país até o surgimento da Liga Progressista. A disseminação da corrupção a havia atingido e contaminado de tal forma que transformara a classe que deveria oferecer resistência contra a desonestidade em um apanhado de parasitas³³⁰. A partir da consideração de que a burocracia brasileira estava invadida pela corrupção, o autor passaria a tratá-la como um dos principais problemas sociais de seu período, merecendo tanta desaprovação quanto a própria Liga. A parcela honesta dessa aristocracia nacional estaria anulada em decorrência da situação vivida; não teria nenhuma condição de repelir o amplo domínio da “depravação” naquele momento e, caso

³²⁷ Ibid, pp. 95-96.

³²⁸ Ibid, p. 96.

³²⁹ Ibid.

³³⁰ Ibid, p.100.

inutilmente tentasse, somente incorreria em “suicídio político”³³¹. Essa parte da burocracia seria poupada das palavras de Erasmo quando este se referia à classe de maneira geral.

A “burocracia contaminada” de que falava Erasmo seria um componente ativo da ruína que se avizinhava. Após a infestação da corrupção, essa classe passaria a ser corruptora em diversas dimensões da vida política no Brasil. Sua perversidade se manifestaria das eleições ao domínio dos órgãos de imprensa, preenchendo todos os meios possíveis em busca da garantia de sua autopreservação: nas eleições, corromperia o povo mediante a oferta de benefícios financeiros – quando não através da ameaça da violência – e, assim, passaria a compor câmaras que não refletiriam a legítima vontade dos cidadãos, mas, na verdade, resultariam da manipulação e da iniquidade. Nos jornais que controlava, essa burocracia serviria aos vis propósitos dos representantes eleitos a partir desses ardis, preservando parlamentares corruptos de qualquer crítica e intimidando opositores que eventualmente mostrassem coragem de reprová-los. Nem mesmo a autoridade do soberano seria poupada das ações dessa “classe superior” e suas decisões sobre a composição dos gabinetes ministeriais seriam, invariavelmente, limitadas ante a prévia seleção de determinados indivíduos ou a capacidade de contaminação desses grupos.

Só vive, pensa e governa no Brasil o espírito burocrático.

Ajeitados o parlamento e a opinião, a burocracia espera da coroa o ministério para governar. [...]

No Brasil os ministros são nomeados pela coroa; mas quem faz o gabinete é somente a burocracia; nela reside a soberania popular fraudada à nação.

Quaisquer que sejam os nomes por vós escolhidos, senhor, caracteres íntegros, vontades rígidas, o corpo oficial logo os absorve e amalgama formando deles membros de tal monstro, que seus próprios amigos os desconhecem.³³²

A missão delegada por Erasmo a D. Pedro II era, assim, mais profunda do que a dissolução do Gabinete ou da Câmara. O imperador deveria restaurar o próprio país. Essa

³³¹ Ibid, p. 97.

³³² Ibid, p.100.

restauração não seria completa sem o conserto de cada parte deteriorada da sociedade. O restabelecimento de uma aristocracia honesta remediaria parte do problema, visto que o conjunto correto de virtudes serviria uma espécie de antídoto contra a ruína da política no país. Em um primeiro ponto, em uma renovada aristocracia seria possível encontrar pessoas competentes no exercício das funções de governo cujos ocupantes atuais teriam contribuído para a eclosão da crise por simples falta de aptidão. Em segundo lugar, a dignidade desses cidadãos trataria de retirar o terreno fértil para a corrupção dos sujeitos que contribuíram deliberadamente para a crise por conta de sua própria indecência.

Mas essa renovação seria inútil caso fossem mantidos o ministério e o parlamento vigentes. Juntos, ambos tratariam de corromper mais uma vez a burocracia e submetê-la à situação anterior. Pedro II teria que pôr abaixo ambos, mas não apenas isso. Remetendo ao exemplo do que ocorrera com Francis Bacon³³³ – filósofo e estadista de imenso renome no pensamento ocidental, mas que sofreu condenação pelo recebimento de vantagem financeira indevida em seu exercício da magistratura e permaneceu em ostracismo político por esse motivo – na Inglaterra, Erasmo clamava por justiça e pelo isolamento político dos indivíduos manifestamente envolvidos com a corrupção no Brasil. A cruzada do imperador seria cumprida quando este trouxesse luz aos honrados e castigo aos facínoras:

A conservação acorda então a energia abatida e dá a coragem necessária para amputar o membro gangrenado.

Debelar a corrupção, eis o grande programa nacional, o grito da pátria, que não sufocam nem as complicações da guerra, nem as conveniências oficiais, mordças com que se pretende abafar a opinião.

Vossa missão é árdua, senhor, mas é sublime, é quase a missão da Providência; inculcar a fé nos bons e o terror nos maus.³³⁴

Nessa proposta, o autor chegaria até mesmo a esboçar um discurso³³⁵ a ser feito

³³³ Francis Bacon (visconde de Alban) foi um dos mais importantes filósofos dos séculos XVI e XVII. Suas contribuições epistemológicas através da ideia do “método empírico-indutivo” formaram as bases do que viria a ser o método científico moderno.

³³⁴ ALENCAR, José de, op. cit. Carta IX, p. 102.

³³⁵ Segue o discurso na íntegra: “A necessidade máxima da crise é educar o povo e moralizar a autoridade.

pelo soberano para a nação no momento de sua decisão por restaurá-la. O discurso resumiria boa parte das intenções que José de Alencar imprimia naquelas cartas. O cerne das soluções viáveis seria encontrado na completa limpeza dos quadros atuais da política nacional, acompanhada da moralização das eleições e da constante vigilância sobre os representantes que resultassem desse pleito, fossem estreantes na política ou remanescentes de legislaturas anteriores que não tiveram envolvimento com a corrupção. Na “revolução”³³⁶ almejada pelo autor, não haveria nenhuma necessidade de mudança na ordem constitucional: a Constituição de 1824 deveria manter sua integralidade e as mudanças legais necessárias viriam somente em termos de ajuste relativos à forma de votação e eventuais detalhes no procedimento de deputados e ministros. Para Erasmo:

No momento em que assumirdes a atitude firme e severa, produzir-se-á na gente honesta uma comoção agradável que espanque o torpor. Abundam ainda felizmente os corações retos que anhelam pela restauração dos costumes e das leis. [...] A flor do país se reunirá ao redor do trono. Esse há de ser vosso partido; o grande partido nacional da regeneração, de cuja substância devem sair os novos partidos políticos. O resto são fezes, que só dão matéria vil para facções.³³⁷

Cumpra executar com boa fé e lealdade as leis que temos, enquanto não é possível melhorá-las no que se avisará desde já e com o preciso critério.

Não se toque na lei das leis, nem para a violar, nem para a iludir. O dolo é mais pernicioso que a violência. Esta não deixa precedente; é exceção de força. Aquele é vício que fica entranhado e corrompe.

Para restaurar o sistema representativo não se há mister de alterar a constituição, mas somente de a realizar; quando for tempo de aperfeiçoar as instituições, então recorra-se ao meio extraordinário. A eleição dupla sobre larga base é mais democrática do que a eleição censitária. O grande partido liberal nunca, desde a independência até época de seu apogeu, achou embaraços neste sistema que a reforma democrática de 1834 respeitou.

Não sejamos tão pródigos e desdenhosos do bem já adquirido. Convém extrair das instituições atuais toda a substância possível até agora votada ao mal e empregá-la a produzir o bem. É um esforço mais modesto que o das belas teorias; porém de suma utilidade.

Qual for a tendência das ideias, sua base essencial e nosso primeiro empenho deve ser a restauração do espírito público. Restitua-se ao povo o exercício do direito de voto, de que é mero titular, e o uso dos três poderes democráticos atualmente passivos”. ALENCAR, José de, *Ibid*, pp. 107-108.

³³⁶ *Ibid*. Carta X, p. 109.

³³⁷ *Ibid*. p. 106.

3.2: Cartas de Erasmo ao Povo

Houve tempo em que a alma do país se voltou para o trono, de onde esperava a redenção de tamanha calamidade. Concentrava-se toda a confiança na virtude e sabedoria do monarca excelente. [...]

Agoniza, enfim, a robusta esperança, se já não acabou de morrer.

A própria voz que, último eco do sentimento público, repercutiu essa verdade e a levou ante a coroa, a voz de Erasmo, sempre amiga e dedicada ao soberano, já não ousa balbuciar esta crença, tão válida outrora.

E como?

O sangue generoso do Brasil é neste momento entornado a jorros nos charcos do Paraguai pela imperícia dos generais mercenários, que o governo assoldou a preço de milhões para comandar nossos bravos.³³⁸

O segundo conjunto de cartas que José de Alencar publicou sob pseudônimo de Erasmo teve o início de sua circulação em data incerta. Apenas a última das cartas (a 9ª) tinha data especificada; o dia 6 de agosto de 1866. Contudo, a considerar que a nota do editor que precedia a primeira carta anunciava suas publicações em todas as terças-feiras, se tiver sido cumprido o anúncio, o início da série deve ter ocorrido por volta do dia 12 de junho de 1866. Era, portanto, uma clara continuação da série anterior, datada de um período muito próximo, mas, dessa vez, tinha como destinatário não mais o imperador D. Pedro II.

Dirigido “ao povo” do Brasil, seu segundo conjunto de cartas tratava de alguns temas próximos aos encontrados no conjunto anterior, como a política imperial, mas trazia como principal foco a Guerra do Paraguai em pleno curso naquele momento. As mordazes críticas de Erasmo sobre a condução da política nacional eram, agora, dirigidas ao comando superior das tropas brasileiras no confronto. Segundo o autor, entre os principais líderes brasileiros na guerra não haveria “um digno de conduzir teus irmãos à vitória”³³⁹ e a partir dessa afirmação se desenvolveria a argumentação contida nas Cartas de Erasmo ao

³³⁸ ALENCAR, José de. **Ao Povo, Cartas Políticas de Erasmo**. Carta I. p.127.

Sobre a primeira edição: Rio de Janeiro, Typ. De Pinheiro & Comp., Rua Sete de Setembro n. 165, 1866.

³³⁹ Ibid.

Povo. Nesse sentido, convém observar que essas publicações, embora tragam material de interesse para esta pesquisa e estejam situadas entre as obras políticas de José de Alencar, oferecem menos conteúdo de ordem teórica acerca do pensamento alencarino do que o oferecido pela primeira e pela terceira séries. De toda forma, considerando não apenas a exposição de certos pontos de vista relacionados às ações de governo como também a relevância do tema dentro da própria política imperial, faz-se mister a análise do conjunto textual neste trabalho.

À imagem das primeiras *Cartas de Erasmo ao Imperador*, as cartas ao povo tinham a caracterização de um estado catastrófico de coisas em seu início, ilustrando não apenas o cenário caótico da guerra, mas também um flagelo vivenciado pelos cidadãos do Brasil que não estavam diretamente envolvidos no conflito. Em comparação ao quadro exposto no fim de 1865, o da metade de 1866 seria um agravamento direto deste. As finanças da pátria estariam a secar a passos largos e compatriotas pagavam tristemente com suas vidas pela indiferença de um ministério inábil em suas decisões estratégicas. O Gabinete vigente³⁴⁰ estaria cego diante da real situação e, nas palavras de Erasmo, acreditava beneficiar o país por conta do “fanatismo governamental”³⁴¹ de que seria vítima. Não se poderia exigir muito de um ministério comandado por um presidente enganado pela própria falta de percepção além de sua imediata saída.

Mas a conduta de Pedro II diante da situação também seria repreensível: na avaliação de Erasmo, o rei mostraria certa inércia em relação a problemas que deveriam sensibilizar o “fundo do coração íntegro e virtuoso”³⁴² que possuía, mas que estaria “inescrutável” naquele momento. Embora endereçasse as correspondências ao povo, o Erasmo de Alencar demonstrava ter criado gosto por recorrer ao imperador em seus escritos. Considerando que o Brasil era afortunado por ter “um monarca exemplar na

³⁴⁰ Caso confirmado o mês de junho como o de início das publicações, seria ainda o gabinete de Pedro de Araújo Lima. Este permaneceria no cargo de presidente do Conselho de Ministros até agosto de 1866. Zacarias de Góes e Vasconcelos assumiria a função no dia 3 de agosto daquele ano, 3 dias antes da última publicação da segunda série de cartas.

³⁴¹ “O atual gabinete acredita que beneficia o país; cumpre render este justo tributo a sua boa fé. É vítima de um fanatismo governamental” ALENCAR, José de, op. cit. Carta I. p.129.

³⁴² Ibid.

virtude e notável na inteligência, forte pela solidez das instituições e pelo amor dos súditos”³⁴³, caso o povo brasileiro pudesse despertá-lo de seu estado de letargia, estariam renovadas as esperanças em vencer tanto a crise interna quanto a guerra. A argumentação de Erasmo apresentava certa ambivalência nesse aspecto: ao mesmo tempo em que demarcava uma fatídica impossibilidade de contar com as ações do monarca, o autor parecia esperar que o mesmo espiasse sua conversa com “o povo” e julgasse sua própria conduta.

De fato, o tom de Erasmo em relação ao imperador se mostrava um tanto diferente daquele visto na primeira série de cartas: se nelas o autor externava um discurso frequentemente auspicioso por conta da suposta confiança no discernimento do monarca, nesta, por sua vez, o teor de suas palavras assumia um caráter lúgubre no que diz respeito às possibilidades de resolução dos problemas que o motivavam a escrevê-las. É provável que a frustração de Alencar em relação a Pedro II tivesse relação com o fato de que este não dera qualquer sinal de que atenderia as súplicas das primeiras *Cartas de Erasmo ao Imperador*. Em termos gerais, nenhuma das propostas feitas por Erasmo foi atendida – até mesmo a mudança do Gabinete só seria realizada ao fim do segundo conjunto de correspondências e, aparentemente, não teria relação direta com os folhetos³⁴⁴. Entretanto, ainda haveria um fraco “vislumbre de luz” naquelas cartas. Essa luz viria do povo enquanto único agente capaz de interceder ante a catástrofe iminente e não mais do imperador que, distanciado da realidade, só poderia ser acordado após a iniciativa popular tomar corpo.

Custa conformar a plena confiança na pessoa [de Pedro II] com o desengano de seus atos. É minha convicção inabalável que o poder superior quer e pode salvar o país; mas uma força adversa e misteriosa, a fatalidade, frustra os benéficos efeitos da vontade imperial.

Pois que uma causa ignota priva o soberano de salvar a nação pela sua atitude enérgica, urge que o povo acorde para defender o patrimônio

³⁴³ Ibid.

³⁴⁴ Até porque o novo presidente do Conselho de Ministros seguia a mesma orientação política do anterior. Além disso, Zacarias havia sido chefe de gabinete por 2 vezes através da Liga Progressista e a troca de cadeiras com Araújo Lima era uma repetição do que ocorrera 2 anos antes.

sagrado de suas liberdades e gloriosas tradições.

Será lento, porque a letargia é profunda; e tardio porque o mal se despenha incessante. Mas abaixo da Providência o povo já não tem senão a si mesmo, sua prudência e constância.³⁴⁵

Ainda em sua primeira carta da série, Erasmo admitia claramente o sentido de continuidade da nova empreitada em relação à anterior, de tal forma que acabava por reforçar, também, a ideia de que pretendia ser lido por Pedro II, bem como desejava reafirmar todos os clamores feitos anteriormente. O destinatário do segundo conjunto seria o complemento do primeiro e, ao fim das cartas ao povo, Erasmo teria se dirigido à totalidade das pessoas que davam alma à nação, entre soberano, parlamentares, conselheiros e demais cidadãos:

Mais que o mesmo homem, sou a mesma opinião, a mesma ideia, o mesmo sentimento. Ante o povo, como ante o imperador, sempre Erasmo; sempre a verdade e nada mais do que a verdade.

Proponho-me, como então, a renovar a aliança da realeza com a democracia. Quero restituir o monarca e o povo, um ao outro. É o meio de conspirar a catástrofe.

Sei que há no povo, como no trono, uma majestade, e portanto uma magnificência.[...]

O que Erasmo deseja, sinceramente, não lhe podem negar o imperador e o povo; a estima, o primeiro, e a atenção, o segundo. Não lhe podem negar, porque o soberano assim o deve à sua virtude e o povo ao seu interesse.³⁴⁶

Partindo mais diretamente rumo à avaliação sobre o tema da guerra, Erasmo tratou de apresentar um breve histórico sobre a política brasileira na região do Rio da Prata, tal como tivera feito nas primeiras cartas ao trazer uma relação de períodos da política imperial sobre os partidos no Brasil. Tendo em mente chegar às explicações sobre as razões da eclosão do conflito e aos possíveis erros cometidos pelas partes brasileiras envolvidas com a política daquela região, o autor dividia as fases entre *conquista*, que seria o princípio

³⁴⁵ ALENCAR, José de, op. cit. Carta I. pp. 130-131.

³⁴⁶ Ibid. pp. 131-132.

político empregado pelo Brasil na região desde o período colonial até os primeiros anos do Império, e *intervenção*, que configurava a tônica da política brasileira a partir de 1829 e estaria ainda em curso.

Quando falava da primeira fase dessa política, Erasmo unia a orientação brasileira com aquela que havia sido estabelecida pelo Império Ultramarino Português. De fato, a fundação da colônia portuguesa de Sacramento em 1680 – localizada no que viria a ser parte do território compreendido na posterior República do Uruguai – representava um esforço colonial por parte de Portugal sobre o Rio da Prata, especialmente disputado com o Império Espanhol por conta da importância dos recursos de extração mineral ali abundantes. Essa política teria prosseguimento após a Independência do Brasil em 1822 através da Província Cisplatina, cuja extensão permanecia visada por argentinos e por *criollos*³⁴⁷ que aspiravam pela independência. O Tratado de Montevidéu de agosto de 1828, que reconhecia a independência da República do Uruguai, marcaria justamente o início do segundo período. Após perder seus domínios na região do Prata, o Império do Brasil passaria a adotar, na ótica de Erasmo, uma espécie de diplomacia intervencionista.

A fase final do período de *conquista* corresponderia ao enfraquecimento de D. Pedro I na política nacional, o que foi determinante em sua abdicação³⁴⁸. O que se seguiria à renúncia de Pedro I seria um país cuja coesão territorial ainda estaria ameaçada por revoltas e insurreições, e mais preocupado em assegurar a pacificação interna do que em interferir em episódios como a guerra civil uruguaia³⁴⁹, sobre a qual adotaria uma postura de cautela³⁵⁰. Se poderíamos caracterizar um período da política internacional brasileira em

³⁴⁷ O termo faz referência aos descendentes dos colonizadores europeus na região, que compunham grupos sociais abastados. Ocupando posições de destaque na política e na burocracia, distinguiam-se dos não-nativos, como os europeus, mas também dos povos indígenas. A palavra era utilizada em toda a América Espanhola, mas com concepções diferentes em alguns casos.

³⁴⁸ Um fator especialmente decisivo para a retração da presença brasileira na região do Prata seria a participação de parcelas do Exército, influenciadas por ideias republicanas como as de Antonio Borges da Fonseca, nos movimentos antimonarquistas. Ver: PANDOLFI, Fernanda Cláudia. **A Abdicação de D. Pedro I: espaço público da política e opinião pública no final do Primeiro Reinado**. Tese de Doutorado – Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista, 2007.

³⁴⁹ Exemplos dessas insurreições podem ser encontrados nos itens 1.1 e 1.2 desta tese.

³⁵⁰ “À diplomacia imperial se impunha, portanto, manter postura de cautela em relação à guerra civil uruguaia, iniciada em 1839. Não era o caso da Confederação Argentina, liderada pelo governador da província de Buenos Aires, Juan Manuel de Rosas, membro da elite rural e produtor de charque [...]”.

relação à bacia do Prata como “intervencionista” seria somente após a coroação de Pedro II e ao início de uma maior estabilidade interna do país a despeito da permanência de certos levantes, como a Farroupilha no Rio Grande do Sul. Segundo Francisco Doratioto:

A maioria antecipada de Pedro II, que lhe permitiu assumir o Trono em 1840, bem como a situação financeira do Império, permitiram ao país ter uma política externa ativa e construir diretrizes de longo prazo para ela.[...]

Como consequência, durante a década de 1840, os objetivos e diretrizes da política externa resultaram de um processo decisório que adquiriu, nesses anos, racionalidade crescente, viabilizada pela volta do Conselho de Estado, que tinha a Seção dos Negócios Estrangeiros, e pelo estabelecimento, na prática, do Parlamentarismo, com a criação da figura do Presidente do Gabinete de Ministros.³⁵¹

Para Erasmo, o momento máximo dessa política intervencionista seria a Guerra do Prata³⁵², na qual o governo brasileiro prestou auxílio logístico e financeiro às tropas coloradas contra a aliança firmada entre o ex-presidente uruguaio Manuel Oribe³⁵³ e o presidente da província de Buenos Aires Juan Manuel de Rosas³⁵⁴, que nutria pretensões expansionistas sobre os territórios do antigo Vice-Reino do Prata e sul do Brasil. Sobre esse episódio, Erasmo elogiava a atuação de Honório e Paulino, que, acompanhados de Paranhos, foram decisivos na costura de acordos com Bolívia e Paraguai e na construção da estratégia contraofensiva que resultou em derrota e exílio de Rosas.

Ao enaltecer a participação dos estadistas brasileiros na década de 1850, contudo, Erasmo também afirmava que os mesmos teriam, já naquela ocasião, tomado consciência de que seria inviável para o Brasil assumir o papel de polícia da legalidade na América do

DORATIOTO, Francisco. **O Brasil no Rio Prata (1822-1994)**. - 2. ed. - Brasília: FUNAG, 2014. p. 23.

³⁵¹ Ibd. pp. 24-25.

³⁵² O conflito ocorreu entre 1851 e 1852 e reforçou a influência brasileira na região do Prata.

³⁵³ Manuel Ceferino Oribe y Viana, líder do partido Blanco e militar uruguaio. Aliou-se a Rosas após ser derrotado por rebeldes colorados em aliança com militares do Rio Grande do Sul.

³⁵⁴ Juan Manuel José Domingo Ortiz de Rozas y López de Osornio, aristocrata e militar, estabeleceu liderança sobre a Confederação Argentina por presidir sua mais influente província. Desejava a anexação de territórios uruguaios e paraguaios, cujas independências não reconhecia. Exilou-se na Inglaterra após a derrota na Guerra do Prata.

Sul. O país deveria manter uma postura de abstenção sobre os problemas externos tanto quanto pudesse, visto que, para Erasmo, a recorrência do surgimento de caudilhos³⁵⁵ na bacia do Prata não deixaria dúvidas de que os esforços Brasileiros na garantia da paz na região seriam vãos a longo prazo. Mas o discernimento Honório e Paulino não seria, para Erasmo, repetido durante gestões posteriores e, mais uma vez, a Liga Progressista seria alvo das críticas do autor.

Ao abordar mais especificamente o efetivo início da Guerra do Paraguai, o autor identificou por parte do governo brasileiro uma nova política de interferência em assuntos que, em sua ótica, deveriam ser observados a certa distância por parte do Brasil. A missão diplomática³⁵⁶ chefiada por José Antonio Saraiva (Conselheiro Saraiva)³⁵⁷ seria tratada como uma clara provocação ao partido Blanco uruguaio e a Solano López, exato oposto de como a pasta de Negócios Estrangeiros deveria lidar com as animosidades entre grupos de Argentina, Uruguai e Paraguai na perspectiva do autor. A invasão paraguaia no Mato Grosso em dezembro de 1864, embora condenável e passível de resposta à altura, seria resultado do apoio brasileiro ao partido Colorado uruguaio e a Bartolomé Mitre Martínez³⁵⁸ na Argentina. Remetendo aos costumes de grupos indígenas, assunto recorrente e distintivo de muitos dos romances de Alencar, Erasmo classificaria a conduta brasileira como um verdadeiro chamado para a guerra, mais do que simples distração ou mero exagero no ímpeto de estabelecer algum controle sobre a política no sul do continente.

³⁵⁵ A instabilidade política, a proximidade territorial entre países recém-formados e as frágeis definições de fronteira favoreciam a ascensão de lideranças locais e as campanhas militares de grupos políticos rebeldes na região, o que incluía as províncias do sul do Brasil.

³⁵⁶ “Desde meados de 1864, o chanceler argentino Rufino de Elizalde e o conselheiro José Antonio Saraiva, que fora enviado pelo Império ao Prata para tentar obter que o governo uruguaio se submetesse aos interesses brasileiros, haviam atuado a partir da premissa de que haveria um agravamento das tensões platinas, o que levou a uma aproximação entre a Argentina e o Brasil. O projeto de Mitre e Elizalde que, nisto, não representavam todos os liberais portenhos, era o de uma aliança com o Império pela qual haveria atuação coordenada, na região platina, dos dois países a longo prazo”. DORATIOTO, Francisco, op. cit. p. 43.

³⁵⁷ Deputado, senador e chefe de gabinete ministerial por duas vezes, Saraiva foi uma das principais lideranças liberais na última década do império. Teve participação importante na diplomacia brasileira na década de 1860.

³⁵⁸ Intelectual, jornalista e presidente da Argentina a partir de 1862, Mitre foi signatário do Tratado da Tríplice Aliança entre Argentina, Brasil e Uruguai.

À cediça evasiva é que fomos provocados.

Não acrediteis em tal mistificação, povo. Foi vosso governo, de sua própria vontade, que no remanso da paz e quando tratava de ainda mais desarmar o país, lembrou-se de repente de enviar às margens do Prata dois emissários para nos importar a guerra.

Os índios de nossas florestas tinham essa usança. Como o combate lhes era alegria e festa, quando passavam algum tempo sem ele, faziam partir um ou mais guerreiros para o campo dos inimigos a fim de provocá-los com alguma fanfarronada. Chamava-se isso buscar a guerra.³⁵⁹

A condução do governo sobre a guerra contrastaria com o heroísmo dos soldados e dos cidadãos brasileiros residentes na região do conflito que, por vezes, organizariam guerrilhas autônomas contra a presença de tropas favoráveis a López no Brasil³⁶⁰. Quem deveria ser o cérebro da nação naquele momento se mostraria menos engenhoso que os indivíduos que seriam os músculos³⁶¹ do país. Episódios como as manobras militares sucessivas à rendição de Uruguaiana demonstrariam o despreparo do comando de guerra brasileiro: em vez de avançar rapidamente sobre o inimigo, surpreendendo-o em seus últimos postos ao norte da província argentina de Corrientes, teria a liderança brasileira levantado “seus quartéis de luxo para acampar nas margens do rio”³⁶² Paraná, fornecendo tempo às tropas paraguaias derrotadas para se reagruparem em seu próprio território. Esse erro estratégico teria prolongado o conflito e fustigado ainda mais os brasileiros envolvidos na guerra. As batalhas de Estero Bellaco e a Batalha de Tuiuti, a segunda tendo número estimado de 20 mil baixas, que ocorreriam não muito tempo depois da retirada das tropas paraguaias de que falava Erasmo, explicitariam a “grande efusão de sangue”³⁶³ a que teriam sido expostos os soldados brasileiros por conta das falhas de seu alto-comando de guerra.

³⁵⁹ ALENCAR, José de, op. cit. Carta II, p. 140.

³⁶⁰ Ibid. Carta III, p. 148.

³⁶¹ Ainda sobre metáforas da guerra em relação ao corpo humano, escreveu Erasmo em sua segunda carta ao povo: “O nervo da guerra é o dinheiro; o músculo é o soldado. Ambas essas fibras se prendem ao povo. A iniciativa do imposto de sangue e suor pertence ao ramo temporário da legislatura; é também aos deputados, representantes da democracia, que o governo pede as leis anuais de força e orçamento. Há na guerra, como em qualquer outro fato governamental, duas partes, a deliberativa e a executiva; a primeira é a lei; a segunda o ato”. Ibid. Carta II, p. 142.

³⁶² Ibid. Carta III, p. 149.

³⁶³ Ibid. p. 152.

Essa sucessão de erros de guerra seria tão somente a consequência do somatório da incompetência e da improbidade governamental nas quais o país estaria mergulhado. Sendo o ato de guerra uma espécie de “mecânica diplomática” no sentido de imprimir “força ao través dos obstáculos a ela [diplomacia] opostos”³⁶⁴, Erasmo acreditava que as lideranças políticas da situação pretendiam alcançar seus objetivos³⁶⁵ em relação à região do Prata através de uma breve imposição sobre o embaraço político de Solano López. O governo brasileiro não contaria, contudo, com as reais circunstâncias que envolviam um conflito armado: imaginaria que, pela dimensão das tropas nacionais, o país dominaria o López com relativa facilidade e essa solução se mostraria mais efetiva do que a tolerância em relação à influência do presidente paraguaio sobre a República Uruguaia:

A facção que provocara uma guerra, antes de ter preparado os meios necessários, encetou a campanha sem curar de plano, nem de general apto para executá-lo. Imbuíam-se da falsa ideia de ser a guerra o embate de duas massas, onde a maior esmaga a menor; desde então só cuidam em forjar um grande exército e uma grande esquadra; questão de quantidade e peso, a que sacrificam a questão racional³⁶⁶.

A atuação brasileira na Guerra do Paraguai seria marcada pela inaptidão em diversos níveis. Primeiramente, haveria o erro de diagnóstico causado por pura ignorância do governo ao conceber o confronto como caminho efetivo naquele caso, sem ter qualquer medida da aplicação prática do princípio que projetava. Em segundo lugar, a incompetência desse mesmo governo o impediria de traçar um eficaz “plano de campanha”³⁶⁷ para as ações brasileiras na guerra e deixaria sem rumo estratégico o avanço das tropas brasileiras nos campos de batalha. O terceiro grau dessa inaptidão seria

³⁶⁴ Ibid. Carta VII, p. 191.

³⁶⁵ No caso, a manutenção de uma situação política favorável para Brasil, para o grupo político de Mitre na Argentina, e para os colorados no Uruguai.

³⁶⁶ Ibid. p. 193.

³⁶⁷ Para o autor, o Brasil sequer teria qualquer tipo de plano de campanha até aquele momento, fosse bom ou ruim. Erasmo assim define “plano de campanha”: “Anteriormente à execução [da guerra], sobre a carta geográfica da área das operações, se pode estudar o traço geral e as linhas estratégicas que mais tarde se devem desdobrar sobre o terreno. Esse mapa da guerra, onde se delinea o itinerário das combinações militares, é o plano de campanha. Ele constitui o primeiro e mais importante trabalho do cabo investido do comando supremo sobre as forças beligerantes de um país”. Ibid. p.191.

encontrado em alguns dos “planos de batalha” que foram executados no *front*, como seria o caso dos exemplos dados anteriormente.

Especificamente sobre a questão das estratégias de campanha, Alencar explicitaria um suposto contraste entre Brasil e Paraguai. Enquanto o governo brasileiro se limitaria a alistar soldados e garantir a manutenção das fileiras, o governo paraguaio teria um presidente calejado por conflitos anteriores e preparado para lidar com as reais condições que a conflagração impunha. Os comandantes brasileiros, por outro lado, embora versados na teoria militar e dotados de incontestável ilustração, não teriam a experiência necessária para obterem a eficiência adequada em suas investidas.

O primeiro e único estratégico desta guerra é Lopes, não obstante sua estultice e barbaria. Ele tem a tática selvagem da serpe, que atira o bote e roja para escapar-se; mas, enfim, é uma tática ao menos; sente-se que vive naquele bando de recrutas a alma pensante de um chefe, seja embora de um chefe de salteadores. [...]

É a força bruta e material que dirige a guerra. Não vence o espírito humano, domando a natureza inerte e estúpida: não vence a estratégia militar, ostentando o poder quase divino do pensamento superior; triunfa a baioneta, a espada, o canhão; ferro ou bronze, vibrado pela coragem heroica³⁶⁸.

Erasmus reprovava por completo o distanciamento de um governo sobre a formulação das táticas envolvidas no confronto sob o pretexto de confiança nos generais que comandavam as forças armadas e em terceiros que mantinham aliança com o Brasil. Um dos principais motivos para essa conclusão por parte de Erasmus seria o fato de que os países que compunham a Tríplice Aliança haviam firmado, no Tratado de 1º de maio de 1865, que o comando das tropas aliadas seria exercido pela autoridade do país em que se encontravam as guarnições³⁶⁹. Essa subordinação do exército brasileiro ao controle

³⁶⁸ Ibid. p. 192.

³⁶⁹ Ver: NAUD, Leda Maria Cardoso – Diretoria de Informação Legislativa. **Limites Brasil-Paraguai: documento histórico**. Arquivo, Tratado de Aliança (Brasil – Argentina – Uruguai) de 1º de maio de 1865. In: Revista de Informação Legislativa. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/180794/000349586.pdf>

momentâneo de líderes argentinos e uruguaios gerava especial consternação no autor pelo fato de que o maior contingente militar dentre os aliados era fornecido pelo Brasil. Acerca do comando militar de Mitre sobre as tropas brasileiras, diria Erasmo: “Que inaudita bajulação a um pobre Estado, que depois da pomposa proclamação de seu presidente mal pode levantar um exército de dez mil praças, e essas mesmas na maior parte armadas à nossa custa!”³⁷⁰

E complementar em relação à postura do governo brasileiro:

O governo não quer saber do que se passa, nem faz a mínima exigência! Delegou sua razão, seu dever, seu pundonor no árbitro supremo da Tríplice Aliança: se portanto pede algumas explicações é somente para entreter a curiosidade pública. E o papel que transmite semelhantes atos leva o selo das armas imperiais, o signo de honra sob o qual venceram nossos pais, e nós regateamos vergonhas para a pátria!³⁷¹

Esse comportamento do governo, a propósito, não seria circunscrito ao confronto contra o Paraguai. Para Erasmo, a leniência dos ministérios do período poderia ser observada, também, na questão econômica através dos benefícios financeiros de que gozavam as casas bancárias inglesas, como as condições favoráveis de lastro estabelecidas na já comentada Lei dos Entraves. Outro exemplo da subordinação ministerial brasileira seria encontrado na facilitação da exportação de gêneros agrícolas produzidos no país para os Estados Unidos da América, um importante parceiro comercial do Brasil³⁷². A narrativa que José de Alencar desenvolveu através de um personagem para falar da Guerra do Paraguai era, portanto, parte do mesmo cenário de calamidade que ilustrava desde as primeiras palavras das *Cartas de Erasmo ao Imperador*.

De fato, não apenas o tema da crise econômica se repetiria na segunda série de

³⁷⁰ ALENCAR, José de, op. cit. Carta VII. p. 195.

³⁷¹ Ibid. pp. 196-197.

³⁷² Diria Erasmo que: “Já tínhamos uma tesouraria em Londres; agora remetemos o nosso erário para Buenos Aires; lá se acham também os três ministérios de estrangeiros, guerra e marinha; o ministério da agricultura fez há tempos os maiores esforços para se transportar aos Estados Unidos”. Ibid. pp. 198-199.

correspondências. O diagnóstico feito por Erasmo ao fim de sua primeira série de cartas em relação à forma com a qual a “hidra da corrupção” se autogestava no sistema representativo brasileiro era mais uma vez exposto aos leitores, dessa vez no momento em que se aproximava do final do segundo conjunto. Tal como dito anteriormente, o ambiente político condicionava os representantes a aceitarem a corrupção: apenas sobreviveriam nessas condições aqueles se sujeitassem à desonra. Os poucos que tivessem a audácia de resistir seriam, na prática, ainda que nem sempre formalmente, defenestrados da vida pública.

O poder foi infestado por um vírus assolador: tornou-se endêmica aí a lepra política. Os melhores caracteres, que se arriscam nesse foco mórbido, são logo contaminados; todos os homens de préstimo fogem; apenas alguns amigos dedicados sacrificam-se. São, portanto, obrigados os ministros a descer à chusma, que de bom grado aceita a lepra podendo-a cobrir de galas e ouropéis.³⁷³

Mas as *Cartas de Erasmo ao Povo* trariam, também, um fato substancialmente novo no que diz respeito à questão do gabinete em vigência até então. A publicação da última carta da segunda série correspondeu justamente aos primeiros dias de exercício de um novo quadro ministerial. O substituto do marquês de Olinda na presidência do conselho de ministros foi Zacarias de Góes e Vasconcelos, com quem José de Alencar travaria inflamados debates que envolveriam até mesmo questões familiares³⁷⁴. Embora transparecesse irritação com o resultado da troca de assentos, Erasmo se dizia nada surpreso com as escolhas. Para o autor, seria uma mera mudança de nomes dentro de um mesmo grupo, dando prosseguimento à mesma caracterizada e famigerada direção política originada na Liga. Se, nas cartas ao imperador e até mesmo nas duas primeiras correspondências das cartas ao povo, Erasmo mantinha um discurso de relativa salvaguarda em relação à responsabilidade direta de Pedro II sobre a política do ministério, dessa vez o autor não se furtaria a expor claramente sua decepção com a conduta de D.

³⁷³ Ibid. Carta VIII, pp. 207-208.

³⁷⁴ Ver item 1.3 desta tese.

Pedro II em relação ao gabinete:

A notícia da decomposição ministerial, tantas vezes assoalhada, correu a cidade de par com a asseveração dos esforços que fazia o eleitor de ministros para restabelecer no governo os demissionários. Esta grave circunstância confirmou o que já era conhecido; a completa identificação da coroa com a política vigente.

Desde logo se desenhou a perspectiva da nova organização; alguma variedade de nomes, e absoluta permanência da ideia³⁷⁵.

Não se tratava de uma completa desesperança sobre o soberano, mas Erasmo fornecia uma perspectiva nova em relação às ações de D. Pedro II no âmbito da política, de forma diferente dos conselhos e pedidos realizados ao longo das *Cartas de Erasmo ao Imperador*. O autor sabia que não poderia descartar o apoio do trono no caso de uma inesperada virada política iniciada através de um milagroso entusiasmo popular ocasionado pela leitura daquelas correspondências distribuídas às terças-feiras nas livrarias do Rio de Janeiro. Além disso, por ser um declarado entusiasta do modo de governo brasileiro, a troca da coroa não seria uma opção sequer a se considerar. Na mesma medida em que criticava D. Pedro II por prestar apoio a um ministério que apenas reiteraria os erros do passado, era necessário lembrar que o monarca se tratava de uma entidade cuja existência seria imprescindível para o país. Sobre o ministério, comentaria:

É presidente do conselho do 2 de agosto o mesmo do 15 de janeiro, que encetou em Montevideu a célebre política internacional das impressões; ministro da guerra, o mesmo que referendou a capitulação de Uruguaiana, e aprovou o Tratado da Trílice Aliança³⁷⁶.

Mas, logo a seguir, buscava desvencilhar-se do tom melancólico para reafirmar a existência do trono como indissociável da própria nacionalidade, bem como lembrar da

³⁷⁵ ALENCAR, José de, op. cit. Carta IX. p. 210.

³⁷⁶ Referência à presidência do Conselho de Ministros de 15 de janeiro de 1864, de Vasconcelos, e ao posto de ministro da Guerra de Ângelo Moniz da Silva Ferraz (Barão de Uruguaiana), inalterado após a mudança da chefia do gabinete. Ibid. p. 215.

razão de sua iniciativa de escrever para a população brasileira como recurso:

Não desertemos desta fé. Abracemo-nos todos durante os dias de tribulação com o trono; se agora ele parece oscilar às refegas da calamidade, será em todos os tempos a arca santa da salvação. Os povos têm sua índole como os indivíduos; a monarquia é a índole do Brasil. Nasceu o império com ela; não deve, não pode perdê-la sem perder-se³⁷⁷.

Erasmus considerava incorreto, contudo, imaginar que a razão de escrita das *Cartas de Erasmo ao Povo* fosse, simplesmente, engrossar suas críticas aos principais líderes da orientação política majoritária no período, tratando a preocupação sobre a guerra como mero pretexto para a crítica. A tônica das cartas até aquele momento era, de fato, a desaprovação sobre o grupo político que José de Alencar tratou de relacionar com a tendência progressista, mas o autor afirmava que o problema da Guerra do Paraguai apresentava evidente urgência na situação vivida pelo país. Resumindo a própria publicação, o autor orientaria o leitor a retornar sua atenção para o conflito e finalizaria a segunda série:

A grande questão atualmente é a guerra; ela significa a reparação da honra nacional e a salvação do império: a política interna importa pela decisiva influência que tem na solução daquele problema.

Se o gabinete de 2 de agosto vem ativar a guerra e concluí-la com honra, o que é possível pela lei vigente da anomalia, não quero ser um estorvo, mínimo embora, a sua marcha. O grão de areia que se introduz entre os eixos pode, não obstante sua miudez, emperrar a grande máquina.

Afasto-me, portanto.

Não levo, ao meu retiro, nem a satisfação do triunfo que aplaca o ardor, nem o desengano que abate a coragem. Se ainda o povo brasileiro não tomou a atitude de um povo livre, não perdi contudo a esperança na sua reabilitação³⁷⁸.

³⁷⁷ Ibid. p. 216.

³⁷⁸ Ibid. p. 219.

3.3: Novas Cartas de Erasmo ao Imperador

Erasmo havia passado quase 10 meses silencioso após a publicação de sua última carta dirigida ao povo, em 6 de agosto de 1866. No dia 24 de julho de 1867, contudo, o autodeclarado arauto da verdade despertaria novamente para cumprir sua missão de esclarecer os espíritos que enxergavam a realidade política do país de forma turva. Uma nova série de correspondências dirigidas ao imperador se iniciava. As *Ao Imperador, Novas Cartas Políticas de Erasmo* consistiam em um total de 7 epístolas, publicadas daquela data até 15 de março de 1868. Diferente dos dois primeiros conjuntos, as cartas desse terceiro eram divididas em subunidades, nas quais seria possível variar assuntos dentro de um mesmo tema ou demarcar inflexões na narrativa. Poder-se-ia notar uma maior organização por parte de Alencar na elaboração das cartas de Erasmo nessa série. Talvez pelo maior traquejo adquirido na escrita dos conjuntos anteriores ou mesmo em decorrência do maior tempo tomado para publicar cada correspondência (que, dessa vez, não seria em período semanal), a estrutura de seus textos era, agora, mais explícita ao leitor em relação ao que desejava abordar.

No que diz respeito ao conteúdo do grupo documental, dois de seus textos tratavam de assuntos diversos na política imperial, sendo eles exatamente a primeira e a última cartas do terceiro conjunto. A segunda, a terceira e a quarta correspondências eram destinadas especificamente à discussão sobre a matéria da emancipação no país – um tema que concentrava as atenções não apenas dos meios parlamentares, mas de toda a nação. A quinta abordava a questão do donativo imperial e a sexta revisitava o problema da Guerra do Paraguai.

As primeiras palavras dessas cartas partiam justamente de comentários acerca da postura do imperador diante da guerra. Na data de 22 de setembro de 1866 os exércitos da Tríplice Aliança haviam sofrido uma desastrosa derrota ao investirem contra a fortificação paraguaia de Curupaiti, às margens do rio Paraguai. As consequências daquela fracasso foram profundamente sentidas no Brasil, suscitando a delegação do alto-comando dos

exércitos brasileiros no conflito para Luís Alves de Lima e Silva, futuro duque de Caxias³⁷⁹. Apesar da mudança, no entanto, o entrave ocasionado pela resistência paraguaia em suas trincheiras espalhadas pela região de Curupaiti freava o avanço aliado. Esse problema era agravado, também, pelo fato de que as consequências da derrota foram sentidas no Uruguai e na Argentina, o que ocasionou o recuo das tropas uruguaias de Venancio Flores e uma diminuição do contingente argentino no fornecimento de soldados. A pressão exercida pelos rumos nada animadores da Guerra do Paraguai se intensificara em 1867, chegando a se ventilar a possibilidade de propor um acordo de paz a Solano López nos círculos políticos brasileiros³⁸⁰. A reação de Pedro II diante dessa ideia teria sido radical, com a ameaça de abdicação caso a guerra não fosse levada às últimas consequências.

Era esse o estopim da primeira carta e, guiado por essa postura de D. Pedro II, Erasmo abriria uma discussão sobre o dispositivo da abdicação enquanto escolha do monarca e outros dois assuntos principais. Sendo assim, os 3 pontos que configuravam a base de abordagem nessa epístola envolveriam: a Guerra do Paraguai, a ideia de abdicação e o papel do imperador no Brasil. Esse último ponto seria uma constante entre as preocupações de Erasmo, mas o autor trazia aspectos novos em uma perspectiva que partia de fatos recentes.

Acerca da questão da ameaça de abdicação há pouco considerada, Erasmo realizou uma comparação entre a natureza da renúncia de D. Pedro I, em 7 de abril de 1831, e uma possível retirada voluntária de D. Pedro II. Para o autor, as situações seriam essencialmente diferentes tanto no que diz respeito à motivação (embora a intenção de ambos fosse, na percepção de Erasmo, em prol do Brasil) quanto no que diz respeito ao contexto em que se encontravam. No caso de Pedro I, dizia Erasmo, estávamos tratando de um rei que havia nascido e crescido em terra estrangeira e não encarnava o real sentimento de nacionalidade que um monarca deveria compartilhar com todo o seu povo. Sua

³⁷⁹ Das mudanças nos rumos da guerra, seria esta uma das poucas que agradava Alencar, admirador confesso de Caxias.

³⁸⁰ Ver: nota 1 de José Murilo de Carvalho em: ALENCAR, José de, 1829-1877. **Ao Imperador, Novas Cartas Políticas de Erasmo**. Organizador, José Murilo de Carvalho. - Rio de Janeiro: ABL, 2009. 428p. (Coleção Afrânio Peixoto; v. 90). Carta I, p. 257.

abdicação era um sacrifício necessário diante do nascimento da própria nação, na qual a presença de um monarca de origem europeia seria “um obstáculo, uma anomalia”³⁸¹. A renúncia de Pedro I não era, portanto, denotativo de cobardia ou indiferença, mas uma ação natural que permitia que o país trilhasse seu próprio caminho. Pedro I “havia fundado a monarquia brasileira, e criado um povo”; agora era o momento de se afastar de sua criação, que deveria crescer em autonomia e seguir com as próprias pernas. Nessas “circunstâncias especiais”, a renúncia seria um “ato de civismo admirável”³⁸².

Não seria esse o caso de uma possível renúncia de D. Pedro II. Se desde a primeira carta de Erasmo, em 1865, o autor fazia questão de afirmar sua fé na monarquia e em D. Pedro II, mesmo em meio às frequentes críticas que veiculava, nas novas cartas de Erasmo ao imperador sua perspectiva não se apresentava diferente. Erasmo compreendia a iniciativa de Pedro II em demonstrar seu ímpeto diante do desânimo de alguns representantes brasileiros. Mas o autor considerava a simples advertência de uma possível abdicação, ainda que não passasse de bravata, um verdadeiro sacrilégio por parte do ocupante do sagrado papel de protetor perpétuo do Brasil, como preconizado na Constituição. As condições vividas por Pedro II em sua função eram essencialmente diferentes das de seu pai:

Esta situação não é a do Sr. D. Pedro II, felizmente para o Brasil. Americano, como seu povo, com ele nascido neste solo abençoado, cresceram ambos ao influxo das mesmas crenças e das mesmas ideias. Não existe, pois, neste reinado o germe das invencíveis repulsões, que operam o divórcio entre o monarca e a nação.

Em tais condições, longe de ser um ato meritório e uma sublime virtude, a abdicação transforma-se em crime de lesa nação. É um grande perjúrio pelo qual respondem os reis ante Deus no tribunal augusto da posteridade³⁸³.

A identificação de Pedro II com o seu povo seria completa e o imperador

³⁸¹ Ibid. p. 258.

³⁸² Ibid.

³⁸³ Ibid. p. 259.

representaria muitos dos valores relacionados ao patriotismo brasileiro. Nesse sentido, ambos seriam filhos do mesmo pai e ambos teriam de cumprir seus destinos de forma independente, mas jamais separando-se um do outro. Após sua crítica, o autor fazia questão de pedir perdão pelo tom grave do julgamento diante da ameaça de renúncia, mas explicitava os motivos de tal rigidez nas palavras.

Esta linguagem será minimamente severa, e talvez imprópria de um súdito que se dirige ao soberano. Mas, senhor, quando o monarca chega a falar daquela majestade inviolável de que o revestiu a vontade nacional, o cidadão agravado no seu direito, oprimido em suas crenças, é um remorso vivo, que se ergue perante a régia consciência³⁸⁴.

Se Erasmo reconhecia a coragem de Pedro II em tentar restaurar a honra de seu país, também observava que aquele conflito trazia mais prejuízos que benefícios para o Brasil. Se havia algum motivo para o imperador pensar em abdicar do trono, mesmo em circunstâncias não hostis por parte da população, a permanência do Brasil na guerra certamente não seria um deles. O autor considerava natural que a população, exausta pelas imolações sofridas para sustentar a guerra, estivesse impaciente pelo fim daquela situação. A suposta ameaça de renúncia havia deixado evidente para Erasmo que era Pedro II o principal entusiasta do conflito naquele momento, sentindo-se ferido e insultado pelo insucesso do país no estrangeiro³⁸⁵. O conselho do autor para o rei era para que este, em vez de tornar ainda mais pessoal a sua parte no conflito, tomando como uma questão que definiria sua própria honra, deveria manter-se resguardado e ter em mente que nenhuma vitória naquela peleja teria o sabor da glória. Pedro II deveria poupar a si mesmo e à população do Brasil do desgaste causado pela Guerra do Paraguai.

Além de julgar que a guerra não seria benéfica na esfera pessoal para D. Pedro II,

³⁸⁴ Ibid.

³⁸⁵ Dizia Erasmo, como hipótese sobre os sentimentos de Pedro II diante da Guerra do Paraguai naquele momento: “Em uma palavra; fostes o princípio e sois a alma da guerra. Vosso pensamento a inspirou; vossa convicção a alimenta; as forças vivas de vossa personalidade, todas estão concentradas nessa aspiração grande, imensa, única, da vitória: e a vitória significa Humaitá arrasado, Lopes deposto, franca a navegação ribeirinha”. Ibid. pp. 260-261.

Erasmus também atinava para o fato de que o rei não poderia confundir seus próprios anseios com os desejos que deveria representar na função que exercia. Haveria uma correspondência entre o aspecto público e privado da vida do monarca, mas, para Erasmo, o papel de imperador estaria acima das paixões do homem quando se tratasse de questões de interesse nacional. O ônus de ser rei seria a renúncia de sua própria individualidade enquanto ostentasse a coroa e, portanto, não seria aceitável levar a guerra às últimas consequências, até mesmo colocando em risco a própria permanência no trono em caso de um acordo de paz:

Vós, monarca, cingido do esplendor da majestade, vós, o primeiro no Estado, não tendes o direito que reside no ínfimo dos cidadãos, no mísero proletário, como no vagabundo coberto de andrajos. Não sois uma pessoa; não tendes uma individualidade, não há sob o manto imperial que vos cobre o eu livre e independente

A nação que vos fez inviolável e sagrado vos privou da personalidade. O coração é para os reis um deus lar, que preside à vida doméstica e ilumina as doces alegrias de família. Desde que o monarca sai deste santuário, anula-se o homem nele, e fica somente o representante da soberania nacional³⁸⁶.

Erasmus acreditava que o papel do Brasil na Guerra do Paraguai, se já não havia sido cumprido, estava muito perto disso: o país tivera demonstrado sua força e provado sua “abnegação e heroísmo”³⁸⁷ ao esforçar-se como podia para sobrepujar o inimigo. Os obstáculos que impediam o golpe fatal contra Solano López fugiriam às capacidades do império naquele momento. A verdadeira e mais desejável vitória que se poderia alcançar seria exatamente o fim da guerra o mais rapidamente possível. O fim da guerra pouparia o povo de ser obrigado a prestar “tributos de sangue” e, além disso, permitiria que o país voltasse seus olhos e sua energia para um problema de igual ou maior urgência, tratado desde a primeira aparição de Erasmo para o público: a corrupção.

A sexta carta de Erasmo naquele conjunto, veiculada 2 meses depois da primeira,

³⁸⁶ Ibid. p. 263.

³⁸⁷ Ibid. p. 266.

voltava a tratar do problema da Guerra do Paraguai como assunto principal. O momento da publicação correspondia justamente ao reinício das manobras ofensivas aliadas, novamente sob comando de Mitre, contra as fortificações paraguaias de Curupaiti e Humaitá³⁸⁸ e a novas convocações brasileiras para guarnecer as tropas. Aparentando ter mudado por completo seu modo de ver a missão brasileira na guerra, o autor iniciava o texto expondo a ideia do orgulho nacional, bem como da estima à honra dos compatriotas e da coroa:

O Brasil, a segunda nação da América, destinado à primazia do mundo, abater seu estandarte ante o arreganho de um pequeno déspota, quase selvagem?

Não há filho deste império que se não possua de horror ante a possibilidade de semelhante opróbrio.

A paz é uma vilania....

Não tem alma um povo de onze milhões de almas que não esmaga a insignificante republiqueta por falta de um exército de cinquenta, de cem, de duzentos mil soldados. Povo pusilânime, avaro de seu sangue e desamparado do sentimento de sua dignidade!³⁸⁹

Essa fala era, na verdade, um recurso retórico do autor no sentido de mostrar ao imperador que bem sabia quais eram os motivos que o levavam a insistir na busca pelo triunfo bélico. Dizia Erasmo a Pedro II que seriam aquelas palavras “o que murmura dentro de vossa alma”³⁹⁰ a voz de seu orgulho ferido. A sexta correspondência da série mantinha, portanto, muitas semelhanças com a primeira carta e configurava uma espécie de continuação argumentativa desta, além de remeter ao discurso produzido nas *Cartas de Erasmo ao Povo* e de fechar o pensamento do autor sobre a Guerra do Paraguai.

Na correspondência, o autor reforçava a ideia de que o imperador não deveria se abraçar ao sentimento de “pundonor” e acrescentaria outros argumentos contra a continuidade do conflito. O principal deles tinha relação com a participação de tropas

³⁸⁸ Os dois fortes, ambos às margens do rio Paraguai, eram os maiores obstáculos enfrentados pelos aliados para o avanço de suas tropas rumo ao território paraguaio. Curupaiti era um posto avançado a poucos quilômetros de Humaitá, enquanto esta era a fortaleza mais guarnecida antes de Asunción.

³⁸⁹ ALENCAR, José de, op. cit. Carta VI. p. 343.

³⁹⁰ Ibid. p. 343.

estrangeiras após o sacrifício de muitas vidas brasileiras em batalha, especialmente no momento crucial em que se vislumbrava o cerco a López. Se na primeira carta do conjunto o autor defendia a posição de que a retirada das tropas brasileiras seria uma alternativa que pouparia o país e que não haveria desonra nisso, na sexta o autor passaria a considerar ultrajante até mesmo uma eventual vitória, ainda que, hipoteticamente, estivesse próxima ou envolvesse poucos custos.

Seria mais doloroso para a imagem do país “servir de alvo ao insulto de seus aliados e ao menoscabo do mundo”³⁹¹ do que deixar López escapar ileso de suas afrontas ao Brasil. Para Erasmo, Pedro II não poderia permitir a grotesca possibilidade de que uruguaios e argentinos fossem laureados pela vitória sobre o Paraguai quando os grandes heróis daquela guerra eram os soldados brasileiros:

A vitória com semelhante exército [estrangeiro] é mais degradante do que a derrota. Antes o Brasil vencido por Lopes, isto é, pelos obstáculos insuperáveis da natureza aproveitados pela arte, do que vencido pela nossa fraqueza, pelo menosprezo da própria dignidade.

Portanto, senhor, se, apesar da desmoralização do atual gabinete e da impossibilidade de prosseguir na campanha, persistis em sustentá-lo, neste caso, em nome do país, eu vos peço a suspensão das hostilidades.³⁹²

Mais uma vez Erasmo tocava na questão da política que identificava como associada à Liga Progressista. Quando se referia à “desmoralização” do gabinete em vigência, o autor tinha em mente a participação dos grupos da situação no prolongamento do conflito. Seria esse o argumento que ligava toda a sua narrativa que envolvia a crise financeira, a corrupção e a Guerra do Paraguai. Para o autor, todos esses problemas seriam simplesmente cabeças do mesmo monstro. Finalmente Erasmo seria explícito sobre os motivos pelos quais os representantes ligados à “facção”³⁹³ política que ocupava os ministérios teriam tanto buscado a guerra (como avaliava nas *Cartas ao Povo*) quanto

³⁹¹ Ibid. p. 344.

³⁹² Ibid. p. 351.

³⁹³ Termo utilizado para se referir aos grupos que formaram a Liga Progressista, mesmo após seu fim.

sustentado a permanência das tropas brasileiras ao longo dos anos em que ela durava. A tese de Erasmo era a de que somente aos antigos membros da Liga Progressista interessava o conflito. Mantendo-se no poder, a Guerra do Paraguai teria o efeito de puxar a atenção da população e mascarar todos os problemas originados durante o exercício dos gabinetes de Olinda e Zacarias, ambos oriundos desse mesmo partido. Se para Pedro II a guerra era uma questão pessoal, para a base política que desempenhava o papel de maioria naquele momento seria uma questão de manutenção de sua posição privilegiada e de seus interesses escusos.

Querem a guerra presentemente, a guerra a todo o transe; porque esta significa o pleno arbítrio, a onipotência administrativa, a indulgência magna de todos os erros e de todos os crimes. A esta palavra mágica nada se opõe; o país entregou-se manietado ao governo.

A guerra presta ainda ao ministério de 4 de agosto um serviço relevante. Apavora os estadistas eminentes que poderiam salvar o país com seu tino e energia. Há alguns que repelem até a possibilidade de serem chamados ao poder, porque receiam a responsabilidade tremenda desta situação.

Esse monopólio do governo, garantido ao atual gabinete pela repugnância de uns e incapacidade de outros, é um dos proventos da permanência deste estado de coisas. Não convém de forma alguma aos progressistas mudar a situação, resolvendo a questão eterna.³⁹⁴

O fim da guerra significaria, no pensamento do autor, o fim dos sacrifícios vãos de compatriotas, a restauração da dignidade nacional e, especialmente, uma chance para que o país acordasse de seu “transe” e pudesse relegar a malfadada política progressista ao ostracismo. Erasmo novamente reforçaria o pedido que tivera feito a D. Pedro II em seu primeiro conjunto de cartas: urgia derrubar o gabinete que representava “o monstro que avança” e incumbir da tarefa de comandar um novo ministério “homem capaz de o domar; senão, é inevitável a devastação do império”³⁹⁵. Dessa vez, contudo, assim como foi explícito ao afirmar sobre a quem interessava a guerra, também seria claro sobre o meio político que deveria fornecer esse homem encarregado de comandar o novo gabinete. Para

³⁹⁴ ALENCAR, José de, op. cit. Carta VI. p. 346.

³⁹⁵ Ibid. p. 354.

o autor, o partido Conservador seria o ambiente natural em que se encontraria um ministério que fosse benéfico para o país, já que não teria “cumplicidade desta guerra”³⁹⁶ e, tampouco, seria partícipe dos crimes cometidos pela cúpula política que comandava o país naquele momento.

3.3.1: Erasmo e a escravidão

Se a independência fosse o destino do homem, o selvagem seria o mais civilizado e próximo da perfeição. A liberdade é o meio, um direito; o fim é a felicidade, e desta o escravo brasileiro tem um quinhão, que não é dado sonhar ao proletário europeu. De que serve ao pária da civilização a liberdade que a lei consagra por escárnio, quando a sociedade a anula fatalmente por sua organização, criando a opressão da miséria?³⁹⁷

No final da década de 1860 o Império do Brasil e as colônias espanholas de Cuba e Porto Rico eram os únicos locais do ocidente nos quais a prática da escravidão ainda fornecia uma parcela considerável da força de trabalho empregada em suas principais atividades econômicas³⁹⁸. Mesmo após a proibição formal do comércio atlântico de escravos através da Lei Eusébio de Queirós, de 4 de setembro de 1850, a população escrava declarada³⁹⁹ ainda representava mais de 15% do total de habitantes do Brasil

³⁹⁶ Ibid. p. 355.

³⁹⁷ ALENCAR, José de, op. cit. Carta IV. p. 324.

³⁹⁸ As leis de abolição de Porto Rico e Cuba foram aprovadas em 1873 e 1880, respectivamente. No Brasil, apenas em 1888, sendo a Lei do Ventre Livre de 1871. Para mais detalhes sobre a escravidão em Brasil e Cuba e sua relação com a economia mundial, ver: “Cuba e Brasil: o impasse abolicionista”, BLACKBURN, Robin. **A queda do escravismo colonial: 1778-1848**. Tradução Maria Bratriz Medina. - Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.

³⁹⁹ É importante ter em conta, nesse caso, o fator do contrabando na não-declaração de todos os escravos que compunham a população brasileira. Gerald Horne, ao analisar a entrada ilegal de escravos no sul dos Estados Unidos, cruzou dados entre o tráfico de africanos para o Brasil e o desvio de rotas para Cuba e estados norte-americanos em função de embaraços provocados pela fiscalização: “[...] a estrutura do comércio ilegal, capitaneado por cidadãos americanos e a serviço do Brasil, provavelmente teve impacto nos Estados Unidos, aumentando o número de escravos africanos levados para este país, particularmente quando o tráfico se intensificou com a aproximação da Guerra Civil; ou seja, enquanto africanos eram arrastados através do Atlântico e a Grã-Bretanha tentava impedir que desembarcassem no Brasil, fazia

segundo recenseamento nacional realizado em 1872 (apenas 5 anos após o início das *Novas Cartas de Erasmo ao Imperador*). Esse levantamento demográfico, que contava com detalhes relativos à profissão dos escravos no Brasil, suas origens e sua distribuição provincial, trazia também dados a respeito da população livre e a dividia em categorias como “raça”, “religião”, “estado civil”, entre outros. Especificamente, a disposição da população brasileira livre naquele período seria:

Provincias e Municipio Neutro	Homens	Mulheres	Total
Amazonas	30.983	25.648	56.631
Pará	128.589	119.190	247.779
Maranhão	141.942	142.159	284.101
Piauhy	90.322	88.105	178.427
Ceará	350.906	338.867	689.773
Rio Grande do Norte	112.721	108.238	220.959
Parahyba	179.433	175.267	354.700
Pernambuco	381.565	370.946	752.511
Alagôas	155.584	156.674	312.268
Sergipe	74.739	78.881	153.620
Bahia	630.353	581.439	440.556
Espirito-Santo	29.607	29.871	59.478
Municipio Neutro	133.880	92.153	226.033
Rio de Janeiro	255.806	234.281	499.087
S. Paulo	348.304	332.438	680.742
Paraná	59.384	56.858	116.162
Santa Catharina	73.008	71.730	144.818
Rio Grande do Sul	191.022	176.000	367.022
Minas-Geraes	847.592	821.684	1.669.276
Goyaz	74.968	74.775	149.743
Matto-Grosso	27.991	25.759	53.750

sentido para os traficantes seguir em direção ao norte, para Cuba e New Orleans. [...] Certamente o ímpeto proporcionado pelo comércio clandestino para o Brasil – encabeçado por cidadãos americanos – contribuiu poderosamente para o desprezo da lei, o que resultou na importação forçada de africanos também para a América do Norte”. HORNE, Gerald. **O Sul mais distante: o Brasil, os Estados Unidos e o tráfico de escravos africanos**. Tradução Berilo Vargas. — São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

Total	4.318.699	4.100.973	8.419.672
-------	-----------	-----------	-----------

Retirado de: “Quadro geral da população livre considerada em relação aos sexos, estados civis, raça, religião, nacionalidades e grão [sic.] de instrução, com indicação dos números de casas e fogos”⁴⁰⁰.

Quanto à população escrava declarada no recenseamento, ela seria distribuída da seguinte maneira:

Provincias e Municipio Neutro	Homens	Mulheres	Total
Amazonas	487	492	979
Pará	13.908	13.550	27.458
Maranhão	36.889	38.050	74.939
Piauhy	11.945	11.850	23.795
Ceará	14.941	16.972	31.913
Rio Grande do Norte	6.571	6.449	13.020
Parahyba	10.681	10.845	21.526
Pernambuco	47.023	42.005	89.028
Alagôas	17.913	17.828	35.741
Sergipe	10.840	11.783	22.623
Bahia	89.094	78.730	167.824
Espirito-Santo	11.859	10.800	22.659
Municipio Neutro	24.886	24.053	48.939
Rio de Janeiro	162.894	130.243	292.637
S. Paulo	88.040	68.572	74.414
Paraná	5.506	5.054	19.560
Santa Catharina	8.069	6.915	14.984
Rio Grande do Sul	35.686	32.105	67.791
Minas-Geraes	199.434	171.025	370.459
Goyaz	5.872	5.280	10.652
Matto-Grosso	3.632	3.035	6.667
Somma	805.170	705.636	1.510.806

Retirado de: “Quadro geral da população escrava considerada em relação aos sexos, estados civis, raças,

⁴⁰⁰ **Recenseamento do Brazil em 1872.** Typ. De G. Leuzinger & Filhos, Rio de Janeiro, 1874. Obs. alguns dos números relativos à população feminina estavam incompletos e exigiram cálculo manual.

religião, nacionalidades e gráo de instrução”⁴⁰¹.

A maior presença percentual de escravos em determinadas províncias, como era notadamente o caso do Rio de Janeiro, no qual o número de escravos representaria mais da metade da população total livre, tinha relação direta com a atividade agrícola: se 26% (2.229.071) da população livre brasileira se ocupava na lavoura, nada menos que 53,5% (808.401) da população escrava era utilizada no campo⁴⁰². A quantidade de escravos dedicados a tarefas agrícolas representava, portanto, 26,6% dos trabalhadores rurais do país. O número que, por si só, já seria significativo em relação à disseminação do emprego do trabalho cativo no setor que configurava a base da economia imperial, seria ainda mais expressivo caso considerássemos a parcela desses trabalhadores que eram ocupados na produção voltada para a exportação, como os escravos do Vale do Paraíba fluminense e da Zona da Mata mineira⁴⁰³.

O cenário econômico que envolvia a escravidão no Brasil não se mostrava favorável ao desejo manifestado por D. Pedro II ao encarregar José Antonio Pimenta Bueno da missão de encontrar meios e elaborar propostas relativas à emancipação dos cativos para apresentá-las ao Conselho de Estado⁴⁰⁴. O imperador se achava encurralado, de um lado, pela condenação internacional da escravidão brasileira e, de outro, pela força política de boa parte dos latifundiários do país, que não apenas tinham participação importante na balança comercial brasileira, como também ocupavam cargos de privilégio no Senado, nos ministérios e até mesmo no próprio Conselho de Estado.

O primeiro obstáculo para pôr em prática medidas de emancipação no Brasil seria encontrado justamente no órgão que se estabeleceria como auxiliar nas ponderações do imperador sobre os rumos do país e sobre as ocasiões de exercício do poder Moderador. O

⁴⁰¹ Ibid.

⁴⁰² Números retirados do quadro “População considerada em relação às profissões”. Ibid.

⁴⁰³ Sobre a escravidão nessas regiões, ver: SALLES, Ricardo. E o Vale era escravo: **Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. / SARAIVA, Luiz Fernando. **O Império das Minas Gerais: Café e Poder na Zona da Mata mineira, 1853-1893**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2008.

⁴⁰⁴ CHALHOUB, Sidney. “Escravidão e Cidadania: a experiência histórica de 1871”. In: **Machado de Assis, Historiador**. São Paulo: Cia da Letras, 2003. p. 139.

ambiente que normalmente seria o mais receptivo às ideias de Pedro II se mostrava ainda pouco aberto a considerar seriamente uma possível libertação dos escravos e, portanto, qualquer chance de aprovação de uma lei dessa natureza na Câmara, àquele momento, teria prognósticos nada animadores. À exceção de Pimenta Bueno, José Tomás Nabuco de Araújo Filho, Bernardo de Souza Franco (visconde de Souza Franco)⁴⁰⁵ e Francisco Gê Acayaba de Montezuma (visconde de Jequitinhonha)⁴⁰⁶, que demonstravam mais ânimo sobre a real efetivação de um projeto de Lei sobre a matéria, a maior parte dos conselheiros de Estado manifestava pouco ou nenhum interesse em ver esse tipo de assunto ser transformado em medida palpável.

Entre os mais ferrenhos defensores da escravidão no Conselho, estava Olinda, presidente do gabinete anterior ao de Zacarias, que iniciava seu parecer sobre a matéria considerando duas possibilidades para coibir a escravidão no momento; o aumento de impostos sobre o proprietário, o que seria “sobremaneira injusto, violento, e funesto à agricultura” e a libertação a partir do nascimento, que em sua avaliação estaria longe do ideal visto que o momento correto para se proceder a emancipação seria, na avaliação do marquês:

Quando for possível decretá-la para todos os escravos indistintamente, e para todos ao mesmo tempo. E quando será isto possível? Respondo: quando o número de escravos se achar tão reduzido em consequência das alforrias, e do curso natural das mortes, que se possa executar este ato sem maior abalo na agricultura, e sem maior estremecimento nos senhores. Pelo que pertence à primeira, o trabalho de braços escravos para aquela época há de ser tão mesquinho em seus resultados, que não avultará na produção geral do País. E pelo que diz respeito aos segundos, por poucos que sejam os escravos que possam, sempre se hão de queixar, mas neste caso prevalece o interesse geral sobre o particular, e os Poderes Supremos do Estado saberão mitigar o rigor da medida em razoáveis indenizações. E quanto a época destas condições se realizarem, as

⁴⁰⁵ De origem paraense e líder político em sua província, teve carreira na magistratura e na política. Deputado, senador e ministro do Império, filiou-se inicialmente ao partido Conservador e aderiu ao partido Liberal ainda na década de 1840.

⁴⁰⁶ Político de longa carreira nesse momento, Jequitinhonha havia sido deputado nas Cortes de Lisboa e, além do Conselho de Estado, ocupava assento de senador do Império. Filho de mãe mestiça, era um dos pioneiros na defesa da abolição da escravidão no Brasil e tinha uma carreira intelectual não menos longa que sua atividade política.

circunstâncias a determinarão.⁴⁰⁷

Para Sidney Chalhoub, todos os conselheiros, à exceção de Jequitinhonha, praticariam a chamada “arte de bodejar” sobre o assunto, ora remetendo ao discurso das luzes e demonstrando o próprio esclarecimento sobre a imoralidade da escravidão, ora tergiversando sobre o momento ideal para a aplicação de um projeto de Lei. Nenhum deles sustentaria a escravidão enquanto algo bom em termos morais, mas apenas Jequitinhonha defendia a emancipação “imediate e simultânea”. Até mesmo São Vicente, Nabuco de Araújo e Souza Franco, comprometidos com a causa, tinham dúvidas sobre a pertinência de uma possível emancipação antes do fim da Guerra do Paraguai e imaginavam o início de uma ação legislativa apenas após o término do conflito⁴⁰⁸.

O contexto de publicação das 3 cartas de Erasmo dedicadas especificamente à questão da emancipação era esse. A população brasileira já havia presenciado a efetivação de algumas medidas legais no sentido de reduzir o emprego do trabalho escravo no país, mas apenas na década de 1860 a ideia da abolição passou a ser algo de fato palpável. 1865 era o ano em que a emancipação passava a ser questão de Estado através da intercessão de Pedro II e 1867 representava o momento de inserção mais efetiva dessa discussão nos meios institucionais do Brasil com as reuniões do Conselho em abril. Três meses após essas reuniões, nas quais muitos dos argumentos relativos ao tema já estavam pincelados, Alencar iniciou a veiculação de suas cartas sobre o tema. Assim como nas demais correspondências da terceira série, o destinatário dos textos era o rei, justo ele, a figura que representava o desejo da emancipação para além dos gabinetes e legislaturas.

José de Alencar estava ciente da pressão internacional exercida sobre D. Pedro II àquela altura e o início da retórica de Erasmo se daria justamente a partir desse ponto sensível. Se o imperador tinha em mente demonstrar seu esclarecimento e sua grandeza moral extirpando o cativeiro no Brasil, à imagem dos países do Velho Mundo e dos

⁴⁰⁷ Ata de 2 de abril de 1867. In: Atas do Conselho de Estado Pleno. Terceiro Conselho de Estado, 1865-1867. Prefácio de Francisco Iglésias. Disponível em:

http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/AT_AtadoConselhoDeEstado.asp

⁴⁰⁸ CHALHOUB, Sidney, op. cit. p. 142.

Estados Unidos, ele também relutava diante da possibilidade de perder o apoio decisivo de muitos dos vultos da política brasileira que ainda enxergavam na escravidão um fator imprescindível para a recuperação das economias da nação ou, por vezes, para a manutenção de seus próprios patrimônios. Esse fator de relutância de Pedro II corresponderia ao chamado “interesse nacional” de que falava Erasmo: o país passava por uma grave crise financeira e suas reservas eram continuamente esvaziadas pelos esforços de guerra. Alterar o mínimo do equilíbrio de coisas relacionadas a atividades econômicas de grande importância para os cofres públicos, exercidas por grupos igualmente organizados e poderosos, configuraria, portanto, atividade temerária por parte da coroa. Nesse sentido, a abertura da segunda carta do conjunto se dava através da contraposição do que seriam os ditos interesses estrangeiros aos supostos interesses nacionais acerca da questão da escravidão:

Vosso espírito, senhor, permiti que o diga, foi vítima desta fascinação. De longe vos sorriu a celebridade. A glória, única ambição legítima e digna dos reis, aqueceu e inebriou um coração, até bem pouco tempo ainda, frio e quase indiferente.

Correstes após. Mas, deslumbrado pela visão especular, abandonastes a luz pura, límpida e serena da verdadeira glória, para seguir o falaz clarão. Proteger, ainda com sacrifício da pátria, os interesses de outros povos e favonear, mesmo contra o Brasil, as paixões estrangeiras, tornou-se desde então a mira única de vossa incansável atividade.

São duras de ouvir para um monarca semelhantes palavras; mais cruéis ainda são de enunciar para um cidadão leal. Vossa alma, porém, carece destas verdades nuas para se rever nelas como em um espelho que reflita sua estranha perturbação.⁴⁰⁹

A noção central do autor era a de que o imperador estaria fascinado pelas luzes ilusórias que cintilavam em terras estrangeiras e não seria capaz de perceber que a verdadeira luz se encontraria no benefício ao próprio povo. Suas palavras remetiam a uma perspectiva nacionalista e Erasmo fazia questão de ridicularizar qualquer tipo de preferência por valores internacionais em detrimento daqueles que caracterizariam a

⁴⁰⁹ ALENCAR, José de, op. cit. Carta II pp. 275-276.

identidade brasileira. José de Alencar operava em um ambiente até mais familiar que o da teoria política quando levava a narrativa para assuntos ligados ao lugar do Brasil enquanto nação, visto que mais de 10 anos antes já tratara desse tema em *Cartas sobre a confederação dos Tamoios* e seguia, invariavelmente, a produzir sobre isso na escrita de seus romances⁴¹⁰. O autor não pouparia acidez ao reforçar essa ideia de contraste entre Brasil e “mundo esclarecido” nos anseios do imperador:

Falamos uma língua que o mundo desdenha, não obstante sua excelência de mais rica e nobre entre as modernas. Nossa palavra não tem ainda aquele eco formidável do canhão que repercute longe no coração das nações.

Ouve-nos apenas, e imperfeitamente, um punhado de dez milhões de almas.

Para a imaginação ávida, a fama estrangeira tem decerto melhor sabor e outra abundância. O elogio, nalguma dessas línguas que se fizeram cosmopolitas, contorna o mundo e difunde-se imediatamente na opinião universal.⁴¹¹

O pipocar de elogios⁴¹² que o imperador recebia de forasteiros, embora pudesse fazer jus à sua inteligência e ao seu caráter, apenas cumpriria esse papel hipnótico de manipulá-lo. No Brasil, esse mesmo papel seria exercido pela “facção que se intitula progressista”, a qual manejaria a “propaganda filantrópica” como uma “arma formidável”⁴¹³ ao tomar a opinião internacional como um escudo que protegeria sua condição de situação no governo. Se a parte brasileira interessada no assunto teria motivos pessoais para ser favorável à ideia da emancipação, Erasmo levantava também dúvidas sobre as reais intenções da opinião estrangeira ao entusiasmar o imperador com o

⁴¹⁰ Ver: Apêndice desta tese.

⁴¹¹ ALENCAR, José de, op. cit. Carta II pp. 276.

⁴¹² Diria Erasmo sobre os elogios: “Já começastes a colher as primícias da celebridade, que tanto cobiçais. O jornalismo europeu rende neste momento ao imperador do Brasil aquelas homenagens da admiração pródiga e inexaurível, que saúda a ascensão de todos os astros da moda. O estrangeiro vos proclama um dos mais sábios e ilustres dos soberanos. Não há muitos dias leu o país o trecho da mensagem em que o presidente dos Estados Unidos, aludindo à franquia do Amazonas, vos considerou entre os primeiros estadistas do mundo”. Ibid. p. 277.

⁴¹³ Ibid. p. 279.

vislumbre da imagem de herói libertador. Embora não fosse claro quanto a essa provável finalidade, o autor insinuava haver interesse europeu e norte-americano em ver o país afundar-se em desgraça econômica e social. A difusão das ideias estrangeiras de emancipação no Brasil estaria disfarçada de beneficência quando seria, na verdade, parte de uma “conspiração do mal, de uma grande e terrível impiedade”⁴¹⁴.

Após estabelecer a emancipação como “falsa moeda da caridade”⁴¹⁵, o passo seguinte de Erasmo seria o de debruçar-se sobre a escravidão enquanto conceito e dado histórico. Assim como Olinda não considerava a si mesmo um escravocrata e tratava de condenar formalmente a escravidão – apesar de empregar o trabalho cativo em suas propriedades e defender o adiamento da emancipação tanto quanto fosse possível –, o Erasmo de Alencar também trataria de reconhecer a imoralidade material da escravidão enquanto princípio filosófico: jamais deveria ser uma finalidade e, de fato, haveria de ser superada algum dia. Mas se a escravidão era degradante sobre a humanidade nos seus dias atuais, também outras instituições já o foram no passado e a existência dessas pôde contribuir para o “progresso do gênero humano”, como seria o caso do direito quirritário romano, do governo feudal europeu e da colonização americana. O tempo do cativo se aproximava do fim, mas Erasmo acreditava que ele ainda tinha benefícios a oferecer para a sociedade brasileira e, portanto, não era ainda lei morta ou pronta para o descarte:

A escravidão caduca, mas ainda não morreu; ainda se prendem a ela graves interesses de um povo. É quanto basta para merecer o respeito. No tênue sopro, que de todo não exalou do corpo humano moribundo, persiste a alma e, portanto, o direito. O mesmo acontece com a instituição: enquanto a lei não é cadáver, despojo inane de uma ideia morta, sepultá-la fora um grande atentado.⁴¹⁶

⁴¹⁴ Ibid. p. 280.

⁴¹⁵ Ibid. p. 281. Referência a Chateaubriand, autor admirado por Alencar, em “la philanthropie est la fausse monnaie de la charité”. CHATEAUBRIAND, François-René. **Le congrès de Vérone: Guerre d’Espagne. Négociations. Colonies espagnoles**. Edition originale. Leipzig; Paris: Brockhaus: Avenarius, 1838. p. 40.

⁴¹⁶ ALENCAR, José de, op. cit. Carta II. p. 283.

Portanto, se a escravidão fazia parte dos instrumentos nada aprazíveis através dos quais a história operava o progresso humano, convinha ao autor prestar elogios a uma instituição que seria responsável não apenas pela grandeza do Brasil, como também representaria um capítulo necessário no desenvolvimento das leis, do Estado e da civilização:

Toda a lei é justa, útil, moral, quando realiza um melhoramento na sociedade e apresenta uma nova situação, embora imperfeita da humanidade.

Neste caso está a escravidão.

É uma forma, rude embora, do direito; uma fase do progresso; um instrumento da civilização, como foi a conquista, o mancipio, a gleba. Na qualidade de instituição me parece tão respeitável como a colonização; porém muito superior quanto ao serviço que prestou ao desenvolvimento social.

De feito, na história do progresso representa a escravidão o primeiro impulso do homem para a vida coletiva, o elo primitivo da comunhão entre os povos. O cativo foi o embrião da sociedade; embrião da família no direito civil; embrião do estado no direito público.⁴¹⁷

O quarto subitem da segunda carta dava vazão a esse elogio à escravidão e trazia, mais uma vez, José de Alencar no exercício do papel de historiador⁴¹⁸. Disposto a “percorrer” a “história da humanidade”, Erasmo encontraria no estabelecimento das formas antigas de servidão o momento em que a “barbaria” passaria gradualmente a dar lugar à solidariedade. Sua fonte para tal seria o livro bíblico do Gênesis, tido pelo autor como “o mais antigo documento histórico”⁴¹⁹. Baseado nesses versículos, Erasmo remetia ao exemplo da organização social hebraica no período tribal de Israel, em que os conflitos entre diferentes clãs poderia resultar na conversão dos vencidos em servos. A prática seria vista como um indiscutível avanço diante da alternativa à escravidão no caso do domínio

⁴¹⁷ Ibid. pp. 284-285.

⁴¹⁸ Sobre o exercício historiográfico em Alencar, ver: MEDEIROS, Tito Barros Leal de Ponte. **Poetizando a História nacional: Ficcionalização da História e método historiográfico em José de Alencar**. Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2014.

⁴¹⁹ ALENCAR, José de, op. cit. Carta II. p. 286.

de uma tribo sobre outra: o genocídio.

Se a escravidão não fosse inventada, a marcha da humanidade seria impossível, a menos que a necessidade não suprisse esse vínculo por outro igualmente poderoso. Desde que o interesse próprio de possuir o vencido não coibisse a fúria do vencedor, ele havia de imolar a vítima. Significara, portanto, a vitória na antiguidade uma hecatombe; a conquista de um país, o extermínio da população indígena.⁴²⁰

Ao contrário do assassinio, o cativo permitiria o aumento populacional e a constante assimilação de povos vizinhos, promovendo laços de parentesco e ocupando os dominados nas atividades em que esses poderiam apresentar até maior especialização que os vencedores. Na visão de Erasmo, como a proeminência militar não garantia uma correspondente “superioridade do espírito”, caso os povos vencedores simplesmente dizimassem os derrotados, esses últimos poderiam deixar para trás séculos de desenvolvimento intelectual e sua extinção significaria um irreparável atraso no progresso da humanidade. A história traria casos em que isso efetivamente ocorreria, como nas vitórias de godos e hunos sobre Roma. O modelo do “escravo antigo, mestre, sábio, filósofo”⁴²¹ resultante desse tipo de dominação seria o exemplo perfeito de como a escravidão era um instrumento da própria civilização no mundo antigo.

No mundo moderno, entretanto, o sentido do “caminhar” da humanidade se transformaria. Enquanto na antiguidade eram as conquistas que ditavam os rumos do ser humano, com o decorrer do tempo os povos passariam a caminhar “pela indústria”. Não mais a barbaria iria de encontro à civilização; agora, são os “transbordamentos das grandes nações civilizadas que se escoam para as regiões incultas, imersas na primitiva ignorância”⁴²². No mundo antigo o escravo civilizava o bárbaro que o dominava, mas, na atualidade, o civilizado, dotado de superioridade tanto intelectual quanto bélica, teria a

⁴²⁰ Ibid. p. 286.

⁴²¹ Ibid. p. 287.

⁴²² Ibid.

missão de iluminar o selvagem. A escravidão seria o meio para esse fim, com a moralização do “neófito da civilização” através do trabalho e seu melhoramento intelectual através da tutela do homem mais culto.

A “raça ibérica” seria a encarregada de operar o mecanismo do progresso. Os portugueses e espanhóis, povos “semiafricanos” que habitavam a porção mais a oeste do continente europeu, teriam uma espécie de propensão teleológica para o cumprimento desse papel, tendo em vista o fato de serem o “então cérebro do mundo civilizado” e estarem geograficamente próximos da única solução viável para proceder a colonização americana: a aquisição de massas humanas oriundas do seio da África. Nas palavras de Erasmo, “não se podia melhor ostentar a lógica da civilização humana”⁴²³.

Em termos gerais, a interpretação histórica de José de Alencar a respeito do encaixe de variáveis que propiciaram a colonização nas Américas mostraria algumas semelhanças com teses apresentadas no século XX sobre o mesmo tema. Embora não compartilhasse do conceito de civilização exposto por Alencar e, tampouco, de suas noções sobre raça e escravidão, Sérgio Buarque de Holanda repetiria a ideia de que os povos ibéricos seriam os mais aptos na empresa da colonização de um continente cujas características os beneficiavam em detrimento de outros povos, como os holandeses e franceses.⁴²⁴ Ao menos a capacidade material os povos ibéricos, dotados de experiência naval e capital acessível, a proximidade com o continente africano, e a familiaridade com a escravidão por conta do contato com os mouros, seriam fatores apresentados por Holanda em *Raízes do Brasil* – acrescentando-se a esses aspectos noções mais complexas como a ideia de plasticidade do tipo português, a propensão para a aventura e a cordialidade, os quais o teriam beneficiado no estabelecimento da colônia e prejudicado em outros aspectos⁴²⁵.

⁴²³ Ibid. pp. 288-289.

⁴²⁴ HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

⁴²⁵ Além de Holanda, alguns apontamentos de Alencar sobre o “amalgama das raças” através da união dos povos que habitaram a América remetiam a noções que posteriormente foram utilizadas por autores como Gilberto Freyre. Uma dessas noções seria a de que o “cruzamento das raças” seria benéfico para a humanidade e até mesmo lhe restituiria “parte do primitivo vigor” - no entanto, Alencar também acreditava que a “cor branca” preponderaria na população brasileira com o decorrer do tempo e que “três ou quatro gerações bastam às vezes no Brasil para uma transformação completa”. ALENCAR, José de,

A respeito dos povos africanos, Erasmo enxergaria neles a aptidão necessária para suprir as necessidades não encontradas nos povos nativos da América, os quais julgava condenados ao desaparecimento⁴²⁶. Os indígenas não se adaptariam ao trabalho coagido e prefeririam o extermínio, enquanto os africanos abundavam em vigor e em quantidade, fornecendo a quantidade de braços de que não dispunha a Europa naquele momento.

Ao continente selvagem o homem selvagem. Se este veio embrutecido pela barbaria; em compensação trouxe a energia para lutar com uma natureza gigante. [...] Sem a escravidão africana e o trafico que a realizou, a America seria ainda hoje um vasto deserto. A maior revolução do universo, depois do deluvio, fôra [seria] apenas uma descoberta geographica, sem immediata importancia. De certo não existirião as duas grandes potencias do novo mundo, os Estados-Unidos e o Brasil. A brilhante civilização americana, sucessora da velha civilização européa, estaria por nascer.⁴²⁷

Além dos braços aptos ao trabalho, a “raça africana” cumpriria também outro papel cuja limitação populacional europeia impedia aquele povo de suprir solitariamente: o povoamento da América. O fechamento de sua segunda carta e a abertura da terceira envolviam justamente esse aspecto. Erasmo colocava a escravidão como um fator mais uma vez imprescindível para o sucesso na criação das nações americanas. Argumentando que a coabitação de “raças diversas” em um mesmo país seria algo impossível por “leis de fisiologia natural”, em decorrência da incompatibilidade do caráter e da tradição que formavam cada grupo, o autor concluía que apenas uma intervenção artificial poderia resolver esse tipo de problema. A única forma possível de “sufocar” a “repulsão das duas

op. cit. Carta II. p. 292. Sobre Freyre, ver: FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala**. 48ª edição. São Paulo: Global Editorial, 2003.

⁴²⁶ Sobre a propagação da ideia de desaparecimento dos povos indígenas entre os autores do romantismo na América Espanhola e no Brasil, ver: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Comunidades indígenas e Estado nacional: histórias, memórias e identidades em construção (Rio de Janeiro e México – séculos XVIII e XIX)**. In: **Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história**. Martha Abreu, Rachel Soihet e Rebeca Gontijo (orgs.) - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 208.

⁴²⁷ ALENCAR, José de. *As novas cartas políticas de Erasmo*. Rio de Janeiro – Typ. De Pinheiro & C., 1868. p. 17.

espécies humanas mais repugnantes entre si”⁴²⁸ seria justamente a interferência da escravidão.

A escravidão era a chave que permitia a um grupo humano inferior numericamente conviver com um povo muito superior em quantidade sem ser por ele suplantado. Não apenas isso: através da escravidão esse grupo diminuto poderia absorver o grupo mais numeroso e nobilitá-lo “não só pelo contacto, como pela transfusão do homem civilizado”⁴²⁹. A “raça africana” seria transformada pela “raça europeia” ao longo de séculos e era justamente a amalgamação desses povos, possibilitada pelo cativo, que traria a resposta para o problema das formas de se proceder a emancipação. Abolir a escravidão no Brasil sem que os dois povos tivessem ainda se convertido em apenas um significava provocar o risco de ver a lei natural da repulsão entre os diferentes agir. Quando a amalgamação estivesse completa, a escravidão deixaria de fazer sentido e ruiria naturalmente, mas, até lá, ela ainda teria benefícios a oferecer para a sociedade brasileira.

Chegado o termo fatal, produzido o amálgama, a escravidão cai decrépita e exânime de si mesma, sem arranco nem convulsão, como o ancião consumido pela longevidade que se despede da existência adormecendo. Mas, antes do seu prazo, quem fere mortalmente uma lei derrama sangue, como se apunhalara um homem.⁴³⁰

Essa interpretação de Erasmo sobre o fim da escravidão não se limitaria, aliás, ao caso brasileiro naquele momento. Para o autor, grande parte das nações que teriam “guilhotinado” a instituição da escravidão o teriam feito unicamente movidos pela “fatuidade” de uma utopia. A ideia de filantropia comprometia o progresso e o seu efeito final seria o exato oposto do que propunha: da mesma forma que grupos europeus tiveram que passar pelo jugo da escravidão para que as sociedades do Velho Mundo chegassem no estágio da civilização, os povos africanos cativos por povos mais avançados deveriam

⁴²⁸ Ver: nota 1 de José Murilo de Carvalho em: ALENCAR, José de, 1829-1877. **Ao Imperador, Novas Cartas Políticas de Erasmo**. Organizador, José Murilo de Carvalho. - Rio de Janeiro: ABL, 2009. 428p. (Coleção Afrânio Peixoto; v. 90). Carta III, p. 296.

⁴²⁹ Ibid. p. 296.

⁴³⁰ Ibid. p. 296.

completar seu próprio processo, sob pena de permanecerem em um estado de brutalidade por mais tempo do que deveriam.

Porque somos livres agora nós filhos de uma raça hoje superior, havemos de impor a todo o indivíduo, até ao bárbaro, este padrão único do homem que já tem a consciência de sua personalidade! Não nos recordamos que os povos nossos progenitores foram também escravos e adquiriram, nesta escola do trabalho e do sofrimento, a têmpera necessária para conquistar seu direito e usar dele?⁴³¹

Alguns casos da história recente ofereceriam exemplos de emancipações que não resultaram em catástrofe social, mas, ainda assim, Erasmo não citava qualquer caso em que a abolição fosse mais proveitosa do que o aguardo de um suposto momento ideal para o fim da instituição. O modelo mais fortuito de libertação se daria nas colônias inglesas em 1833. O relativo sucesso da emancipação nesses casos teria relação direta com o caráter inglês “originalmente industrial”, o qual teria influenciado os cativos e fornecido a eles “os rudimentos industriais que deviam mais tarde desenvolver-se com o trabalho independente”⁴³², embora a preparação para a vida em liberdade destes ainda não estivesse completa.

Já no caso das colônias francesas, a libertação promovida durante a Segunda República, em 1848, teria um efeito devastador. Em decorrência do suposto caráter artístico e quente que os povos latinos teriam, em oposição à frieza e circunspeção dos povos do norte, o contato dos cativos africanos com os colonizadores nos domínios franceses ainda não os teria preparado para os mesmos rudimentos do trabalho livre que haviam sido transmitidos nas colônias britânicas. As qualidades que os escravos das colônias francesas haviam desenvolvido eram de uma natureza distinta, nem sempre ligada à indústria.

⁴³¹ Ibid. p. 297.

⁴³² Ibid.

Por isso, a emancipação, além da desordem econômica e das insurreições, acarretou a desgraça e ruína da população negra. Ainda não educada para a liberdade, entregou-se à indolência, à miséria e à rapina. Com razão se disse que a abolição da escravidão ali importara a abolição do trabalho. Ainda agora faltam às colônias francesas os braços que demanda a agricultura.⁴³³

Outro dado importante na argumentação de Erasmo a respeito da comparação entre Brasil e colônias europeias remetia a um dos principais problemas levantados pelos conselheiros no mês de abril. Segundo o autor, França e Inglaterra somente procederam na abolição da escravidão em seus territórios americanos quando se asseguraram de que teriam “condições de proteger eficazmente ali a raça branca”⁴³⁴. De maneira semelhante, a abolição norte-americana só foi concretizada quando a população livre excedia em 8 vezes os números da população escrava no país, o que atenuaria o “antagonismo de raças” e desencorajaria a maior parte dos impulsos de insurreição. Ainda assim, Erasmo alertava para a possibilidade de anarquia e revolta em todos esses casos no futuro.

A situação brasileira seria mais desfavorável à emancipação do que a observada nesses exemplos por conta de alguns fatores, como uma suposta falta de familiaridade dos escravos no país para a “pequena lavoura” e o volume numérico de cativos. Realizando cálculo baseado em uma estimativa inglesa do número de escravos no Brasil em 1850, e assumindo que esses valores apenas aumentariam até 1867, Erasmo concluía que o país contava com um total de 4 milhões de escravos. A quantidade representaria um terço dos habitantes do país segundo sua conta. Em tais condições, a população livre seria inteiramente incapaz de suprimir uma eventual revolta de ex-escravos, especialmente no caso concreto das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco, que Erasmo supunha terem proporção superior aos 25% estimados anteriormente, levando-se em conta o notório emprego da escravidão na atividade agrícola⁴³⁵. O autor tinha ciência da possível incorreção daqueles dados, visto que

⁴³³ Ibid. p. 298.

⁴³⁴ Ibid. p. 299.

⁴³⁵ De fato, a proporção de escravos por população livre nessas províncias superava os 65% segundo os dados do censo de 1872.

mencionava um estudo⁴³⁶ já publicado e que seria apresentado na Exposição Universal em Paris naquele mesmo ano. Os números levantados pelo estudo eram muito próximos daqueles que o recenseamento de 1872 traria, mas o autor os considerava puro “desejo de encobrir a verdade ao estrangeiro”⁴³⁷ e maquiar a verdadeira dimensão da escravidão no país.

A partir dessa premissa, Erasmo passaria a incidir mais categoricamente contra a ação dos “filantropos” europeus e seus argumentos contra a escravidão. O primeiro de seus ataques seria direto, quase pessoal, contra uma suposta incoerência que seria largamente praticada por esses abolicionistas. Retirando também parte da responsabilidade brasileira na instauração da escravidão no país, diria o autor a respeito da falta de critério daqueles habitantes do Velho Continente que ansiavam pelo fim do cativeiro em terras que não as suas:

E de onde principalmente derivava para a escravidão essa linfa e substância?

Bem o sabeis, senhor. Da Europa e, com especialidade de Inglaterra, França e Alemanha, tão abundantes de filantropos como de consumidores dos nossos produtos. Não fomos nós, povos americanos, que importamos o negro de África para derrubar as matas e laborar a terra; mas aqueles que hoje nos lançam o apodo e o estigma por causa do trabalho escravo.

Sem esse enorme estômago, chamado Europa, que anualmente digere aos milhões de gêneros coloniais, a escravidão não regurgitaria na América, nem resistira à repugnância natural dos filhos deste continente. Mas era preciso alimentar o colosso; e satisfazer o apetite voraz do grande sibarita.

O filantropo europeu, entre a fumaça do bom tabaco de Havana e da taça do excelente café do Brasil, se enleva em suas utopias humanitárias [...].⁴³⁸

⁴³⁶ Embora não mencionasse o estudo diretamente, é seguro afirmar que se tratava do documento “O Imperio do Brasil na Exposição Universal de 1867 em Paris”, cujos dados seriam exatamente os mesmos apresentados por Alencar nas Cartas: 11.780.000 livres e 1.400.000 escravos. Ver: **O Imperio do Brasil na Exposição Universal de 1867 em Paris**. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert: 61 B, Rua dos Invalidos, 61 B.- 1867.

⁴³⁷ ALENCAR, José de, op. cit. Carta III, p. 302.

⁴³⁸ Ibid. p. 306.

A França seria o alvo principal de Erasmo em suas investidas mais inflamadas ao questionar a legitimidade dos alvitres estrangeiros sobre a escravidão no Brasil. Essa preferência do autor se devia especialmente ao fato de que a Junta Emancipacionista Francesa⁴³⁹ dedicava muita atenção ao Brasil nesse período, tendo publicado uma carta endereçada ao imperador na data de 1866, na qual estimulava a busca de meios para efetivar a libertação dos escravos. A correspondência e a conseqüente resposta de Pedro II, em que reconhecia a falta de humanidade da escravidão⁴⁴⁰, teriam gerado profunda inquietação em grupos favoráveis ao cativo e seriam lembradas durante as reuniões do Conselho em 1867⁴⁴¹. Demonstrando incômodo com o que tratava como uma interferência direta, Erasmo desautorizava os franceses e lembrava do restabelecimento da escravidão em seus domínios mesmo após terem realizado a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789:

A França, que aboliu a escravidão de suas colônias em fins do século passado, no momento em que fazia ao mundo a pomposa declaração dos direitos do homem, e retratou-se restabelecendo-a poucos anos depois para só extingui-la em 1848; a França não tem o direito de levantar a voz neste assunto.⁴⁴²

A hostilidade do autor sobre a Junta Francesa ficava mais evidente quando este chegava a dirigir-se nominalmente a um dos seus ilustres membros, o escritor Édouard René de Laboulaye Lefèvre⁴⁴³. Erasmo denunciava a atuação da Junta e de seus membros como ineficaz e demagógica, pois estes estariam supostamente preocupados com a emancipação sem, no entanto, levarem em conta meios efetivos para que ela fosse realizada. Se a Europa era responsável direta pela escravidão americana, tanto por ter

⁴³⁹ Também conhecida por outros nomes. Em sua biografia sobre Pimenta Bueno, Eduardo Kugelmas chamou de “Junta Francesa de Emancipação, que tinha entre outros membros Guizot e o duque de Broglie [...]”. Ver: SÃO VICENTE, José Antônio Pimenta Bueno, marquês de, op. p. 26.

⁴⁴⁰ Ibid.

⁴⁴¹ Ver: Ata de 2 de abril de 1867 e Ata de 9 de abril de 1867. In: Atas do Conselho de Estado Pleno, op. cit.

⁴⁴² ALENCAR, José de, op. cit. Carta IV, p. 322.

⁴⁴³ Jurista e escritor francês de expressão no período, Édouard de Laboulaye teve carreira política como deputado e senador. Foi o idealizador da Estátua da Liberdade, presente da França aos Estados Unidos.

iniciado a prática do cativo no Novo Mundo, quando por ser o principal mercado consumidor de seus gêneros, ela também deveria ter participação nas formas de compensar os problemas causados por uma possível abolição. O meio mais exequível para esse fim seria o abastecimento de imigrantes europeus no Brasil. Essa medida garantiria a quantidade necessária de trabalhadores para realizar a transição e, ainda, traria a segurança numérica que tinha mencionado anteriormente.

Se o Sr. Laboulaye visitasse o Brasil, havia de palpar esta verdade.

Não depende de nós, que não fabricamos população, mas dos imigrantes, unicamente, a aplicação do trabalho livre no Brasil. A eles, pois, aos europeus convença a sociedade abolicionista da necessidade de buscarem nosso país, a fim de aliviar a humanidade da pecha da escravidão. Estabeçam a propaganda neste sentido; mostrem ao interesse individual o império como ele é e darão ao grande princípio da liberdade um triunfo generoso e incruento. A escravidão cairá sem arrastar à miséria e à anarquia uma nação jovem.⁴⁴⁴

Não haveria outra saída que garantisse uma emancipação adequada no Brasil que não fosse a transformação da escravidão em uma instituição desnecessária. Esse estágio só seria alcançado com a substituição do trabalho cativo pelo trabalho livre, provocada pela chegada de imigrantes, e pela absorção do escravo por efeito natural de sua própria adaptação à família e à sociedade. Portanto, para além da vantagem da segurança, o autor acreditava que quanto maior fosse o número de brasileiros e europeus para cada cativo de origem africana, também mais rápido se daria esse processo. Erasmo era contumaz ao apontar a solução da imigração e responsabilizar a Europa pelo vigor do cativo no país:

Se aquele grande viveiro de gente houvesse nestes últimos quinze anos enviado ao Brasil um subsídio anual de sessenta mil emigrantes, número muito inferior à imigração americana, a escravidão teria cessado neste país. Venha ainda agora esta torrente de população e, em vinte anos ou menos, afirmo que o trabalho escravo estará extinto no império, sem lei abolicionista, sem comoção nem violência.⁴⁴⁵

⁴⁴⁴ ALENCAR, José de, op. cit. Carta IV, p. 320.

⁴⁴⁵ Ibid. p. 319.

O “telhado de vidro” dos ditos filantropos seria amplamente explorado por Erasmo nesse propósito de desprestigiar sua missão humanitária. Segundo o autor, os abolicionistas europeus incutiam um clima de desespero na população do país através da constante condenação a uma instituição que seria até o momento indissociável das tradições e dos costumes do povo do Brasil. Divulgar uma ideia de iniquidade e enfatizar que o Brasil poderia se tornar, em pouco tempo, o único lugar do mundo no qual a escravidão seria praticada configuraria uma campanha desonesta, visto que Erasmo não enxergava uma correlação entre a existência da escravidão e um necessário atraso diante de outras nações do mundo.

A resposta de Erasmo para essa propaganda abolicionista se dava em duas frentes: primeiramente, usaria o exemplo do desenvolvimento industrial e econômico dos Estados Unidos da América, que sustentaram a própria escravidão ainda por um longo período, para reforçar a ideia de que seria possível a coexistência da instituição do cativo com a marcha para o progresso. Em segundo lugar, observava o fato de que os locais de onde derivava a maior parte dos discursos emancipacionistas tinham suas próprias características que poderiam ser associadas a uma ideia de atraso. A pobreza na Europa seria o principal alvo de Erasmo nesse objetivo de expôr as feridas do estrangeiro.

Caminhe, pois, o Brasil desassombrado. Não se deixe tomar de pânico ante a opinião geral. Em todos os países, ainda os mais civilizados, há uma última raiz do passado; entre nós é a escravatura, como na Europa é o pauperismo.⁴⁴⁶

Mas, a despeito da referência aos Estados Unidos como um exemplo de país que teria conseguido unir escravidão com modernidade, também a situação norte-americana posterior à abolição seria golpeada por Erasmo. O autor profetizava um futuro sombrio naquela república em decorrência das condições nas quais se deu a liberdade dos cativos.

⁴⁴⁶ Ibid. p. 325.

Apesar do grande número de cidadãos de origem europeia no norte do país, a porcentagem de negros na região sul favoreceria a eclosão das rebeliões, ainda mais se fosse considerada a crueldade da escravidão nas *plantations* da região do *Dixie*⁴⁴⁷. Na perspectiva do autor, haveria uma sensível diferença entre o controle ao cativo nos Estados Unidos, onde seriam comuns “as caçadas de negros a dente de cão”⁴⁴⁸, entre outras atrocidades, e no Brasil.

A natureza da escravidão brasileira seria, para Erasmo, o oposto da sevícia norte-americana. Se nos Estados Unidos havia isolamento dos escravos e excesso nos castigos, no Brasil haveria brandura e proximidade do cativo com a família do senhor. A escravidão brasileira produziria laços de amizade e de amor paternal e transfiguraria uma instituição ímproba enquanto conceito na raiz de uma sociedade saudável. Em alguns momentos de sua explanação, o cenário que seria posteriormente retratado em *O Tronco do Ipé* parecia invadir as páginas das cartas, transportando a nostalgia escravista do romance ao discurso político:

A única transição possível entre a escravidão e a liberdade é aquela que se opera nos costumes e na índole da sociedade. Esta produz efeitos salutares: adoça o cativo; vai lentamente transformando-o em mera servidão, até que chega a uma espécie de orfandade. O domínio do senhor se reduz, então, a uma tutela benéfica.

Esta transição, fora preciso cegueira, para não observá-la em nosso país. Viesse ao Brasil algum estrangeiro, desses que devaneiam em sonhos filantrópicos nas poltronas estufadas dos salões parisienses, e entrasse no seio de uma família brasileira. Vendo a dona da casa, senhora de primeira classe, desvelar-se na cabeceira do escravo enfermo; ele pensaria que a filantropia já não tinha que fazer onde morava desde muito a caridade.⁴⁴⁹

Seria essa a síntese do pensamento de José de Alencar sobre as reais condições da escravidão no Brasil e sobre os meios para superá-la. As críticas de estrangeiros sobre o cativo brasileiro seriam geradas, na pior hipótese, por um maquiavélico desejo de

⁴⁴⁷ Termo que designa a região mais relacionada à escravidão empregada na agricultura nos Estados Unidos, correspondente também aos estados confederados na Guerra Civil Americana: Arkansas, Alabama, Carolina do Sul, Carolina do Norte, Georgia, Flórida, Louisiana, Mississippi, Tennessee, Texas e Virginia.

⁴⁴⁸ ALENCAR, José de, op. cit. Carta IV, p. 325.

⁴⁴⁹ Ibid. p. 328.

inflamar a sociedade para desordem, e, na melhor delas, pela completa ignorância sobre a efetiva situação dos escravos no país. O Erasmo de Alencar chegaria até mesmo a afirmar que a escravidão no Brasil há muito já não seria o que o mundo compreendia como “verdadeira escravidão”. Seria efetivamente uma outra coisa, mais afável e doce. Os costumes brasileiros já preparavam o terreno para o estágio final da instituição, no qual ela cairia por si mesma.

Um espírito de tolerância e generosidade, próprio do caráter brasileiro, desde muito que transforma sensivelmente a instituição. Pode-se afirmar que não temos já a verdadeira escravidão, porém um simples usufruto da liberdade, ou talvez uma locação de serviços contratados implicitamente entre o senhor e o Estado como tutor do incapaz.

A lei de nosso país considera o escravo como coisa ainda; porém o costume, a razão pública, mais poderosa que todas as leis escritas, pois é a lima que as vai gastando a todas e cinzelando as novas; a razão pública já elevou o cativo entre nós à condição de homem, embora interdito e sujeito.⁴⁵⁰

Mas se as condições do cativo no Brasil seriam tão próximas da efetiva liberdade e se havia inegável afeto entre senhor e escravo, o que impediria a imediata emancipação de ser efetivada? Erasmo caía em contradição em relação a alguns de seus argumentos enumerados enquanto fatores que demandariam cautela na campanha abolicionista, como uma possível revolta de libertos e o antagonismo de raça. No entanto, mesmo tendo alternado alegações que nem sempre mostrariam coerência entre si, o autor realizaria uma curiosa afirmação a respeito da possibilidade de abolição imediata: esta teria mais chances de sucesso no Brasil do que uma emancipação lenta e gradual, justamente a ideia compartilhada pela maioria dos conselheiros em abril.

José de Alencar tinha plena ciência do teor das propostas que eram discutidas no Conselho de Estado 3 meses antes e sabia que os principais parâmetros em voga seriam o início do processo de emancipação a partir do fim da Guerra do Paraguai e seus efeitos tendo vigor a longo prazo, através de etapas específicas. Sobre esses parâmetros, diria o

⁴⁵⁰ Ibid. Carta III. p. 309.

autor: “meditei todas estas razões e muitas outras que se podem produzir em favor do sistema. Não hesito, porém; eu o condeno”⁴⁵¹.

O discurso de Erasmo nesse sentido era baseado em uma retórica liberal e anti-intervencionista. O Estado não deveria se intrometer no curso natural da escravidão ou tentar alterá-lo através de ato legislativo, pois essa interferência apenas produziria efeitos deletérios. Esses efeitos se multiplicariam caso a intromissão se prolongasse no tempo e, por esse motivo, o autor acreditava que “quanto mais longa, mais perigosa” seria uma operação decorrente da participação do Estado na resolução do problema. O papel do Estado haveria de ser o mínimo ou nenhum nessa matéria, daí que era preferível um corte rápido e limpo do que cisões lentas e “extremamente dolorosas”. Na lógica de Erasmo, a libertação gradual de apenas alguns escravos produziria o sentimento de injustiça nos que permanecessem cativos, um tipo de anomalia que não se daria com a absorção pura ou mesmo com a abolição geral. A escravidão cairia em descrédito caso fossem efetivadas as propostas mais bem-vistas no momento.

Desvanecido o prestígio da instituição, cada um desses indivíduos seria um adversário disputando seu direito ao opressor; e coagindo-o a consagrá-lo em sua plenitude. A geração nova, libertada no ventre, era a primeira a revoltar-se para arrancar ao cativo seus progenitores. E quem teria o direito de estranhar neles o estímulo nobre do amor filial?⁴⁵²

Mas, embora a abolição abrupta fosse menos perniciosa que a gradual de acordo Erasmo, esta ainda assim envolveria a intervenção estatal e invariavelmente comprometeria as relações entre ex-senhores e libertos, acendendo o fogo da rivalidade que àquela altura estaria quase extinto. O autor ilustraria essa ideia com a comparação entre a libertação voluntária, através da boa vontade do senhor, com a emancipação realizada através da ação do governo: “Esse cativo, se for libertado [via alforria], permanecerá em companhia do senhor; e se tornará em criado. O liberto por lei [como ato

⁴⁵¹ Ibid. Carta IV. p. 326.

⁴⁵² Ibid. p. 327.

legislativo] é inimigo nato do antigo dono; foge a casa onde nasceu”⁴⁵³.

Em suma, Erasmo desencorajaria qualquer iniciativa de emancipação sob os moldes avultados até o 1867 e dizia ter algumas ideias sobre o assunto, para além daquelas manifestadas nas 3 longas cartas. Não explicitaria, entretanto, quais seriam essas ideias e se limitaria a dizer que elas “davam matéria para um livro”; algo que não faria por desacreditar da atenção que o imperador daria a uma iniciativa dessa monta. O resumo da avaliação do autor constava justamente no final da última carta sobre a emancipação:

[...] para a casta sujeita, ainda não educada, a emancipação, nas circunstâncias atuais, é um edito de miséria pelo abandono do trabalho, e de extermínio por causa da luta que excita entre as duas raças.

Para a casta dominante, especialmente a agrícola, importa a ruína pela deserção dos braços e impossibilidade de sua pronta substituição; importa igualmente o perigo e sobressalto da insurreição iminente.

Para o Estado significa a bancarrota inevitável pelo aniquilamento de sua primeira indústria, fonte da riqueza pública; e como consequência o crédito nacional destruído, a nossa firma desonrada no mercado estrangeiro.

E chama-se a isto filantropia? É esta oblação feita da melhor substância nacional, amassada com lágrimas e sangue de uma população inteira, que se deseja votar à caridade?⁴⁵⁴

⁴⁵³ Ibid. p. 329.

⁴⁵⁴ Ibid. p. 330.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...] se me fosse permitido nesta ocasião uma discussão doutrinária, se eu pudesse desenvolver as minhas idéias a este respeito, mostraria ao nobre Deputado que a forma de Governo que melhor realiza o perfeito ideal da liberdade é justamente a Monarquia Constitucional Representativa. (Apoiados gerais).

[...] Eis aqui a grande diferença; usando de uma fórmula consagrada e já muitas vezes repetida, direi que não sou, como alguns se inculcam, republicano de coração e monarquista de cabeça; sou monarquista de cabeça e coração.⁴⁵⁵

Antes de tudo, faz-se necessário reconhecer que muito mais ainda pode ser explorado no que diz respeito à trajetória política e ao pensamento de José de Alencar. Nesta tese, especificamente, as reflexões que aqui desenvolvemos abriram caminhos para futuras pesquisas e geraram novos questionamentos. Entre os principais pontos de interesse que se aproximam dos eixos que aqui desenvolvemos, podemos destacar a relação entre a política e a literatura para o autor e, também, alguns detalhes de sua vida durante o intervalo que vai do ano de 1872 até o de sua morte, em 1877. Em relação ao primeiro aspecto, como foi advertido já na introdução deste trabalho, apresentamos um apêndice dedicado exclusivamente a essa discussão, já que, embora esta mantenha ligação com o tema da tese, ela dá vazão a problemas que fogem à nossa proposta inicial. Quanto ao intervalo 1872-1877, alguns comentários devem ser feitos neste momento.

Como se evidencia, a estrutura desta tese se deu a partir de temas importantes dentro do pensamento de José de Alencar e, mesmo que tenhamos buscado manter certa coerência cronológica na organização dos capítulos, a escrita seguiu primariamente as questões que eram importantes para o próprio autor, como o lugar dos partidos políticos no Império, o sistema representativo, a economia, a Guerra do Paraguai e a escravidão. Quando foi possível, unimos temas e cronologia, como foi o caso dos itens **1.2** e **2.2**. Nesse

⁴⁵⁵ Sessão de 2 de junho de 1875, in: ALENCAR, José de. **Discursos parlamentares de José de Alencar – Deputado-geral pela província do Ceará (1861 a 1877)**. Perfis parlamentares 1. “Obra comemorativa do centenário da morte 1877-1977). Brasília, Câmara dos Deputados, 1977. p. 518.

sentido, as discussões relativas à vida de Alencar após 1872 teriam lugar em um eventual **2.2.3**, mas enveredar nesse projeto traria o efeito indesejado de antecipar questões que seriam melhor discutidas nos capítulos seguintes, além de converter demasiadamente o trabalho em uma leitura biográfica do autor, diminuindo a pertinência textual da análise consecutiva de suas obras políticas. Igualmente, algumas questões muito pertinentes no pensamento alencarino, mas não exatamente ligadas à sua trajetória política ou à sua elaboração teórica fariam parte desse intervalo, como é o caso da polêmica intelectual com Joaquim Nabuco⁴⁵⁶.

Alguns aspectos do pensamento político de Alencar, contudo, foram manifestados de maneira notável durante os últimos 5 anos de sua vida. Entre esses aspectos, podemos destacar a sua percepção em relação à situação dos partidos no Brasil e à organização do Estado nacional. É preciso esclarecer que esse período não traz alterações profundas em relação ao que expusemos nos 3 capítulos desta tese, mas fornece dados interessantes sobre como José de Alencar buscava manter a suas convicções em relação à necessidade da monarquia constitucional mesmo durante o período em que mais esteve afastado das graças da coroa.

A citação que abre esta conclusão decorre de um debate parlamentar ocorrido no ano de 1875, tendo a presença de figuras como Gaspar da Silveira Martins, Martinho Álvares da Silva Campos e Francisco Belisário Soares de Sousa. O contexto da discussão se dava em torno do tema da reforma eleitoral, defendida com ênfase por Alencar pelo menos desde o *Systema Representativo*, e sua fala rebatia a máxima de que “se a liberdade é incompatível com a Monarquia, pereça a Monarquia e mantenha-se a liberdade”, de Silveira Martins. O período de derrocada do Império se avizinhava através do avanço cada vez mais visível das ideias republicanas nos meios institucionais, como Câmara e Senado. Nos seus últimos anos, Alencar presenciava a concretização de boa parte das medidas

⁴⁵⁶ A polêmica entre Alencar e Nabuco tinha como mote o projeto estético de ambos através do embate de suas correntes literárias. Apesar disso, algumas questões políticas eram mencionadas durante a discussão de ambos por meio da imprensa: entre elas, estava a condenação de Nabuco à defesa da escravidão empreendida por Alencar. Acreditamos que essa polêmica poderia oferecer um rico material para futuras investigações que unam os aspectos políticos e literários em José de Alencar. Ver: COUTINHO, Afrânio (Org.). **A polêmica Alencar – Nabuco**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1978.

contra as quais lutava e se convertia cada vez mais no “Sênio” que passava a assinar seus romances. Além da quebra de adesão de uma parte considerável dos proprietários de terras à monarquia, a emancipação era posta em curso através da Lei do Ventre Livre. Se Alencar desejava que Pedro II restaurasse a ordem e conservasse os elementos que davam sustentação ao modelo político brasileiro, o que presenciava na década de 1870 era justamente o agravamento de muitos dos temas sobre os quais se opunha em suas *Cartas de Erasmo*.

O isolamento autoinfligido e os desencontros de Alencar com a política imperial e até mesmo com o seu próprio partido tornavam a tribuna um lugar cada vez menos frequente dentro da rotina do deputado. Naquele mesmo ano de 1875, Alencar viajaria junto à família para a Europa com intenções de estabelecer residência. A viagem, que duraria apenas cerca de 6 meses⁴⁵⁷, denunciava a decepção do romancista com os rumos políticos do país e agravaria seu estado de saúde, cada vez mais comprometido pela tuberculose. De volta ao Brasil, Alencar manteria sua postura austera e repetiria as críticas políticas que empreendia desde seu ingresso no Parlamento, mas boa parte de seus esforços estavam concentrados na escrita dos romances.

Curiosamente, no ano de sua morte o debilitado José de Alencar voltaria a demonstrar um vigor em relação à crítica política que não era presenciado pelo menos desde seus discursos de 13 de julho de 1874. A publicação do jornal *O Protesto*⁴⁵⁸, realizada semanalmente durante os 3 primeiros meses de 1877, era o principal canal encontrado pelo autor para dar vazão às suas convicções naquele momento e, embora em um estado de fragilidade física, demonstrava a mesma argúcia verbal de outrora. O periódico, que trazia também as páginas do folhetim inacabado *Ex-Homem*, era de teor essencialmente político e em muitos momentos superava a acidez crítica de Erasmo. Já no primeiro volume o autor transformava o seu profundo descontentamento em denúncia

⁴⁵⁷ A própria volta da família Alencar para o Brasil também mantém relação com as visões de mundo do autor: sua idealização de determinado modo de vida em extinção no país, como expusemos em comentários relativos a *O Tronco do Ipê* no ponto 2.2 desta tese, encontrava na Europa a sua já concretizada ruína mediante as transformações tecnológicas e o ritmo da vida urbana.

⁴⁵⁸ Além de José de Alencar, contribuíam com a publicação o romancista e jornalista Félix Ferreira e Leonel de Alencar, irmão mais novo do deputado cearense.

sobre o que compreendia como os efeitos da decrepitude da política brasileira sobre a própria sociedade:

Quando a posteridade, se tiver a pachorra de occupar-se deste nosso tempo, lembrar-se de estudar a vida actual da côrte e do imperio, não carecerá de outra fonte além do discurso.

São incontestavelmente os mais importantes documentos da nossa sociedade. Não ha acto hoje em dia que não seja assignalado por um feixe de discursos.

Nesses raptos de eloquencia desenham-se primeiro os oradores, que exaltam-se promiscuamente; depois os auditores, que os applaudem; e por ultimo a população que lhes serve de pedestal.⁴⁵⁹

O conteúdo que seguia os demais exemplares do periódico não era menos pungente: citando nominalmente os membros do ministério, Pedro II e até mesmo a princesa Isabel, muitos foram os alvos de José de Alencar naquelas suas páginas. Em consonância com o posicionamento demonstrado em *O Protesto*, os aparecimentos de Alencar na tribuna, ainda que escassos, transpareciam um ceticismo por vezes excessivo. Seria esse o caso dado em 12 de abril de 1877, sessão na qual o deputado cearense atribuiria a uma suposta “exageração” política a possibilidade de uma calamidade provocada pela seca em sua terra natal⁴⁶⁰.

Em termos gerais, todavia, o teor das críticas elaboradas por Alencar durante seus últimos dias não diferia em absoluto daquelas que expressava em anos antes: o tema da “corrupção” e a condenação moral sobre os membros do governo eram tão presentes quanto a sua reafirmação de fé na monarquia enquanto instituição, por mais que essa mesma instituição fosse encabeçada por um indivíduo cuja conduta fosse, em sua visão,

⁴⁵⁹ ALENCAR, José de. **O Protesto**. Vol. 1-1 a vol. 1-5. - Rio de Janeiro, Imprensa Industrial, 1877 5 partes em 1 vol. In-8.º. p. 4.

⁴⁶⁰ A concretização da calamidade nos meses seguintes em muito pesou para a reputação de Alencar por conta de seu menoscabo à possibilidade. Na sessão da Câmara de 3 de agosto de 1877, menos de 4 meses antes de sua morte, o deputado tentaria compensar seus pronunciamentos anteriores e requeria a atenção da Coroa e do Parlamento sobre o Ceará. Ver: Sessão de 3 de agosto de 1877, in: In: ALENCAR, José de. Discursos parlamentares de José de Alencar – Deputado-geral pela província do Ceará (1861 a 1877). Perfis parlamentares 1. “Obra comemorativa do centenário da morte 1877-1977). Brasília, Câmara dos Deputados, 1977. p. 585.

contestável. Se José de Alencar foi acusado de incoerência por conta de sua mudança partidária, o mesmo não poderia ser dito de seu pensamento na maturidade: até mesmo seu deslocamento dentro do partido conservador estava de acordo com as ideias que expusemos ao longo desta tese. Concluimos, aqui, que seu isolamento não se deu como a simples consequência de acontecimentos graves, mas, sim, através de um processo bem definido, no qual a ideia de coalizão partidária e a implementação de parâmetros políticos em torno de bandeiras que seriam mais caras ao trono que às legendas, como julgava ser o caso da emancipação, compunham um quadro no qual Alencar se encontrava como um opositor constante.

Além desses aspectos, desejávamos trazer, também, dados para outras dimensões de entendimento do pensamento alencarino. Estudos de matriz econômica ou prosopográfica e o levantamento dos dados financeiros de sua família, por exemplo, poderiam ajudar a esclarecer o vínculo com determinadas ideias, ainda que admitamos que a relação entre pensamento político e a base econômica não se estabeleça de uma forma automática. As limitações temáticas e até mesmo práticas impediriam esse tipo de empreitada. Acreditamos, contudo, que o saldo deste trabalho foi ótimo. Esperamos que esta tese traga contribuições epistemológicas para além da academia e que contribua para futuras investigações sobre o mesmo tema, com novas problemáticas.

REFERÊNCIAS

Centros de Pesquisa Consultados

Academia Brasileira de Letras (ABL).

Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC).

Acervo eletrônico do Instituto Histórico do Ceará.

Biblioteca pública Governador Menezes Pimentel – Setor de microfilmagens.

Biblioteca da Assembleia Legislativa CE.

Biblioteca do Centro de Humanidades – UFC.

Biblioteca do Curso de Arquitetura – UFC.

Núcleo de Documentação (NUDOC) do curso de História – UFC.

Biblioteca Central do Gragoatá – UFF.

Biblioteca Digital da Unicamp. <<http://cutter.unicamp.br/>>.

Casa de José de Alencar (CJA).

Center of Research Library. <<http://www.crl.edu/>>.

Portal de História do Ceará. <<http://www.ceara.pro.br>>.

Scientify Eletronic Library Online. <<http://www.scielo.org/php/index.php>>.

Brasiliiana USP. <<http://www.brasiliana.usp.br/>>

Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. <<http://www.camara.gov.br>>

Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)

Principais Fontes Utilizadas

ALENCAR, José de, 1829-1877. **Cartas de Erasmo**. Organizador, José Murilo de Carvalho. - Rio de Janeiro: ABL, 2009. 428p. (Coleção Afrânio Peixoto; v. 90).

_____. **Discursos parlamentares de José de Alencar** – Deputado-geral pela província do Ceará (1861 a 1877). Brasília, Câmara dos Deputados, 1977. (Perfis parlamentares, 1). “Obra comemorativa do centenário da morte 1877-1977”.

_____. **Os Partidos**. Typ. de Quirino & irmão, rua da Assembléa n. 54. Rio de Janeiro, 1866. p. 32.

_____. **O Tronco do Ipê, romance brasileiro**. Rio de Janeiro, editor proprietário, B. L. Garnier. - Rua do Ouvidor n. 69, 1871.

_____. **O Systema representativo**. Por J. de Alencar; introdução de Walter Costa Porto. – Ed. fac-sim. Brasília: Senado Federal, 1996. Fac-símile de: Rio de Janeiro: Garnier, 1868.

_____. **Obras Completas**. Rio de Janeiro: José Aguilar, 1959.

_____. **Uma These Constitucional: a princeza imperial e o príncipe consorte no conselho de Estado**. Rio de Janeiro, na Livraria Popular de A. A. da Cruz Coutinho. Rua de S. José 75, 1867.

ARARIPE JUNIOR, T. A. **José de Alencar**. 2ª edição. Fauchon & Cia, livreiros-editores, rua do Ouvidor, 125. Rio de Janeiro, 1894.

Anais do Parlamento Brasileiro – Camara dos Srs. Deputados, **Sessão de 14 de maio de 1831**, tomo II, pág 5, ed. de 1878.

Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. Quarto anno da decima legislatura. **Sessão de 1860**. Tomo 1. Rio de Janeiro. Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C. 65 – Rua do Ouvidor – 65.

Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro anno da Undecima Legislatura. **Sessão de 1861**. Tomo 1. Rio de Janeiro. Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve. 65 – Rua do Ouvidor – 65. 1861.

Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados, segundo ano da decima-quarta legislatura. **Sessão de 1870**. Tomo 5. Rio de Janeiro, Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C. Rua do Ouvidor, 65. 1870. Sessão de 30 de setembro de 1870.

Annaes do Senado do Imperio do Brazil. Primeira Sessão em 1869. Decima quarta legislatura. Apêndice. Typographia do Diario do Rio de Janeiro, rua do Ouvidor, 97, Rio de Janeiro. 1869.

Annaes do Senado do Imperio do Brasil. Anno de 1869. Livro 5. 72ª Sessão em **9 de setembro de 1869**. (Documento Transcrito)

Annaes do Senado do Imperio do Brasil. Anno de 1869. Livro 5. 76ª Sessão em **14 de setembro de 1869**. (Transcrito)

Sessão de 24 de maio de 1973. Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos srs.

Deputados, segundo anno da decima-quinta legislatura. Sessão de 1873. Tomo 1. Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C. Rua do Ouvidor, 65, Rio de Janeiro. 1873.

CHATEAUBRIAND, François-René. **Le congrès de Vérone: Guerre d'Espagne. Négociations. Colonies espagnoles.** Edition originale. Leipzig; Paris: Brockhaus: Avenarius, 1838.

CONSTANT, Benjamin. **Curso de Política Constitucional.** Traducido libremente al español por D. Marcial Antonio Lopez. Burdeos: Imprenta de Lawalle Jóven, 1823.

CONSTANT, Benjamin. **Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos.** Revista Filosofia Política no. 2, 1985.

GÓES E VASCONCELOS, Zacarias de. 1815-1877. **Da natureza e os limites do poder moderador.** Nova edição com intr. de Pedro Calmon. Brasília, Senado Federal, 1978.

GUIZOT, François. **Theoria do Governo Representativo, de M. Guisot, Extractada de suas obras políticas.** Pernambuco: Typographia de Santos & Companhia, 1845.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. **O Federalista**, publicado em inglez por Hamilton, Madisson e Jay, cidadãos de Nova York, e traduzido em portuguez por * * *. Rio de Janeiro. Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp, Rua do Ouvidor, n.º 65, 1840.

KIDDER, D. P. e FLETCHER, J. C. **O Brasil e os Brasileiros (Esboço Historico e Descritivo).** Tradução de Elias Dolianiti. Revisão e Notas de Edgard Sússekind de Mendonça. 1º volume. Companhia Editora Nacional. São Paulo – Rio de Janeiro – Recife –

Porto Alegre, 1941.

Recenseamento do Brazil em 1872. Typ. De G. Leuzinger & Filhos, Rio de Janeiro, 1874.

Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1827. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1878.

Constituição política do Imperio do Brasil. Seguida de Acto Adicional, da Lei de sua Interpretação e de outras. Analysada por um jurisconsulto e novamente annotada com as Leis regulamentares, decretos, avisos, ordens, e portarias que lhe são Relativas, por José Carlos Rodrigues. Rio de Janeiro, em Casa dos editores Eduardo & Henrique Laemmert. Rua da Quitanda, 77. 1863.

Código de eleições para o Brasil. Ceará, Tipografia cearense José Pio Machado, 1845. Original da Biblioteca do Senado Federal.

Lei nº 387 – de 19 de Agosto de 1846. Regula a maneira de proceder ás Eleições de Senadores, Deputados, Membros das Assembléas Provinciaes, Juizes de Paz, e Camaras Municipaes. In: Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1846. Tomo VIII. Parte I. Rio de Janeiro. Typographia Nacional, 1847.

Lei nº 387 – de 19 de Agosto de 1846. Regula a maneira de proceder ás Eleições de Senadores, Deputados, Membros das Assembléas Provinciaes, Juizes de Paz, e Camaras Municipaes. In: Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1846. Tomo VIII. Parte I. Rio de Janeiro. Typographia Nacional, 1847.

O Cearense. Anno XXIII. Fortaleza, Quinta-feira 15 de julho de 1869. n. 154.

Sentinella da Liberdade, Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1869. Transcrição.

_____. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1869. p.4.

_____. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1869.

Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 30 de abril de 1870. Obs. a carta data de 23 de abril de 1870.

APÊNDICE

Alencar entre a Literatura e a História: Marcelo Peloggio e Tito Medeiros.

Dois estudos dotados de certa semelhança merecem figurar entre aqueles que maiores contribuições ofereceram para a elaboração de perguntas e ampliação de horizontes no desenvolvimento desta pesquisa. A tese *José de Alencar e as visões de Brasil*, defendida no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal Fluminense por Marcelo Peloggio, e a tese *Poetizando a História nacional: Ficcionalização da História e método historiográfico em José de Alencar*, defendida nos Estudos Pós-Graduados do Departamento de História da Universidade de Lisboa por Tito Barros Leal de Pontes Medeiros, tocam em pontos comuns acerca do pensamento de José de Alencar: suas bases intelectuais, suas relações com o pensamento filosófico do período e a expressão de seus projetos de nação captados, especialmente, através das produções literárias que empreendeu. De fato, a proximidade dos estudos é atestada pela participação de Peloggio na orientação do trabalho de Medeiros e nas constantes referências que este fez à pesquisa de seu orientador. Portanto, julgo como mais prolífico que o debate se dê de uma forma que permita relacionar pontos comuns entre os dois estudos.

Primeiramente, a principal zona de ligação entre as hipóteses desses autores se dá no referente à ideia de uma historicidade intrínseca ao conjunto da obra de Alencar – o escritor cearense teria elaborado uma espécie de teoria da história através de seus escritos. Nesse sentido, grande parte do esforço de Peloggio e Medeiros foi o de compreender como Alencar teria sido, além de um entusiasta do mundo da criação romântica, um faustoso produtor de historiografia à sua própria maneira. Para a contemplação desse esforço, ambos partiram da ideia de uma “estética nacional” na produção alencarina. É possível dizer que as obras têm um caráter de complementação e continuidade quanto a esse conceito, considerando que Peloggio buscou encontrar os itens de ligação entre Alencar e as “mais importantes correntes de pensamento” em voga ou desenvolvimento durante seu período de vida e Medeiros tentou pontuar, justamente, os pontos de cisão e originalidade

do que chamou, finalmente, de uma “historiografia poética”.

Nessa tarefa, Peloggio parte de duas premissas básicas relativas às interações de José de Alencar e a essência de sua atuação como literato e político. A primeira premissa diz respeito ao fato de que o autor teria como grande motivador de sua expressão enquanto indivíduo uma devoção extrema pelo Brasil, substanciada especialmente na literatura que produziu e denunciada, às vezes de forma mais clara, em comentários nem sempre destacados, como aqueles encontrados nos rodapés de *Iracema*⁴⁶¹. A segunda premissa é a de “que sua atuação parlamentar fora como que o complemento positivo da atividade literária” e, portanto, essa proposição estaria intimamente ligada à primeira: assumindo que a produção política e literária de Alencar possuem significado único, Peloggio consequentemente resolve, dentro de suas hipóteses, o problema dos motivos que levaram aquele autor à defesa de determinados argumentos em diferentes momentos de produção.

Não nos enganemos, entretanto, ao imaginar que essa premissa resulta em um simplismo analítico do autor. Defender que Alencar tenha como motor de sua produção, quer política, quer literária, a devoção pelo nacional, não derroca na suposição de que Alencar seria, simplesmente, um escritor motivado pelo ufanismo. Peloggio não descarta as diversas formas que essa característica sentimental poderia tomar, tampouco a multiplicidade de situações que poderiam estar envolvidas em certas posições firmadas por Alencar, como seus argumentos acerca da escravidão e da estética romântica. As premissas de Peloggio descartam, na verdade, a possibilidade de tratarmos Alencar como não mais que um defensor de pautas partidárias ou de interesses econômicos.

Como idéia, as asserções alencarinas são, por definição, verdadeiras, isto é, sua representação da vida não designa o reflexo imediato do real, mas sim a abordagem profunda e crítica do mesmo, ainda que embalada por uma dicção poética, colorida [...] Seja em face da inteligência portuguesa ou, bem antes, dos românticos brasileiros à luz do pensamento europeu (capítulo I), a *Weltanschauung* alencarina desponta como esse contraponto essencial e singular, porque crítico, fundamentado e, acima de tudo, verdadeiro. Descrever e narrar o Brasil foi-lhe o que podemos

⁴⁶¹ Ver: CHAVES, Vânia Pinheiro. ***Iracema, uma obra-prima do nacionalismo romântico brasileiro***. Lisboa: Vega, 1994.

chamar a grande obsessão, uma mania respeitável, porque própria de todo grande homem.⁴⁶²

Reside aqui, portanto, uma incompatibilidade fundamental entre o sujeito dotado de uma missão que haveria de cumprir por meio de sua própria escrita, bem como através de sua atuação política (algo próximo ao conceito de “hipótese Brasil”³⁴⁶³), e qualquer espécie de fisiologismo que pudesse explicar algumas das ideias que pôs em papel ou repercutiu a plenos pulmões. O mister do literato nesse universo seria análogo à incumbência do historiador e, não à toa, Alencar dialogaria com algumas das máximas caras ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro durante a escrita de suas obras situadas no passado nacional. Embora produzisse ficção, sua escrita haveria de estar frequentemente ancorada no mesmo saber acadêmico que indicava os parâmetros para a interpretação da sociedade brasileira através de pretensões científicas. Não surpreende, portanto, a semelhança da perspectiva de Carl Friedrich Philipp von Martius em *Como se deve escrever a história do Brasil* e algumas das visões de Alencar em seus escritos indianistas.

Que povos eram aqueles que os portugueses acharam na terra de Santa Cruz, quando êstes aproveitaram e estenderam a descoberta de Cabral? Onde vieram êles? Quais as causas que os reduziram a esta dissolução moral e civil, que neles não reconhecemos senão ruínas de povos? A resposta a esta e outras muitas perguntas semelhantes deve indubitavelmente preceder ao desenvolvimento de relações posteriores.⁴⁶⁴

Observemos que Alencar se presta ao papel de investigar, revelar e construir, através da ferramenta da literatura, respostas para as mesmas dúvidas que tinha Von Martius. A poética literária de Alencar é consanguínea da poética histórica proposta pelo

⁴⁶² PELOGGIO, Marcelo. **José de Alencar e as visões de Brasil**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Letras, 2006. p. 15. p. 18.

⁴⁶³ Ver: HELENA, Lucia. “A hipótese Brasil: Romantismo e solidão”, in: **Ipotesi. Revista de estudos literários**. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 6, v. IV, nº 1, jan-jun/2000, pp. 17-26.

⁴⁶⁴ VON MARTIUS, Carl Friedrich Philipe (jan. 1845) ‘Como se deve escrever a história do Brasil’. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

pesquisador alemão. De tal sorte é a relação entre o mundo literário e a proposta de se definir os contornos do novo país em uma perspectiva acadêmica, que a chefia da seção de etnografia da Comissão Científica de Exploração seria incumbência do poeta e romancista maranhense Gonçalves Dias⁴⁶⁵. Quem se prestasse a definir o que seria o povo brasileiro não haveria de realizar o feito, simplesmente, através de levantamentos genéticos: o que interessaria na busca pela herança dos grupos humanos propostos por Martius seria a revelação do espírito das três raças. Daí o sentido de se nomear um poeta como chefe de estudos etnográficos da Comissão das Borboletas⁴⁶⁶. O alcance do entendimento sobre a natureza da população haveria de chegar ao mais profundo substrato, que seria o da própria alma. O Brasil deveria tomar forma estética, histórica e geográfica, tendo em todos esses elementos a tradução de sua essência. José de Alencar tomou para si a tarefa de inventar o país, tocando em cada um desses pontos à sua maneira – não rompendo com o pensamento prestigiado em sua geração, mas, a despeito disso, conferindo perspectiva própria:

Pode-se dizer que fora José de Alencar um revel, “como se quase tudo dependesse da sua vontade e da sua imaginação”. Conferiu à natureza uma dimensão épica e lendária incomum, afastando-se da intenção saudosista de um Gonçalves Dias, de um Casimiro de Abreu [...] Em Alencar, ao lado da experimentação lingüística (tão atacada pelos lusos), da celebração da natureza, opera-se a revitalização do selvagem brasileiro de um modo que até então não se havia apresentado. A unidade orgânica natureza-índio é, por assim dizer, o fio condutor legítimo da civilização, por tudo aquilo que exhibe e representa.⁴⁶⁷

Em Alencar, a exaltação do país passaria necessariamente pelo elogio à natureza e ao indígena, havendo associação clara entre os dois. Em alguns momentos, essa associação redundaria mesmo em uma proximidade do indígena à condição animal, como nos homens

⁴⁶⁵ A Imperial Comissão Científica de Exploração foi uma iniciativa conjunta do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e do Imperador D. Pedro II. Tinha como missão realizar a catalogação, a classificação e o estudo do território brasileiro em áreas que iam da Geologia à Astronomia. Percorreu Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

⁴⁶⁶ PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. **Comissão das Borboletas: a ciência do Império entre o Ceará e a Corte (1856-1867)**. Fortaleza, Museu do Ceará/ Secult, 2003.

⁴⁶⁷ CANDIDO, Antonio. “Os três Alencares”, in: **Formação da literatura brasileira**. p. 227. Apud: PELOGGIO. Op. Cit. p. 41.

fera de *As minas de prata*, mas, em suas principais obras indianistas, a civilidade própria do índio seria fundamental na configuração do brasileiro enquanto síntese do contato-primeiro entre europeus e nativos. Ceci e Martim seriam “civilizados” por Peri e Iracema⁴⁶⁸. O resultado desse aprendizado do europeu, entretanto, haveria de ser sempre a morte do “selvagem” e o nascimento (literal, no caso de Moacir) de um novo tipo humano, mais afeito à cultura do colonizador que às heranças da terra.

Sedução e ventura idílica, mas, sobretudo, angústia, sofrimento e dor: a lenda cearense traz em seu desenlace trágico a revelação de uma verdade histórica: com o da heroína, o desaparecimento dos tabajaras ante a pertinácia do elemento invasor, visto que, “no final da trama, todos os sobreviventes integram-se na cultura dominante e, a partir daí, a única legitimada”.⁴⁶⁹ Ora, o filho do sofrimento, Moacir, ficará pelos cuidados da estirpe lusa. [...] De fato, entre Iracema e os tabajaras, a união lendária (traço fundamental nas epopéias) já não é possível; dar-se-á apenas entre aquela e a natureza.⁴⁷⁰

A escrita de Alencar sobre o índio brasileiro, de certa forma, representa uma novidade em relação às produções até então vistas no IHGB. Mesmo cumprindo o roteiro proposto pelo Instituto, de compreender e investigar o caráter desse povo tido agora como não mais que sombras turvas de seu próprio passado, a poética inaugurada pelo romancista ofereceria a possibilidade de se construir uma narrativa épica sobre o “autóctone” que iria muito além do estudo, em si, acerca dos detalhes pretensamente objetivos sobre o passado e das razões que teriam levado à queda. Com seu próprio método de aferição de veracidade, como Tito Medeiros aponta nas referências de Alencar em *Guerra Brasília* (1679), de Francisco de Brito Freire, e *Castrioto Lusitania* (1675), do Frei Raphael de Jesus – duas obras de cronistas coloniais que não tiveram contato com os temas tratados senão através de um certo número de documentos como o manuscrito *Historia da guerra de*

⁴⁶⁸ PELOGGIO. *Ibid.* p. 46.

⁴⁶⁹ RIBEIRO, Luis Filipe. “Iracema, a pátria amada mãe gentil”, in: **Mulheres de papel: um estudo do imaginário em José de Alencar e Machado de Assis**. Niterói: EdUFF, 1996, p. 221. Apud PELOGGIO. *Op. Cit.* p. 164.

⁴⁷⁰ PELOGGIO. *Op. Cit.* pp. 164-165.

Pernambuco, de Diogo Lopes Santiago – o romance histórico de Alencar iria além do que seria o descobrimento do elemento indígena através dos eventuais vestígios deixados pelos homens daquele tempo, pressupondo que muito pouco desses elementos poderiam ter sobrevivido no brasileiro de então.

Relevando a questão de o branco ter ou não direito em empreender a civilização sobre os indígenas há, na perspectiva alencariana, um diferencial posto desde este primeiro escrito sobre o nativo brasileiro: o índio tem uma cultura. Aceitar o outro não como portador de outra cultura, mas como possuidor de mais uma cultura a ser somada no rol das culturas formadoras da nacionalidade brasileira com força de igualdade é, em muito, uma profunda marca de diferenciação entre a proposta historiográfica do romancista e a historiografia produzida no IHGB até aquele momento.⁴⁷¹

Alencar seria interlocutor do IHGB e de seus contemporâneos, mas sua força criativa permitiria, na perspectiva de Medeiros, alcançar uma dimensão diferente na compreensão e/ou invenção do indígena brasileiro na sua história. O índio não seria apenas um pequeno afluente a desaguar no grande e poderoso rio português, que acabaria por absorver daquelas poucas águas suas qualidades e filtrar seus vícios, assim como haveria de ocorrer com todos os povos bem-aventurados do mundo⁴⁷². Agora, em Alencar, a herança indígena ganharia vitalidade e forma, de tal maneira relevante, que o sangue do seu primeiro brasileiro não teria menos carga genética indígena que europeia. A estética histórica de Alencar ainda possuía, de fato, graves limitações, como aquelas apontadas por Maria Regina Celestino de Almeida:

Visivelmente presentes naquelas sociedades, esses índios não foram ouvidos por historiadores e antropólogos voltados para outros interesses, o que culminou na construção de histórias nacionais que os excluía,

⁴⁷¹ MEDEIROS, Tito Barros Leal de Ponte. **Poetizando a História nacional: Ficcionalização da História e método historiográfico em José de Alencar**. Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2014. p. 56.

⁴⁷² VON MARTIUS, Carl Friedrich Philipe, op. cit.

enquanto valorizavam índios desaparecidos.⁴⁷³

Entretanto, há de se notar os avanços fornecidos por sua escrita no que aponta para uma relativa postura de alteridade em relação à cultura daqueles povos vistos, todavia, como circunscritos ao passado – para Medeiros, as eventuais barreiras na “a aceitação da relativização cultural” nesse caso decorreriam, tão somente, do “locus histórico do autor”⁴⁷⁴. As inovações de Alencar seriam geradas, também, pela própria forma na qual se propôs a escrever o Brasil. Eleger o romance histórico como linguagem ideal de tradução do nacional e situar o centro estético de sua narrativa no Novo Mundo requisitaria que não apenas aqueles elementos comumente vistos na literatura europeia, com seus próprios dramas, heróis e cenários. Não somente o pano de fundo do romance brasileiro deveria ser tropical, mas a própria trama e seus personagens. Por mais que o Instituto Histórico ditasse os parâmetros teóricos da escrita da História, o alemão Martius não deixara qualquer indicação dos caminhos que o país deveria percorrer para alcançar sua própria soberania intelectual. José de Alencar viria como o inaugurador dessa proposta através das letras de seu *O Guarani*.

É preciso lembrar que os autores portugueses dominavam o cenário literário brasileiro nesse período. (Re)definir a literatura nacional seria uma questão política, artística e também de mercado⁴⁷⁵. Parte do estilo de Alencar seria, ao mesmo tempo, resposta às críticas de escritores da antiga metrópole, como Camilo Castelo Branco e Pinheiro Chagas, e diálogo com literatos portugueses entusiastas do surgimento de uma nova estética no Brasil, como Alexandre Herculano e Almeida Garret.⁴⁷⁶ De fato, as críticas feitas por Herculano sobre *A Confederação dos Tamoios*, poema épico de Domingos José Gonçalves de Magalhães que a coroa brasileira pretendia elevar à categoria de grande obra fundadora da nacionalidade, foram semelhantes àsquelas de Alencar, no sentido de que a referida epopeia supostamente careceria de cores nativas e exageraria nas semelhanças

⁴⁷³ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de, op. cit. p. 208.

⁴⁷⁴ Medeiros. Op. Cit. p 58

⁴⁷⁵ PELOGGIO. Op. Cit.p. 71.

⁴⁷⁶ Idem. p. 64.

entre alguns índios postos agora no rol de heróis nacionais e os tradicionais personagens da poesia europeia. Não à toa, haveriam eles de serem catequizados e compartilharem dos mesmos valores morais e religiosos dos colonizadores.

No que se refere ao menoscabo de alguns lusitanos, Peloggio sustenta que esse desabono se deveria, na verdade, não em função de qualquer eventual falta de originalidade na literatura brasileira, mas, ao inverso, justamente em função dela. Daí que Pinheiro Chagas faria uso do pretexto do vernáculo para censurar as variações linguísticas registradas em meio impresso no Brasil e, ao mesmo tempo, conferiria um grau de reconhecimento à empreitada de Alencar que o ergueria à condição de gênio, visto que o autor cearense cumpria qualquer tipo de requisito que poderia ser exigido em termos de interpretação das nuances da natureza e da história do Brasil. Como não seria possível desmerecer a escrita em si, a maneira que os portugueses encontrariam para “se tentar manter o controle a rédeas curtas” dos escritores brasileiros seria através da língua.⁴⁷⁷ Para o autor da tese, a variedade de pontos de vista produzidos por Chagas denunciaria tal quadro:

É preciso convir: as opiniões lançadas por Pinheiro Chagas, dois anos depois, não podem ser encaradas senão à luz de sensações difusas, da inveja apanhada a um tempo de uma forte admiração. Nada pode ser mais legítimo para validar o modo através do qual partiu da bonomia e da lisonja, sempre a acetinar o caminho, para tão logo diminuir com ar professoral os cuidados literários de José de Alencar.⁴⁷⁸

A “estratégia” de elogiar Alencar para, depois, tripudiar acerca de falhas na virtude mais básica que qualquer literato naquele período deveria possuir, cumpriria a função de posicionar a própria literatura brasileira em um papel subalterno.

⁴⁷⁷ Prática da qual não escapariam mesmo Herculano e Garret, de quem Alencar tomaria inspiração como escritor. Os dois autores portugueses também acabariam por tecer críticas à gramática empregada por boa parte dos romancistas brasileiros. Ver: PELOGGIO. Op. Cit. p. 73.

⁴⁷⁸ Ibid., p. 75

E não parecerá coerente que “um dos ornamentos mais distintos da atual literatura no Brasil”, como dizia na ocasião Inocêncio Francisco da Silva; enfim, que o nosso maior nome literário do período não soubesse escrever com correção a língua portuguesa.⁴⁷⁹

Pinheiro Chagas não se encontraria livre, entretanto, do arremate de José de Alencar acerca das relações entre o uso da língua e a independência do país frente a antiga metrópole. Além de corrigir eventuais erros ortográficos nas novas edições de suas obras e lançar algumas notas e pós-escritos, Alencar se posicionou mais incisivamente sobre a questão das transformações no vocabulário e nas expressões, que não apenas significariam pequenas peculiaridades ocasionadas pela distância marítima:

O corpo de uma língua, a sua substância material, que se compõe de sons e vozes peculiares, esta só a pode modificar a soberania do povo, que nestes assuntos legisla diretamente pelo uso. Entretanto, mesmo nesta parte física é infalível a influência dos bons escritores: eles talham e pulem o grosseiro dialeto do vulgo, como o escultor cinzela o rudo troço de mármore e dele extrai o fino lavor.⁴⁸⁰

Essas mudanças, surgidas essencialmente na forma de falar, seriam a tradução do feitio do povo brasileiro, em suas mais diversas expressões. Foi acerca desse tema que Alencar cunhou uma de suas mais emblemáticas sentenças; no prefácio de *Sonhos D'ouro*, o escritor chegou a invocar o sentido do paladar para comparar a natureza dos romances brasileiros e a primeira impressão que teriam os leitores portugueses ao correrem os olhos através daquelas páginas tão diversas em linguagem e sentido.

A manga, da primeira vez que a prova, acha-lhe o estrangeiro gosto de therebentina; depois de habituado, regala-se com o sabor delicioso. Assim acontece com os poucos livros realmente brasileiros; o paladar português sente nelles um travo; mas si aqui vivem conosco, sob o mesmo clima, attrahidos pelos costumes da familia e da patria irmãs, logo resôam

⁴⁷⁹ INOCÊNCIO, Francisco da Silva. “José de Alencar”, in: **Arquivo pitoresco. Semanário ilustrado**. Lisboa: Castro Irmão & Cia., v. IX, 1866, p. 244. Apud: PELOGGIO. *Ibidem*.

⁴⁸⁰ Alencar, José de. “Pós-escrito”, in: **Iracema**. Op. cit., p. 191. Apud: PELOGGIO. Op. Cit. pp. 77-78.

docemente aos ouvidos luzos os nossos idiotismos brasileiros, que d'antes lhes destoavam á ponto de os ter em conta de senões.⁴⁸¹

Fica claro, nesse trecho, que os sentidos básicos seriam apenas um dos vetores de transformação de um povo que converter-se-iam, por fim, na percepção do mundo através da linguagem. Além do paladar, Alencar admitiu questões como o meio, o clima e a cultura enquanto fatores que contribuíam na relação entre o desenvolvimento fonético de um povo e sua relação com as coisas da terra. A alimentação, os sabores, a mastigação, os costumes, as formas de interação e organização da sociedade se uniriam como aspectos convergentes na compreensão e posterior expressão dos indivíduos de determinado lugar: “O povo que chupa o caju, a manga, o cambuci e a jabuticaba, pode falar uma língua com igual pronúncia e o mesmo espírito do povo que sorve o figo, a pera, o damasco e a nêspera?”⁴⁸².

Na perspectiva de Peloggio, a “libertação estética” promovida pelos literatos brasileiros e encabeçada, essencialmente, por José de Alencar teria o significado de um segundo grito de independência. Se o ressentimento frente a autonomia administrativa do Brasil a essa altura fosse incerto, estaria explícito o rancor intelectual ocasionado por essa tentativa de agredir a “regência espiritual” que o povo luso ainda exercia sobre sua ex-colônia.⁴⁸³ Segundo o autor da tese, a reação portuguesa à insurreição intelectual brasileira seria apresentada através de uma postura paternalista que, ao mesmo tempo, buscaria corrigir a escrita cheia de neologismos indesejáveis de seus “filhos” e apontar os caminhos supostamente generosos que o pensamento brasileiro deveria percorrer para alcançar, afinal, seu grau mais elevado de iluminação. A essa tentativa de tutelar as letras no Brasil Peloggio chamou de “neocolonialismo intelectual”, que refletiria as ideias deterministas em voga na época.⁴⁸⁴

A essa avaliação de Peloggio, segue-se uma análise muito extensa e

⁴⁸¹ ALENCAR, José de. **Sonhos D'Ouro, romance brasileiro**. B. L. Garnier, livreiro-editor do Instituto do Brazil. Rua do Ouvidor, 69. Rio de Janeiro, 1872. p. 18.

⁴⁸² Prefácio Bêncão Paterna em *Sonhos d'Ouro*, p. 702, de José de Alencar, *Obra Completa*, vol 1 – Romance Urbano, Rio de Janeiro, Editora José Aguilar Ltda., 1959.

⁴⁸³ PELOGGIO. Op. Cit. p. 90.

⁴⁸⁴ Ibid.

pormenorizada acerca das obras e da natureza da escrita de Pinheiro Chagas, que narraria a epopeia do colonizador através de um determinado idealismo, gerando aí toda a ontologia envolvida na criação de um novo mundo. Ao fim, seria uma tentativa por nacionalizar sua criação, algo em que evidentemente falharia, ao contrário de José de Alencar. As razões para a diferença no resultado dos dois seriam diversas, que iriam desde uma maior maturidade do escritor brasileiro na compreensão acerca das maneiras de se transpor o país para a linguagem do romance histórico até o fato de que a escrita de Chagas partiria menos de seu âmagos e mais de seu desejo por estabelecer uma “sociogênese” de um lugar com o qual pouco teria contato. Essas características teriam vínculo até mesmo com certos adjetivos utilizados na descrição de ambientes e situações: enquanto Alencar traria tons delicados e abertos, Chagas apresentaria termos pomposos e que pouco estimulariam a imaginação do leitor.

Chamam a atenção a suavidade e o frescor alcançados em Alencar pelo emprego direto das cores, sem flexioná-las; o azul, o verde, o ouro materializam a imagem dulcificando-a. E se Pinheiro Chagas paralisa os elementos graças à sua locução rígida, empedrando todo o quadro, José de Alencar o vai movimentando muito lentamente até ao fundo [...] Esse lado grácil, no estilo alencarino, é o que lhe faculta, pois, a originalidade mesma; aliás, a característica afetuosa e dúctil da “linguagem brasileira” lhe foi inserida com perfeição no programa estético, no sentido de exprimir sensações novas, dentro de outros valores e costumes⁴⁸⁵.

Estabelecendo um diálogo referente aos conceitos de forma e conteúdo na escrita de José de Alencar, Marcelo Peloggio foi além da análise estética sobre as cores e os cenários dos romances do autor. Para Peloggio, o sentido da obra alencarina apresentaria elementos próximos àqueles de correntes de pensamento “objetivistas”, como o positivismo, o evolucionismo e o naturalismo. Embora admita a estranheza dessas afirmações e reconheça uma larga distância entre as abstrações de Alencar e Auguste Comte, Peloggio se propõe a estabelecer essa conexão, antes, através da compreensão do que seria o positivismo no Brasil. Se a doutrina tivera uma abrangência institucional no

⁴⁸⁵ Ibid. pp. 118-119.

período das críticas de Machado de Assis e Lima Barreto, no período geral da produção de Alencar não passaria de mais um “simples agente do pragmatismo geral”, do qual o autor era signatário.⁴⁸⁶

Parte das referências que Peloggio tomou para realizar tais considerações foram as obras de caráter político de Alencar, defendendo aí uma ideia de cisão entre o homem literário e o homem político – ideia essa sustentada pelo próprio autor em alguns momentos, como veremos no segundo capítulo desta tese, e por Mário de Alencar em *José de Alencar, o escritor e o político*⁴⁸⁷. Além disso, sua criação literária também revelaria um caráter positivo quando o autor, no intuito de colocar o Brasil no rol das “pátrias ideais” do mundo civilizado, não se contentaria em tratar como pura ficção a essência de seus romances. A noção de realidade histórica intrínseca em tramas inventadas revelaria que a escrita alencarina visaria sempre o presente ou o futuro: seu romance teria um fim pedagógico.

Entretanto, é justamente nesse ponto que Alencar e Comte seguem caminhos completamente opostos: em vez de saudar o progresso técnico, Alencar seria preocupado com o esvaziamento de uma noção de mundo muito própria do ritmo menos vertiginoso da vida no Brasil até então, mesmo em meios urbanos. Causava profundo desconforto em Alencar a puerilidade das coisas que, ao contrário, deveriam ser ruminadas e apreciadas o quanto possível. Peloggio destaca o seguinte trecho do prefácio de *Sonhos D'Ouro* para demonstrar esse aspecto do pensamento do autor:

Quantas coisas esplêndidas brotam hoje, modas, bailes, livros, jornais, óperas, painéis, primores de toda a casta, que amanhã já são pó ou cisco?

[...]

Os livros de agora nascem como flores de estufa, ou alface de canteiro; guarda-se a inspiração de molho, como se usa com a semente; em precisando, é plantá-la, e sai a coisa, romance ou drama.

Tudo reduz-se a uma pequena operação química, por meio da qual

⁴⁸⁶ PELOGGIO. Op. Cit. p. 187.

⁴⁸⁷ Alencar, Mário de. **José de Alencar, o escritor e o político**, in: Alencar, José de. *Obra completa*. Rio de Janeiro: Aguilar, v. IV, 1964.

suprime-se o tempo, e obriga-se a criação a pular, como qualquer acrobata.⁴⁸⁸

Em verdade, Alencar não seria um opositor da noção de “progresso” em si e tampouco do desejo de ver o país desfrutar dos eventuais benefícios proporcionados pela ciência. A ressalva do romancista se daria, antes, em relação ao perigo de um “império da técnica” e da diminuição da importância do próprio homem em favor do surgimento de um novo tipo de ser sob demanda da indústria: o “homem-máquina” ou “gado humano”⁴⁸⁹. Daí que alguns de seus romances e comentários em artigos de jornal despertariam reações diversas, sendo hostilizado tanto por adeptos do “comtismo” no Ceará, em 1973, tanto quanto fora alvo de críticas de uma visão arcaica da literatura em língua portuguesa anteriormente. Sendo, ao mesmo tempo, crítico e interlocutor de alguns dos valores de ambos, Alencar a nenhum pertencia de maneira engessada. Antes, segundo as conclusões de Peloggio:

[...] foi homem atento às transformações capitais pelas quais passou o mundo e, por extensão, o próprio Brasil, que ele, então, divide em dois: um estético, de valor necessariamente pedagógico; e outro positivo, a reclamar medidas práticas, a requerer a deliberação de homens empenhados e cômicos de suas obrigações, tanto no parlamento como na pele do cidadão comum.⁴⁹⁰

Acerca desse tema, o trabalho de Tito Barros Leal de Ponte Medeiros oferece reflexões profundas focadas na bibliografia dita indianista de José de Alencar. De forma mais específica que Peloggio, Medeiros teve como preocupação central de sua tese a compreensão da escrita alencarina como produção, em si, de uma base historiográfica peculiar. As semelhanças entre os dois trabalhos são evidentes, ainda mais considerando a

⁴⁸⁸ Ibid., p. 199.

⁴⁸⁹ Nota de Peloggio: Alencar, José de. Um desejo (fragmento de romance), in: Freixieiro, Fábio. **Alencar: os bastidores e a posteridade**. 2a ed. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, Col. “Estudos e Documentos”, v. IV, t. 1, 1981, p. 206. Esse fragmento de texto, Alencar assinou “Sênio”, o que nos leva a concluir que pertence aos anos 1870, período em que aparece o dito pseudônimo. Ver: Peloggio. Op. Cit. p. 207.

⁴⁹⁰ PELOGGIO. Op. Cit. p. 211.

proximidade dos pesquisadores, mas há também diferenças marcadas que devemos levar em consideração na análise comparativa.

O texto de Peloggio, como vimos, teve como grande eixo de estudo o entendimento acerca da estética particular de Alencar, observável tanto em suas obras literárias quanto em suas produções de natureza mais diversa. Medeiros também teve esse aspecto abarcado em sua tese, considerando que se propôs a realizar um estudo em que o estilo e as motivações do autor fossem relacionados, revelando como os limites entre Literatura e História nem sempre seriam tão demarcados como se costuma imaginar. Todavia, enquanto as considerações históricas de Peloggio foram muito mais focadas no processo de construção do pensamento de Alencar, relacionando matrizes filosóficas, críticos literários e correntes de ideias, no trabalho de Medeiros a análise do contexto de produção e de vida do indivíduo adquire uma atenção que muito se aproxima daquela que aqui ofereceremos. Não pretendo dizer com isso, entretanto, que Marcelo Peloggio foi alheio aos acontecimentos políticos e questões econômicas que tiveram algum tipo de influência na realização de Alencar enquanto sujeito histórico. Embora algumas relações entre a tese de Peloggio e questões mais abrangentes tenham sido aqui feitas, como forma de enriquecer a breve análise que realizamos, é importante frisar que Peloggio também ofereceu referências importantes sobre a história do Brasil oitocentista em seu trabalho, como aquelas relacionadas com o ambiente intelectual do Império.⁴⁹¹

É necessariamente através do pressuposto de que existe uma ligação indelével entre a escrita de José de Alencar e o contexto histórico de sua produção que Medeiros buscará compreender aquilo que chama de um “método historiográfico” no escritor. Por História enquanto conceito, Medeiros compartilha das reflexões realizadas por teóricos como Paul Ricoeur e Hayden White, para os quais os elementos da narrativa e da construção ficcional sempre foram presentes, em maior ou menor medida, na escrita do homem sobre o passado. Essa perspectiva foi central em todo o trabalho de Medeiros no sentido de que o autor não necessariamente esteve em busca de encontrar resquícios de uma pretensa objetividade científica em Alencar. Por “método”, Medeiros não se restringiu

⁴⁹¹ Ibid., p. 30.

ao tratamento que Alencar conferiu aos materiais utilizados como base de sua escrita. Conquanto também tenha se preocupado com esse viés da produção alencarina, Medeiros conclui que o grande valor historiográfico desse autor estará na originalidade de sua criação. Para Medeiros, a “síntese” do pensamento de Alencar sobre a escrita da História será fornecida por ele mesmo em um trecho de suas Cartas sobre a Confederação dos Tamoios:

Quando o homem, em vez de uma idéa, escreve um poema; quando da vida do indivíduo se eleva á vida de um povo; quando, ao mesmo tempo historiador do passado e profeta do futuro, elle reconstroe sobre o nada uma geração que desapareceu da face da terra para mostral-a á posteridade, é preciso que tenha bastante confiança, não só no seu gênio e na sua imaginação, como na palavra que deve fazer surgir esse mundo novo e desconhecido.⁴⁹²

Nesse trecho, de fato, um considerável número de complexas noções sobre a natureza do campo da História vêm à tona. É preciso notar, desde já, que mesmo que Alencar tenha estabelecido uma distinção entre os termos “historiador do passado” e “profeta do futuro” e, aparentemente, delimitado a área de atuação do primeiro sobre a escrita do que já não mais existe, ele descreve uma forma de atuação sobre as transformações da vida humana que, conseqüentemente, expande a expressão do indivíduo que registra suas ideias e sentimentos. Quando Medeiros utiliza o termo “síntese” para descrever o trecho destacado, não se trata de mera figura de linguagem. Haveria, ali, uma operação lógica muito própria da dialética clássica. O encontro de coisas distintas, como o individual e o coletivo, o passado e o futuro, a ideia e o sentimento, o esquecimento e a eternidade, resultariam em um “mundo novo e desconhecido”. Embora Medeiros defenda que essa reflexão produza a proposta de um método historiográfico, Alencar não chama a esse resultado de História. Antes, chamaria de literatura ou mesmo poética, que eram os temas tratados nas cartas em questão e que davam a dianteira de sua crítica sobre a obra de Domingos José Gonçalves de Magalhães. Medeiros teve ciência desse fato quando

⁴⁹² ALENCAR, José de. **Cartas sobre a Confederação dos Tamoyos**, por Ig. (Publicadas no Diário). Empreza Typographica Nacional do Diário. Rua do Rosario n. 84, Rio de Janeiro, 1856. p. 52.

denominou de “poeta-historiador” o indivíduo produtor desse tipo de escrita, proposto por Alencar. O que o autor da tese enxergou como algo relacionado ao *métier* historiográfico não se tratava exatamente de uma intenção objetiva de Alencar sobre a disciplina e a definição clara de seus parâmetros, mas o efeito prático de determinadas ideias sobre uma área diferente do pensamento humano.

Sobre isso, Medeiros encontrou semelhanças entre a proposta de uma poesia épica para o romancista brasileiro e aquele ofício muito próprio do historiador e da “comunidade histórica” segundo o pensamento de Paul Ricoeur. De fato, ao eleger determinados eventos centrais, traços específicos da fauna e da flora e até mesmo uma herança racial e espiritual comum para determinar a identidade do povo brasileiro, Alencar se aproxima da ideia de *epoch-making* proposta por Ricoeur⁴⁹³. Para o filósofo, o historiador construiria um verdadeiro “novo mundo” em sua obra e esse mundo teria correspondência tanto com as aspirações pessoais do escritor quanto com a indução de uma identidade no leitor.⁴⁹⁴ O historiador envolveria nessa produção lembranças, memórias, expectativas e projeções, sendo tudo isso substanciado através de muitos dos temas e aspectos eleitos por Alencar como centrais em sua escrita literária. É daí que Medeiros não apenas enxerga um método historiográfico em Alencar, mas também concorda com Peloggio acerca da originalidade e do gênio do autor: o romancista traria entre suas preocupações a utilização daqueles elementos para se construir a identidade nacional, mas além disso admitiria o papel da imaginação e da criação no surgimento desse “mundo novo” que, por coincidência ou não, seria um termo muito similar àquele utilizado pelo francês posteriormente.

Seguindo esse viés de raciocínio, traçamos paralelos entre a narrativa do historiador, tal como pensada por Ricoeur, e a poesia épica na perspectiva alencariana, pois para Alencar, o poeta épico deve ser autor e ator de sua obra. Exercendo o papel de autor ele prepara a cena, ordena e decora o

⁴⁹³ Sobre o tema, consultar: SOARES, Martinho Tomé Martins. **História e Ficção em Paul Ricoeur e Tucídides**. Tese de Doutorado. Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras. Coimbra, 2010. p. 292.

⁴⁹⁴ Ver: STEFANI, Jaqueline. **A Constituição do sujeito em Paul Ricoeur: uma proposta ética e hermenêutica**. Dissertação de mestrado em filosofia. Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, 2006. p.10.

ambiente, devendo de tal proceder tirar o maior proveito; na condição de ator o poeta está obrigado a empregar um tom e uma elevação que favoreçam seu estilo e suas palavras.

A publicação d'O guarani, um ano após a polêmica, revelaria o burilamento da teoria estética do autor magistralmente desenvolvida em *Iracema* (1865) e em *Ubirajara* (1873) e aplicada com sóbria maturidade.⁴⁹⁵

Para Medeiros, a produção literária de Alencar veio a seguir de forma muito próxima as propostas feitas pelo autor nas *Cartas sobre a Confederação dos Tamoios*. Ele próprio teria se convertido naquela síntese, na medida em que veio a ser um sujeito que fez da palavra o meio que deu corpo a um universo outrora desconhecido, gestado essa novidade em sua imaginação através do exercício de um tipo peculiar de poesia.

Esse “ineditismo” alencarino não seria caracterizado tão somente pela escolha da matéria-prima sobre a qual exerceria a força de sua arte; caso fosse, uma obra como *Iracema* não teria tanto de original. Como lembra Medeiros, a lenda da Porangaba, difundida na província cearense durante o século XIX, traria muitas das características posteriormente adotadas pelo escritor no romance publicado em 1865. Além disso, no ano de 1861 o também cearense Juvenal Galeno havia lançado um poema chamado *A Porangaba*, que tratava de uma índia tabajara enamorada de um aventureiro português e comprometida com um guerreiro de sua tribo. Os elementos em comum com *Iracema* seriam explícitos. Iriam desde a mesma tribo tratada nas obras, passando pelo caso de amor com um explorador oriundo de Portugal e pelas suas partidas, e desembocando no final trágico dentro de um cenário de escaramuças.

Não se preocupando exatamente com a seleção de um tema único, incógnito, José de Alencar imprimiria no jogo entre ficção e realidade um dos aspectos mais inovadores de sua escrita. Além disso, seu desbravamento se daria mais no fato de se propor a construir um passado indígena através da Literatura, situando esse passado a serviço da construção de uma identidade nacional, do que simplesmente na utilização de fontes históricas ou até mesmo folclóricas como suposto pano de fundo das obras que desenvolveu. Ainda sobre

⁴⁹⁵ MEDEIROS. Op. Cit. p. 124.

Iracema, assinala Medeiros:

Como veremos, o livro desdobra-se, exercendo um duplo papel: ao mesmo tempo em que imagina o passado indígena, trazendo-o à vida em linguagem e cadência únicas na literatura brasileira, também remonta, por meio da profunda pesquisa desenvolvida pelo romancista, a traços das mentalidades dos primeiros momentos do encontro interétnico vivenciado nas plagas cearenses.

Mas, ao que parece, a reconstrução dos traços da mentalidade colonial brasileira, plenificados na lenda cearense, somente foi possível pelo consórcio entre Literatura e História empreendido por José de Alencar.⁴⁹⁶

Para Medeiros, assim, a história não é mero cenário do romance alencarino. Ela é elemento de simbiose com o próprio aspecto literário e a ele confere significado. O romance de fundação de Alencar tem seu sentido definido pela interligação temporal de passado, presente e futuro, sucedendo em um método que transcenderia não apenas a história, mas também a estética e a literatura⁴⁹⁷. Fosse real ou não a personagem da índia Iracema, ela seria capaz de provocar emoções, bem como os sabores e aromas descritos nos livros atuariam os sentidos do leitor. Mas essa dança, em cujos movimentos revesavam a imaginação e os elementos trazidos da pesquisa histórica, haveria não apenas de remeter ao sentimento. Ela deveria aludir também, de forma nem sempre explícita, a uma verdade e ao que de fato aconteceu:

Se a virgem dos lábios de mel não nos conta uma história real, sua doce voz faz refletir sobre a realidade da história de seu povo e do contato luso-autóctone. Se não há nas páginas do livro fatos verídicos, a ficção criada nos obriga a pensar sobre a veracidade dos fatos narrados.

Por tudo isso, ao tomarmos Iracema nas mãos, nossos olhos logo se põem no vivo verde-mata a colorir a história, convidando-nos a ouvir o chilrear dos pássaros em revoada, em meio à leve brisa gentil que nos abraça a alma soprando, a cada página virada, o doce cheiro marinho das praias de um Ceará que nunca foi, mas que poderia ter sido, e que assim se fundou.

⁴⁹⁶ Ibid. p. 152.

⁴⁹⁷ Ibid. p. 161.

Logo, àquele que insistir em afirmar não existir história em Iracema, àquele que negar a vívida experiência que a poética historiográfica alencariana, metodicamente (re)criou, seja feita a pergunta: o que é História?⁴⁹⁸

Desnecessário esclarecer que Medeiros defende a existência de exercício historiográfico na obra Iracema, a despeito da maior grandeza de seus elementos poéticos. Para o autor da tese, a intenção de Alencar na obra seria, no mínimo, dupla: primeiramente viria como uma resposta estética à polêmica relativa ao campo das letras, em especial a partir a ideia de que *Confederação dos Tamoios* não teria obtido sucesso na tentativa de lançar o gênero da poesia épica brasileira. *O Guarani e Iracema* representariam esse novo gênero. Em segundo lugar, Iracema representaria um outro aspecto, se não maior, pelo menos tão grande quanto esse nas motivações de Alencar: ao mesmo tempo em que participaria da fundação do romance nacional, também fundaria a própria nacionalidade.

José Martiniano de Alencar selecionaria aspectos morais, traços culturais e certos padrões de comportamento que seriam compartilhados por todos os brasileiros que tivessem uma relação íntima com a pátria. Ao determinar que a identidade brasileira partiria de certas características, muito específicas, a escrita de Alencar adquiria caráter político e pedagógico. Esperava-se que seu leitor fosse imbuído do sentimento patriótico e, além do orgulho de fazer parte de uma nação grandiosa em beleza, natureza e memória, desenvolvesse também a convicção de que o verdadeiro (ou bom) brasileiro haveria de ter um espírito semelhante àquele que agregasse os bons atributos celebrados no romance, como o gosto do colonizador pela aventura e sua coragem ao desbravar um ambiente nem sempre convidativo, o valor e a honra dos guerreiros tabajara, a relação de afeição dos indígenas com a fauna e a flora, o amor e a importância da família para a edificação da sociedade etc.

Já ao discorrer sobre uma obra de temática muito semelhante a *O Guarani e Iracema*, mas publicada quase uma década após essa última, Medeiros enxerga algumas diferenças que acentuam as intenções nem sempre literárias da escrita não declaradamente

⁴⁹⁸ Ibid. pp. 163-164.

política de Alencar. Para Medeiros, embora seja declarado como livro irmão de *Iracema*, *Ubirajara* não possuiria o brilho poético da obra que trouxe ao mundo a virgem dos lábios de mel. Na verdade, seria um livro que traria com maior evidência os aspectos historiográficos no pensamento alencarino.

Ubirajara foi um romance situado no mundo pré-colonial do território que passou a se denominar Brasil, tendo como protagonista o índio da tribo araguaia chamado Jaguarê – nome dado em alusão à ferocidade de um grande felino nativo do continente americano⁴⁹⁹. A trama do livro se desenvolve através da saga de Jaguarê como um guerreiro em busca de glória que acaba apaixonado por uma índia da tribo tocantim e se vê impelido a disputar com outros guerreiros o direito ao casamento com a amada, filha do chefe Itaquê. Os conflitos e as reviravoltas do enredo acabariam por levar o jovem Jaguarê a ser aclamado “senhor da lança” e, assim, adotar o nome de Ubirajara, título que posteriormente daria nome a um novo grupo resultante da união entre os araguias e os tocantins.

Desse forma, é um livro no qual o elemento europeu não seria presente, à diferença dos escritos indianistas anteriores. Para Medeiros, a obra seria uma “reflexão crítica contestadora de preconceitos construídos sobre a imagem distorcida dos primitivos habitantes do solo brasileiro”⁵⁰⁰. A intensidade do trabalho documental de Alencar nesse livro em específico, em muito superior – até mesmo em termos quantitativos de acordo com levantamento estatístico feito por Medeiros – a *Iracema* e *O Guarani*, denunciaria o seu caráter eminentemente combativo. Se antes estivera preocupado em atingir o sentimento do leitor e fazê-lo relacionar a ficção com a realidade do passado brasileiro, em *Ubirajara* Alencar dirigiria boa parte de seu discurso para um público mais restrito. Nesse momento, o escritor cearense demonstra insatisfação não apenas com os poetas que se propuseram a escrever uma poesia genuinamente brasileira. Ele se mostra insatisfeito, também, com os rumos que os historiadores e pesquisadores do passado brasileiro conferiam ao papel do elemento indígena na construção da nação brasileira. É daí,

⁴⁹⁹ Refere-se, mais exatamente, à onça brasileira através do radical tupi “jaguar”, que também englobava outros membros da família felidae.

⁵⁰⁰ MEDEIROS. Op. Cit. p. 167.

portanto, que Alencar elege como centro de sua obra não mais o índio em contato com o europeu, mas o autóctone em um estado de pretensa pureza. O índio alencarino ganharia uma dimensão de autonomia histórica – a despeito de toda a idealização que redundaria em correlações com características europeias, é verdade – e o status de elemento primordial do que viria a ser o povo brasileiro.

Nesse sentido, José de Alencar se aventura para além da seara literária e passa, de fato, a interferir declaradamente na construção do conhecimento histórico e na atuação historiográfica sobre o passado brasileiro. Para Medeiros, esse posicionamento não seria meramente reflexo de observações epistemológicas. O autor estaria a demarcar uma posição política em favor da exaltação do elemento indígena enquanto parte fundamental na constituição da nação tropical e contra uma exclusividade da influência europeia como grande balizador dos predicados de seu povo.

As informações e documentos sobre o período colonial, compilados quase sempre de forma acrítica, impingidos ao imaginário nacional, associados a uma historiografia dada aos europeísmos da moda, e tutelada pelos interesses imperiais, faziam da História produzida no Brasil de Pedro II forte expediente ideológico, que muito contribuía para a imagem negativa da gente primeira do Brasil, ressaltando e engrandecendo a imagem do europeu.⁵⁰¹

A essas afirmações, Medeiros complementa com um trecho bastante significativo do prefácio de *Ubirajara*, escrito pelo próprio autor da obra:

Os historiadores, cronistas e viajantes da primeira época, senão de todo o período colonial, devem ser lidos à luz de uma crítica severa. É indispensável sobretudo escoimar os fatos comprovados, das fábulas a que serviam de mote, e das apreciações a que os sujeitavam espíritos acanhados, por demais imbuídos de uma intolerância ríspida.⁵⁰²

⁵⁰¹ Ibid., p. 168.

⁵⁰² ALENCAR, José de. *Ubirajara*. p. 2.

É esse um dos motivos do autor da tese ter observado que Alencar teria sua parcela de relativismo cultural ao apontar que o colonizador do momento do Descobrimento não seria menos *bárbaro* que o *silvícola* originário da América. Na verdade, os europeus daquele período excederiam os índios em termos de “grosseria” e “ferocidade”. Mesmo que não fossem tecnologicamente superiores aos colonizadores, na argumentação do autor cearense, teriam uma grandeza moral admirável.

Daí que não causa o menor espanto o fato de que Ubirajara traria como uma de suas maiores características justamente a idealização questão da honra, do respeito e da justiça entre os povos americanos. Mesmo os antagonistas da obra teriam uma carga de preceitos morais que limitariam sua própria vileza. Eles seriam mais adversários eventuais do que vilões. De igual forma, tão forte seria a noção de moralidade dos heróis do romance que esses não cogitariam sacrificar as tradições em prol de um bem imediato que julgassem maior: a quebra da tradição seria um mal, em si, talvez mais grave do que as consequências de determinados infortúnios causados pelas condições do momento. Em termos gerais, tratar-se-ia da construção de um indígena “medievalizado” cujos códigos de honra seriam até mais firmes do que os dos cavaleiros feudais. De qualquer maneira, não parece que a intenção do autor fosse a de ofender ou ignorar, deliberadamente, a cultura daqueles povos para encaixá-los em um discurso ocidental. Na verdade, ao revestir o indígena brasileiro dos valores que julgava superiores, Alencar sabia que seus leitores e rivais tinham como inteligíveis tais significados. Era essa a linguagem compreendida não apenas pelo próprio escritor, mas também por seus pares, quando se desejava enaltecer determinados aspectos morais.

Sobre essa questão, Medeiros destaca, também, o universo intelectual vivido no Brasil durante esse período. Lembra o autor que nem mesmo pesquisadores da etnografia e estudiosos dedicados essencialmente ao tema da história colonial brasileira foram muito além de algumas tentativas de trazer certos assuntos “exóticos” para uma discussão ainda limitada ao tipo de pensamento predominante no período:

Certo é que a visão romântica, plasma-base dos índios alencarianos, travestia-os por meio de idealizações do universo cultural ocidental; mas,

pensando bem, considerando-se o cenário ideológico do Império Brasileiro; a posição dos estudos antropológicos e etnográficos; a força da filosofia positiva da História (anglófila; francófila ou germanófila); e o padrão medievalista do Romantismo europeu, o que se poderia esperar?

Convém lembrar que romancistas, poetas, cronistas, historiadores e qualquer outra modalidade de escritor, estão circunscritos ao ambiente histórico-cultural que os alimenta, abrigando suas produções. Seguem, portanto, modelos cognitivo-interpretativos mais ou menos comuns à sua historicidade.⁵⁰³

Apesar dos problemas acima expostos, um aspecto interessante acerca do etnocentrismo inerente à construção do indígena no romance alencarino é o fato de que o autor possuía ciência de que a utilização de uma linguagem europeia em demasia geraria certas distorções na construção literária. Ao analisar o conteúdo da *Carta ao dr. Jaguaribe*⁵⁰⁴, material anexo ao prólogo de *Iracema* desde sua primeira edição, Medeiros destaca pontos importantes relativos à visão de Alencar sobre como se deveria abordar a questão da cultura indígena sem incorrer em erros causados por interpretações contaminadas por um tipo de racionalidade própria do “homem civilizado”.

No documento, Alencar tece uma série de elogios sobre a beleza poética, a imaginação e o largo conhecimento de Gonçalves Dias acerca “da natureza brasileira e dos costumes selvagens”, mas não se furta a indicar que o poeta deva adaptar sua própria língua, que chama de civilizada, ao que seria uma linguagem mais característica dos povos autóctones.⁵⁰⁵ Essa linguagem se distinguiria, entre outras coisas, por uma maior simplicidade em comparação ao português, ao menos em sua aparência. O uso correto dessa aparente simplicidade demandaria, por sua vez, uma verdadeira arte: ela somente se daria através de uma utilização muito peculiar e complexo das metáforas, que por sua vez se agregariam através de signos diversos, designando desde ideias e seres vivos, até fenômenos naturais e estados de humor. O poeta, ao retratar o indígena em sua escrita, deveria conferir essa “verossimilhança” e convencer o leitor de que certa expressão ou diálogo seriam genuinamente primitivos.

⁵⁰³ MEDEIROS. Op. Cit. p. 177.

⁵⁰⁴ No caso, Domingos Jaguaribe. Ver: 2.2 desta tese.

⁵⁰⁵ Ibid., p. 185.

Ao que tudo indica, Alencar tinha em conta o fato de que existia uma barreira entre as possíveis maneiras de se representar o índio na literatura e uma efetiva compreensão do pensamento desses povos. Considerava, entretanto, que tais limitações poderiam ser superadas através de práticas como o estudo da língua. O minucioso trabalho de filologia seria um meio pelo qual não apenas o literato, como também o pesquisador interessado em história do Brasil, poderiam alcançar um alto grau de entendimento sobre as formas com que os “selvagens” organizariam seu pensamento e sua visão sobre o mundo.

Nesse sentido, Gonçalves Dias, com seu *Dicionário da língua tupi, chamada língua geral dos indígenas do Brasil*, seria um dos exemplos mais louváveis do esforço de acessar a mentalidade indígena através da linguagem. Mas a ressalva de Alencar sobre o trabalho de Gonçalves Dias também apontava para o fato de que o autor não julgava que o conhecimento etimológico sobre a língua bastaria para que se efetivasse a definitiva compreensão sobre a cultura íncola. Esse foi um dos motivos pelos quais José de Alencar tanto recorreu à criação e à utilização de palavras de raiz tupi em seus romances: os rodapés que seguiam cada termo tupi presente nos romances demonstravam como o autor acreditava que se deveria simplificar alguns termos complexos, merecedores de contextualização, e tornar a escrita fidedigna não apenas de um ponto de vista estilístico, mas também a aproximando daquela cultura.

Ubiratan: Pau-ferro; literalmente ubirá — madeira, e atan — duro. Atan não é senão a palavra ita com a terminação ana, que na língua tupi servia para a formação dos adjetivos. Itana — o que tem a natureza de pedra. Assim, de pedra fizemos nós pedregoso. Rigorosamente, ubiratan é pau-pedra; pois que os indígenas não conheciam o ferro. Era dessa madeira que faziam os tacapes.⁵⁰⁶

Aqui, Medeiros realizou um levantamento específico sobre as notas de Alencar dentro o tema da língua, por vezes remetendo a questões anteriormente apontadas por Peloggio, como a defesa de um “brasilismo” linguístico e as relações dessa ideia de

⁵⁰⁶ ALENCAR. Op. Cit. p. 356. Apud: MEDEIROS. Op. Cit. p. 187.

originalidade com a sua intenção de construir a nacionalidade brasileira através de certos parâmetros. Junto com a busca de compreender as perspectivas de Alencar sobre a importância do vernáculo não apenas a respeito da estética na Literatura, mas também dentro de um determinado projeto de nação, o autor da tese se propôs a um trabalho de organização e catalogação dessas notas a partir de critérios qualitativos. Especificamente em *Ubirajara*, ele as dividiu entre “etimológicas”, “metafóricas” e “intercruzadas”, revelando uma minuciosa preocupação com o trato documental.⁵⁰⁷

Ainda nessa linha de trabalho com as fontes para se tentar alcançar cada dobra do pensamento de Alencar, Medeiros elaborou também estatísticas sobre o total das fontes utilizadas pelo autor messejanense e suas respectivas tipologias, tendo maior atenção, mais uma vez, para a obra *Ubirajara* – Medeiros dividiu as referências desse livro entre fontes primárias, compostas por autores de quinhentistas, seiscentistas e setecentistas, e secundárias, das quais faziam parte os autores contemporâneos de Alencar ou aqueles do século XIX em geral. Além da discriminação por temporalidade, o autor da tese organizou cada fonte utilizada em *Ubirajara* de acordo com seu conteúdo textual. Essa apreciação dos documentos gerou as categorias “relatórios de observação”, “registros de viagens e missões religiosas”, “corografia e memória histórica”, “História e antropologia” e “outros”, cada uma delas acompanhada da relação dos materiais e de uma explicação sobre a classificação.⁵⁰⁸ Além das contribuições mais gerais do Medeiros para o desenvolvimento desta tese, que foram expostas anteriormente, a criação de ferramentas de consulta e apreciação das fontes foi um aspecto de seu trabalho que permitiu o acesso a algumas bases teóricas de Alencar que poderiam ter passado despercebidas por conta do foco em suas produções políticas.

Em termos gerais a leitura combinada das teses de Marcelo Peloggio e Tito Barros Leal de Ponte Medeiros engrandeceram em muito a qualidade das discussões que desenvolvemos no trabalho aqui apresentado. É possível dizer que ambos possuem uma visão sobre a escrita alencarina que parte do pressuposto de um conjunto coerente,

⁵⁰⁷ MEDEIROS. Op. Cit. p. 186.

⁵⁰⁸ Ibid. p. 175.

agregando tanto a seara política quanto seu viés literário. Esse tipo de perspectiva trouxe importantes influências para a compreensão de questões que foram apresentadas nesta tese. Ainda que esteja mantido o principal recorte sobre o pensamento político de Alencar e sua produção acerca desse tema em específico, foi possível notar que o literato nem sempre cindiu sua própria vida entre um homem literário, talvez mais próximo de sua essência, e um homem político, mais relacionado a uma ideia de chamado à vida pública e a uma sina de seu próprio sangue. Ambos demonstraram que sua poesia e seu estilo tinham uma relação muito próxima a suas visões políticas. Até mesmo as aparentes mudanças de posicionamento em relação a questões como a trabalho cativo, marcadas por um destacado abolicionismo em *Mãe* e por uma evidente nostalgia sobre um mundo escravocrata em *O Tronco do Ipê*, passaram a ganhar uma maior complexidade, indo muito além da primeira impressão de que correspondiam a simples alinhamentos partidários.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, João Capistrano de. Capítulos de história colonial: 1500 – 1800 e Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil. 2º ed. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. Seara Indígena: deslocamentos e dimensões identitárias. Dissertação de Mestrado em História, UFC, 2002.

ALCÂNTARA PINTO, J. Marcelo de. Ensaio biográfico sobre o Dr. Bernardo Duarte Brandão, Barão do Grato, e sobre o Coronel Francisco Fernandes Vieira, Barão e Visconde do Icó. In: em Revista do Instituto Histórico do Ceará, t. LXVII, 60-67.

ALMEIDA, Antônio da Rocha. Marechal-de-campo João Carlos d'Oeynhausen e Gravenburg – Marquês de Aracati. In: Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, 1963.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Comunidades indígenas e Estado nacional: histórias, memórias e identidades em construção (Rio de Janeiro e México – séculos XVIII e XIX). In: Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história. Martha Abreu, Rachel Soihet e Rebeca Gontijo (orgs.) - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

ALEMÃO, Francisco Freire. Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão Fortaleza-Crato, 1859. Fortaleza: Museu do Ceará, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2006.

ARARIPE, Tristão de A. História da Província do Ceará: dos tempos primitivos até 1850. 3

ed. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2002.

ARARIPE JUNIOR, T. A. José de Alencar. 2ª edição. Fauchon & Cia, livreiros-editores, rua do Ouvidor, 125. Rio de Janeiro, 1894. p. 125.

ARAÚJO, Valdei Lopes de. A Experiência do tempo: conceitos e narrativas na Formação nacional (1813-1845). São Paulo: Aderaldo e Rotschild, 2008.

ÁVILA, Affonso. O lúdico e as projeções do mundo barroco. São Paulo: Perspectiva, 1971.

BARBOSA, Ivone Cordeiro. Sertão: um lugar incomum. O sertão do Ceará na literatura do século XIX. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fortaleza, CE: Secretaria de Cultura e Desporto do Estado, 2000.166

BARBOSA, Silvana Mota. A sphinge monárquica: o poder moderador e a política imperial. - Campinas, SP, 2001. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

BARMAN, Roderick J. Citizen Emperor: Pedro II and the Making of Brazil, 1825-91. Stanford: Stanford Univ. Press, 1999.

BARRETO, Vicente. Curso de Introdução ao Pensamento Político Brasileiro. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1982.

BARROSO, Oswald. Tristão Araripe: Alma Afoita da Revolução. Fortaleza: Museu do

Ceará, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2006.

BEIGUELMAN, Paula. A formação do povo no complexo cafeeiro. 3.ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François. Para uma história cultural. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 350.

_____. Culturas políticas e historiografia. In: Cultura política, memória e historiografia. Orgs. Cecília Azevedo... [et al.]. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. p. 30.

BLACKBURN, Robin. A queda do escravismo colonial: 1778-1848. Tradução Maria Bratriz Medina. - Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.

BOSI, Alfredo. Dialética da Colonização.- São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOTELHO, Angela Vianna; REIS, Liana Maria. Dicionário Histórico Brasil. Colônia e Império. Belo Horizonte, Autêntica, 2008.

BRÍGIDO, João. Antologia de João Brígido. Organizada por Jáder de Carvalho. Editora Terra do Sol, rua Agapito dos Santos, 389. Fortaleza-Ceará, 1969.

CALDEIRA, Jorge (organização, apresentação e notas). José Bonifácio de Andrada e Silva, 1763-1838. - São Paulo: Ed. 34. 2002. (Coleção Formadores do Brasil).

_____ (organização, apresentação e notas). – Diogo Antônio Feijó, 1784-1843. São Paulo: Ed. 34, 1999. (Coleção Formadores do Brasil).

CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial. 2ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2006.

_____. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.167

_____ (organização, apresentação e notas). - Bernardo Pereira de Vasconcelos. São Paulo: editora 34, 1999. (Coleção Formadores do Brasil).

_____ (organização, apresentação e notas). - Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguai. Ed. 34, (Coleção Formadores do Brasil) 2002, pp. 524-534.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. Revista Brasileira de História, v. 18 n. 36. São Paulo, 1998.

_____. CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. A Insurreição Praieira. In: Almanack Braziliense. São Paulo, nº 08, nov. 2008.

CATROGA, Fernando. Nação, mito e rito: religião civil e comemoracionismo: (EUA, França e Portugal). Fortaleza. Edições Nudoc : 2005.

CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano: 1. artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

_____. A Escrita da História. Tradução de Maria de Lourdes Menezes – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

CHAVES, Vânia Pinheiro. Iracema, uma obra-prima do nacionalismo romântico brasileiro. Lisboa: Vega, 1994.

CHALHOUB, Sidney. Machado de Assis, Historiador. São Paulo: Cia da Letras, 2003.

CHANDLER, Billy Jaynes. Os Feitosas e o Sertão dos Inhamuns; a história de uma família e uma comunidade do Nordeste do Brasil – 1700-1930. Fortaleza, Edições UFC; Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.

CORDEIRO, Celeste. Antigos e Modernos: progressismo e reação tradicionalista no Ceará Provincial. São Paulo: Anablume, 1997.

COSER, Ivo. Visconde do Uruguai – centralização e federalismo no Brasil 1823-1866. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008

COSTA, Emilia Viotti da. Da Monarquia à República – Momentos Decisivos, São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.168

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole e outros estudos. São Paulo, Alameda, 2005.

DOLHNIKOFF, Miriam. O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século

XIX. São Paulo: Globo, 2005.

DORATIOTO, Francisco. O Brasil no Rio Prata (1822-1994). - 2. ed. - Brasília: FUNAG, 2014.

ESTEFANES, Bruno Fabris. Conciliar o Império. Honório Hermeto Carneiro Leão, os partidos e a política de Conciliação no Brasil monárquico (1842-1856). Dissertação de Mestrado em História, USP, 2010.

FELIX, Keile Socorro Leite. “Espíritos inflamados”: a construção do estado nacional brasileiro e os projetos políticos no Ceará (1817-1840). Dissertação de Mestrado em História, UFC, 2010.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A Nova “Velha História”: O Retorno da História Política. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n . 10, 1992.

FILHO, Walter Fraga. Mendigos e vadios na Bahia do século XIX. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Mestrado em História – Dissertação. Salvador, março 1994.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. O Arcaísmo como Projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma sociedade colonial tardia. Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1840 – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FREITAS, Bruno Cordeiro Nojosa de. A exaltação dos eleitos: evolução eleitoral e política do Império (Ceará, 1846-1860). Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará,

Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2011.

GINZBURG, Carlo. Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GIRÃO, Raimundo. Pequena história do Ceará. 3. ed. Fortaleza: Imp. Universitária, 1971.169

GIRÃO, Valdelice Carneiro. Oficinas ou Charqueadas no Ceará. Secretaria de Cultura e Desporto: Fortaleza, 1984.

GOUVÊA, Maria de Fátima. O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial: os casos da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Cia. (1808-1840), São Paulo, Alameda, 2012.

HEINZ, Flávio M. (org.). Por outra história das elites. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. RJ: Bertrand Brasil, 2004.

_____. Raízes do Brasil. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HORNE, Gerald. O Sul mais distante: o Brasil, os Estados Unidos e o tráfico de escravos africanos. Tradução Berilo Vargas. — São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

IGLESIAS, Francisco... [et al.]. O Brasil Monárquico, v. 5: reações e transações; introdução geral de Sérgio Buarque de Holanda. 8ª Ed. HOLANDA, Sérgio Buarque de [org.]. História Geral da Civilização Brasileira. RJ: Bertrand Brasil, 2004.

KUGELMAS, Eduardo (org). - José Antônio Pimenta Bueno, marquês de São Vicente. São Paulo. Ed. 34, 2002. (Coleção Formadores do Brasil).

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto - o município e o regime representativo no Brasil. 5ª. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

LEME, Marisa Säenz. São Paulo no I Império: poderes locais e governo central. In: A história na política, a política na história. Cecília Helena de Salles Oliveira, Maria Lígia Coelho Prado, Maria de Lourdes Monaco Janotti (orgs.). – São Paulo: Alameda, 2006.

LENHARO, Alcir. As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1993.

LEITE, Renato Lopes. Republicanos e libertários: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MARCONDES, Renato Leite. Hipotecas, mudanças institucionais e o Banco do Brasil na segunda metade do século XIX. Anais do XII Congresso Brasileiro de História Econômica & 13ª Conferência Internacional de História de Empresas. Niterói, Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica, 2017.

MARQUESE, Rafael de Bivar. Capitalismo, escravidão e a economia cafeeira do Brasil no longo século XIX. In: SAECULUM – Revista de História [29]; João Pessoa, jul./dez. 2003.

MATTOS, Hebe Maria. GRINBERG, Keila. O desaparecimento de Antonio Pereira Rebouças – memória, escravidão e liberalismo no Brasil. In: REIS FILHO, Daniel Aarão (organizador). Intelectuais, história e política: séculos XIX e XX – Rio de Janeiro: 7Letras, 2000.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. O Tempo Saquarema. 5ª edição, São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

MEDEIROS, Tito Barros Leal de Ponte. Poetizando a História nacional: Ficcionalização da História e método historiográfico em José de Alencar. Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2014.

MELLO E SOUZA, Laura de. Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Edições Graal. 4ª edição, 2004.

MENDES, Fábio Faria. A Lei da Cumbuca. Revista Estudos Históricos – Uma publicação do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - CPDOC/FGV. Vol. 13, No 24 (1999): Cultura Política.171

MONTENEGRO, F. Abelardo. Os Partidos Políticos do Ceará. Fortaleza, Edições Universidade Federal do Ceará, 1980.

MOREL, Marco. Frei Caneca: entre Marília e a pátria. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

NABUCO, Joaquim. Um estadista do Império, 5ª ed., Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

NEDELL, Jeffrey D. A formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. In: Almanack Braziliense. São Paulo, nº10, nov. 2009.

_____. The party of order: the conservatives, the state, and slavery in the Brazilian monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University Press, 2006.

NETO, Lira. O inimigo do rei: uma biografia de José de Alencar, ou, A mirabolante aventura de um romancista que colecionava desafetos, azucrinava D. Pedro II e acabou inventando o Brasil. - São Paulo: Globo, 2006.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. O Império do Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

NICOLAU, Jairo. O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. Revista Dados vol.49 nº.4 Rio de Janeiro, 2006.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles Oliveira. Teoria política e prática de governar: o delineamento do Estado imperial nas primeiras décadas do século XIX. In: A história na

política, a política na história. Cecília Helena de Salles Oliveira, Maria Ligia Coelho Prado, Maria de Lourdes Monaco Janotti (orgs.). – São Paulo: Alameda, 2006.

PANDOLFI, Fernanda Cláudia. A Abdicação de D. Pedro I: espaço público da política e opinião pública no final do Primeiro Reinado. Tese de Doutorado – Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista, 2007.

PARRON, Tâmis. A Política da Escravidão no Império do Brasil, 1825-1865. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2011.

PELOGGIO, Marcelo. José de Alencar e as visões de Brasil. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Letras, 2006.

PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. A Carteira Hipotecária do Banco do Brasil: os conflitos em torno do Crédito Agrícola no II Reinado. In: GUIMARÃES, Elione Silva, Org.; MOTTA, Márcia Maria Menendes, Org. Campos em disputa: história agrária e companhia. - São Paulo: Annablume; Núcleo de Referência Agrária, 2007.

PINTO, José Marcelo. A eleição senatorial de José Martiniano de Alencar. In: Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, 1960.

PINTO, Luiz de Aguiar Costa. Lutas de Famílias no Brasil: introdução ao seu estudo. 2ª ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília, 1980.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. Os Ziguezagues do Dr. Capanema. Fortaleza: Museu do Ceará, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2006.

PUNTONI, Pedro. A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordestino do Brasil, 1650 – 1720. Estudos Históricos 44. São Paulo : Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: FAPESP, 2002.

RÉMOND, René (org.) - Por uma história política. Rio de Janeiro. FGV, 1996.

_____. O século XIX – 1815-1914. São Paulo: Cultrix, 1990.

RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: FAPERJ/Relume Dumará, 2002.

RIBEIRO, Luis Filipe. “Iracema, a pátria amada mãe gentil”, in: Mulheres de papel: um estudo do imaginário em José de Alencar e Machado de Assis. Niterói: EdUFF, 1996.

RODRIGUES, Antonio Edmilson Martins. José de Alencar: o poeta armado do século XIX. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

RODRIGUES, Luaia da Silva. O Justo Meio: a política regressista de Bernardo Pereira de Vasconcelos (1835-1839). 2016. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2016.

SALLES, Ricardo. “As águas do Niágara. 1871: crise da escravidão e o ocaso saquarema”, in: Keila Grinberg, R. Salles (org.), O Brasil Imperial, volume III: 1870-1889, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2009.

_____. E o Vale era escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SARAIWA, Luiz Fernando. O Império das Minas Gerais: Café e Poder na Zona da Mata mineira, 1853-1893. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2008.

SCHIAVINATTO, Iara Lis. Entre história e historiografia: alguns apontamentos sobre a cultura política, 1820-1840. In: Almanack Braziliense. São Paulo, nº08, nov. 2008.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. - São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Ítala Byanca Morais da. Tristão de Alencar Araripe e a História do Ceará. Fortaleza: Museu do Ceará, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2006.

SILVA, Wellington Barbosa da. Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SILVA, Wlamir. Liberais e povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830-1834). São Paulo: Aderaldo & Rotschild: Belo Horizonte, MG. Fapemig, 2009.

SINÉSIO, Daniel Jacuá. A Questão Christie e a atuação do secretário João Batista Calógeras. (1862-1865). Universidade Federal Fluminense – UFF, Programa de Pós-Graduação em História, Mestrado em História – Dissertação. Niterói, 2013.

SOUZA, Francisco Belisário de. O sistema eleitoral no Império; com apêndice contendo a legislação eleitoral no período 1821-1889. Brasília, Senado Federal, 1979.

SOUZA, Silvia Cristina Martins de. Crise! Crise! Crise! A quebra da Casa Souto nas letras de lundus compostos no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. In: Topoi (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 588-611, jul./dez. 2014.

STUDART, Barão de. O Movimento Republicano de 1824 no Ceará. Revista do Instituto do Ceará – Tomo Especial, 1924 – 1824-1924 – 1º Centenário da Confederação do Equador.

STUDART FILHO, Carlos. O povoamento do Ceará, a ambiência. RIC, 1963.

THOMPSON, E.P. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Org: Antonio Luigi Negro e Sergio Silva. Campinas, SP: ed. UNICAMP, 2001.

_____. Costumes em Comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TUCK, Richard. História do Pensamento Político. In: A Escrita da História: novas perspectivas / Peter Burke (org.). São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

VIANNA, Oliveira. Instituições Políticas Brasileiras. 3. ed. Rio: Record, 1974.

VIEIRA JUNIOR, A. O. Entre Paredes e Bacamartes - História da Família no Sertão (1780-1850). São Paulo-SP, Fortaleza-CE: HUCITEC & Fundação Demócrito Rocha, 2004.

WITTER, José Sebastião. A contribuição da fazenda Ibicaba para a introdução do braço livre na lavoura brasileira. Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História – ANPUH – Goiânia, setembro de 1971.